



# Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos  
64 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 60.928

ANO CXIII DA 1ª REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ, SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

## A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CCCXLVIII)

O Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 1942 publica o Estatuto da Sociedade Paraense de Expansão Cultural, Sociedade Civil, criada em Belém.

A Sociedade teria como fim, promover a fundação de uma instituição de ensino de filosofia, educação, ciências e letras, nos padrões estabelecidos pela legislação, e congregar estabelecimentos de ensino superior para a organização da Universidade do Pará.

A diretoria era constituída por Miguel Pernambuco Filho, presidente; Augusto de Oliveira Serra, vice; Mário Braga Henriques, 1º secretário; Daniel Coelho de Sousa, 2º secretário; e tesoureiro, Clovis Cunha da Gama Malcher. Eram sócios fundadores além dos mencionados: Genuíno Amazonas de Figueiredo, Oswaldo Orico, Guilherme Paiva, Edgar Pinheiro Porto, João Paulo de Albuquerque Maranhão, Alcebiades Buarque de Lima, Antonio Ferreira Celso, Santana Marques, Augusto Rangel de Borborema e Raymundo Nogueira de Faria.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

## Secretaria da Fazenda aprova Manual de Atendimento ao Cidadão Contribuinte

A Secretaria Executiva da Fazenda, através da Portaria nº 0321/2004, aprova o Manual de Atendimento ao Cidadão Contribuinte e autoriza a sua disponibilização na Internet ([www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br)) e na

Intranet SEFA. De acordo com a portaria, as orientações básicas contidas no manual visam a facilitar o atendimento aos contribuintes e usuários da SEFA, porém não dispensa a consulta à legislação

indicada. O Grupo Executivo do Programa de Modernização do Atendimento ficará responsável pela atualização e divulgação do Manual de Atendimento.

(Cad. 1 - Pág. 4)

### Atividades sociais

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA firma convênio com o Serviço Social do Comércio - SESC. O objetivo do convênio é facultar aos funcionários da Fundação, bem como aos seus dependentes, atendimento nas atividades e serviços desenvolvidos pelo SESC/PARÁ em suas atividades operacionais.

(Cad. 2 - Pág. 2)

### Hospital de Custódia

A Superintendência do Sistema Penitenciário celebra convênio com a Secretaria Executiva de Obras Públicas. O convênio tem como objeto viabilizar a complementação do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, para atendimento da população carcerária do Estado do Pará. O convênio tem validade até maio de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 11)

### Serviços médicos

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP assina contrato de credenciamento com profissional para prestação de serviços médicos nas especialidades Pediatria/Neonatologia, aos beneficiários do PAS. A vigência do contrato vai até novembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 4)

## Resolução do CEAS/PA estabelece normas para concessão de certificado

O Conselho Estadual de Assistência Social, por intermédio da Resolução nº 24/2004, estabelece normas gerais sobre a concessão de Certificado de Inscrição de Entidades nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social do Estado do Pará. Para fins desta Resolução, as Entidades de Assistência

Social são as que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742, de 07/12/1993 (LOAS), bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, atendendo aos objetivos dessa Lei.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Diário Oficial



NA INTERNET

[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

## Executivo

## SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

|                                     |                  |
|-------------------------------------|------------------|
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA          | Cad. 1 - Pág. 3  |
| Portarias                           | Cad. 1 - Pág. 03 |
| Errata                              |                  |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA        | Cad. 1 - Pág. 3  |
| Portarias                           |                  |
| COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL | Cad. 1 - Pág. 4  |
| Portaria                            |                  |

## SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

|                                                      |                 |
|------------------------------------------------------|-----------------|
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | Cad. 1 - Pág. 4 |
| Errata de Contrato                                   |                 |
| IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO                           | Cad. 1 - Pág. 4 |
| Errata                                               |                 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA                             |                 |
| DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ                     | Cad. 1 - Pág. 4 |
| Erratas                                              | Cad. 1 - Pág. 4 |
| Extratos                                             |                 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA                      | Cad. 1 - Pág. 4 |
| Portarias                                            | Cad. 1 - Pág. 4 |
| Pautas de Julgamentos                                | Cad. 1 - Pág. 4 |
| Acórdãos                                             | Cad. 1 - Pág. 5 |
| Ato                                                  | Cad. 1 - Pág. 5 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO                       |                 |
| ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                            | Cad. 1 - Pág. 6 |
| Retificação                                          |                 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

|                                        |                  |
|----------------------------------------|------------------|
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE        |                  |
| DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                  | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Portarias                              |                  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Aviso de Licitação                     | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Extrato                                |                  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES    | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Extratos                               |                  |

## SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

|                                                 |                 |
|-------------------------------------------------|-----------------|
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA                      |                 |
| AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ                  | Cad. 1 - Pág. 7 |
| Portaria                                        |                 |
| BANCO DO CIDADÃO                                | Cad. 1 - Pág. 7 |
| Portarias                                       | Cad. 1 - Pág. 7 |
| Extratos                                        |                 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | Cad. 1 - Pág. 7 |
| Portaria                                        | Cad. 1 - Pág. 7 |
| Cancelamento                                    |                 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ                     | Cad. 1 - Pág. 7 |
| Portaria                                        |                 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ               | Cad. 1 - Pág. 7 |
| Portarias                                       |                 |

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| Portarias                        | Cad. 1 - Pág. 7 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, |                 |
| TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE       |                 |
| Portarias                        | Cad. 1 - Pág. 7 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

|                                              |                  |
|----------------------------------------------|------------------|
| DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO                 | Cad. 1 - Pág. 7  |
| Portaria                                     |                  |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ   | Cad. 1 - Pág. 8  |
| Extratos                                     |                  |
| CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Extrato de Contrato                          |                  |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ              | Cad. 1 - Pág. 8  |
| Portaria                                     |                  |
| POLÍCIA CIVIL DO ESTADO                      | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Portarias                                    |                  |
| POLÍCIA MILITAR DO ESTADO                    | Cad. 1 - Pág. 8  |
| Portarias                                    |                  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA              | Cad. 1 - Pág. 8  |
| Resenhas                                     |                  |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO    |                  |
| DO ESTADO DO PARÁ                            | Cad. 1 - Pág. 10 |
| Portarias                                    | Cad. 1 - Pág. 10 |
| Extrato de Convênio                          | Cad. 1 - Pág. 11 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES | Cad. 1 - Pág. 12 |
| Extratos                                 | Cad. 1 - Pág. 12 |
| Resultado de Licitação                   |                  |
| FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ     | Cad. 2 - Pág. 1  |
| Extratos                                 | Cad. 2 - Pág. 1  |
| Avisos                                   | Cad. 2 - Pág. 1  |
| Homologação                              | Cad. 2 - Pág. 1  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO         | Cad. 1 - Pág. 12 |
| Portarias                                | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Rescisões Contratuais                    | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Avisos                                   | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Erratas                                  | Cad. 1 - Pág. 15 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER  | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Errata                                   |                  |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ           | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Aviso de Edital                          | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Resultados de Licitações                 | Cad. 1 - Pág. 15 |

## SECRETARIA ESPECIAL DE

## PROTEÇÃO SOCIAL

|                                  |                 |
|----------------------------------|-----------------|
| EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA      |                 |
| Termos de Rescisões Contratuais  | Cad. 2 - Pág. 2 |
| Extratos                         | Cad. 2 - Pág. 2 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E |                 |
| HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ    |                 |
| Aviso de Edital                  | Cad. 2 - Pág. 2 |

|                                                    |                  |
|----------------------------------------------------|------------------|
| Extratos                                           | Cad. 2 - Pág. 2  |
| FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ       |                  |
| Extrato de Contrato                                | Cad. 2 - Pág. 1  |
| Erratas                                            | Cad. 2 - Pág. 1  |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA                |                  |
| Portaria                                           | Cad. 2 - Pág. 2  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA              |                  |
| Portarias                                          | Cad. 2 - Pág. 2  |
| Extratos                                           | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Resolução                                          | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Errata                                             | Cad. 2 - Pág. 3  |
| SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL |                  |
| Resoluções                                         | Cad. 2 - Pág. 10 |
| Erratas                                            | Cad. 2 - Pág. 10 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS                  |                  |
| Editais                                            | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Pautas de Julgamentos                              | Cad. 2 - Pág. 14 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO                       |                  |
| Notificações                                       | Cad. 2 - Pág. 13 |
| Portarias                                          | Cad. 2 - Pág. 13 |

## PARTICULARES

|             |                       |
|-------------|-----------------------|
| Matérias    | Cad. 2 - Pág. 14 a 16 |
| Prefeituras | Cad. 2 - Pág. 16      |

## Judiciário

## JUSTIÇA FEDERAL

|                              |                  |
|------------------------------|------------------|
| SEÇÃO JUDICIÁRIA             |                  |
| Ala de Distribuição          | Cad. 2 - Pág. 4  |
| SUBSEÇÃO DE MARABÁ           |                  |
| Expediente                   | Cad. 2 - Pág. 12 |
| VARA ÚNICA DE SANTARÉM       | Cad. 2 - Pág. 12 |
| Boletim Estatístico          |                  |
| JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA     | Cad. 1 - Pág. 1  |
| Boletim nº 084/04            |                  |
| JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA     | Cad. 1 - Pág. 6  |
| Boletim nº 137/04            |                  |
| JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA     | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Expediente                   |                  |
| JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA     | Cad. 2 - Pág. 1  |
| Boletim nº 629/04            |                  |
| JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA     | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Expedientes                  |                  |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO | Cad. 2 - Pág. 15 |
| Portarias                    | Cad. 2 - Pág. 16 |
| Edital                       |                  |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  | Cad. 2 - Pág. 16 |
| Pauta de Julgamento          | Cad. 2 - Pág. 16 |
| Portaria                     | Cad. 2 - Pág. 16 |
| Processos                    | Cad. 2 - Pág. 16 |

SIMÃO JATENE  
GOVERNADOR DO ESTADOVALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
Vice-Governadora do EstadoMÁRIO COUTO  
Presidente da Assembleia Legislativa do EstadoMARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS  
GOVERNO

Francisco Sérgio Belich de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

José Augusto Soares Afonso

PRODUÇÃO

Vilmos da Silva Grunvald

DEFESA SOCIAL

Manoel Santino Nascimento Júnior

PROMOÇÃO SOCIAL

Gerson dos Santos Peres

PROTEÇÃO SOCIAL

Valéria Vinagre Pires Franco

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082ALTINO TAVARES PINHEIRO  
PresidenteFRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Industrial

## OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

## RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
AO ASSINANTE  
226-0556  
atendimento@ioepa.com.br

|                                        |            |                                      |            |
|----------------------------------------|------------|--------------------------------------|------------|
| Assinatura semestral: (capital)        | R\$ 125,00 | Assinatura anual: .....(capital)     | R\$ 250,00 |
| outras cidades:                        | R\$ 283,80 | Outras cidades:                      | R\$ 567,60 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 50,00  | Digitação: Centímetro x col. de 8cm: | R\$ 10,00  |
| Exemplar avulso:                       | R\$ 1,00   | Exemplar atrasado                    | R\$ 2,00   |

# Executivo

CADERNO 1

  
GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

## GOVERNO



### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA N° 1.689/2004-CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 569/GAB,

RESOLVE:

exonerar FABIO DE BRITTO AFFONSO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Portuária, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.690/2004-CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 569/GAB,

RESOLVE:

nomear UZIEL MAIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Infra-Estrutura Portuária, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.691/2004-CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 570/GAB,

RESOLVE:

exonerar PAULO NUNES DA SILVA do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.692/2004-CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 570/GAB,

RESOLVE:

nomear FABIO DE BRITTO AFFONSO para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Transportes, a contar de 1º de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.693/2004-CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 103/2004-CGE,

RESOLVE:

autorizar OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, Consultor-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, nos dias 29 e 30 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO, Assessora Especial II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 1.694/2004-CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0294/2004/CH.GAB./SEFA,

#### RESOLVE:

autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, nos dias 30 de novembro e 1º de dezembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE DEZEMBRO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1688/2004-CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

|                 |                                                                   |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------|
| Nome :          | Jefferson Ferreira de Figueiredo                                  |
| Cargo :         | Assessor Especial-I                                               |
| Nº de Diárias : | 05 (cinco)                                                        |
| Origem :        | Belém/PA                                                          |
| Destino :       | Altamira, Brasil Novo, Medicilândia, Uruará e Vitória do Xingu/PA |

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 03 a 08.12.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1695/2004-CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

|                 |                                |
|-----------------|--------------------------------|
| Nome :          | Williams Feio Costa            |
| Cargo :         | Assessor                       |
| Nº de Diárias : | 03 (três)                      |
| Origem :        | Belém/PA                       |
| Destino :       | Obidos/PA                      |
| Objetivo:       | A serviço do Governo do Estado |
| Período:        | 03 a 05.12.2004                |

Nome: Vicente de Paula Oeiras Ferreira

Cargo: Motorista

Nº de Diárias: 03 (três)

Origem: Belém/PA

Destino: Obidos/PA

Objetivo: A serviço do Governo do Estado

Período: 03 a 05.12.2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 1696/2004-CCG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

|                 |                                 |
|-----------------|---------------------------------|
| Nome :          | Carla Silvana Pereira de Araújo |
| Cargo :         | Assessor Gabinete-II            |
| Nº de Diárias : | 05 (cinco)                      |
| Origem :        | Belém/PA                        |
| Destino :       | Brasília/DF                     |
| Objetivo:       | A serviço do Governo do Estado  |
| Período:        | 07 a 11.12.2004                 |

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA N° 1.639/2004-CCG DE 24/11/2004,

PUBLICADA NO D.O.E. N° 30.324, DE 26/11/2004.

Onde se lê: Cidade de São Paulo/SP

Lê-se: Cidade de Brasília/DF

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Chefe: Cel. PM Edson Nestor Ferreira da Silva  
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5500

PORTARIA N° 0298/2004-CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Aparte n.º 186/2004-ADM, datado de 22 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias ao Policial Militar 1º SGT PM EMILTON CHAVES DE SOUZA, por ter viajado para o município de Marapanim/PA a serviço do Governo do Estado, nos dias 11 e 12.11.2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0299/2004-CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Aparte n.º 185/2004-ADM, datado de 17 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

| MUNICÍPIO DE OXIGIMINÁ/PA              |                 |        |
|----------------------------------------|-----------------|--------|
| NOME                                   | PERÍODO         | QUANT. |
| MAJ PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA     | 13 a 16.11.2004 | 03     |
| CAP PM ÉRICA NATALIE PEREIRA           | 13 a 16.11.2004 | 03     |
| CAP PM HUGO ALEXANDRE SANTOS REGATEIRO | 12 a 16.11.2004 | 04     |
| CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO             | 12 a 16.11.2004 | 04     |

CB PM ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR 12 a 16.11.2004 04  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,  
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0300/2004-CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Aparte n.º 184/2004-ADM, datado de 11 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao Policial Militar abaixo relacionado, por ter viajado a serviço do Governo do Estado.

| MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA |            |        |
|-------------------------------------|------------|--------|
| NOME                                | PERÍODO    | QUANT. |
| CB PM ADAILSON MORAIS DE LIMA       | 12.11.2004 | ½      |

| MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA     |            |        |
|-------------------------------|------------|--------|
| NOME                          | PERÍODO    | QUANT. |
| CB PM ADAILSON MORAIS DE LIMA | 21 e 22.11 | 01     |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0302/2004-CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Aparte n.º 187/2004-ADM, datado de 22 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

| MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS/PA |                 |        |
|-----------------------------|-----------------|--------|
| NOME                        | PERÍODO         | QUANT. |
| CAP PM ULISSES MARQUES LOBO | 19 a 20.11.2004 | 01 e ½ |

SUB TEN. PM DANIEL DE ARAÚJO

CAVALCANTE

SUB TEN. PM ROBSON GUIMARÃES LIMA

3º SGT PM MEIRE BENTES DA COSTA

CB PM ARINALDO BARBOSA DA SILVA

CB PM EDGAR GOMES MONTEIRO

CB PM VILMAR COSTA RIBEIRO

CB PM ANTONIO ROSA DA COSTA JUNIOR

CB PM JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA

SD PM HENRIQUE MARIANO GOMES

DO AMARAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0301/2004-CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a parte n.º 190/2004-ADM, datada de 26 de novembro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares abaixo relacionado por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

| MUNICÍPIO: TUCURUI                 |                 |                   |
|------------------------------------|-----------------|-------------------|
| NOME                               | PERÍODO         | QUANT.            |
| MAJ PM Fernando Augusto D. Moura   | 24 e 25/11/2004 | 01 (uma e meia)   |
| MAJ PM José Vicente Braga da Silva | 25/11/2004      | ½ (meia)          |
| CAP PM Ulisses Marques Lobo        | 24 e 25/11/2004 | 01 ½ (uma e meia) |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro 2004

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 0303/2004-CMG, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 329/2004-CMG, datado de 04 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder, 26 (vinte e seis) dias de férias, ao CAP PM JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA, interrompidas através da portaria n.º 258/04-CMG de 13 de outubro de 2004, a contar de 01/12/2004, publicada no DOE n.º 30.296 de 14/10/2004, a contar de 01/12/2004.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 de dezembro de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 02998/2004 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA

Nº DO CIC: 361689522-87

MAT.FUNCIONAL: 5179599-010

VALOR: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ATIVIDADE: 11106.0412201254612000

## 4 Executivo

## CADERNO 1

## ELEMENTO DE DESPESAS:

339030 - R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
 339039 - R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO : 28 (vinte e oito) dias  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação  
**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**  
**CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
**PORTARIA Nº 02997/2004 de 02 de dezembro de 2004**  
 NOME DO SERVIDOR : MARTA VALÉRIA MONTEIRO NABOR  
 Nº DO CIC : 264792302-72  
 MAT.FUNCIONAL : 5674958-012  
 VALOR : R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)  
 ATIVIDADE : 11106.0412201254612000  
 ELEMENTO DE DESPESAS : 339030 - R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)  
 339036 - R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)  
 339039 - R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO : 28 (vinte e oito) dias  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS : 10 (dez) dias após o término da aplicação

COORDENADORIA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélcio Silva Palheta  
 Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS  
PORT. Nº 178/2004GAB/CCS

Beneficiários: José Nélcio Silva Palheta - Mat. nº 5271622/8  
 Número de diárias: 02 (duas) diárias  
 Destino: Brasília/DF  
 Período: 03 a 05.12.2004  
**JOSE NELIO SILVA PALHETA**  
 Coordenador de Comunicação Social

## GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO

Presidente: Altino Tavares Pinheiro  
 Trav. do Chaco, 2271 - (91) 246-7888

TORNAR SEM EFEITO A ERRATA DA PORTARIA Nº 120 DO DIA 29  
DE NOVEMBRO DE 2004, PUBLICADA NO DIA 01.12.2004.

**ERRATA**  
 DA PORTARIA Nº 120 DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2004,  
 PUBLICADA NO D.O. Nº 30326 DO DIA 30/11/2004.  
 ONDE SE LÊ:  
 53.201.22.122.0125.4534-3990-39 - R\$ 1.500,00 - PESSOA JURÍDICA  
 LEIA-SE:  
 53.201.22.122.0125.4534-3990-39 - R\$ 500,00 - PESSOA JURÍDICA  
**ALTINO TAVARES PINHEIRO - Presidente**

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic  
 Av. Gentil Bittencourt, 98 (91) 230-3626

ERRATA DE CONTRATO  
Nº DO CONTRATO: 020/2004

Modalidade de Licitação: Carta Convite  
 Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV  
 e Caderode Móveis Para Escritório Ltda.  
 Objeto: Fornecimento de Mobiliário para o IGEPREV  
 Vigência: 08/10/2004 a 31/12/2004  
 Valor: 79.512,00 (Setenta e nove mil, quinhentos e doze reais)  
 Dotação Orçamentária: 840201.09.272.1141.4538  
 Fonte de Recurso: 001  
 Data da Assinatura: 06.10.2004  
 Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente  
 (Replicado por ter saído com incorreção no DOE 30.295, de 13/10/2004)

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima  
 Rua. Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2003

Publicado no DOE, do dia 01/12/2004, com incorreção.  
 Partes: IPASEP e Clínica Ocular Ltda - Belém/PA.  
 Onde se lê: Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços  
 Ambulatoriais em fonoaudiologia, aos usuários do PAS.  
 Leia-se: Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços  
 Ambulatoriais, aos usuários do PAS

## ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Partes: IPASEP e Mônica Teixeira Chaves - Belém/PA.  
 Onde se lê: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2002.  
 Leia-se: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2003,  
 publicado no DOE, do dia 18/08/2004, com incorreção.  
**ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
 Partes: IPASEP e Hospital Francisco Magalhães Ltda - Castanhal/PA.  
 Onde se lê: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2002.  
 Leia-se: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2000,  
 publicado no DOE, do dia 20/08/2004, com incorreção.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 280/2002

Objeto do Contrato Original: Fornecimento de Combustível  
 Valor do Contrato Original: R\$ 20.800,00 (estimado)  
 Modalidade: Tomada de Preços 003/2002  
 Partes: IPASEP e o Posto TEXAS Ltda.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência.  
 Valor do Aditamento: R\$ 20.800,00 (estimado)  
 Vigência do Aditamento: 01/12/2004 a 30/11/2005  
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.30  
 Data da Assinatura: 01/12/2004  
 Fonte de Recurso: Estadual.  
 Ordenador Responsável :  
**ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP  
 Data e Valor de Aditivos anteriores:  
 1º T.A. - 16/01/2003  
 2º T.A. - 12/12/2003 - R\$ 20.800,00 (doze meses)  
 3º T.A. - 06/01/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2001

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Hemoterápicos,  
 aos Usuários do PAS.  
 Valor do Contrato Original: R\$ 60.000,00  
 Modalidade: Credenciamento 001/2000.  
 Partes: IPASEP e a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do  
 Pará - Hemopa - Belém/PA.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Vigência  
 Valor do Aditamento: R\$ 60.000,00  
 Vigência do Aditamento: 01/12/2004 a 30/11/2005  
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39  
 Data da Assinatura: 01/12/2004  
 Fonte de Recurso: Estadual.  
 Ordenador Responsável :  
**ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP  
 Data e Valor de Aditivos anteriores:  
 1º T.A. - 02/01/2002  
 2º T.A. - 05/12/2002 a 04/12/2003 - R\$ 60.000,00  
 3º T.A. - 07/01/2003  
 4º T.A. - 09/12/2003 = R\$ 60.000,00  
 5º T.A. - 12/01/2004

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 087/2004

Modalidade de Licitação: Credenciamento 001 / 2002  
 Partes: IPASEP e OZANEIDE GOMES DE OLIVEIRA - CASTANHAL/  
 PA.  
 Objeto do Contrato: prestação dos serviços médicos nas especialidade  
 Pediatria / Neonatologia, aos beneficiários do PAS  
 Valor do Contrato: de acordo com os valores constantes na Tabela de  
 Procedimentos do PAS.  
 Vigência do Contrato: 25/11/2004 a 24/11/2005  
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.1129.4539.33.90.39  
 Data da Assinatura: 25/11/2004  
 Fonte de Recurso: Estadual  
 Ordenador Responsável :  
**ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 162/2003

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços de Adaptação do  
 Prédio do Posto do Pronto Atendimento do IPASEP.  
 Modalidade: Carta Convite nº 004/2004  
 Valor do Contrato Original: R\$ 84.980,69  
 Partes: IPASEP e a COPS - ENGENHARIA LTDA - Belém-PA.  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Reforma do Espaço Físico onde  
 funciona o Pronto atendimento do IPASEP.  
 Vigência do Aditamento: 16/11/2004 a 16/02/2005  
 Valor do Aditamento: R\$ 31.268,00  
 Dotação Orçamentária: 54.201.10.122.0125.4534.33.90.39  
 Fonte de Recurso: Estadual.  
 Data da Assinatura: 16/11/2004  
 Ordenador Responsável :  
**ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA**  
 Presidente do IPASEP  
 Data e Valor de Aditivos anteriores:

SECRETARIA EXECUTIVA  
DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado  
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

## PORTARIA Nº 0321, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O Secretário Executivo do Estado da Fazenda, nos termos das competências  
 que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e IV da  
 Constituição do Estado do Pará, e pela legislação infraconstitucional, e  
 Considerando os termos do Memorando nº 066/2004, do Grupo Executivo  
 do Programa de Modernização do Atendimento, objeto do Processo nº  
 002004730019042-0,  
**Resolve:**  
 Art. 1º Aprovar o Manual de Atendimento ao Cidadão Contribuinte e autorizar

a sua disponibilização na Internet (www.sefa.pa.gov.br) e na Intranet SEFA.  
 Parágrafo único. As orientações básicas contidas no manual de que trata o  
 caput deste artigo visam a facilitar o atendimento aos contribuintes e  
 usuários dos serviços administrados pela Secretaria Executiva do Estado da  
 Fazenda, porém não dispensa a consulta à legislação indicada.  
 Art. 2º Fica o Grupo Executivo do Programa de Modernização do Atendimento  
 - GEP-ATENDIMENTO responsável pela atualização e divulgação do Manual  
 de Atendimento ao Cidadão Contribuinte.  
 Parágrafo único. Para os fins do caput deste artigo, o Núcleo de Tribulação  
 e Estudos Econômicos - NTE encaminhará ao GEP-ATENDIMENTO  
 quaisquer alterações ocorridas na legislação, no prazo de 05 (cinco) dias  
 após a publicação do ato.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Maria Rute Tostes da Silva  
 Secretária Executiva do Estado da Fazenda  
 Em Exercício

**PORTARIA Nº 0315 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2004.**  
 O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é  
 conferida por Lei, e,  
 Considerando os termos dos processos nºs 002004730016496-9,  
 002004730016493-4, 002004730016492-6 e do parecer de nº 015/2004 da  
 subunidade de Disciplina e Ética da COFAZ;  
 Considerando o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94.

**RESOLVE:**  
**DETERMINAR** a Instauração de Sindicância Administrativa de caráter  
 investigatório, para apurar os fatos referentes às prováveis irregularidades  
 ocorridas na Seção de Cadastro da DAIF, localizada na Junta Comercial do  
 Estado do Pará, irregularidades essas pertinentes às alterações cadastrais  
 de três empresas.

III - CONSTITUIR Comissão de Disciplina Integrada pelas servidoras  
 ALCIREMA MAGALHÃES BARBOSA, Agente Auxiliar de Fiscalização,  
 Identificação funcional nº 45551/1 MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA,  
 Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional nº 5570258/1 e ANA  
 CRISTINA VIANA ABREU, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação  
 funcional nº 5097223/1, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos  
 acima, utilizando-se de todos os meios da prova em direito admitidos.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA,**  
 em 29/11/2004.

**PAULO FERNANDO MACHADO.**

Secretário Executivo da Fazenda.

**PORTARIA Nº 0317 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.**

A Secretária Executiva da Fazenda, em exercício, no uso da competência  
 que lhe é conferida por Lei, e;  
 Considerando os termos do ofício nº 005/04-CS, datado de 30/11/2004, da  
 Comissão de Sindicância, redesignada pela Portaria nº 0297-GS/SEFA, de  
 01/11/2004, publicada no DOE nº 030.310, de 05/11/2004, no qual solicita  
 prorrogação;  
 Considerando que a Comissão Sindicante está trabalhando na feitura do  
 relatório conclusivo do referido procedimento disciplinar;

**RESOLVE:**  
**PRORROGAR**, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 201, da Lei  
 Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/12/  
 2004, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância,  
 redesignada pela portaria 0297-GS/SEFA, de 01/11/2004, presidida pelo  
 servidor LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, Fiscal de Tributos  
 Estaduais, identificação funcional nº 26956/3;  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA,**

em exercício, em 30/11/2004.

**MARIA RUTE TOSTES DA SILVA**

Secretária Executiva da Fazenda, em exercício.

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de  
 dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de  
 Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO Nº 2373 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente/recorrida a  
**FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, e interessado TAXI AÉREO KOVACS S/  
 A, I. E. nº 15.070.509-3, sendo relator o Conselheiro NILSON MONTEIRO  
 DE AZEVEDO.

Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2  
 de dezembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de  
 dezembro de 2004, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de  
 Julgamento, às 10:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO Nº 2323 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente/recorrida a  
**FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, e interessado RIO CARNES COMERCIO  
 DE ALIMENTOS LTDA, I. E. nº 15.228.921-6, sendo relator o Conselheiro  
 JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 2  
 de dezembro de 2004.

Terezinha Silva Navegantes

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 do  
 dezembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas,  
 no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na  
 rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO DE REVISÃO Nº 224 - ALBA AMAZONIA S/A INDÚSTRIAS**  
**QUÍMICAS**, em que é recorrente, I. E. 15. 107.055-5 e recorrida a 2ª  
**CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**, sendo relator o Conselheiro  
 JOSÉ DE LUCA FILHO.

Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 02  
 de dezembro de 2004.

**TEREZINHA SILVA NAVEGANTES**

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de  
 dezembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas,  
 no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na  
 rua dos Mundurucus nº 2710, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO DE REVISÃO Nº 394 - EICO - SISTEMAS E CONTROLES**  
**LTDA**, em que é recorrente, I. E. 15.134.293-8e recorrida a 2ª CÂMARA  
**PERMANENTE DE JULGAMENTO**, sendo relator a Conselheira NILSON  
 MONTEIRO DE AZEVEDO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 02 de dezembro de 2004.  
TEREZINHA SILVA NAVEGANTES  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de dezembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO DE REVISÃO N.º 242 - GRISOLIA CENTER COM. LTDA., em que é recorrente, l. E. 15.158.087-7e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator a Conselheira NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO.**

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 02 de dezembro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 15 de dezembro de 2004, para julgamento no TRIBUNAL PLENO, às 12:00 horas, no prédio do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, sito na rua dos Mundurucus n.º 2710, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO DE REVISÃO N.º 393 - CARLOS ANTONIO XERFAN CIA. LTDA., em que é recorrente, l. E. 15.118.551-4e recorrida a 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sendo relator o Conselheiro JAIR GUIMARÃES NETO.**

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 02 de dezembro de 2004.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES

Chefe da Secretaria Geral

**ACÓRDÃO N.º 1204 - 2ª CPJ**

**RECURSO N.º 2032 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 17173000541-6 - 17ª R.F. - AINF N.º 039819)**

**RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - l. E. N.º 15.213.198-1**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR**

**REVISOR: CONSELHEIRO AILTON DE OLIVEIRA CORRÊA**

**JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE NOVEMBRO DE 2004**

**EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO AINF.
3. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam a sua nulidade, sem prejuízo de seu refazimento nos termos da lei.
4. Recurso de Ofício conhecido, para em preliminar declarar a nulidade do AINF, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.

**DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade do procedimento fiscal, tornando o processo nulo desde a sua origem, motivada por falhas técnicas, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 18 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO N.º 1205 - 2ª CPJ**

**RECURSO N.º 2475 - DE OFÍCIO (PROCESSO N.º 17273000229-6 - 17ª R.F. - AINF N.º 039631)**

**RECORRIDA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. - l. E. N.º 15.213.198-1**

**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR**

**REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES**

**JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 5 DE NOVEMBRO DE 2004**

**EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DO AINF.
3. Falhas técnicas e metodologia inadequada na elaboração do levantamento fiscal ensejam a sua nulidade, sem prejuízo de seu refazimento nos termos da lei.
4. Recurso de ofício conhecido e improvido, para confirmação da decisão de 1ª Instância, sem prejuízo da renovação da ação fiscal.

**DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso de Ofício, para confirmação da decisão de 1ª Instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 18 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO N.º 1206 - 2ª CPJ**

**RECURSO N.º 2610 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 182004510000020-8 - 18ª R.F. - AINF N.º 182004510000020-8)**

**RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL - l. E. N.º 15.050.995-2**

**ADVOGADO: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL - 7388/PA**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES**

**REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA**

**JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12 DE NOVEMBRO DE 2004**

**EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração.
2. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS SOBRE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO.

3. Deixar de recolher o ICMS não escriturado nos livros fiscais, incidente sobre prestações de serviços de comunicação, na modalidade de longa distância internacional, constitui infração à legislação tributária e sujeita o infrator às penalidades legais independentemente do imposto cabível.

4. No período autuado a TELEMAR exercia atividades logísticas de comercialização (faturamento, arrecadação, cobrança e repasse dos valores arrecadados dos usuários em conta, bilhetagem, elaboração do DETRAF, créditos reclamados aos usuários, demais atividades na data da assinatura do Contrato de Concessão) relacionadas no art. 21 da Resolução nº 33/98 da ANATEL.

5. Ficou comprovado nos autos de que a autuada era recebedora dos valores cobrados por essa prestação de serviço, mediante repasse efetuado pela TELEMAR. Portanto, não aceitável a alegação de que o ICMS, não estava embutido nos valores recebidos.

6. Não há como se aplicar o Convênio ICMS nº 126/98 visto que a Recorrente é executora e prestadora dos serviços de Telecomunicações (DDI).

7. Na prestação de serviço de comunicação a base de cálculo do ICMS é o preço do serviço, e por ser o ICMS uma espécie de imposto por dentro, o montante do imposto integra a sua própria base de cálculo. Inteligência do art. 15, inciso III e § 1º, inciso I da Lei nº 5.530/89.

8. A prestação de serviço consubstanciada em ligação telefônica internacional constitui-se em prestação de serviço interno, uma vez que tanto o tomador (assinante), quando a prestadora do serviço (empresa operadora) que o efetiva estão localizados em território nacional, não estando, portanto, contemplada com a desoneração do ICMS, conforme determina o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 87/98.

9. Recurso Voluntário conhecido e improvido.

**DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 19 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Emílio Carlos Vieira de Barros, José Maria de Brito Neves e Luiza Helena Melo de Mendonça. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO N.º 1207 - 2ª CPJ**

**RECURSO N.º 590 - DE OFÍCIO VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 3097/99 - 15ª R.F. - AINF N.º 24842)**

**RECORRIDA/RECORRENTE: A ELÉTRICA ENTRONCAMENTO LTDA. - l. E. N.º 15.187.787-4**

**RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR**

**REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES**

**JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2004**

**EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DA DECISÃO.
3. É nula a decisão singular que deixa de apreciar a todos os questionamentos suscitados pela defesa, sob pena de violação ao exercício do direito de defesa do contribuinte.
4. Recurso de Ofício prejudicado.
5. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

**DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento do Recurso de Ofício, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular, para proferir nova decisão com a apreciação de todos os itens da defesa, sob pena de violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 23 de novembro de 2004

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO N.º 1208 - 2ª CPJ**

**RECURSO N.º 2604 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 04273011847-4/02 - 4ª R.F. - AINF N.º 041452)**

**RECORRENTE: MADESA - MADEIREIRA SANTARÉM LTDA. - l. E. N.º 15.128.231-5**

**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO WLADimir NOGUEIRA JUNIOR**

**REVISOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES**

**JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 19 DE NOVEMBRO DE 2004**

**EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração.
2. FORMALIDADES PROCESSUAIS. NULIDADE DA DECISÃO.
3. Verificada, no curso processual, a existência de falta relacionada com o exercício do direito de defesa do contribuinte, é necessário a sua correção para assegurar-lhe o direito legalmente tutelado.
4. Recurso Voluntário conhecido, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular.

**DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, que integram o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento, para em preliminar declarar a nulidade da decisão singular, que deve proferir novo julgamento, após realização de diligência.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém, 23 de novembro de 2004

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

WLADimir NOGUEIRA JUNIOR

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros: Luiza Helena Melo de Mendonça, Wladimir Nogueira Júnior e José Maria de Brito Neves. Presente o Procurador do Estado Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ACÓRDÃO N.º 1209 - 2ª CPJ**

**RECURSO N.º 2614 - DE OFÍCIO VOLUNTÁRIO (PROCESSO N.º 09351000363-0 - 9ª R.F. - AINF N.º 09351000363-0)**

**RECORRIDA/RECORRENTE: TRANSPORTADORA COMETA S/A - l. E. N.º 15.056.813-1**

**RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**

**RELATOR: CONSELHEIRO JOSE MARIA DE BRITO NEVES**

**REVISOR: CONSELHEIRA LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA**

**JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 18 DE NOVEMBRO DE 2004**

**EMENTA:**

1. ICMS - Auto de Infração.
2. EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS SELADOS.
3. O extravio de documentos fiscais selados, sujeita o infrator a penalidade regulada na Lei nº 5.931/95.
4. Correta a decisão singular que exclui da autuação os valores relativos aos documentos não selados.
5. Recursos de Ofício e Voluntário conhecidos e desprovidos.

**DECISÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e desprovidos dos Recursos de Ofício e Voluntário, para manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 25 de novembro de 2004.

LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA

Presidente

JOSE MARIA DE BRITO NEVES

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros José Maria de Brito Neves, Luiza Helena Melo de Mendonça e Wladimir Nogueira Júnior. Presente o Procurador do Estado, Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas.

**ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE DE DOCUMENTOS FISCAIS**  
A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 037, 039, 042, 043/04 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDONEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheque devolvido por contra ordem do emitente.

**BANCO AGÊNCIA CHEQUE VALORE MITENTE CONTR. EDATA: DOC. ORIG:**

001 5820850100 R\$ 577,68 Joaquim Juvenio nelo 15232132231/08/20040615  
341 1643000343 R\$ 445,47 Cristalli ind. e com. Ltda15234469130/08/2004 s/n  
237 2567002359 R\$ 3.053,47 Ariane Uliana Faria102836567-5123/08/2004 155789  
237 2567002359 R\$ 393,47 Ariane Uliana Faria102836567-5123/08/2004 155803  
237 0679013497 R\$ 376,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2814  
237 0679013497 R\$ 376,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2815  
237 0679013497 R\$ 376,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2816  
237 0679013497 R\$ 376,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2817  
237 0679013497 R\$ 376,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2818  
237 0679013497 R\$ 376,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2819  
237 0679013497 R\$ 376,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2820  
237 0679013497 R\$ 376,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2821  
237 0679013497 R\$ 640,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2822  
237 0679013497 R\$ 640,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2823  
237 0679013497 R\$ 607,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15219687002/09/2004 2824  
341 1643000349 R\$ 90,27 Cristalli ind. e com. Ltda15234469130/08/2004 s/n  
341 1643000349 R\$ 171,17 Cristalli ind. e com. Ltda15234469130/08/2004 s/n  
237 0679013496 R\$ 276,29 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15105280802/09/20045357  
237 0679013496 R\$ 259,49 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15115788802/09/20043838  
237 0679013511 R\$ 618,75 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15105280803/09/20045359  
237 0679013511 R\$ 490,35 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15105132103/09/20043593  
237 0679013511 R\$ 526,71 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15105132103/09/20043596  
237 0679013511 R\$ 437,01 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15105132103/09/20043595  
237 0679013511 R\$ 442,47 Com. e ind. Reunidas São José Ltda15115788803/09/20043856  
001 0820850184 R\$ 474,54 Esmael Zoppe Brandão Filho15105280816/09/20045403  
001 4097854443 R\$ 740,55 D D A Madeiras Ltda15194807017/09/2004 s/n  
237 2567017716 R\$ 806,06 J F Q Madeiras Ltda15223753421/09/20041557  
237 2567017716 R\$ 592,23 J F Q Madeiras Ltda15230722221/09/2004567  
237 2567017748 R\$ 661,06 J F Q Madeiras Ltda15230722224/09/2004586  
237 2567017748 R\$ 628,62 J F Q Madeiras Ltda15230722224/09/2004587  
237 2567017746 R\$ 654,46 J F Q Madeiras Ltda15223753424/09/2004 1556  
237 2567017746 R\$ 695,47 J F Q Madeiras Ltda15214060324/09/20061396  
001 3556031688 R\$ 1.051,22 Rodoviário Cassiano Importacao e Exportacao Ltda15237973830/09/2004 s/n  
001 0820850186 R\$ 260,70 Esmael Zoppe Brandão Filho151051321 23/09/2004 3625  
237 1481004326 R\$ 2.892,03 Giovanni Ayres Faria 017162527-7627/09/04 s/n  
237 1481004326 R\$ 103,47 Giovanni Ayres Faria 017162527-7627/09/04171386  
TOTAL : 22.243,18

Belém-PA, 10 de novembro de 2004

DAYSE ANA BATISTA SANTOS

Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 2732 DE 30.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730023461-8,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA, Identificação Funcional nº 5128803/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Estadual, de dezembro/2004 para julho/2005, referente ao exercício de 11.05.2003 a 10.05.2004.

PORTARIA N.º 2733 DE 30.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730022132-6,

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Identificação Funcional nº 5128595/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, de outubro/2004 para fevereiro/2005, referente ao exercício de 02.05.2003 a 01.05.2004.

## PORTARIA Nº 2734 DE 30.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 002004730023305-7, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO, Identificação Funcional nº 46523/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 8ª Região Fiscal, de dezembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 13.10.2002 a 12.10.2003.

## PORTARIA Nº 2735 DE 30.11.04

Considerando os termos Memorando nº 348/2004-CINF, de 22.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730023908-0, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANGELA CRISTINA SOUZA DE AQUINO, Identificação Funcional nº 5858151/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Coordenadoria de Informática, de novembro/2004 para dezembro/2005, referente ao exercício de 13.05.2003 a 12.05.2004.

## PORTARIA Nº 2736 DE 30.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730023739-0, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIZ OTÁVIO COSTA DE MORAES, Identificação Funcional nº 3084426/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, de dezembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 01.09.2003 a 31.08.2004.

## PORTARIA Nº 2737 DE 30.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 012004730023917-2, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA GRACIEMA DE ALMEIDA BARBOSA, Identificação Funcional nº 5128188/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de dezembro/2004 para fevereiro/2005, referente ao exercício de 01.10.2001 a 30.09.2002.

## PORTARIA Nº 2738 DE 30.11.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 092004730011144-2, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora IRENE RAIOL DOS SANTOS, Identificação Funcional nº 5570280/3, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, de novembro/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 22.11.2002 a 21.11.2003.

## PORTARIA Nº 2739 DE 30.11.04

Considerando os termos Memorando nº 080/2004-DERF, de 17.11.2004 e protocolado sob nº 2004 / 002004730023423-1, TRANSFERIR para gozo oportuno, o período de férias da servidora ANA LIDE DA CONCEIÇÃO IMBIRIBA, Identificação Funcional nº 3514/1, ocupante do cargo de Contador, lotada na Divisão de Programação Orçamentária/DERF/DAD, concedidas para o mês de novembro/2004 através da Portaria nº 2261 de 06.10.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.295 de 13.10.2004, referente ao exercício de 12.02.2003 a 11.02.2004.

## PORTARIA Nº 2740 DE 01.12.04

Considerando que a Lei nº 6.474, de 06 de agosto de 2002 e do Decreto nº 0199 de 09 de junho de 2003, e os termos da Mem. nº 054/2004 - ASLIC, de 28.11.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730024338-9,

DESIGNAR como pregoeiro no Processo de Licitação nº 030/2004, modalidade Pregão Presencial nº 028/2004, objetivando para aquisição de Material Permanente, o servidor JOSÉ RIBAMAR MONTEIRO DE CARVALHO, Assessor, Identificação Funcional nº 5720923/2, lotado na Diretoria de Administração, e para membros da Equipe de Apoio os servidores, RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, lotado na Diretoria de Administração, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 3252205/1, lotada na Diretoria de Administração e CARLOS EDUARDO RIBEIRO BASTOS, Chefe da Divisão de Liberação de Recursos Financeiros, Identificação Funcional nº 8002320/1, lotado Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, sob a presidência do primeiro.

## PORTARIA Nº 2743 DE 01.12.04

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 8465/2004 - IPASEP de 15.10.2004, protocolado sob nº 2004 / 002004730021393-5,

CONCEDER 28 (vinte e seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora RAIMUNDAARTEMIS COSTA CHAVES FERREIRA, Identificação funcional nº 5138434/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 06.10.2004 a 31.10.2004, sem prejuízo de sua remuneração.

## PORTARIA Nº 2745 DE 01.12.04

Considerando os termos Processo nº 2004 / 092004730011529-4, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EDSON ANTÔNIO BRANCO FERREIRA, Identificação Funcional nº 5281490/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, de dezembro/2004 para fevereiro/2005, referente ao exercício de 01.10.2002 a 30.09.2003.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 3960 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3963

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 3962 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3964

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 3962 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3965

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3966

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3967

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3968

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3969

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3970

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3971

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3972

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3973

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3974

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3975

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3976

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3977

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3978

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3979

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3980

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3981

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3982

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3983

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3984

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3985

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3986

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3987

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3988

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3989

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$ 0,01 (um centavo)

Data de Assinatura: 23.11.04

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Brito Nicolau da Costa

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço da NE nº 144 de Contrato

Nº da Nota de Empenho: 3990

Dotação Orçamentária: 17101.041.220125.4534.001

Valor: R\$

## PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira  
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 1696/2004 DE 01/12/2004

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES / CARGO-FUNÇÃO: GERENTE REGIONAL DE SANTARÉM / PERÍODO: 29/11 A 03/12/04 / DESTINO: BELÉM - PA / TOTAL DE DIÁRIAS: 4 ½ Diárias / OBJETIVO: TRATAR DE PENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS JUNTO AS GERÊNCIAS DE DEFESA ANIMAL E VEGETAL.  
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
Diretor Geral da ADEPARÁ

## BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar  
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

## EXTRATO DE PORTARIA

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 063/2004 DE 29/11/2004

SERVIDOR: Paulo Renato Carvalho de Melo, matrícula funcional nº 54187279/1  
DIÁRIA: 01 (uma) diária  
DESTINO: Nova Ipixuna  
DATA: 25 a 27/11/2004.

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2004 DE 29/11/2004

SERVIDOR: José Carlos Machado dos Santos, matrícula funcional nº 25593/1  
DIÁRIA: 01 (uma) diária  
DESTINO: Barcarena  
DATA: 03 e 04/12/2004

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 066/2004 DE 01/12/2004

SERVIDOR: Bárbara Andresa de Souza Balleiro, matrícula funcional nº 54187574/1  
DIÁRIA: 01 (uma) diária  
DESTINO: São Miguel de Guamá  
DATA: 02 e 03/12/2004

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 067/2004 DE 01/12/2004

SERVIDOR: Sabrina da Rocha Leonardo, matrícula funcional nº 54187270/1  
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária  
DESTINO: Augusto Correa  
DATA: 02 a 04/12/2004

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 068/2004 DE 01/12/2004

SERVIDOR: Márcio Luiz Pereira do Nascimento, matrícula funcional nº 54187575/1  
DIÁRIA: 02 e ½ (duas e meia) diárias  
DESTINO: Santarém  
DATA: 21 a 23/12/2004

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 069/2004 DE 01/12/2004

SERVIDOR: Joel Pixuna de Souza, matrícula funcional nº 54180591/1  
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária  
DESTINO: Soure  
DATA: 17 e 18/12/2004

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 070/2004 DE 01/12/2004

SERVIDOR: Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo, matrícula funcional nº 241679/1  
DIÁRIA: 01 e ½ (uma e meia) diária  
DESTINO: Ipixuna do Pará  
DATA: 03 e 04/12/2004

## EXTRATO DE PORTARIA Nº 065/2004 DE 01/12/2004

## SUPRIMENTO DE FUNDOS

SERVIDOR: Sônia Lúcia Santos Lima  
VALOR: R\$ 500,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.04.121.1126.4338- Gerenciamento de Fundos  
339030- Material de Consumo  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar do recebimento  
DATA: 01/12/2001

## EXTRATO DE CONVÊNIO

## CONVÊNIO Nº 048/2004

Partes: Programa Banco do Cidadão e Associação dos Moradores do Bairro do Perpétuo Socorro.  
Objeto: Cooperação e Parceria Técnica  
Vigência: 01/12/2004 a 31/12/2005  
Valor: Sem valor financeiro  
Foro: Belém-Pa.  
Data da assinatura: 01/12/2004.  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO Nº 050/2004

Partes: Programa Banco do Cidadão e Colônia de Pescadores Z 10- COPESI  
Objeto: Cooperação e Parceria Técnica  
Vigência: 29/11/2004 a 28/12/2005  
Valor: Sem valor financeiro  
Foro: Belém-Pa.  
Data da assinatura: 29/11/2004.  
Ordenador responsável: Orlando Santos de Alencar

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka  
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO  
DO PARÁ - EMATER/PA  
PORTARIAS DE DIÁRIAS:  
PORTARIA Nº 464/2004

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS  
Destino: Conceição de Araguaia  
Objetivo: Acompanhar técnicos do Escritório Central em Viagem  
Programa: Ações Administrativas  
Fonte: Recursos Próprios  
Período: 24 a 26/11/2004  
Valor: R\$ 225,00

CANCELAMENTO DE CARTA CONVITE  
Nº 009/2004

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-Pará, inscrita no CNPJ/ 05.402.797/0001-77, com sede na BR 316 Km-12, Marituba, nesta ato representada por sua Diretoria Executiva, no âmbito de suas atribuições legais, resolve Cancelar a Carta Convite nº 009/2004, com base no Artº 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Marituba(Pa), 02 de dezembro de 2004  
EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
Presidente da EMATER

INSTITUTO DE  
TERRAS DO PARÁ

Presidente: Weyner Nascimento Pinto  
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS  
CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2473/2004 DE 01/12/2004

SERVIDOR: FERNANDO ACATAUASSU NUNES FILHO  
CARGO: ECONOMISTA  
MATRÍCULA Nº 3166597/1  
PERÍODO: 10.12.2004 a 09.01.2005  
PERÍODO AQUISITIVO: 30.04.98 a 30.04.2001  
PROCESSO Nº 2001/160609, arquivado na Divisão de Recursos Humanos  
De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
WEYNER NASCIMENTO PINTO  
Presidente em Exercício

JUNTA COMERCIAL  
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Wilson João Schuber  
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

PORTARIA: Nº 154/04: Dilermando Guedes Cabral, Vice Presidente- 02162507/8, diárias 5,5; Vlr.R\$-1.166,00, Maria Isabel Caldas Brasil, Procuradora- 10847/2, diárias 5,5; Vlr.R\$-1.056,00 e Adair Sarges de M. e Silva, Técnica A-202179001/0, diárias 5,5; Vlr.R\$-1.056,00-objetivo: participarem da 3ª reunião Plenária da ANPREJ e do XIX ENARC, destino Cuiabá - MT, período 23 a 28/11/04. PORTARIA Nº 155/04 Maria do Socorro Soares de Vasconcelos, Diretora do Registro Mercantil- 2021870/1, diárias 2,5; Vlr.R\$-480,00- objetivo: participar do Grupo de trabalho p/ elaboração de Portal de orientações, instruções e atendimento prévio, destino Brasília-DF, período 17 a 19/11/04, e Maria do Socorro Porto Lima Torres, Gerente de Cadastro-2022208/1, diárias 5,5; Vlr.R\$-1.056,00 - objetivo: participar da XIII Reunião ordinária da subcomissão da CNAE-Fiscal, em Maceió-AL, período 21 a 28/11/04, PORTARIA Nº 156/04 Cláudia Regina Oliveira Borges, Técnico Registro Mercantil-54183745/1, diárias 5,5; Vlr.R\$-495,00, período 21 a 28/11/04, Objetivo dar apoio ao Coord., Gilmaíron Ferreira dos Santos, na abertura da UND, de Xinguara-Pa., PORTARIA Nº 157/04; Nelma de Fátima Gomes Pereira - CPF 219249612-53, Objetivo: Supr. Fundos Vlr.R\$-400,00 - dotação 72201.2312510282.814-33903397-Pass. e desp. c/ locomoção no período de aplicação 19/11 a 18/12/04. PORTARIA Nº 158/04: Iêda Lúcia Pereira de Carvalho, Técnico A-2021935/1 e Marly do Socorro Dantas de Souza, Técnico A-2022257/1, diárias 10; Vlr.R\$-870,00 p/ cada uma- objetivo: para verificação técnica dos procedimentos operacionais do registro mercantil e adequação ao sistema de qualidade da Jucepa, destino Tucuruí- período 27/11 a 02/12/04, Santarém-Pa- período 07 a 09/12/04 e Altamira-Pa no período 14 a 16/12/04 e Castanhal-Pa período 21 a 22/12/04. PORTARIA Nº 159/04: Maria Mesquita de Sousa Campos, CPF- 057611822-20,- objetivo: Supr. Fundos Vlr.R\$-500,00- dotação 2201.2312510282.814-33903397- período 29/11 a 28/12/04. PORTARIA

Nº 160/04: Cláudia Regina Oliveira Borges, Técnico Registro Mercantil- 54183745/1, diárias 7; Vlr.R\$-630,00- período 26 a 03/12/04, em complementação à PORTARIA Nº 156/04, de 19/11/04, para continuidade de apoio ao Coord., Gilmaíron Ferreira dos Santos, na abertura da UD de Xinguara-Pa. PORTARIA Nº 161/04: Lauro Aranha de Sousa - CPF 047.032.782-00,-objetivo: Supr.-Fundos- vlr.R\$-1.000,00- dotação- 201.231220125.4534-33903097-R\$-500,00-33903697-R\$-200,00-33903997-R\$-300,00 - período 29/11 a 28/12/04.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE AGRICULTURA

Secretário: Francisco Eduardo Oliveira Victor  
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

## PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0946/2004

Marcos R. G. de Souza, motorista, destino: Terra Alta, obj: transportar material de expediente para a UAGRO, período: 06/12/2004, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0947/2004

Gerson F. da R. Amazonas, med. veterinário, destino: Cap. Poço, obj: supervisionar as atividades do Projeto Ovinocaprinocultura, período: 02/12/2004, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0949/2004

Cleide M. A. de Oliveira, engº agrº, destino: Irituia e Cap. Poço, obj: análise de situações de jardinagem e arborização, levantando os problemas e apresentando possíveis soluções, período: 08 a 12/12/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0950/2004

Maria O. de O. Moura, engº agrº, destino: Capanema e Bragança, obj: análise de situações de jardinagem e arborização, levantando os problemas e apresentando possíveis soluções, período: 08 a 12/12/2004, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

## PORTARIA DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0220/2004

Dino G. B. Filho, chefe da Div. de Apoio Técnico, nat./desp. 3390-30/36/39, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Siqueira Guerreiro  
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E  
MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 870/2004 - GAB/SECTAM DE 02/12/2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
-HORÁCIO CÂNCIO DOS SANTOS LEMOS NETO - 5085403/1  
-EULIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1  
-JESUS DE NAZARÉ CARODOSO PALHETA - 5654807/1  
LOCAL: CASTANHAL/APEU-PA  
PERÍODO: 08 A 10/12/2004  
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 04 E ½ (QUATRO E MEIA)  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE ATIVIDADES PERTINENTES AO  
"PROJETO DE RECUPERAÇÃO DO RIO APEÚ SOB ENFOQUE DA  
EDUCAÇÃO AMBIENTAL".

PORTARIA Nº 871 /2004 - GAB/SECTAM DE 02/12/2004

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDO:  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
-EULIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648/1  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$200,00 ( DUZENTOS REAIS)  
ELEMENTOS DE DESPESA:  
PTRES: 272838  
FONTE: 006 33.90.30 R\$ 200,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 ( TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO  
RECURSO.  
DATA DA CONCESSÃO: 02/12/2004.

## DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO

Procuradora-Geral: Anelyse Freitas de Azevedo  
Trav. Padre Prudente, 154 - (91) 3084-2700

PORTARIA Nº 1180/04 DE 19.10.04

Transferir o período do gozo de férias do servidor Edivaldo Teixeira Diniz, matrícula nº 5856540, lotado na Divisão de Serviços Gerais, concedida através da Portaria nº 1173/04 DP-G de 18/10/2004, referente ao período aquisitivo 2003/2004, de 01 a 30/11/04, para gozar no período de 01 a 30/12/2004.

**DEPARTAMENTO DE  
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado  
Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**Nº DO TERMO ADITIVO: 6º  
Nº DO CONTRATO: 129/99

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de serviços de exames de aptidão física, mental e psicológicos especializados aos usuários deste Departamento.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.963.600,00 (Três Milhões Novecentos e Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência nº 002/99 - CPL PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e S.C.E Médico S/C Ltda - CLIMEPT, CNPJ nº 01.728.008/0001-42.

OBJETO E JUSTIFICATIVO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência, e Alteração unilateral para adequar Contrato às inovações do projeto DETRAN DIGITAL.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/12/04 Término: 30/11/2005 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 68.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das DIRETRANS nº 2654, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 339039.

FONTE DE RECURSO: Estadual  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado**ADITIVOS ANTERIORES**

1º T.A - 08/12/99 - Alteração da Cláusula Terceira.

2º T.A - 18/04/00 - Alteração do projeto de execução

3º T.A - 05/03/01 - Alteração do preço

4º T.A - 30/11/01 - Alteração do Preço

5º T.A - 05/12/02 - Alteração da Cláusula Terceira, Sexta, e Décima Primeira

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º  
Nº DO CONVÊNIO: 005/2003

OBJETO: Cooperação e Parceria Técnica entre a ANOREG/PA e o DETRAN/PA, visando complementar, centralizar e oferecer um melhor atendimento ao público.

VALOR DO CONVÊNIO: Mensal de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Associação dos Notários e Registradores do Brasil Seção Pará - ANOREG/PA, CNPJ nº 01.089.027/0001-01

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/12/04 Término: 30/11/05 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 68.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará, 06 - Segurança Pública, 125 - Normalização e Fiscalização, 087 - Tudo Pela Paz, 2654 - Implementações de Ações, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º  
Nº DO CONVÊNIO: 003/04

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para Execução de Obras e Serviços de Implantação, Pavimentação e Sinalização de Postos de Passagem de Veículos Rodoviários de Carga nas seguintes localidades: PA 150, PA 263, PA 140, PA 124.

VALOR: R\$ 599.438,28 (Quinhentos e Noventa e Nove Mil e Trinta e Oito Centavos)

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Secretária Executiva de Transporte - SETRAN/PA, CNPJ nº 013.211.292-20

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Excluir os itens 07 e 08 da Cláusula Primeira e alterar a Cláusula Terceira, do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio original.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 807.740,80 (Oitocentos e Sete Mil Setecentos e Quarenta e Nove Centavos). Perfazendo um Valor global de R\$ 1.407.240,10 (Um Milhão Quatrocentos e Sete Mil Duzentos e Quarenta e Nove Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 68.201, Segurança Pública nº 06, Normalização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementações de Ações - DIRETRANS nº 2654, Transporte nº 26, Transporte Rodoviário nº 782, Caminhos para o Desenvolvimento nº 1003, Pavimentação de Rodovias nº 1301, Obras e Instalações nº 449051.

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

**ADITIVOS ANTERIORES**

1º T.A - 17/08/04 - Incluir os itens 07 e 08 na Cláusula Primeira - Do Objeto e Alterar as Cláusulas Terceira das Despesas, Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária e Cláusula Sexta - Da Vigência

**INSTITUTO DE  
METROLOGIA DO PARÁ**Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel  
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554**EXTRATO DA PORTARIA  
SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº 237/2004 DE 02/12/04**NOME: MARILUCY PORTAL MORAES  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30

VALOR: R\$ 500,00

OBJETIVO: DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Presidente do IMEP/INMETRO/PA

**POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADO**Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva  
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313**RESUMO DA PORTARIA Nº 2825,**

DE 02 DEZ 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO RICARDO LIMA JULIO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 17º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2824,**

DE 02 DEZ 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: GUILHERME JORGE SILVA DOS REIS - TEN

CEL PM

CARGO: COMANDANTE DA APM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2823,**

DE 02 DEZ 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: LUIZ CLAUDIO RUFFEL RODRIGUES - TEN

CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CPR - I - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2822,**

DE 02 DEZ 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA - TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DA APM - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2821, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE**

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIO PINHEIRO DA COSTA - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO 11º BPM - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2820, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE**

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: PAULO SERGIO SANTOS GARCIA - MAJ PM

CARGO: CHEFE DA 2ª SEÇÃO - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2819, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE**

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ZILDOMAR SARUBBY DO NASCIMENTO - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA 14ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2818, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE**

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO DOMINGOS LIBERAL SOUZA - CAP

PM

CARGO: SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS DO QCG - VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2817, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE**

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: AGENOR DE CAMPOS COELHO - TEN CEL

PM

CARGO: COMANDANTE DO 18º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2816, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE**

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO MANUEL CARDOSO LEITÃO - TEN

CEL PM

CARGO: COMANDANTE DA 1ª ESFORP - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2815, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE**

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ISMALINO ANTONIO VIEIRA DE SOUZA - TEN

CEL PM

CARGO: CHEFE DA 5ª SEÇÃO - VALOR: R\$ 300,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2814, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CARLOS EMILIO DE SOUZA FERREIRA - MAJ

PM

CARGO: COMANDANTE DA CEPAS - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2813, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO - MAJ

PM

CARGO: COMANDANTE DO CFAP - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2812, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO -

TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO BPA - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2811, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JORGE CRUZ DOS SANTOS - CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO CCIN - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2810, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DO CSM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2809, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ELIEL CAVALCANTE GUIMARÃES - MAJ PM

CARGO: COMANDANTE DA CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2808, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALDIRILSON GODINHO DE MORAES FILHO

- TEN CEL PM

CARGO: COMANDANTE DO 16º BPM - VALOR: R\$ 600,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2807, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE

FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CARLOS ALFREDO DA MOTA PEREIRA - MAJ

PM

CARGO: COMANDANTE DA 6ª CIPM - VALOR: R\$ 500,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2806, DE 02 DEZ 04 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA - MAJ

PM

CARGO: CHEFE DA CPCI - VALOR: R\$ 1.000,00

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA Nº 2805, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Giovany Henrique Sales da Silva. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 03 (três)

/Origem: Castanhal/PA - Destino: São Paulo/SP e Brasília/DF.

/Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 23 a 29 NOV 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2804, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Euler Lima dos Santos. /Posto: SD PM /Nº de Diárias: 03 (três)

/Origem: Castanhal/PA - Destino: Magalhães Barata e Igarapé-Açu /PA.

/Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 07 a 09 SET 2004.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 2803, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS

Nome: Antonio Rodrigues Machado. /Posto: CB PM /Nº de Diárias: 04

(quatro) /Origem: Castanhal/PA - Destino: Curuçá e Maracanã/PA. /Objetivo: Em Diligência Policial Militar. /Período: 02 a 05 SET 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2802, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Aldemar Loureiro Maués Júnior. /Posto: CAP PM/Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Belém/PA - Destino: Novo Progresso/PA. /Objetivo: Como Membro de um Conselho de Justificação. /Período: 05 a 19 DEZ 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2801, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Glauco Colmbra Maia. /Posto: CAP PM/Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Belém/PA - Destino: Novo Progresso/PA. /Objetivo: Como Membro de um Conselho de Justificação. /Período: 05 a 19 DEZ 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2800, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Waldomiro Seraphico de Assis C. Neto. /Posto: MAJ PM/Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Belém/PA - Destino: Novo Progresso/PA. /Objetivo: Como Presidente em um Conselho de Justificação. /Período: 05 a 19 DEZ 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2799, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Eledilson Renato Costa Oliveira. /Posto: CEL PM/Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Belém/PA - Destino: Belo Horizonte/MG. /Objetivo: A fim de participar da Banca Examinadora que avaliará a defesa do Trabalho Monográfico. /Período: 05 a 07 DEZ 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2798, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues. /Posto: CEL PM/Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Belém/PA - Destino: Belo Horizonte/MG. /Objetivo: A fim de participar da Banca Examinadora que avaliará a defesa do Trabalho Monográfico. /Período: 05 a 07 DEZ 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2797, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Robinson Augusto Boushosa Bezerra. /Posto: CAP PM/Nº de Diárias: 20 (vinte) /Origem: Belém/PA - Destino: Jacareacanga/PA. /Objetivo: Como Interrogante e Relator em um Conselho de Disciplina. /Período: 16 NOV a 05 DEZ 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2796, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Marlon Gomes de Moraes. /Posto: CAP PM/Nº de Diárias: 20 (vinte) /Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Terra Alta e Vigia/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 25 JUN a 14 JUL 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2795, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Raimundo Sérgio Marques Dias. /Posto: CAP PM/Nº de Diárias: 20 (vinte) /Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Inhangapi, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, Santo Antonio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, Terra Alta e Vigia/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 25 JUN a 14 JUL 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2788, DE 30 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Sandy Oliveira Gomes. /Posto: SD PM/Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Santarém/PA - Destino: Novo Progresso/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 17 a 19 OUT 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2787, DE 26 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Rosendino Modesto Lima. /Posto: CAP PM/Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Belém/PA - Destino: Macapá/AP. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 29 a 31 OUT 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2786, DE 26 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz. /Posto: CAP PM/Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Belém/PA - Destino: Minas Gerais e Rio de Janeiro/RJ. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 21 a 22 OUT 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

**RESUMO DA PORTARIA Nº 2783, DE 26 NOV 04 - DIÁRIAS**  
Nome: Silvana de Souza Carvalho. /Posto: SGT PM/Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Belém/PA - Destino: Parauapebas e Canaã/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 10 a 15 NOV 2004.  
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM  
Comandante Geral

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha  
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 011/2004-DGPC/PA BELÉM, 29 DE NOVEMBRO DE 2004

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 7º da Lei Complementar nº 046/04.,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 046/04, de 18/08/

2004, que confere ao Delegado Geral Adjunto atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o Relatório de Plantão, de 29 de outubro de lavra da DPC MARIA LÚCIA COSTA DOS SANTOS - DECRIF, comunicando o acidente de trânsito, ocorrido na Av. Transmangueirão, em que teve como vítima fatal o servidor ORLANDO GONÇALVES DA COSTA, Investigador de Polícia Civil;

CONSIDERANDO os termos do ofício 1482/04-GAB/CGPC, de 04/11/2004, de lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO o que determina o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

**RESOLVE:**

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, com o escopo de esclarecer as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor ORLANDO GONÇALVES DA COSTA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 8400767/1, fato ocorrido no dia 30.10.2004;

II - Designar o servidor JERÔNIMO FRANCISCO COELHO DOS SANTOS, Delegada de Polícia Civil, para presidir o processo ora instaurado;

III - A Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE  
Delegado Geral Adjunto de Polícia Civil

PORTARIA Nº 112/2004-DGPC/PADBELÉM, 26 DE NOVEMBRO DE 2004

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 099/04-DGPC/PAD, de 09/11/2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.321, no dia 23/11/2004;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 438/2004-CRZS, de 17.11.04 de lavra da DPC JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de dois dos membros componente do PAD supracitado;

**RESOLVE:**

I - SUBSTITUIR as servidoras ANDREA DA SILVA TERRA e ANA MARIA DINIZ MACHADO, Escrivães de Polícia Civil, pelas servidoras MARGARIDA DAISE OLIVEIRA e FRANÇOISE VIEIRA, Escrivães de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 099/2004-DGPC/PAD, de 09.11.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.321 de 23/11/2004;

II - A Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração Policial que adotem as devidas providências para o fiel cumprimento do presente Ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 1757/2004/GAB/CORREGEPOL BELÉM, 30/11/2004.  
A Dra. LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora Metropolitana, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI No. 0375/2003-GAB.CORREGEPOL, de 14/04/03, que apurou o teor do Relatório de Plantão do dia 08/11/02, da lavra da DPC-Izabel Gomes, da DECRIF, onde relata que o servidor, IPC-MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO, lotado à época na S.U.COMÉRCIO, dirigia seu carro em visível estado de embriaguez alcoólica e teria avançado o sinal da Av. Roberto Camelier c/ a Rua dos Tamoios, vindo a colidir com três veículos, causando danos materiais, ocasionando a instauração do Auto de Flagrante Delito No. 2002.035832-DECRIF, que em tese, configura transgressão disciplinar, de entregar-se ao vício da embriaguez, atos públicos reprováveis, de não proceder na vida pública ou particular de modo a dignificar a função policial;

CONSIDERANDO: que, conforme Relatório conclusivo da Autoridade Apuradora e Despacho superior, está evidenciada a prática da transgressão disciplinar por parte do servidor MARCUS LUIZ MOUZINHO VELASCO, Investigador de Polícia Civil;

**RESOLVE**

Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II, combinado com o Artigo 88, Inciso IV, observado o que dispõe o Artigo 79 § 1º da Lei Complementar No. 022/94, com as modificações da Lei Complementar No. 046/04, a pena disciplinar de 03 (TRÊS) dias de Suspensão ao servidor MARCUS LUIZ MOUZINHO VELASCO, Investigador de Polícia Civil, por inobservância ao disposto no artigo 71, Inciso I e V e transgressão aos artigos 4º e 74, Inciso XI, parte final da Lei Complementar No.022/94.

A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

LILIAN GREYCE DE ALENCAR SOUZA  
Delegada de Polícia Civil  
Coordenadora Metropolitana

PORTARIA Nº 1780/2004/GAB/CORREGEPOL BELÉM, 30/11/2004.  
A Dra. HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO, Delegada de Polícia Civil, Coordenadora do Interior, no uso de suas atribuições legais e etc....

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI No. 1229/03/GAB/CORREGEPOL, de 30/10/2003, destinada a apurar o teor do Ofício No. 141/03/DP MUANA, de 08/10/2003, da lavra do EPC-RAIMUNDO WALDINEY ARAGÃO LEÃO, lotado na DEPOL DE MUANA, o qual ao proceder comunicação ao Superintendente Regional dos Campos do Marajó, intitulou-se Delegado de Polícia Civil;

CONSIDERANDO: que, conforme Relatório conclusivo da Autoridade Apuradora e Despacho superior, ficou evidenciado que o servidor investiu de função que não exercia, incorrendo o servidor RAIMUNDO WALDINEY ARAGÃO LEÃO, Escrivão de Polícia Civil, em prática de transgressão disciplinar;

**RESOLVE**

Aplicar de acordo com o Artigo 90, Inciso II, combinado com o Artigo 88,

Inciso IV, observado o que dispõe o Artigo 79 § 1º da Lei Complementar No. 022/94, com as modificações da Lei Complementar No. 046/04, a pena disciplinar de 10 (DEZ) dias de Suspensão ao servidor RAIMUNDO WALDINEY ARAGÃO LEÃO, Escrivão de Polícia Civil, por transgressão ao disposto no artigo 74, Inciso XIX, da Lei Complementar No.022/94, A Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração Policial, para as providências de suas alçadas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

.26 HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO  
.27 Delegada de Polícia Civil

Coordenadora do Interior

RESUMO DA PORTARIA Nº 906/04-DGPC/OD/DA DE 25/11/2004

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram em missão policial

| Nome                         | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| João Alberto Maciel de Sousa | Investigador | Marabá  | 13 a 15/09/04 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Luiz Fernandes Rocha  
Delegado Geral / Ordenador de Despesas

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Joaquim Batista Freitas de Araújo  
Rodovia do Mangueirão - S/Nº - Telefone: 279-4272/4273

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº DO CONTRATO 026/2004.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 014/2004.

Partes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A EMPRESA CONSTRUTORA CANAÃ LTDA.

Objeto: O presente Contrato tem como objeto serviços de adaptação do laboratório de Fonética Forense.

Vigência: 01/12/2004 a 28/02/2005.

Valor: 38.001,89

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 852642, Elemento de Despesa 449051.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém

Data de Assinatura: 01.12.2004

Ordenador JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAUJO - Diretor Geral

## SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Safer de Figueiredo  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

RESENHA 117/2004

O Chefe Da Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos do PROCON/PA, Dr. Emanuel Vasconcelos no uso de suas atribuições legais, faz publicar com fulcro nos artigos 42 e 46 § 2º do Decreto nº 2.181/97 decisões e despachos proferidos nos Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD: Nº 027/04

AI: Nº 296/04

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/04, aplico a pena de multa a reclamada LIDER SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA, totalizando o montante 5.000,00 UPF's (Cinco Mil Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retido no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afonso - Diretora do PROCON/PA.

PAD: Nº 057/04

RA: Nº 1475

Reclamante: IELSON TRINDADE DOS SANTOS

Reclamado (a): Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 057/04, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, totalizando o montante 2.300,00 UPF's (Duas Mil e Trezentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retido no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sito Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afonso - Diretora do PROCON/PA.

PAD: Nº 041/04

AI: Nº 345/04

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO

Reclamado (a): J. BARRETA TAVARES - SUPERMERCADO NAZARÉ

Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 041/04, aplico a pena de multa a reclamada J. BARRETA TAVARES - SUPERMERCADO NAZARÉ, totalizando o montante 400,00 UPF's (Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar à reclamada para efetuar o pagamento de multa ou,

apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sítio Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afalo – Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 050/01  
RA: N.º 2526/01

Reclamante: Tiburcio Barros do Nascimento  
Reclamado (a): TELEMAR - NORTE E LESTE S.A.  
Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 050/01, aplico a pena de multa a reclamada TELEMAR - NORTE E LESTE S.A., totalizando o montante 2.976,03 UPF's (Duas Mil, Noventa e Setenta e Três Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sítio Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afalo – Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 042/04  
AI: N.º 346/04

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO  
Reclamado (a): SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO LTDA  
Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/04, aplico a pena de multa a reclamada SUPERMERCADO SÃO FRANCISCO LTDA, totalizando o montante 400,00 UPF's (Quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sítio Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afalo – Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 046/04  
AI: N.º 310/04

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO  
Reclamado (a): SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - AROMA CAFE  
Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 046/04, aplico a pena de multa a reclamada SERRUYA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - AROMA CAFE, totalizando o montante 200,00 UPF's (Duzentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sítio Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afalo – Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 044/04  
AI: N.º 348/04

Reclamante: AUTO DE INFRAÇÃO  
Reclamado (a): Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA  
Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 044/04, aplico a pena de multa a reclamada Y. YAMADA S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA, totalizando o montante 3.600,00 UPF's (Três Mil e Seiscentas Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sítio Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afalo – Diretora do PROCON/PA.

PAD: N.º 112/04  
RA: N.º 1975/00

Reclamante: WILSON L. PEREIRA  
Reclamado (a): UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Decisão: Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 112/04, aplico a pena de multa a reclamada UNIMED BELEM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, totalizando o montante 11.094 UPF's (Onze Mil e Noventa e Quatro Unidades de Padrão Fiscal) à Divisão de Decisões Sancionatórias e de Recursos, para publicação no DOE e notificar a reclamada para efetuar o pagamento de multa ou, apresentar recurso no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da data desta decisão administrativa com base art. 57 da Lei nº 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecida, ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 45 do referido decreto a guia de para recolhimento de multa deverá ser retirado no PROCON/PA, no DDSR, NO HORÁRIO das 8:30 as 13:30, sítio Rua 28 de setembro, 339. Dr. Eliana Uchôa Afalo – Diretora do PROCON/PA.

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Alvirio Wanzeler Sabba  
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

PORTARIA: 3462/2004, DE 29/11/2004  
Nome: NELMA DO SOCORRO G. A. D. DA SILVA  
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO  
Origem: BELEM  
Destino: TUCURUI  
Período: 30/11/2004 à 01/12/2004  
Nº diárias: 02

PORTARIA: 3463/2004, DE 29/11/2004  
Nome: NELMA DO SOCORRO G. A. D. DA SILVA  
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO  
Origem: BELEM  
Destino: MARABÁ  
Período: 02/12/2004  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3465/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOSÉ ALVIRIO WANZELER SABBA  
Cargo: SUPERINTENDENTE  
Origem: BELEM  
Destino: PARAGOMINAS  
Período: 18/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 02

PORTARIA: 3466/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOSÉ ALVIRIO WANZELER SABBA  
Cargo: SUPERINTENDENTE  
Origem: BELEM  
Destino: CAMETÁ  
Período: 25/11/2004 00:00:00 à 28/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 02

PORTARIA: 3467/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOSÉ ALVIRIO WANZELER SABBA  
Cargo: SUPERINTENDENTE  
Origem: BELEM  
Destino: BARCARENA  
Período: 29/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3468/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOSÉ ALVIRIO WANZELER SABBA  
Cargo: SUPERINTENDENTE  
Origem: BELEM  
Destino: MARABÁ  
Período: 01/12/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3469/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: GILVAN DA SILVA MOURA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: BELEM  
Destino: PARAGOMINAS  
Período: 18/11/2004 00:00:00 à 19/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 02

PORTARIA: 3470/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ORIVALDO LOPES MENEZES  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARITUBA  
Destino: MARABÁ  
Período: 15/11/2004 00:00:00 à 18/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 03

PORTARIA: 3471/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: FERNANDO REBELO MAGALHÃES NETO  
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO  
Origem: BELEM  
Destino: CAPANEMA  
Período: 01/12/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3472/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOSÉ RICARDO OLIVEIRA  
Cargo: AUXILIAR DE INFORMÁTICA  
Origem: BELEM  
Destino: CAPANEMA  
Período: 01/12/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3473/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: MARABÁ  
Período: 15/11/2004 00:00:00 à 18/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 03

PORTARIA: 3474/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: LUIS CARLOS OLIVEIRA E SILVA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: TOMÉ-ACU  
Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ  
Período: 17/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3475/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: DJAN FAÇANHA DA COSTA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: TOMÉ-ACU  
Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ  
Período: 17/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3476/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JAIR FRANCISCO MONTEIRO ALVES  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: TOMÉ-ACU  
Destino: SANTA LUZIA DO PARÁ  
Período: 17/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3477/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: LUCILÉA SILVA SANTOS  
Cargo: CHEFE DE DIVISÃO  
Origem: BRAGANÇA  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 24/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3478/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: WANDER SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BELEM  
Destino: MARAPANIM  
Período: 30/08/2004 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3479/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS  
Cargo: ADVOGADO  
Origem: BELEM  
Destino: MARABÁ  
Período: 14/11/2004 00:00:00 à 17/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 04

PORTARIA: 3480/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ELIEL FERREIRA DA SILVA  
Cargo: VICE DIRETOR  
Origem: TOMÉ-ACU  
Destino: CONCORDIA DO PARÁ  
Período: 10/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3481/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ARI CELIO FREIRE DOS REIS  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: MARAPANIM  
Período: 19/02/2004 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3482/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ANSELMO CARNEIRO ALCOFORADO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: ABAETETUBA  
Destino: BARCARENA  
Período: 18/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3483/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: SEBASTIÃO SILVA BITENCOURT  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: ABAETETUBA  
Destino: SANTA ISABEL  
Período: 29/10/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3484/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOSÉ NAZARENO PRAZERES SILVA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: ABAETETUBA  
Destino: BARCARENA  
Período: 11/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3485/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: SEBASTIÃO SILVA BITENCOURT  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: ABAETETUBA  
Destino: BARCARENA  
Período: 11/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3486/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: DANIEL PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: VIGIA  
Período: 18/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3487/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: VIGIA  
Período: 18/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3488/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ADAILTON EVARISTO CORREA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARITUBA  
Destino: MARABÁ  
Período: 15/11/2004 00:00:00 à 18/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 03

PORTARIA: 3489/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: RAIMUNDO RODRIGUES MENDES  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: TUCURUI  
Destino: BREU BRANCO  
Período: 05/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3490/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: DANIEL PEREIRA BARBOSA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: TUCURUI  
Destino: BREU BRANCO  
Período: 05/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3491/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: RAIMUNDO DIONÍZIO PINTO BRITO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: TUCURUI  
Destino: BREU BRANCO  
Período: 05/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3492/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: DANIEL PAULA DA COSTA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: MARACANÃ  
Período: 16/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3493/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: RICARDO JOSÉ VAZ RIBEIRO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: BELÉM  
Destino: MARACANÃ  
Período: 16/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3494/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: WALDOMIRO SOUZA DA SILVA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: BRAGANÇA  
Período: 19/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3495/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: MANOEL RIBAMAR BARROS DE SOUZA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: BELÉM  
Destino: MARACANÃ  
Período: 16/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3496/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: DAMIÃO EDMILSON GONÇALVES DE SOUSA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: TOMÉ-ACU  
Período: 16/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3497/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: CILENO MACEDO FILHO  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: PARAGOMINAS  
Período: 11/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3498/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: MANOEL VITOR CASTRO BATISTA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: PARAGOMINAS  
Período: 11/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3499/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO  
Cargo: VICE DIRETOR  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: PARAGOMINAS  
Período: 11/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3500/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: TOMÉ-ACU  
Período: 16/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3501/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: EDMILSON ESPINDOLA CARDOSO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: TOMÉ-ACU  
Período: 16/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3502/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: MARIVONE DA COSTA FRANCO  
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL  
Origem: BELÉM  
Destino: CAPANEMA  
Período: 19/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3503/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: CLEBER ALVES DE SOUZA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: BELÉM  
Destino: CAPANEMA  
Período: 19/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3504/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JAILSON NAZIOZENO DA SILVA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: BELÉM  
Período: 09/11/2004 00:00:00 à 10/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 02

PORTARIA: 3505/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOSIMAR MARINHO DE SOUZA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: MARABÁ  
Destino: RONDON DO PARA  
Período: 17/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3506/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOSÉ RUI TERBAM MORAES FERREIRA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: RONDON DO PARA  
Período: 17/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3507/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: PATRICK COELHO PRIMO  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: MARABÁ  
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
Período: 11/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3508/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: PAULO SÉRGIO CARDOSO MOREIRA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
Período: 20/10/2004 00:00:00 à 22/10/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3509/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: PATRICK COELHO PRIMO  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: MARABÁ  
Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
Período: 20/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3510/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: SOLIMAR CARDOSO MOREIRA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA  
Período: 20/10/2004 00:00:00 à 22/10/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3511/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ALCINO OLIVEIRA DA CRUZ  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
Período: 20/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3512/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ANTONIO ANÍSIO GONÇALVES ARAÚJO  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: MARABÁ  
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
Período: 20/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3513/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: LUZIMAR PEREIRA DE CARVALHO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: MARABÁ  
Destino: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
Período: 20/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3514/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: TAILÂNDIA  
Período: 03/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3515/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: FRANCISCO GILDERLAN CAMPOS DE SOUSA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: TUCURUI  
Período: 30/10/2004 00:00:00 à 31/10/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3516/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: TUCURUI  
Período: 30/10/2004 00:00:00 à 31/10/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3517/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: MARCELO RENATO CORRÊA DE CARVALHO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: TUCURUI  
Período: 30/10/2004 00:00:00 à 31/10/2004 00:00:00  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3518/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: DANIEL PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 28/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3519/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOÃO BATISTA DA CRUZ AGUIAR  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 28/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3520/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ROMEU DO CARMO AMORIM DA SILVA SOBRINHO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 06/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3521/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: CLOVIS TRINDADE DOS SANTOS  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 06/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3522/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA  
Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: ABAETETUBA  
Período: 06/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3523/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: CILENO MACEDO FILHO  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: BARCARENA  
Período: 27/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3524/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JORGE LUIZ CORDEIRO THALES  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: BARCARENA  
Período: 27/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3525/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOÃO BATISTA CABRAL COELHO  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: SÃO CAETANOD E ODIVELAS  
Período: 28/09/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3526/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: RAIMUNDO SILVA MESQUITA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: TAILÂNDIA  
Período: 03/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3527/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JOSÉ CARLOS SOUZA DIAS  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: SÃO CAETANOD E ODIVELAS  
Período: 26/09/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3528/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: ADMILSON DE OLIVEIRA PRESTES  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: ITAITUBA  
Período: 23/11/2004 00:00:00 à 25/11/2004 00:00:00  
Nº diárias: 02

PORTARIA: 3529/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: JUNHO RODRIGUES DE FREITAS  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: SALINOPOLIS  
Período: 29/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 01

PORTARIA: 3530/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: MARINALDO SILVA SANTANA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: SANTA ISABEL  
Destino: MARAPANIM  
Período: 15/09/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3531/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: MAURO LUCIDIO PEREIRA DA SILVA  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: TOMÉ-ACU  
Destino: CONCÓRDIA DO PARA  
Período: 10/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3532/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: TOMÉ-ACU  
Destino: ACARÁ  
Período: 05/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIA: 3533/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: RAIMUNDO GOMES GONÇALVES  
Cargo: AGENTE PRISIONAL  
Origem: TOMÉ-ACU  
Destino: ACARÁ  
Período: 05/10/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

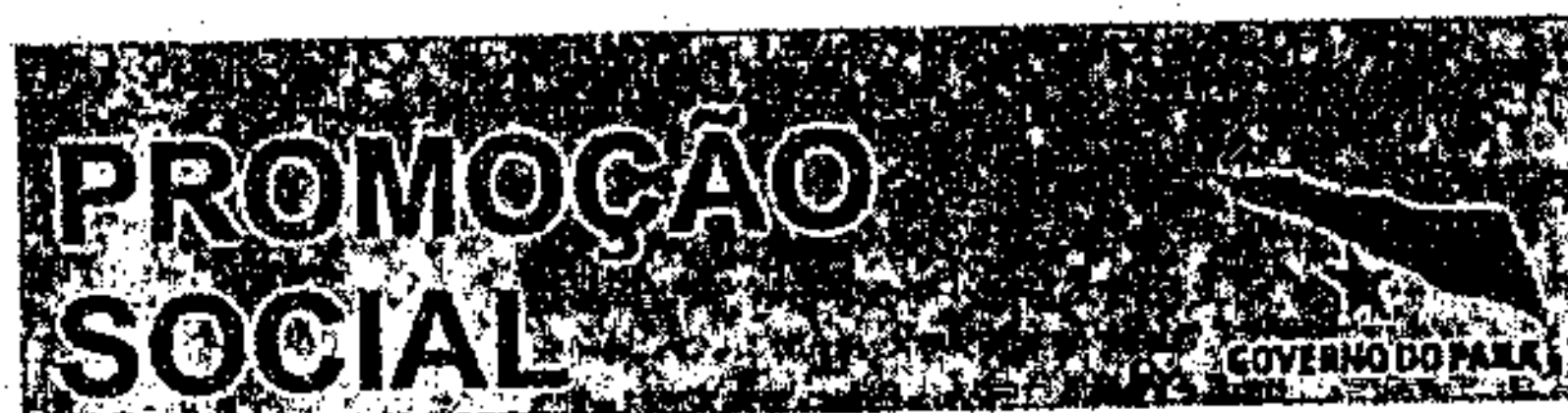
PORTARIA: 3534/2004, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2004  
Nome: IZAIAS PANTOJA DA SILVA  
Cargo: MOTORISTA  
Origem: TOMÉ-ACU  
Destino: CONCÓRDIA DO PARA  
Período: 10/11/2004 00:00:00 à  
Nº diárias: 1/2

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO  
PORTARIA Nº 3484/2004-DAF/SUSIPEDE 30/11/2004  
Nome: Claudia Simone Anselmo de Oliveira  
Valor: R\$ 2.000,00  
Elementos:  
339030/ Valor: R\$ 1.500,00  
339036/ Valor: R\$ 500,00

EXTRATO DE CONVÊNIO  
Nº DO CONVÊNIO: 06/2004  
Partes: SUSIPE e SEOP  
Objeto: viabilizar a complementação do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, para atendimento da população carcerária do Estado do Pará.  
Vigência: 25/11/2004 a 24/05/2005  
Valor: R\$ 3.262.111,42

## 12 Executivo

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.1616-449051  
Fonte de Recursos: Estadual  
Foro: Belém  
Data da Assinatura: 25/11/2004  
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá  
Responsável pela Entidade Receptora de Recursos: Olimpio Yugo Ohnishi  
Endereço Completo das Partes:  
SUSIPE: Rua 28 de Setembro nº 339 - Centro  
SEOP: Tv do Chaco nº2158 - Marco

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ  
TANCREDO NEVES**

Presidente: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES  
EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO nº 135/2004**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a AFBE - Associação dos Grupos de Folclore de Belém  
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização de Atividades Culturais.  
Vigência: 03 (três) meses - 29.10.2004 a 28.01.2005  
Valor do Convênio original: R\$ 40.000,00  
Dotação 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041  
Fonte de recursos: Estadual  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 29 de outubro de 2004.  
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Responsável pela Entidade: Agenor da Silva Gomes  
Endereço da Entidade: Rua Osvaldo de Caldas Brito - nº 206 - Belém / Pará

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
CONVÊNIO nº 136/2004**

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Milla Modas  
Objeto do Convênio: Repasse de recursos a título de Contribuição, como forma de apoio à realização do Projeto AARÁ - Coleção verão 2004/2005.  
Vigência: 03 (três) meses - 28.11.2004 a 25.02.2005  
Valor do Convênio original: R\$ 15.000,00  
Dotação 400091.46202.13392109242050000.001000000.335041  
Fonte de recursos: Estadual  
Foro: Belém  
Data de assinatura: 28 de novembro de 2004.  
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos  
Responsável pela Entidade: Camilla Grello Silva  
Endereço da Entidade: Trav. Padre Eutíquio - nº 1055 - bairro Batista Campos - Belém / Pará  
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
Secretaria Especial de Estado de Promoção Social  
Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

UNIDADE: FCPTN  
MODALIDADE: CARTA CONVITE nº 002/2004 - FCPTN/CPL  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA OS EVENTOS A SEREM PROMOVIDOS PELA FCPTN.

| EMPRESA VENCEDORA        | VALOR GLOBAL   |
|--------------------------|----------------|
| 01 - Backstage Produções | R\$-148.000,00 |

A Pregoeira.

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004  
DIÁRIAS**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.660/2004/DAFI**  
Nome: Marcos Antonioda Silva Moreira / Mat. 0192813-1  
Cargo / Função: Motorista/ Destino: Marapanim  
Período: 10/11/2004/Objeto: Transportar Técnicos da CRI

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.002/2004/GS**  
Nome: Paulo José Cardoso Nobre/ Mat.: 751758-01  
Cargo / Função: Professor/ Destino: Belém  
Período: 13 e 14/01/2004/Objeto: Reunião ref. Ao Processo de Matrícula

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.077 /2004/ GS**  
Nome: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/ Mat. 5799147-5  
Cargo / Função: Subsecretário Executivo de Educação / Destino: Curitiba - PR  
Período: 02 a 05/11/2004 / Objeto: 1 Encontro de Recursos Humanos e Infraestrutura das Secretarias Estaduais

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.078 / 2004/ GS**  
Nome: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/ Mat. 5799147-5  
Cargo / Função: Subsecretário Executivo de Educação Destino: Curitiba - PR  
Período: 08 a 11/11/2004 / Objeto: Tratar assuntos a modelode Gestão Escolar Descente Ed. a Distância  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.079 / 2004/ GS**  
Nome: Philadelpho Machado e Cunha Júnior/ Mat. 5799147-5  
Cargo / Função: Subsecretário Executivo de Educação / Destino: Fortaleza / CE  
Período: 21/10/2004/ Objeto: Reunião c/ Diretor do Projeto do FNDE

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.048/ 2004/GS**  
Nome: Rosa Maria Chaves da Cunha/ Mat. 3305724  
Cargo / Função: Secretária Executiva de Educação/ Destino: Espanha

Período: 19 a 27/11/2004 Objeto: Participar da Missão de Estudo de Secretários de Educação à Espanha  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 340 / 2004 - SAEN**  
Nome: Tânia Maria Mesquita Rodrigues/ Mat. 6318983-2  
Cargo / Função: Professor/ Destino: Abaetetuba  
Período: 23 e 25/06/2004 Objeto: Seminário de Disseminação e Aval. da Ref. Ensino Médio  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 496 / 2004 - SAEN**  
Nome: Vera Lucia Ramos Couto/ Mat. 3193950-2  
Cargo / Função: Professor/ Destino: Salvador / Ba  
Período: 25 a 27/08/2004/Objeto: III Reunião Ordinária do CONSED

**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004  
DIÁRIAS**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 340/ 2004/SAEN**  
Nome: Antonio Tavares da Conceição/ Mat. 5841364-2  
Cargo / Função: Professor/ Destino: Abaetetuba  
Período: 23 e 25/06/2004/Objeto: Seminário de Disseminação e Aval. Ref. Ens. Médio  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.002 /2004 - GS**  
Nome: Aldoda Silva Bandeira/ Mat.: 5805827-1  
Cargo / Função: Professor/ Destino: Belém  
Período: 13 e 14n/01/2004 Objeto: Reunião ref. Ao processo de Matrícula

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 340 / 2004 - DAFI**  
Nome: Graciela Fernandes Pinheiro / Mat. 5353262-2  
Cargo / Função: Professor/ Destino: Abaetetuba  
Período: 23 e 25/06/2004/ Objeto: Seminário de Disseminação e Aval. da Ref. do Em. Médio  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 424 / 2004/ SALE**  
Nome: Luzia Angelina Nunes Tenório / Mat. 0941816-015  
Cargo / Função: Assessora/ Destino: Brasília - DF  
Período: 18, 19 e 20/08/2004/Objeto: 8 Encontro Técnico Nac. do Livro Didático

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 752 /2004/SALE**  
Nome: Luzia Angelina Nunes Tenório/ Mat.: 0941816-015  
Cargo / Função: Assessora/ Destino: Curitiba - PR  
Período: 12 a 15/11/2004/Objeto: Tratar assuntos pertinentes a modelo de gestão escolar,  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.664 / 2004/ DAFI**  
Nome: Lucivaldo Barreiros de Azevedo/ Mat.: 0662097 - 017  
Cargo / Função: Motorista/ Destino: Bujaru, e Acara  
Período: 08 e 09/11/2004/ Objeto: Transportar Técnicos da CRI

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 423 / 2004/SALE**  
Nome: Maria de Nazaré Azevedo Araújo/ Mat.: 28592-1  
Cargo / Função: Secretária Adjunta/ Destino: Brasília - DF  
Período: 18, 19 e 20/2004/Objeto: 8 Encontro Nacional dos Prog. Do Livro Didático  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.652 / 2004/ DAFI**  
Nome: Manoel Raimundo Ferreira Bessa/ Mat.: 5477506-016  
Cargo / Função: Motorista/ Destino: Tucuruí, Breu Branco, e Goianesia

Período: 22 a 25 /11/2004 Objeto: Transportar Técnicos do Fundescola

**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004  
DIÁRIAS**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 545 /2004/SAEN**  
Nome: Moisés Davidas Neves / Mat. 6333451-2  
Cargo / Função: Técnico/ Destino: Moju  
Período: 20 a 27/11/2004 Objeto: Aplicação de provas dos Exames Supletivos Especiais  
**PORTARIA DIÁRIAS Nº 312 /2004/DEN**  
Nome: Maria Adriana Fortes Marinho / Mat.: 6304281-3  
Cargo / Função: Professor/ Destino: Marabá  
Período: 01 a 04/06/2004 /Objeto: Seminário de Disseminação e Aval. Ensino Médio

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.002 /2004/ GS**  
Nome: Maria Cleide Moura Bezerra Coelho/ Mat. 0524298-011  
Cargo / Função: Professor/ Destino: Belém  
Período: 13 e 14/01/2004 /Objeto: Reunião ref. Ao Processo de Matrícula

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.002 / 2004/GS**  
Nome: Maurício Hamoy/ Mat. 0248924-025  
Cargo / Função: Diretor de URE / Destino: Belém  
Período: 13 e 14/01/2004 Objeto: Reunião ref. Ao Processo de Matrícula

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.002 / 2004/GS**  
Nome: Mariado Socorro Lima Jardim/ Mat. 0361097-026  
Cargo / Função: Diretor de URE / Destino: Belém  
Período: 13 e 14/01/2004 /Objeto: Reunião de trabalho ref. Ao Processo de Matrícula

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.097 / 2004/DRTI**  
Nome: Renê Edgardo Jimenez Flores / Mat. 6498925-010  
Cargo / Função: Engenheiro Elétrico Destino: Itaituba, Santarém, e Alenquer  
Período: 01 a 05. 11. 2004/Objeto: Realizar levantamento físico e

fotográfico da situação da EE Maria do Socorro Jacob, Santo Antonio e Barão do Tapajós

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 312 / 2004/ DEN**  
Nome: Silvio Charles Pereira Marinho/ Mat. 5824389-2  
Cargo / Função: Professor / Destino: Marabá  
Período: 01 a 04/06/2004/Objeto: Seminário de Disseminação e Avaliação do Ens. Médio

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 545 / 2004/SAEN**  
Nome: Walter Bernardo Cardoso da Cruz / Mat. 304980-1  
Cargo / Função: Técnico/ Destino: Moju  
Período: 20 a 27/11/2004/Objeto: Aplicação de provas dos Exames Supletivos Especiais

**EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004  
DIÁRIAS**

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 545/ 2004/ SAEN**  
Nome: Alberto Santana Corrêa Martins/ Mat. 0568848-1  
Cargo / Função: Professor / Destino: Moju  
Período: 20 a 27/11/2004 Objeto: Aplicação dos Exames Supletivos Especiais

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 312 / 2004 - DEN**  
Nome: Alberto Soares da Silva/ Mat.: 582745-1  
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá  
Período: 01 a 04/06/2004/Objeto: Seminário de Disseminação e Avaliação do Ensino Médio

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.657 / 2004/DAFI**  
Nome: Jose Domingos Farias Figueiredo/ Mat.: 0183105-011  
Cargo / Função: Motorista/ Destino: Concórdia do Pará, Inhangapi e Castanhal  
Período: 16, 17, 18 /11/2004/Objeto: Transportar Técnicos do CRI

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.002/ 2004/ GS**  
Nome: Jacqueline Maria Machado Aguiar Dias/ Mat. 5708281-018

Cargo / Função: Diretora de URE/ Destino: Belém  
Período: 13 e 14/01/2004/ Objeto: Reunião de trabalho referente ao Processo de Matrícula

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.002/ 2004/ GS**  
Nome: José Gonçalves Monteiro Filho/ Mat. 5801478-010  
Cargo / Função: Professor / Destino: Belém  
Período: 13 e 14/01/2004/ Objeto: Reunião de trabalho referente ao Proc. de Matrícula

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 300.658 / / 2004/ DAFI**  
Nome: Jose Maria do Nascimento / Mat.: 0182494-013  
Cargo / Função: Motorista/ Destino: Tucuruí  
Período: 17 a 20/11/2004/Objeto: Transportar Técnico do CRI

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 872 / 2004 / DAFI**  
Nome: Luiz Carlos Ramos da Costa/ Mat.: 0288837-2  
Cargo / Função: Técnico / Destino: Marabá  
Período: 17 a 19/11/2004 Objeto: Operacionalizar a entrega dos cheque aos servidores beneficiados c/ Prog. Cheque Moradia

**PORTARIA DIÁRIAS Nº 751 / 2004/GS**  
Nome: Maria de Nazaré Azevedo Araújo/ Mat.: 28592-1  
Cargo / Função: Secretária Adjunta / Destino: Curitiba - PR  
Período: 12 a 15/11/2004 /Objeto: Tratar assuntos pertinentes a modelo de gestão escolar

**PORTARIA DE QDD Nº 0088, DE 24/11/2004**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

**RESOLVE:**  
I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$ 185.433,19 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Três Reais e Dozenove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339014              | 22.000,00  |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339039              | 98.876,32  |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339033              | 13.143,76  |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339092              | 11.482,24  |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339093              | 12.000,00  |
| 161011236211364605 - SEDUC | 1     | 339039              | 27.930,87  |
| TOTAL                      |       |                     | 185.433,19 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339049              | 120.876,32 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339039              | 36.626,00  |
| 161011236211364605 - SEDUC | 1     | 339014              | 6.707,00   |
| 161011236211364605 - SEDUC | 1     | 339030              | 12.185,85  |
| 161011236211364605 - SEDUC | 1     | 339033              | 5.968,44   |
| 161011236211364605 - SEDUC | 1     | 339036              | 3.069,58   |
| TOTAL                      |       |                     | 185.433,19 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.  
Registre-se e cumpra-se.  
PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JUNIOR  
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO / SEDUC  
**PORTARIA DE QDD Nº 0089, DE 11/12/2004**  
A SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, de acordo com o parágrafo único do artigo 40, da Lei nº 6.568, 06 de agosto de 2003 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2004.

## RESOLVE:

I - Aumentar o quadro de Detalhamento da Despesa em R\$624.374,59 (Seiscentos e Vinte e Quatro Mil Trezentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta e Nove Centavos), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 161011212201254534 - SEDUC | 1     | 339039              | 38.480,97  |
| 161011212811292475 - SEDUC | 1     | 339033              | 4.000,00   |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339033              | 49.780,12  |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 319034              | 300.000,00 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339033              | 5.900,00   |
| 161011236610974090 - SEDUC | 52    | 334081              | 218.213,50 |
| 161011236610974090 - SEDUC | 1     | 319011              | 8.000,00   |
| TOTAL                      |       |                     | 624.374,59 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projetos, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO                     | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------|---------------------|------------|
| 161011212201254534 - SEDUC | 1     | 339030              | 38.480,97  |
| 161011212811292475 - SEDUC | 1     | 339014              | 4.000,00   |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339014              | 1.000,00   |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339030              | 2.591,64   |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339036              | 222,39     |
| 161011236110974107 - SEDUC | 1     | 339039              | 45.966,09  |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 319013              | 300.000,00 |
| 161011236210974115 - SEDUC | 1     | 339039              | 5.900,00   |
| 161011236610974090 - SEDUC | 52    | 334041              | 218.213,50 |
| 161011236610974090 - SEDUC | 1     | 319034              | 8.000,00   |
| TOTAL                      |       |                     | 624.374,59 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se e cumpra-se.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO / SEDUC

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004  
SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 0621/2004/CRA

Nome: Manoel Carneiro da Costa Filho/ Mat. 181404-2- Cargo/ Função: Ag. Administrativo

Valor R\$4.000,00/ Objetivo: Despesa com Pessoa Física

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 542/2004/ SAEN

Nome: Maria Romélia Silva Julião / Mat. 5815711-2- Cargo/ Função: Professor

Valor R\$3.800,00/ Objetivo: Despesa com Bolsa Alimentação

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 543/2004/ SAEN

Nome: Moisés David das Neves/ Mat. 6333451-2- Cargo/ Função: Professor

Valor R\$3.800,00/ Objetivo: Despesa com Bolsa Alimentação

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 544/2004/ SAEN

Nome: Maria Regina Aparecida Silva Julião/ Mat. 5228468-1- Cargo/ Função: Professor

Valor R\$3.800,00 / Objetivo: Despesa com Bolsa Alimentação

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 063/2004/ SALE

Nome: Raimunda Lucinete Oliveira Albarado Mat. 6332935-1 - Cargo/ Função: Gerente de Unidade

Valor R\$4.000,00 / Objetivo: Despesa com material de consumo

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 546 /2004/SAEN

Nome: Alberto Santana Corrêa Martins/ Mat. 568848-1 - Cargo/ Função: Professor

Valor R\$ 1.680,00 Objetivo : Despesa com bolsa alimentação

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 730 /2004/CRA

Nome: Ana Claudia de Sousa Rodrigues/ Mat. 5349931-1- Cargo/ Função: Ag. Administrativo

Valor R\$ 4.000,00 Objetivo: Despesa de Pessoa Física

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 729/2004/CRA

Nome: Ana Claudilade Sousa Rodrigues/ Mat. -5349931-1 /Cargo/ Função: Ag. Administrativo

Valor R\$4.000,00/ Objetivo: Despesa com Material de Consumo

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 642/2004/CRA

Nome: Beneditado Socorro Medeiros e Silva Mat. 129887-4- Cargo/ Função: Técnico

Valor R\$1.200,00/ Objetivo: Despesa com confecção de capa de processos

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 064/2004/SALE

Nome: Lidiane Varelada Silva Mat. 5871182-1- Cargo/ Função: Técnico

Valor R\$4.000,00/ Objetivo: Despesa com material de consumo

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO 100.064/2004/SALE

Nome: Maria do Socorro Almeida Trindade Luz Mat. 401595-1 - Cargo/ Função: Técnico

Valor R\$4.000,00/ Objetivo: Despesa de alimentação

Período: 30 dias para aplicação do recurso e mais 30 dias para prestação de contas, a contar da data do recebimento

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004

DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.091 /2004/ASPLAN

Nome: Lisandro Vasconcelos / Mat. 0305421-018

Cargo / Função: Auxiliar de Engenharia/ Destino: Abaetetuba

Período: 20.05.2004/Objeto: Realizar serviços de Fiscalização na EE Bernardino P de Barros

PORTARIA DIÁRIAS Nº 500.078 /2004/SAGE

Nome: Marcelina Henriques Pereira Carpinteiro / Mat. 331910-1

Cargo / Função: Técnico/ Destino: Brasília - DF

Período: 23a 26 /11/2004/ Objeto : Seminário de Qualidade do Programa GESAC

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004/SAEN

Nome: Maria Tereza Rodrigues Milão/ Mat. 5753279-1

Cargo / Função: Professor / Destino: Santarém

Período : 08 a 15 / 02/ 2004 Objeto : Enc. Presencial do Curso Hab. Complem. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004/SAEN

Nome: Mauro Alexandrea Silva / Mat. 5852854-1

Cargo / Função: Professor/ Destino: Santarém

Período : 08 a 15/02 // 2004 / Objeto : Enc. Presencial do Curso Hab. Complem. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490/ 2004/ SAEN

Nome: Patrícia Adriana R. Valente de Paulo/ Mat. 54181269-1

Cargo / Função: Professor / Destino: Santarém

Período : 08 a 15/ 02/ 2004 Objeto: Enc. Presencial do Curso Hab. Complem. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 262 / 2004 - SAEN

Nome: Rosa Amélia Regis de Araújo/ Mat. 54187288-1

Cargo / Função: Secretária Adjunta de Ensino/ Destino: Curitiba - PR

Período : 07 a 11 /11/ 2004 Objeto: Para tratar assuntos pertinentes ao Modelo de Gestão Escolar, Descentralização e Educação a Distância

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004 - SAEN

Nome: Silvana Maria Cabral / Mat. 5753287-1

Cargo / Função: Professor/ Destino: Santarém

Período : 08a 15/02/2004 / Objeto: Enc. Presencial do Curso Hab. Complem. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004 - SAEN

Nome: Ulisses de Farias Fernandes/ Mat. 54180633-1

Cargo / Função: Professor/ Destino: Santarém

Período : 08a 15/02/2004 / Objeto: Enc. Presencial do Curso Hab. Complem. Pedagógica

EXTRATO DE PORTARIAS EXERCÍCIO 2004

DIÁRIAS

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490/ 2004/SAEN

Nome: Ana Suely Chaves Freire/ Mat. 6143730-2

Cargo / Função: Professor/ Destino: Santarém

Período : 08 a 15 /02/2004/Objeto: Enc. Presencial do Curso Habilitação em Compl. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 /2004 - SAEN

Nome: Denilson de Oliveira Barbosa / Mat. 5837836-1

Cargo / Função: Professor/ Destino: Santarém

Período: 08 a 15 / 02/2004 Objeto: Enc. Presencial do Curso Hábil. Em Compl. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004 - SAEN

Nome: Franco Pereira de Almeida Filho / Mat. 0247030-1

Cargo / Função: Professor/ Destino: Santarém

Período: 08 a 15 / 02/2004 / Objeto: : Enc. Presencial do Curso Hábil. Em Compl. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004/ SAEN

Nome: Heriberto Marques Batista Neto / Mat. 5690870-2

Cargo / Função: Professor / Destino: Santarém

Período: 08 a 15 /02/2004 Objeto: Enc. Presencial do Curso Hábil. Em Compl. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 733 /2004/SALE

Nome: Iracema Pantoja da Silva Oliveira Mat. :5043028-2

Cargo / Função: Professor/ Destino: Mado Rio

Período : 08a 09 /10/2004/Objeto: Verificar lotação 2004,

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004/SAEN

Nome: Iolanda Fernandes de Menezes/ Mat. : 57424477-1

Cargo / Função: Professor / Destino: Santarém

Período: 08 a 15 / 02 /2004/ Objeto: Enc. Presencial do Curso Hab. Complem. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004/SAEN

Nome: Jana Claudia Valente/ Mat. : 5342007-1

Cargo / Função: Professor / Destino: Santarém

Período : 08a 15 / 02/2004/Objeto: Enc. Presencial do Curso Hab. Complem. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004/SAEN

Nome: João Moreira da Rocha Filho/ Mat. :5778661-1

Cargo / Função: Professor/ Destino: Santarém

Período : 08 a 15/02/2004 Objeto: Enc. Presencial do Curso Hab. Complem. Pedagógica

PORTARIA DIÁRIAS Nº 490 / 2004/SAEN

Nome: Lucinete da Silva Costa/ Mat. 5771633-1

Cargo / Função: Professor / Destino: Santarém

Período: 08 a 15 / 02/ 2004 Objeto: Enc. Presencial do Curso Hab. Complem. Pedagógica

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  
GERENCIA DE CAPTAÇÃO DE PESSOAL  
RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ana Laura de Souza, matrícula 5801192-1 cargo de professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 19.08.98

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Rôjane do Socorro Gomes de Melo, matrícula 5740347-1 cargo de professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial nº 28.244 de 28.06.96, a partir de 30.11.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 18.06.01

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Roseane Melo Amorim, matrícula 5842522-1 cargo de professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial nº 29.481 de 21.06.01, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Tarcísia Maria Alvô Corrêa, matrícula 5801230-1 cargo de professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Valdelice Ferreira Caninde da Silva, matrícula 5801281-1, cargo de professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Valdelice Ferreira Caninde da Silva, matrícula 5801281-1, cargo de professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial nº 28.957 de 05.05.99, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva

Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 28.06.95

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o requerimento s/nº.

## 14 Executivo

## RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jandson Conceição da Silva, matrícula 5709059-1, cargo de professor, lotado no município de Tracuateua, publicado em Diário Oficial nº 27.994 de 29.06.95, a partir de 18.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.  
Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 17.03.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 332122/04.

## RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Silvia Helena Coelho Cunha Lyra, matrícula 6302912-3, cargo de professor, lotado no município de Santa Izabel do Para, publicado em Diário Oficial nº 29.174 de 20.03.00, a partir de 15.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.  
Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 03.05.99

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 220791/04.

## RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sandra Regina de Souza e Silva, matrícula 5801613-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 28.959 de 07.05.99, lotado no município de Belém, a contar de 28.06.04.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.  
Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos

RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 21.06.00

A Coordenadora de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 024/2004-GS, de 23.07.2004, e de acordo com o processo nº 140103/04.

## RESOLVE

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Valdirene de Castro Bezerra, matrícula 5822734-1, ocupante do cargo de professor, publicado em Diário Oficial nº 29.241 de 26.06.04, lotado no município de São João de Pirabas, a contar de 06.05.04.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.  
Belém, 01 de Dezembro de 2004.

Ana Lúcia Falcão da Silva  
Coordenadora de Recursos Humanos

GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO  
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS  
DESIGNAR

PORTARIA Nº: 15789/04 DE 28/11/2004

NOME: MARIA LUDMILA SOUZA DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 5513499/018 NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PROF. ESTHER BANDEIRA GOMES/BELEM  
PERÍODO: A PARTIR DE 26/11/2004, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO  
DISPENSAR

PORTARIA Nº: 15886/04 DE 01/12/2004

NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO RAIOL BARROS  
MATRÍCULA: 5476470/017  
CARGO/LOT.: PROF./ESC. TÊC. ESTADUAL DO PARÁ/BELEM  
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/2000, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO  
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº: 15787/04 DE 26/11/2004

NOME: MARIA LUDMILA SOUZA DE MIRANDA  
MATRÍCULA: 5513499/018  
CARGO/LOT.: PROF./ERC.N.SRA. DO CARMO/BELEM  
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 13966/98 DE 23/10/98, QUE  
DESIGNOU A SERVIDORA P/ RESP. P/ ATIVIDADES PEDAGÓGICAS  
LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: 8718/04 DE 04/11/04

NOME: ROLANGE NAZARÉ CARDOSO RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0399183/015 PERÍODO: 01/09/04 A 30/11/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. LAURO SODRE/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 8955/04 DE 29/10/04

NOME: MARIA NILZA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0779342/019 PERÍODO: 05/11/04 A 20/11/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. DONATA DE ANDRADE/TUCUMÃ  
LAUDO MÉDICO: 9332/04 DE 12/11/04

NOME: ROSILEIDE HELENA PEREIRA PALITOT  
MATRÍCULA: 5449952/027 PERÍODO: 03/11/04 A 12/11/04  
CARGO/LOT.: PROF./DEAF/BELEM

LAUDO MÉDICO: 9066/04 DE 04/11/04

NOME: LUIZ CARLOS ALVES DE PAULA  
MATRÍCULA: 0292974/036 PERÍODO: 07/10/04 A 21/10/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. RODRIGUES PINARGES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 9272/04 DE 10/11/04

NOME: IRACEMA GOES SOUZA  
MATRÍCULA: 5187516/011 PERÍODO: 14/10/04 A 28/11/04

CARGO/LOT.: SERV./EE. MANOEL DE J. MOARES/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 9046/04 DE 03/11/04

NOME: LUCINDO SARAIVA DE CAMPOS FILHO  
MATRÍCULA: 0279820/018 PERÍODO: 29/11/04 A 15/11/04  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. PADRE ORIONE/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 9166/04 DE 08/11/04

NOME: MARIA MADALENA PEREIRA  
MATRÍCULA: 239232/011 PERÍODO: 04/11/04 A 04/02/04  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. LOURENÇO FILHO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 7621/04 DE 20/09/04

NOME: IZANILDE SILVA DE SENA  
MATRÍCULA: 0391999/012 PERÍODO: 17/09/04 A 17/10/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. D. PEDRO II/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 8054/04 DE 04/11/04

NOME: ZENIRA MARIA PEREIRA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0403946/013 PERÍODO: 15/10/04 A 15/11/04  
CARGO/LOT.: AG. ADM/EE. MAL. C. DE FARIAS/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 9159/04 DE 08/11/04

NOME: ZILDA DE OLIVEIRA FERNANDES  
MATRÍCULA: 0759589/018 PERÍODO: 30/09/04 A 30/11/04

CARGO/LOT.: ESC. DAT/EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 8379/04 DE 14/10/04

NOME: JOÃO SANTOS NUNES  
MATRÍCULA: 0759589/018 PERÍODO: 30/09/04 A 30/11/04  
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. PAULINO DE BRITO/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 8330/04 DE 13/10/04

NOME: JOELMA DA COSTA BARBOSA  
MATRÍCULA: 5804604/2 PERÍODO: 07/10/04 A 07/12/04  
CARGO/LOT.: EE. RUTH DOS SANTOS ALMEIDA/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 7955/04 DE 18/10/04

NOME: HERONILDE NAZARÉ SILVA SENA  
MATRÍCULA: 0437585/032 PERÍODO: 23/08/04 A 30/11/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA  
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

LAUDO MÉDICO: 280/04 DE 13/10/04

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA CONCEIÇÃO  
MATRÍCULA: 0482633/013 PERÍODO: 12/10/04 A 13/12/04  
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. ALTO JARDIM/MEDICILÂNDIA  
LAUDO MÉDICO: 829/04 DE 13/10/04

NOME: MARIA HELENA LOBATO QUARESMA  
MATRÍCULA: 601586/014 PERÍODO: 08/10/04 A 15/11/04  
CARGO/LOT.: SERV./EE. DAVI S. MUFFREJ/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 8272/04 DE 13/10/04

NOME: JOSÉ BEZERRA FILHO  
MATRÍCULA: 5775280/2 PERÍODO: 03/10/04 A 31/12/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JORGE LOPES RAPOS/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 9171/04 DE 08/11/04

NOME: FERNANDO TRINDADE ROCHA  
MATRÍCULA: 5769272/2 PERÍODO: 02/11/04 A 02/01/05  
CARGO/LOT.: PROF./EE. TIRADENTE II/BELEM  
LAUDO MÉDICO: 9348/04 DE 12/11/04

NOME: HELENA CRISTINA SALGADO NUNES  
MATRÍCULA: 2013800/3 PERÍODO: 16/11/04 A 16/01/05  
CARGO/LOT.: PROF./EE. FREF. CARIM MELEM/MONTE ELEGRE  
LAUDO MÉDICO: 8011/04 DE 05/10/04

NOME: FLAVIA ASSIS SOUZA  
MATRÍCULA: 581825/2 PERÍODO: 01/10/04 A 01/12/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. PAULINO DE BRITO/BELEM  
LAUDO MÉDICO Nº: 9201/04 DE 09/11/2004

NOME: IVANILDE MARINHO DE OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 0366935/017 PERÍODO: 03/11/04 A 03/01/05  
CARGO/LOT.: SERV./EE. C. MAGALHÃES/S. FRANC. DO PARÁ  
LAUDO MÉDICO Nº: 8321/04 DE 21/11/2004

NOME: IDA MARIA PEREIRA MOREIRA  
MATRÍCULA: 0188301/016 PERÍODO: 16/11/04 A 16/01/05  
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO TÉCNICO PEDAGÓGICO/BELEM  
LAUDO MÉDICO Nº: 8165/04 DE 07/10/2004

NOME: FRANCISCA EDNA DE MELO CABRAL  
MATRÍCULA: 0310425/026 PERÍODO: 01/10/04 A 22/10/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. AUGUSTO MONTENEGRO/BELEM  
LAUDO MÉDICO Nº: 8488/04 DE 15/10/2004

NOME: FRANCISCO FREIRE DA SILVA  
MATRÍCULA: 0457590/016 PERÍODO: 16/10/04 A 16/12/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. LUIZ NUNES DIREITO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO Nº: 7528/04 DE 28/09/2004

NOME: RAIMUNDA HELENA NEVES ROSAS  
MATRÍCULA: 0528064/010 PERÍODO: 25/09/04 A 25/10/04  
CARGO/LOT.: PROF./ERC.N.SRA. DO CARMO/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO Nº: 9058/04 DE 04/11/2004

NOME: ZÉLIA GUIMARÃES RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0847713/010 PERÍODO: 03/11/04 A 03/01/05  
CARGO/LOT.: PROF./E. RUI BARBOSA/ANANJAS  
LAUDO MÉDICO Nº: 326/04 DE 03/11/2004

NOME: SIMONE APARECIDA DOS REIS  
MATRÍCULA: 0478210/010 PERÍODO: 24/10/04 A 03/01/05  
CARGO/LOT.: PROF./EE. FLORES DA AMAZÔNIA/MEDICILÂNDIA  
LAUDO MÉDICO Nº: 8313/04 DE 10/10/2004

NOME: LUZIA DO SOCORRO SENA BRAGA  
MATRÍCULA: 5225094/026 PERÍODO: 12/10/04 A 08/12/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO Nº: 6200/04 DE 11/08/2004

NOME: LUZIA DO SOCORRO SENA BARRA  
MATRÍCULA: 5225094/026 PERÍODO: 11/08/04 A 11/10/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO Nº: 8479/04 DE 15/10/2004

NOME: LÚCIA FERREIRA DE SOUZA  
MATRÍCULA: 0402630/012 PERÍODO: 16/10/04 A 13/12/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. JUPITER MAIA/CURUÇA  
LAUDO MÉDICO Nº: 257/04 DE 22/09/2004

NOME: MARIA CORDEIRO GOMES

MATRÍCULA: 0487040/018 PERÍODO: 22/09/04 A 22/11/04  
CARGO/LOT.: AG. PORT/EE. F. DA AMAZÔNIA/MEDICILÂNDIA  
LAUDO MÉDICO Nº: 8560/04 DE 08/11/2004

NOME: JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA  
MATRÍCULA: 6332843/013 PERÍODO: 01/10/04 A 12/12/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. NAGBI COELHO MATNI/BELEM  
LAUDO MÉDICO Nº: 9128/04 DE 05/11/2004

NOME: ELISETE ALBUQUERQUE MORAIS  
MATRÍCULA: 0842835/010 PERÍODO: 23/10/04 A 23/12/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. TAURINO G. DE SOUZA/VIGIA  
LAUDO MÉDICO Nº: 8059/04 DE 08/11/2004

NOME: MARIA HORTENCIA DELAMAR  
MATRÍCULA: 0353892/010 PERÍODO: 08/09/04 A 30/11/04  
CARGO/LOT.: PROF./ERC. C. EDUC. ANT. SAMAPAI/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO Nº: 9112/04 DE 05/11/2004

NOME: IVONETE CORDEIRO DE ALBUQUERQUE  
MATRÍCULA: 0376418/039 PERÍODO: 01/11/04 A 01/01/05  
CARGO/LOT.: PROF./EE. J. ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO Nº: 9011/04 DE 04/11/2004

NOME: HELENA MARIA SILVA DO VALE  
MATRÍCULA: 0192848/016 PERÍODO: 03/10/04 A 03/01/05  
CARGO/LOT.: PROF./U. TÁSTERIO DE CAMPOS/BELEM  
LAUDO MÉDICO Nº: 5068/04 DE 24/09/2004

NOME: IOLANDA RIBEIRO PAES  
MATRÍCULA: 0357537/029 PERÍODO: 26/06/04 A 20/09/04  
CARGO/LOT.: PROF./EE. RENATO P. CONDURU/BELEM  
LAUDO MÉDICO Nº: 249/04 DE 15/09/2004

NOME: MARIA HELENA MOTA SOARES  
MATRÍCULA: 0458554/014 PERÍODO: 15/09/04 A 15/11/04  
CARGO/LOT.: SERV./EE. ABRAHAM LINCOLN/MEDICILÂNDIA  
LAUDO MÉDICO Nº: 7657/04 DE 30/09/2004

NOME: LINDALVA DA SILVA ALVES  
MATRÍCULA: 0381640/018 PERÍODO: 29/09/04 A 29/11/04  
CARGO/LOT.: SERV./EE. ANTONIO LEMOS/STA. IZABEL DO PARÁ  
ERRATA

PORTARIA Nº: 15533/04 DE 19/11/2004

ONDE SE LÊ: MOTIVO: A PARTIR DE 01/06/75, A PEDIDO  
LEIA-SE: MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL  
PORTARIA Nº: 15537/04 DE 19/11/2004

ONDE SE LÊ: IARLES NASCIMENTO GOMES

LEIA-SE: IARLETE NASCIMENTO GOMES

PORTARIA Nº: 15860/04 DE 30/11/2004

ONDE SE LÊ: LUCIANO MIGUELI DE MAGALHÃES RAMOS  
LEIA-SE: LUCIANO LUIZ MIGUELI DE MAGALHÃES RAMOS  
LAUDO MÉDICO Nº: 8329/04 DE 13/10/2004

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 18/04/04 A 31/10/04

LEIA-SE: PERÍODO: 18/09/04 A 31/10/04

PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL Nº 30.328 DE 02/12/2004  
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO  
PORTARIA Nº 21/2004-GAB/PAD.

Belém, 30 de novembro de 2004.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o teor do processo nº 119357/2004, que aponta contra o servidor estadual RAIMUNDO DE NAZARÉ RODRIGUES LOBATO, professor AD-2, Mat. nº 0376191-016, então lotado na E.E.F. "AMAZONAS DE FIGUEIREDO", o cometimento, em tese, da irregularidade funcional "Abandono de Cargo", que constitui inobservância aos arts. 178, IV, e 190, II, § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94, por faltar injustificadamente ao serviço, no período de 09 de agosto de 2004 a 07 de setembro do mesmo ano, caracterizada, assim, a possível transgressão, no dia 08 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o teor do despacho exarado pela gestora da Unidade 04, Sr.ª Denise Costa, na data de 23 de agosto de 2004, onde informa que o referido servidor ausentou-se sem o devido ato legal;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor RAIMUNDO DE NAZARÉ RODRIGUES LOBATO, professor AD-2, Mat. nº 0376191-016, assegurando-se ao servidor os preceitos constitucionais da Ampla Defesa e o Contraditório.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, figurando como acusado o servidor RAIMUNDO DE NAZARÉ RODRIGUES LOBATO, professor AD-2, Mat. nº 0376191-016, então lotado na E.E.F. "AMAZONAS DE FIGUEIREDO", com fundamento no art. 202, da Lei Estadual nº 5.810/94, pela prática, em tese, de irregularidade funcional de que trata os arts. 178, IV, e 190, II, § 2º, todos da norma estadual retromencionada;

II - designar os servidores, JOSÉ FRANCISCO MARTINS TAVARES, Mat. nº 0471640-010; CLOVIS PURCELL DA COSTA, Mat. nº 0378248-010 e SILVIO PINHEIRO DA SILVA, Mat. nº 0386553-010, para através do competente Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência do primeiro e em Comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior, contra o servidor em questão, e ainda possíveis atos conexos, assegurando-se o acusado o contraditório e a ampla defesa;

III - recomendar à Gerência de Registro e Cadastro / Coordenadoria de Recursos Humanos desta Secretaria Executiva de Educação, as providências de alçada para o efetivo cumprimento deste ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 22/2004-GAB/PAD.

Belém, 30 de novembro de 2004.

A Dr.ª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o processo nº 91727/03, que apontam contra a servidora estadual CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA COSTA, professora AD-1, Mat. nº 0352691-018, lotada, à época, no SOME - Sistema Modular de Ensino, o cometimento, em tese, da irregularidade funcional "Abandono de Cargo", que constituiu inobservância aos arts. 178, IV; e 190, II e § 2º, da Lei Estadual nº 5.810/94; CONSIDERANDO os teores do Ofício nº. 050/03, de 25.02.2003, e o de nº. 08/2003, constantes dos autos, oriundos da direção da 5ª URE-Santarém e do CRH/SEDUC, que, segundo as respectivas alçadas, informam situação de ausência e consequente desativação do pagamento do servidor em março de 2003; CONSIDERANDO a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída, em tese, ao servidor CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA COSTA, assegurando-se à acusada os preceitos constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório.

## RESOLVE:

I - instaurar Processo Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o artigo 202 da Lei Estadual 5.810/94, figurando como acusada a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA DA COSTA, professora AD-1, Mat. nº 0352691-018, lotada, à época, no SOME - Sistema Modular de Ensino, em Santarém-PA, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/94, pela possível prática de irregularidade funcional de que trata os arts. 178, IV; e 190, II e § 2º do mesmo diploma legal; II - designar as servidoras TÂNIA MARGARETH GOMES MARQUES, Mat. nº 0240338-013; LEIA MARIA RODRIGUES FAVACHO, Mat. nº 5062799-017; e TÂNIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0450081-018, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão; e ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se à acusada o Contraditório e a Ampla Defesa; III - determinar à Gerência de Registro e Cadastro / Coordenadoria de Recursos Humanos, que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2004

A Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC, avisa que a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2004-NLIC/SEDUC, que estava suspenso, conforme publicação feita no Diário Oficial da União Nº 219 - Seção 3 de 16.11.2004 e Diário Oficial do Estado Nº 30.316 de 16.11.2004, será dia 16.12.2004 às 09:00 horas na Sala de Reunião da SAGE/SEDUC. O novo edital encontra-se à disposição dos interessados no NLIC/SEDUC, de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

Belém, 03 de dezembro de 2004.

A Comissão.

## ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2004-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2004-NLIC/SEDUC, publicado no DOE nº 30.328 no dia 02.12.2004.

ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: 17/12/2004 ÀS 14:00hs.

LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: 17/12/2004 ÀS 09:00hs.

Belém, 02 de dezembro de 2004.

A Comissão.

## ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 037/2004-NLIC/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados no Aviso de Licitação do CONVITE Nº 037/2004-NLIC/SEDUC, publicado no DOE nº 30.328 no dia 02.12.2004.

ONDE SE LÊ: DATA DA ABERTURA: 17/12/2004 ÀS 09:00hs.

LEIA-SE: DATA DA ABERTURA: 17/12/2004 ÀS 14:00hs.

Belém, 02 de dezembro de 2004.

A Comissão.

PORTARIA Nº 246/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e:

## RESOLVE:

Art. 1º - LENIRA DOS SANTOS ALCANTARA, PAULO SÉRGIO LOPES

PINTO e RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES, para comporem a

Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 037/2004-

NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar ADEMAR PESSOA VALENTE e RAIMUNDO BEZERRA

CORREA, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na condição

de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 213/

2004-SAGE, de 23.11.2004, publicada no D.O.E. Nº 30.326 de 30.11.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 02 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Nº DO PREGÃO PRESENCIAL: 091/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Aquisição de Veículos.

Data da Abertura: 16/12/2004

Horário: 09:00h

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10,

Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 25/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4.112.1609.4490.52.

Belém, 03 de dezembro de 2004.

Simone de Freitas

Pregoeira

PORTARIA Nº 210/2004 - SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e: CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e Decreto nº 3784, de 10/04/2002, Lei nº 6.474 de 08/08/2000, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei 8.666, de 21/06/1993 e demais legislação correlata;

## RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO

DE FREITAS, como Pregoeira e SHEILA DE FÁTIMA S. MARÇAL,

MANOEL DOS SANTOS SILVA, ROSAMARIA FERREIRA DOS SANTOS

E ALICE DIAS DE SENA, como membros responsáveis pelos trabalhos

advindos da modalidade Licitação de Pregão Presencial nº 091/2004-

NLIC/SEDUC para Aquisição de Veículos, com a finalidade de atender

às necessidades da Gerência de Transporte - GRAN / SEDUC.

Art. 2º - O Pregão funcionará com uma pregoeira e no mínimo 02 (dois)

membros da Equipe de Apoio, que serão convocados previamente por

memorando.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 25 de novembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão/SEDUC

TORNAR SEM EFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 034/2004

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, resolve tornar sem efeito o AVISO DE LICITAÇÃO DO CONVITE Nº 034/2004, publicado no D.O.E. Nº 30.328 no dia 02.12.2004, por ter sido publicado com incorreção.

Belém, 02 de dezembro de 2004.

A Comissão.

## AVISO DE CONVITE

Nº DO CONVITE: 034/04-NLIC/SEDUC

Objeto: Execução de Obras Cíveis de Recuperação na EEEFM Ruth

Rosita Consales, localizada no Bairro do Guamã - Belém/PA.

Data da Abertura: 15/12/2004

Horário: 14:00h

Local: Auditório do NLIC/SEDUC, Rodovia Augusto Montenegro, Km10,

Icoaraci.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Assinatura: 23/11/2004

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Dotação Orçamentária: 63.422.16.101.12.362.1097.1270.1207.4490.51.

Belém, 03 de dezembro de 2004.

Gilvandro da Silva

Presidente

PORTARIA Nº 245/2004-SAGE

O Secretário Adjunto de Gestão, usando de suas atribuições legais e: RESOLVE:

Art. 1º - GILVANDRO ARAUJO DA SILVA, ALBERTO CARLOS VALOIS

GONÇALVES e RAIMUNDO BEZERRA CORRÊA, para comporem a

Comissão Especial de Licitação, referente ao CONVITE Nº 034/2004-

NLIC/SEDUC, sob a presidência da primeira.

Art. 2º - Designar CÉSAR EMÍLIO DE CARVALHO SALDANHA e ADEMAR

PESSOA VALENTE, para comporem a Comissão referida no art. 1º, na

condição de suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 215/

2004-SAGE, de 23.11.2004, publicada no D.O.E. Nº 30.326 de 30.11.2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO

Belém, 02 de dezembro de 2004.

PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR

Secretário Adjunto de Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Angelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

## ERRATA

PORTARIA Nº 456/2004-SEEL, DE 01.12.2004

Publicada no DOE nº 30.328, de 02.12.04.

Onde se lê: Campeonato Brasileiro Feminino e 2ª Divisão em Goiânia/

GO, no período de 12 a 19.12.2004.

Leia-se: Campeonato Brasileiro Feminino e 2ª Divisão em Anápolis, no

período de 06 a 11.12.2004 e Campeonato Masculino da 1ª Divisão em

Goiânia/GO, no período de 12 a 19.12.2004.

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

AVISO DE EDITAL Nº 041/04 - UEPA.

A Universidade do Estado do Pará - UEPA, avisa que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/04 - UEPA.

OBJETO: Aquisição de 01(um) elevador para o Centro de Ciência Sociais

e Educação-CCSE/UEPA

ABERTURA: Dia 15.12.04, às 10h, à Rua do Uma, 156 - Telegrafo -

Belém / PA.

Edital poderá ser adquirido mediante ao recolhimento de 10(dez) reais, no setor de Engenharia da DAM/UEPA.

Fone Geral 299-2200-ramal 2260

Belém, (PA), 02 de dezembro de 04

Comissão Permanente de Licitação/UEPA.

## RESULTADO DELICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: Carta Convite nº 016/04 - UEPA.

Objetivo: Contratação de empresa especializada para construção do

PORTICO da entrada do CAMPUS desta Universidade

ORDEM EMPRESA

GRECO EMPREENDIMENTO E REPRESENTAÇÕES LTDA 01.

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 02 de dezembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

## RESULTADO DELICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega no local de material permanente

(computadoras, estabilizadores, impressoras, nobreak, cadeira e rack),

para atender as necessidades do diretor do SPD e Núcleos, desta

Universidade, referente aos 25%.

ORDEM EMPRESA

| ITEMS                                       | ITEMS |
|---------------------------------------------|-------|
| 01 FAP INFORMÁTICA LTDA Lote I              | 01.   |
| 02 FAP INFORMÁTICA LTDA Lote II             | 01    |
| 03 AMD INFORMATICA LTDA Lote III            | 01    |
| 04 AMD INFORMATICA LTDA Lote III            | 03    |
| 05 ANAIIINFORMATICA COM. SERV. LTDA Lote IV | 01    |
| 06 ANAIIINFORMATICA COM. SERV. LTDA Lote IV | 03    |
| 07 ANAIIINFORMATICA COM. SERV. LTDA Lote IV | 07    |
| 08 ANAIIINFORMATICA COM. SERV. LTDA Lote V  | 01    |
| 09 BELEM INFORMATICA LTDA Lote VII          | 08    |

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 02 de dezembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega no local de material permanente (mobiliário e aparelhos), para atender as necessidades dos Núcleos de Conceição do Araguaia, Marabá, Altamira, São Miguel do Guama e Cametá, desta

Universidade.

ORDEM EMPRESA

| LOTES                               | LOTES |
|-------------------------------------|-------|
| 01 INDEPE MAT. E SERVIÇOS LTDA      | 01    |
| 02 INSTRUMENTOS IND. E COMERC. LTDA | 02    |
| 03 PROSPER COMERCIAL LTDA           | 03    |

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 26 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 021/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega no local de material de consumo (técnico e odontológico), para atender as necessidades do Centro de Saúde

Escola do Marco, desta Universidade.

ORDEM EMPRESA

| LOTES                                    | LOTES  |
|------------------------------------------|--------|
| 01 DOCTORMED SUPRIMENTOS HOSPITALAR LTDA | 01e 02 |
| 02 ODONTOPLAST COMERCIAL LTDA            | 03     |

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 26 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega no local de material permanente (áudio, vídeo, foto e outros), para atender as necessidades dos (Campus III, Ritu, CCSE, DAM, Campus II, Altamira, DARH, Paragominas), desta

Universidade.

ORDEM EMPRESA

| LOTES                     | LOTES                           |
|---------------------------|---------------------------------|
| 01 PROMAQUINAS LTDA       | 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 10 |
| 02 ARAPINA COMERCIAL LTDA | 05                              |

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 26 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

## RESULTADO DELICITAÇÃO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 024/04 - UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega no local de material de consumo (boneco anatômico masculino e feminino), para atender as necessidades do

Coordenador do Laboratório de Cirurgia Experimental / CCBS, desta

Universidade.

ORDEM EMPRESA

| LOTES                                   | LOTES |
|-----------------------------------------|-------|
| 01 CIVIAN COMERC. IMPORT. E EXPORTAÇÃO  | 01    |
| 02 SOCIBRA PARA COMERC. REPRESENT. LTDA | 02    |

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se

Universidade do Estado do Pará - UEPA

Belém, 26 de novembro de 2004.

Prof Fernando Antônio Colares Palácios

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

0128

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

16 Executivo

CADERNO 1

## RESULTADO DELICITAÇÃO

ÓRGÃO : UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA.

Modalidade : Tomada de Preço nº 002/04 – UEPA.

Objetivo: Aquisição e entrega no local de material permanente acervo bibliográfico (livros), para atender a Coordenação da Biblioteca Central, desta Universidade.

ORD. EMPRESA LOTES

01 AMAZONIA LIVROS E VÍDEOS LTD 0003, 0011, 0062, 0073, 0161, 0172, 0177, 0178, 0194, 0195, 0197, 0197, 0199, 0200, 0201, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0285, 0291, 0294, 0299, 0309, 0316, 0320, 0322, 0326, 0339, 0360, 0361, 0403, 0413, 0414, 0422, 0426, 0431, 0432, 0433, 0475, 0483, 0484, 04487, 0490, 0492, 0496, 0498, 0501, 0503, 0504, 0508, 0517, 0520, 0528, 0528, 0532, 0536, 0537, 0538, 0540, 0545, 0545, 0547, 0548, 0549, 0550, 0553, 0554, 0558, 0560, 0578, 0580, 0596, 0606, 0607, 0608, 0614, 0633, 0637, 0644, 0645, 0659, 0662, 0672, 0779, 0780, 0814, 0894, 0916, 0940, 0942, 0943, 0952, 0955, 0969, 0998, 1003, 1017, 1019, 1020, 1044, 1047, 1071, 1074, 1079, 1115, 1117, 1119, da nova listagem, 046, 054, 067, 068, 079, 081, 082, 090, 099, 100, 113, 122, 128, 142, 145, 146, 147, 171, 173, 207, 209, 214, 216, 218, 245, 253, 256, 257, 262, 265, 266, 267, 268, 291, 295, 297, 311, 320, 323, 351, 361, 375, 423, 439, 473, 474, 488, 489, 499, 503, 516, 520, 540, 584, 586, 572, 578, 586, 590, 596, 602, 603, 617, 625, 631, 639, 646, 650, 662, 673, 677, 682, 720, 774, 782, 790, 794, 795, 797, 799, 800, 801, 847, 867 e 870

02 SAMIR GOMES ELIAS – ME

0007, 0012, 0013, 0020, 0022, 0041, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0098, 0099, 0100, 0101, 0202, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0111, 0112, 0114, 0115, 0116, 0117, 0118, 0119, 0120, 0121, 0122, 0124, 0126, 0127, 0130, 0131, 0132, 0133, 0134, 0135, 0136, 0137, 0138, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0146, 0147, 0148, 0149, 0150, 0151, 0152, 0153, 0158, 0158, 0159, 0160, 0162, 0163, 0164, 0165, 0166, 0170, 0173, 0175, 0183, 0184, 0185, 0186, 0187, 0188, 0192, 0196, 0211, 0212, 0214, 0227, 0228, 0229, 0229, 0231, 0232, 0234, 0235, 0236, 0237, 0239, 0240, 0241, 0242, 0242, 0243, 0245, 0246, 0247, 0248, 0252, 0255, 0258, 0257, 0258, 0259, 0260, 0264, 0265, 0266, 0267, 0269, 0270, 0271, 0273, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0284, 0287, 0288, 0289, 0292, 0293, 0295, 0298, 0301, 0304, 0306, 0310, 0312, 0313, 0321, 0327, 0328, 0329, 0334, 0340, 0343, 0344, 0346, 0349, 0358, 0359, 0363, 0377, 0382, 0383, 0384, 0386, 0388, 0389, 0393, 0396, 0400, 0402, 0409, 0411, 0412, 0416, 0417, 0418, 0424, 0429, 0430, 0446, 0447, 0448, 0449, 0452, 0453, 0456, 0460, 0461, 0462, 0463, 0464, 0465, 0466, 0467, 0469, 0470, 0472, 0474, 0482, 0489, 0506, 0509, 0516, 0521, 0522, 0524, 0525, 0527, 0539, 0542, 0546, 0551, 0556, 0559, 0565, 0566, 0567, 0570, 0571, 0572, 0573, 0576, 0583, 0584, 0584, 0585, 0587, 0588, 0592, 0593, 0597, 0601, 0602, 0609, 0610, 0612, 0613, 0615, 0617, 0620, 0622, 0623, 0624, 0625, 0630, 0631, 0634, 0640, 0665, 0668, 0669, 0677, 0681, 0690, 0691, 0692, 0693, 0694, 0706, 0712, 0718, 0722, 0728, 0760, 0762, 0781, 091, 0795, 0803, 0806, 0809, 0813, 0818, 0823, 0826, 0831, 0835, 0849, 0859, 0864, 0865, 0866, 0867, 0879, 0890, 0898, 0907, 0920, 0947, 0948, 0959, 0960, 0961, 0982, 0972, 0978, 0984, 0997, 1004, 1014, 1027, 1041, 1043, 1046, 1050, 1054, 1061, 1082, 1084, 1085, 1088, 1089, 1092, 1093, 1097, 1100, 1101, 1102, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1116 da nova listagem, 019, 075, 083, 110, 111, 117, 124, 133, 134, 166, 186, 193, 195, 203, 212, 224, 225, 255, 264, 272, 275, 279, 280, 290, 299, 304, 328, 335, 341, 344, 356, 372, 389, 396, 402, 405, 412, 418, 419, 422, 435, 450, 461, 466, 471, 472, 481, 484, 522, 535, 555, 557, 559, 584, 598, 601, 611, 615, 630, 647, 648, 657, 660, 663, 675, 697, 699, 706, 721, 722, 726, 732, 745, 746, 776, 781, 788, 808, 827, 829, 835, 836, 840, 848, 850, 852, 858, 865, 866, 867 e 869

03 DIVULGAÇÃO CULTURAL  
COM. DE LIVROS LTDA

0001, 0006, 0016, 0019, 0021, 0023, 0029, 0032, 0034, 0036, 0046, 0047, 0049, 0051, 0053, 0055, 0056, 0064, 0065, 0066, 0067, 0070, 0072, 0075, 0077, 0082, 0098, 0097, 0108, 0113, 0123, 0896, 0897, 0899, 0904, 0905, 0908, 0909, 0911, 0912, 0913, 0917, 0919, 0922, 0923, 0925, 0928, 0929, 0939, 0944, 0945, 0946, 0957, 0964, 0965, 0968, 0967, 0970, 0971, 0973, 0974, 0976, 0977, 0981, 0982, 0985, 0986, 0987, 0988, 0989, 0990, 0994, 0996, 0999, 1000, 1001, 1002, 1005, 1006, 1012, 1021, 1022, 1023, 1025, 1025, 1028, 1029, 1031, 1032, 1034, 1038, 1039, 1040, 1049, 1051, 1055, 1057, 1064, 1065, 1068, 1070, 1072, 1076, 1078, 1086, 1087, 1090, 1091, 1094, 1095, 1096, 1098, 1099, 1104, 1111, da nova listagem, 001, 003, 007, 009, 010, 013, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 038, 041, 042, 047, 048, 057, 059, 080, 064, 065, 066, 073, 074, 078, 080, 084, 087, 088, 089, 091, 092, 093, 094, 097, 104, 106, 108, 112, 123, 126, 127, 130, 131, 137, 138, 140, 150, 151, 155, 157, 158, 159, 164, 168, 178, 180, 181, 182, 183, 185, 188, 189, 191, 197, 201, 202, 206, 211,

04 DISTRIBUIDORA CURITIBA  
DE PAPEIS E LIVROS LTDA

213, 219, 223, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 233, 235, 236, 238, 239, 241, 242, 242, 246, 249, 251, 252, 254, 258, 261, 269, 270, 283, 287, 293, 302, 303, 307, 316, 322, 327, 329, 331, 333, 334, 336, 345, 346, 347, 349, 359, 360, 363, 367, 368, 369, 370, 373, 374, 380, 391, 392, 393, 395, 400, 411, 414, 415, 424, 425, 426, 427, 428, 433, 436, 440, 441, 442, 445, 447, 451, 453, 454, 455, 456, 457, 462, 463, 475, 478, 479, 485, 490, 493, 494, 502, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 513, 514, 519, 523, 531, 533, 534, 537, 539, 544, 549, 550, 552, 553, 555, 567, 568, 570, 572, 574, 575, 577, 580, 585, 588, 591, 604, 606, 607, 608, 619, 622, 653, 654, 656, 659, 676, 686, 688, 700, 701, 709, 712, 714, 716, 723, 724, 738, 741, 748, 750, 753, 754, 758, 760, 764, 771, 777, 786, 796, 805, 810, 811, 814, 815, 817, 830, 833, 838, 841, 846, 853, 854, 862, 864 e 864

0002, 0009, 0014, 0017, 0018, 0025, 0027, 0028, 0030, 0031, 0033, 0035, 0037, 0038, 0039, 0040, 0042, 0043, 0044, 0048, 0050, 0052, 0054, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0063, 0068, 0069, 0071, 0074, 0076, 0078, 0080, 0110, 0128, 0129, 0131, 0145, 0154, 0155, 0171, 0176, 0179, 0181, 0182, 0189, 0193, 0202, 0203, 0204, 0205, 0206, 0208, 0209, 0210, 0213, 0215, 0216, 0217, 0238, 0244, 0249, 0250, 0251, 0272, 0283, 0290, 0296, 0300, 0302, 0305, 0307, 0308, 0315, 0318, 0319, 0324, 0325, 0330, 0331, 0332, 0333, 0335, 0336, 0337, 0339, 0341, 0347, 0348, 0351, 0352, 0353, 0354, 0355, 0356, 0365, 0366, 0367, 0368, 0369, 0370, 0371, 0373, 0378, 0379, 0380, 0381, 0385, 0387, 0390, 0391, 0392, 0395, 0397, 0399, 0404, 0406, 0407, 0408, 0410, 0423, 0425, 0427, 0428, 0434, 0435, 0437, 0439, 0440, 0441, 0442, 0444, 0450, 0451, 0454, 0455, 0457, 0479, 0486, 0488, 0491, 0494, 0497, 0499, 0505, 0507, 0515, 0518, 0519, 0529, 0533, 0541, 0561, 0563, 0568, 0569, 0577, 0581, 0582, 0586, 0590, 0594, 0599, 0600, 0603, 0604, 0605, 0616, 0621, 0626, 0627, 0628, 0629, 0632, 0635, 0638, 0639, 0641, 0642, 0646, 0647, 0651, 0652, 0654, 0655, 0656, 0658, 0660, 0661, 0663, 0664, 0666, 0667, 0670, 0671, 0673, 0674, 0675, 0676, 0678, 0679, 0680, 0682, 0689, 0695, 0696, 0697, 0698, 0699, 0700, 0701, 0702, 0703, 0704, 0705, 0707, 0708, 0709, 0710, 0711, 0713, 0714, 0715, 0716, 0717, 0719, 0720, 0721, 0723, 0724, 0725, 0726, 0727, 0729, 0730, 0731, 0732, 0733, 0734, 0735, 0736, 0737, 0738, 0739, 0740, 0741, 0742, 0743, 0744, 0745, 0746, 0747, 0748, 0749, 0750, 0751, 0752, 0753, 0754, 0756, 0757, 0758, 0759, 0761, 0763, 0764, 0765, 0766, 0767, 0768, 0769, 0770, 0771, 0772, 0773, 0774, 0775, 0776, 0777, 0778, 0782, 0783, 0784, 0785, 0786, 0787, 0788, 0789, 0790, 0792, 0793, 0794, 0796, 0797, 0798, 0799, 0800, 0801, 0802, 0804, 0805, 0807, 0808, 0810, 0811, 0812, 0815, 0816, 0817, 0819, 0820, 0821, 0822, 0824, 0825, 0827, 0828, 0829, 0830, 0832, 0833, 0834, 0836, 0837, 0838, 0839, 0840, 0841, 0842, 0843, 0844, 0845, 0846, 0847, 0848, 0850, 0851, 0852, 0853, 0854, 0855, 0856, 0857, 0860, 0861, 0870, 0872, 0873, 0874, 0875, 0893, 0895, 0901, 0910, 0921, 0924, 0926, 0927, 0935, 0936, 0937, 0953, 0954, 1042, 1053, 1075, 1112, 1113, 1114, 1118, da nova listagem, 002, 004, 012, 018, 020, 021, 023, 024, 025, 026, 032, 036, 037, 039, 040, 043, 044, 049, 055, 56, 058, 061, 063, 069, 070, 072, 076, 077, 085, 086, 101, 102, 114, 120, 135, 139, 147, 156, 160, 162, 163, 165, 167, 169, 170, 176, 184, 187, 190, 192, 194, 200, 204, 205, 210, 215, 217, 234, 243, 244, 250, 259, 260, 263, 271, 276, 278, 281, 284, 286, 292, 294, 296, 298, 300, 301, 305, 306, 310, 319, 321, 324, 325, 330, 337, 339, 340, 343, 348, 353, 354, 355, 357, 362, 365, 366, 376, 377, 378, 381, 382, 383, 384, 385, 387, 390, 394, 397, 404, 409, 410, 413, 420, 429, 430, 431, 434, 436, 437, 444, 446, 448, 458, 459, 460, 464, 465, 467, 468, 469, 470, 476, 477, 482, 487, 491, 495, 496, 497, 512, 517, 521, 524, 529, 532, 536, 541, 542, 543, 546, 551, 554, 556, 558, 560, 561, 562, 569, 671, 576, 579, 581, 582, 587, 589, 592, 594, 595, 597, 600, 605, 609, 612, 613, 616, 620, 623, 624, 626, 628, 632, 633, 634, 635, 641, 643, 644, 645, 655, 658, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 672, 678, 679, 680, 681, 684, 685, 687, 692, 693, 694, 695, 696, 698, 702, 703, 704, 705, 707, 710, 711, 715, 718, 725, 729, 730, 731, 733, 734, 735, 736, 731, 733, 734, 735, 736, 737, 739, 740, 747, 744, 751, 752, 755, 757, 761, 763, 765, 768, 769, 770, 772, 773, 775, 778, 779, 780, 785, 793, 793, 798, 803, 804, 806, 807, 809, 812, 813, 816, 818, 819, 820, 821, 826, 831, 832, 843, 844, 845, 849, 851, 855, 857, 859, 859, 860 e 868

Dê-se Ciência, Registra-se e Cumpra-se  
Universidade do Estado do Pará – UEPA  
Belém, 02 de dezembro de 2004.  
PROF FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

CONTINUA NO CADERNO 2

BIBLIOTECA PÚBLICA "ARTHUR VIANNA"

# Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ  
*Diário Oficial*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

## PROMOÇÃO SOCIAL



### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Rector: Fernando Antonio Colares Palácios  
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

#### CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA N.º 1935/04, DE 29/11/04.

NOME DO SERVIDOR: WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS  
MATRÍCULA: 3186008/1  
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A.  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II.  
CONCEDER por 05(cinco) dias, no período de 16/11/04 a 20/11/04, sem prejuízo de sua remuneração.

#### RECONDUÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO PORTARIA N.º 1971/04, DE 30/11/04.

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO  
MATRÍCULA: 5446236-2  
CARGO: PROF. ASSISTENTE I - 40 HORAS.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS.  
RECONDUZIR ao cargo comissionado de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA, no período de 01/12/04 a 31/03/05.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 029/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Clinica Espaço Físio de Santarém.  
Objeto do Convênio: Concessão de Estágio supervisionado a alunos do CCBS/Uepa

Vigência: 02.12.04 a 01.12.05  
Data de assinatura: 02.12.04

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

Obs: O presente convênio não trás ônus para a Uepa.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 032/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/ANATEL.  
Objeto do Convênio: Concessão de Estágio supervisionado a alunos da Uepa

Vigência: 30.11.04 à 29.11.05

Data de assinatura: 30.11.04

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

Obs: O presente convênio não trás ônus para a Uepa.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 033/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Juparanã Comercial Agrícola Ltda.

Objeto do Convênio: Concessão de Estágio supervisionado a alunos do CCNT/Uepa

Vigência: 30.11.04 à 29.11.05

Data de assinatura: 30.11.04

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

Obs: O presente convênio não trás ônus para a Uepa.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N.º 034/04

Partes: Universidade do Estado do Pará/Top Fit Academia.

Objeto do Convênio: Concessão de Estágio supervisionado a alunos do CCBS/Uepa

Vigência: 02.12.04 a 01.12.05

Data de assinatura: 02.12.04

Foro: Belém-Pará

Ordenador Responsável: Fernando Antonio Colares Palácios

Obs: O presente convênio não trás ônus para a Uepa.

#### PORTARIA N.º 1969/2004, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nome: LAIRSON CABRAL DA SILVA  
Matrícula Funcional: 3183408/1

C.I.C.: 081.421.812-15  
Valor: R\$ 1.600,00  
Classificação: 12 364 1098 2397 - 339030 - R\$600,00  
339036 - R\$1.000,00  
Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2004, para prestação de contas até o dia 10 de janeiro de 2005.

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### PORTARIA N.º 1980/2004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES

Matrícula Funcional: 5550888/2

C.I.C.: 393.030.472-49

Valor: R\$ 650,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339036 - R\$ 650,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2004, para prestação de contas até o dia 10 de janeiro de 2005.

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

#### PORTARIA N.º 1982/2004, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

Nome: MARIA REGINA BRITO NASCIMENTO

Matrícula Funcional: 3183335/1

C.I.C.: 069.850.412-72

Valor: R\$ 350,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339030 - R\$ 250,00

339036 - R\$ 100,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: até o dia 30 de dezembro de 2004, para prestação de contas até o dia 10 de janeiro de 2005.

## FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Presidente: Ney Messias  
Av. Almirante Barroso, 735 - (91) 246-7000

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 027/2004

N.º DO TERMO ADITIVO: 001/2004.

N.º DO CONTRATO: 027/2004.

Objeto do Contrato: fornecimento de equipamentos de informática.  
Valor Global do Contrato Originário: R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13, e Oficina de Informática Ltda., CNPJ/MF n.º 25.288.184/0001-68.

Objeto e Justificativa do Aditamento: acréscimo de dotação orçamentária.

Vigência do Aditamento: 03/12/2004 à 31/12/2004.

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 33.90.30.

Fonte de Recurso: 001.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.

#### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2004

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 013/2004, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de áudio profissional, o qual proclamou como vencedora a firma J. B. KHALED - ME (lotes 01, 03 e 04), resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002.

Belém (PA), 29 de novembro de 2004.

Ney Emil da Conceição Messias Júnior

Diretor Presidente

#### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 033/2004

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Partes: Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA, CNPJ/MF n.º 05.441.704/0001-13 e J. B. Khaled - ME, CNPJ/MF n.º 03.179.841/0001-04.

Objeto: fornecimento de equipamentos de áudio profissional.

Vigência: 29/11/2004 a 28/01/2005.

Valor: R\$24.763,00 (vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e três reais).

Dotação Orçamentária: 45.201; 24.392.1092.4193; 44.90.52.

Fonte de Recurso: 001.

Foro: Belém-PA.

Data da Assinatura: 29/11/2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2004

Objeto: locação de 07 (sete) veículos automotores.

Data da Abertura: 15.12.2004.

Horário: 09:00 horas.

Local: auditório da Imprensa Oficial do Estado - IOE, localizado na Trav. do Chaco, n.º 2271, bairro do Marco, Belém - PA, CEP: 66.093-410.

Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.culturapa.com.br](http://www.culturapa.com.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o edital estará disponível na sede da Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 735, bairro do Marco, Belém-PA, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.

Fonte de Recursos: 001.

Data da Assinatura: 01.12.2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2004

Objeto: aquisição de 03 (três) microcomputadores.

Data da Abertura: 15.12.2004.

Horário: 14:00 horas.

Local: auditório da Imprensa Oficial do Estado - IOE, localizado na Trav. do Chaco, n.º 2271, bairro do Marco, Belém - PA, CEP: 66.093-410.

Valor e Forma de Obtenção do Edital: o edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos [www.culturapa.com.br](http://www.culturapa.com.br) e [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br). Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o edital estará disponível na sede da Fundação de Telecomunicações do Pará - Funtelpa, localizada na Av. Almirante Barroso, n.º 735, bairro do Marco, Belém-PA, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.

Fonte de Recursos: 001.

Data da Assinatura: 01.12.2004.

Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior, Diretor Presidente.

## PROTEÇÃO SOCIAL



### FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma  
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 248-0478

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e MANOEL ANDRADE PANTOJA

Cargo: Servente

ADMISSÃO: 24.11.2004

Vigência: 24.11.2004 a 23.05.2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ana Maria Gomes Chamma

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

#### ERRATA DE CONTRATO

N.º do Contrato: 63/2004

Partes: Funcap e Máster Uniformes Industriais e Comércio Ltda

Onde se lê: 680201 08.243.1094.4139-339032

Lela-se: 680201 08.243.1094.4139-339032 e

680201 08.243.1094.4139-339030

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

#### ERRATA DE CONTRATO

N.º do Contrato: 64/2004

Partes: Funcap e N.M. Amorim Comercial Ltda Me

Onde se lê: 680201 08.243.1094.4139-339032

Lela-se: 680201 08.243.1094.4139-339032 e

680201 08.243.1094.4139-339030

Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma

## 2 Executivo

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira  
Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 242-9022

**PORTARIA N.º 220/2004 - GP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a empresa PLUMATEXIL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., descumpru com as diretrizes do EDITAL de Tomada de Preço n.º 07/2004, para aquisição de Material Permanente, para o Hospital desta Fundação; CONSIDERANDO que essa empresa ao deixar de fazer a entrega de diversos itens da proposta que foi vencedora, prorrogando sucessivamente o prazo, para entrega, prejudicou gravemente o interesse público e esta Instituição de Saúde, CONSIDERANDO ainda, os termos do parecer exarado pela Assessoria Jurídica da FSCMPa, relativo à inexecução do contrato por parte da contratada.

**RESOLVE:**

1- APLICAR, nos termos dos artigos 58, IV, 77, 78, incisos I a V e 79, I da Lei 8.666 de 21.06.1993, a Pena Administrativa de suspensão pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação dessa Portaria, à empresa PLUMATEXIL EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ n.º 03.674.771/0001-52 e a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos materiais não entregues.  
2- RESCINDIR O CONTRATO, firmado com esta Fundação, face a inexecução contratual por parte da empresa, em consequência, cancelando parcialmente a nota de empenho 2004NE 011198.  
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
Belém, 02 de dezembro de 2004.  
Rosângela Brandão Monteiro  
Vice Presidente em exercício  
na Presidência da FSCMPa

**CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

Presidente: João Carlos Pina Saraiva  
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

**AVISO DE EDITAL  
(PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2004)**

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pelo pregoeiro, designado através da Portaria n.º 405/Gab/Hemopa, de 01.12.2003, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/04, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTES PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO DO VÍRUS DA HEPATITE B - HbsAg), com abertura prevista para o dia 15.12.2004, às 09:00 horas, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.sead.pa.gov.br>) ou perante o pregoeiro responsável, Belém (Pa), 02 de dezembro de 2004. Hélder Luis Silva Pantoja. Pregoeiro da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

**EXTRATO DE CONTRATO  
RESOLUÇÃO TCE/PA N.º 15831/89  
REPUBLICADO, POR SAIR COM INCORREÇÕES  
N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 039/04.**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO N.º 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 05.837.521/0001-11.  
CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, COM SEDE NA RUA EDGARD DAMASCENO N.º 85 - MEIRELES, CIDADE DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 60.120-010, INSCRITA NO CGC SOB O N.º 01.490.595/0001-73.  
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT'S SOROLÓGICOS) - 108.000 TESTES DE HIV COMPLETO, MARCA MUREX/ABBOTT.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2004.  
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$-621.000,00 (SEISCENTOS E VINTE E UM MIL REAIS) - PREÇO UNITÁRIO DE R\$-5,75 POR TESTE.  
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 29/11/04 - 29/11/05.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 069001022.62201.10302110440720000003000000.339030.  
DATA DA ASSINATURA: 29/11/04.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.  
FORO: BELÉM, PARÁ

**EXTRATO DE CONVÊNIO  
NÚMERO DO CONVÊNIO: 005/2004**

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109, BAIRRO BATISTA CAMPOS, BELÉM-PA, CGC/MF N.º 05.837.521/0001-11 E SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, COM SEDE NA AV. ASSIS DE VASCONCELOS N.º 359 EDIFÍCIO "CASA DO COMÉRCIO", 5º, 6º E 7º ANDARES, BELÉM/PA, CNPJ/MF N.º 03.593.364/0001-10.  
OBJETO DO CONVÊNIO: FACULTAR AOS FUNCIONÁRIOS DA

## CADERNO 2

FUNDAÇÃO HEMOPA, BEM COMO AOS SEUS DEPENDENTES, ATENDIMENTO NAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DESENVOLVIDOS/ PRESTADOS PELO SESC/PARÁ EM SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.  
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 01(UM) ANO.  
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 30/08/04  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA  
FORO: BELÉM, PARÁ

**EMPRESA PÚBLICA  
OFIR LOYOLA**

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida  
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****N.º DO CONTRATO: 043/2004 4ª TA**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
Data da assinatura: 29/11/2004  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA / Diretor Geral

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****N.º DO CONTRATO: 118/2004**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BLIT'Z - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA  
Data da assinatura: 26/11/2004  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA / Diretor Geral

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****N.º DO CONTRATO: 119/2004**

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e BLIT'Z CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA  
Data da assinatura: 26/11/2004  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA / Diretor Geral

**EXTRATO DE CONTRATO****N.º DO CONTRATO: 134/2004-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Suprimentos de Informática  
Valor do Contrato: R\$-5.500,00  
Modalidade de Licitação: Pregão 042/2004-EPOL  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HEINRIKUS COMERCIAL LTDA.  
Vigência: 29/11/2004 a 31/12/2004  
Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.339030.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2004  
Endereço da Contratada: Rua João Balby, 1335, Belém/PA

**EXTRATO DE CONTRATO****N.º DO CONTRATO: 135/2004-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Suprimentos de Informática  
Valor do Contrato: R\$-13.349,00  
Modalidade de Licitação: Pregão 042/2004-EPOL  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e E. A. CARVALHO - ME.  
Vigência: 29/11/2004 a 31/12/2004  
Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.339030.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2004  
Endereço da Contratada: Av. Tavares Bastos, 362 - Belém/PA

**EXTRATO DE CONTRATO****N.º DO CONTRATO: 136/2004-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Suprimentos de Informática  
Valor do Contrato: R\$-9.100,20  
Modalidade de Licitação: Pregão 042/2004-EPOL  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e R. S. COELHO BARRA.  
Vigência: 29/11/2004 a 31/12/2004  
Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.339030.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2004  
Endereço da Contratada: Rua Coronel Raimundo Leão, 739-A, Centro, Cametá/PA

**EXTRATO DE CONTRATO****N.º DO CONTRATO: 137/2004-EPOL**

Objeto do Contrato: Aquisição e Instalação de Sistema de Planejamento e Inserção dos Dados do Equipamento da Radioterapia.  
Valor do Contrato: R\$-328.650,00  
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 003/2004-EPOL  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e OXIGEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.  
Vigência: 29/11/2004 a 28/01/2005  
Dotação Orçamentária: 003.10.302.1104.4072.449052.  
Fonte de Recurso: Estadual  
Foro: Belém  
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA  
Data da Assinatura do Contrato: 29/11/2004

0130 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

Endereço da Contratada: Rua Oscar Thompson, 36, Barra Funda, Cep.: 01.115-020, São Paulo / SP

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
N.º DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO.  
N.º DO CONTRATO: 117/2004-EPOL**

Objeto do Contrato: Prestação de Serviço de Limpeza, Conservação e Higienização.  
Valor do Contrato Originário: R\$-250.921,59 e R\$-176.025,72  
Origem: Dispensa de Licitação.  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e ANTONIO F. FILHO - BRASIL SERVICE - CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS.  
Objeto e justificativa do aditamento: Incluir ao Contrato Originário o serviço de Portaria.  
Vigência do Aditamento: 01/12/2004 e término condicionado à conclusão do Processo Licitatório  
Dotação Orçamentária: 069.10.122.0125.4578.339034 e 069.10.122.0125.4578.319034  
Valor do Aditivo: R\$-21.374,48 e R\$-8.315,09.  
Foro: Belém.  
Data da Assinatura do Aditivo: 30/11/2004.  
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
N.º DO TERMO ADITIVO: SEXTO.  
N.º DO CONTRATO: 071/2003-EPOL**

Objeto do Contrato: Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral.  
Valor do Contrato Originário: R\$-27.415,10.  
Origem: Dispensa de Licitação.  
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e RONALDO P. PIMENTEL - ME.  
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação a Vigência do Referido Contrato por mais 30 (trinta) dias.  
Vigência do Aditamento: 01/12/2004 a 31/12/2004.  
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1104.4552.339030  
Valor do Aditivo: R\$ 27.415,10.  
Foro: Belém.  
Data da Assinatura do Aditivo: 24/11/2004.  
Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral

**TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:**

1ª TA - 04/12/2003 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses  
2ª TA - 05/03/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses  
3ª TA - 08/06/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses  
4ª TA - 09/08/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 03 (três) meses  
5ª TA - 05/10/2004 - Prorrogar a Vigência por mais 02 (dois) meses

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

**RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE  
2004 DO 13º CENTRO REGIONAL.****PORTARIA N.º 323/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004**

NOME: TÂNIA SUELY PICAÑO CAMORIM.

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: N.º: 209.017.712-87

MATRÍCULA: 5285657011

PERÍODO: 13.12.04 a 15.12.04

N.º DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar levantamento nas necessidades e divulgação da cartilha do trabalhador "Compreendendo e prevenindo, ler/dol".  
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N.º 324/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004**

NOME: ROSÁGELA SODRÉ TRAVASSOS

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: N.º: 370.475.152-91

MATRÍCULA: 5177553-038

PERÍODO: 13.12.04 a 15.12.04

N.º DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO

OBJETIVO: Realizar avaliação no Sistema de informação e nos Programas da Atenção Básica voltadas a criança e adolescentes.  
Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

**PORTARIA N.º 325/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004**

NOME: FRANCISCA SLANGE ALENCAR DOS SANTOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

CIC: N.º: 228.802.832-72

## Diário Oficial

## CADERNO 2

## Executivo 3

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

MATRICULA: 5108420-014  
PERÍODO: 13.12.04 a 15.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BAIÃO  
OBJETIVO: Realizar avaliação no Sistema de Informação e nos Programas da Atenção Básica voltadas a criança e adolescentes.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS  
PORTARIA Nº 326/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004  
NOME: CLEONICE BARROSO DE ARAGÃO  
CARGO: CHEFE DA DIVISÃO DE ENDEMIAS  
CIC: Nº. 491.141.902-49  
MATRICULA: 5763924-019  
PERÍODO: 16.12.04 a 18.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA  
OBJETIVO: Realizar avaliação/supervisão dos Sistemas de informações.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS  
PORTARIA Nº 327/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004  
NOME: MARIA TENILDE DA SILVA MARTINS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CIC: Nº. 289.933.332-87  
MATRICULA: 5425441-012  
PERÍODO: 16.12.04 a 18.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA  
OBJETIVO: Realizar avaliação/supervisão dos Sistemas de informações.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS  
PORTARIA Nº 328/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004  
NOME: ROSÁGELA SODRÉ TRAVASSOS  
CARGO: ENFERMEIRA  
CIC: Nº. 370.475.152-91  
MATRICULA: 5177553-038  
PERÍODO: 16.12.04 a 18.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA  
OBJETIVO: Realizar avaliação no Sistema de informação e nos Programas da Atenção Básica voltadas a criança e adolescentes.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS  
PORTARIA Nº 329/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004  
NOME: FRANCISCA SLANGE ALENCAR DOS SANTOS  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CIC: Nº. 228.802.832-72  
MATRICULA: 5108420-014  
PERÍODO: 16.12.04 a 18.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA  
OBJETIVO: Realizar avaliação no Sistema de informação e nos Programas da Atenção Básica voltadas a criança e adolescentes.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS  
PORTARIA Nº 330/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004  
NOME: TÂNIA SUELY PICAÇO CAMORIM.  
CARGO: ENFERMEIRA  
CIC: Nº. 209.017.712-87  
MATRICULA: 5265657011  
PERÍODO: 16.12.04 a 18.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: MOCAJUBA  
OBJETIVO: Realizar levantamento nas necessidades e divulgação da cartilha do trabalhador "Compreendendo e prevenindo, ler/dol".  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS  
PORTARIA Nº 331/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004  
NOME: MARIA DE FÁTIMA MIRANDA BATISTA.  
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
CIC: Nº. 381.641.082-00  
MATRICULA: 5520860-015  
PERÍODO: 20.12.04 a 22.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Resolver pendências junto a SEPOF, referente a processos

executados no exercício de 2004.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS  
PORTARIA Nº 332/2004 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004  
NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA.  
CARGO: DATILÓGRAFO  
CIC: Nº. 305.371.002-10  
MATRICULA: 5562830-1  
PERÍODO: 20.12.04 a 22.12.04  
Nº DE DIÁRIA: (03)  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00  
MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ  
MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM  
OBJETIVO: Resolver pendências junto a SEPOF, referente a processos executados no exercício de 2004.  
Gilda Dias Souza.  
Ordenadora de Despesas / 13º CRPS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2004  
PARTES: SESPA/Empresa Laboratório Neo Química Comércio e Indústria.  
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 1.500 Kits de Farmácia Básica.  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data de sua assinatura.  
VALOR DO CONTRATO: O Preço global é de R\$ 8.142.000,00 (oito milhões cento e quarenta dois mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2666  
Elemento de Despesa: 3390-30  
Fonte: 003  
FONTE DE RECURSO: Estadual.  
FORO: Belém.  
DATA DE ASSINATURA: 02.12.04.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
RESOLUÇÃO Nº 90, DE 02 DE AGOSTO DE 2004.  
O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
- Os baixos valores per capita de co-financiamento do Ministério da Saúde, que compõem o teto financeiro do SUS do Estado do Pará;  
- Que sua origem se situa há anos baseando-se no critério de distribuição de recursos e reajuste do teto baseados na produção de serviços particularmente a série histórica e serviços ofertados;  
- que inúmeros Estados buscaram o desenvolvimento de seus sistemas locais com a oferta de mais serviços e de maior qualidade dos mesmos;  
- Que ainda hoje se faz presente esse tipo de critério estabelecido pelo Ministério da Saúde, pautados, prioritariamente, no reajuste das tabelas de procedimentos executados pelos prestadores de serviços, ainda que, de forma muito tímida se tenha promovido um reajuste baseado na redução das desigualdades regionais;  
- Considerando a deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite - CIB, em reunião ordinária de 24/05/2004.  
Resolve:  
Art. 1º - Manifestar ao Ministério da Saúde seu descontentamento pela manutenção dessa prática que penaliza os estados e Municípios que mais investiram na oferta e qualificação dos serviços de saúde, ao mesmo tempo, em que solicita que seja adotado como metodologia prioritária, a busca pela equidade no co-financiamento da saúde quando da distribuição dos recursos financeiros disponíveis procurando reduzir as desigualdades hoje verificadas.  
Art. 2º - Solicitar aos Deputados que compõem a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, bem como aos Deputados e Senadores deste Estado, que compõem o Congresso Nacional, e ainda, a Comissão de Saúde da Câmara Federal que intercedam junto ao Ministério da Saúde para que tais mudanças sejam efetivamente praticadas.  
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 02 de agosto de 2004.  
Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública  
Presidente da CIB/PA  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA  
PORTARIA Nº 147 DE NOVEMBRO DE 2004.  
O Diretor do Hospital Regional de Cametá, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, § 4.º da Lei nº 8.666/93;  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 0311 de 08/08/03 publicado no DOE de 11/08/03  
RESOLVE:  
I - Constituir Comissão Permanente de Licitação do Hospital Regional de Cametá, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:  
PRESIDENTE:  
Cássia Mylena de Moraes Miranda - Nutricionista - Matrícula: 5878926-18  
MEMBROS:  
Ana Alice Peres Tenório - Agente Administrativo - Matrícula: 5878861-011  
Maria de Fátima Valente Miranda - Agente Administrativo - Matrícula: 5878969-015  
SUPLENTE:  
Domingos Corrêa Barbosa - Agente Administrativo - Matrícula nº 5209145-028  
Liduína Gaia de Miranda - Agente Administrativo - Matrícula nº 6306802-020

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento de licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão permanente, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.  
III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, um dos membros efetivos na ordem seqüencial acima.  
IV - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:  
Coordenar os processos de Licitação, de sua competência cuja origem tenha se dado a partir da publicação do Decreto nº 311/2003;  
Confeccionar minutas de Editais e Contratos, Submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;  
Processar e julgar a fase de habilitação de propostas;  
Manifestar-se em 1.ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;  
Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;  
Providenciar publicações de seus atos na forma da legislação vigente;  
Adotar outras providências previstas em lei necessárias ao perfeito andamento do certame.  
V - Fica nomeado o Servidor, Domingos Corrêa Barbosa como Secretário da presente comissão.  
VI - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3.º, artigo 51 da Lei nº 8.666/96.  
VII - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;  
VIII - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
Hospital Regional de Cametá, em 02 de Dezembro de 2004.  
DIRETOR: Raimundo Nonato Gaia Peres.  
Diretor do Hospital Regional de Cametá  
RELACÃO DE PORTARIA DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO NO DOE DO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ  
PORTARIA Nº 154/2004.  
NOME: RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
CPF: 038725502-00  
FUNÇÃO/CARGO: MÉDICO / DIRETOR H.R.C.M  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
VALOR DA DIÁRIA: 270,00  
PERÍODO: DE 05 A 07/12/2004  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO GERENCIAL DO GETOR PÚBLICO - NOVO PERFIL, E PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORIAS NO AUDITÓRIO DO GABINETE.  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
DIR.DO H.R.DE CAMETÁ  
PORTARIA Nº 155/2004.  
NOME: NERI DA SILVA PEREIRA  
CPF: 487313822-15  
FUNÇÃO/CARGO: ENFERMEIRA / RESP.FINANCEIRO  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5  
VALOR DA DIÁRIA: 225,00  
PERÍODO: DE 07 A 08/12/2004  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORIAS NO AUDITÓRIO DO GABINETE.  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
DIR.DO H.R.DE CAMETÁ  
PORTARIA Nº 156/2004.  
NOME: ANA ROSA BALBINO DA SILVA  
CPF: 019013294-86  
FUNÇÃO/CARGO: AG.ADM.FINANCEIRO  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5  
VALOR DA DIÁRIA: 225,00  
PERÍODO: DE 07 A 08/12/2004  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO MENSAL DE DIRETORIAS NO AUDITÓRIO DO GABINETE.  
ORDENADOR DE DESPESAS:  
RAIMUNDO NONATO GAIA PERES  
DIR.DO H.R.DE CAMETÁ  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIARIAS DA 8ª RPS-BREVES  
ERRATA  
ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 17 A 19/11/2004 E Nº DE DIARIAS 3,0 (três)  
LEIA-SE PERÍODO DE 21 A 27/11/2004 e Nº DE DIARIAS 7,0 (sete)  
PORTARIA DE Nº 379/8ª RPS DE 29/11/2004  
Nome: EDSON ABREU CARDOSO  
Cargo: Diretor da 8ª RPS  
CPF: 184.114.362-68  
Matrícula:  
Período: 17 a 19/12/2004  
Nº de Diárias: 3,0 (três)  
Origem: Breves  
Destino: Belém  
Objetivo: Resolver assuntos de interesse desta regional.  
Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso  
Unidade Gestora: 200111

## 4 Executivo

## CADERNO 2

0132 *Diário Oficial*

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

## PORTARIA DE Nº 384/8º RPS DE 29/11/2004

Nome: SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
CPF: 147.488.182-00  
Matrícula: 123552/1  
Período: 24 a 28/11/2004  
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Belém  
Objetivo: Atender determinação do DRH/SESPA, para apresentar documentação solicitada.  
Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso  
Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 385/8º RPS DE 29/11/2004

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS  
Cargo: Chefe da Divisão Técnica  
CPF: 109.774.812-04  
Matrícula: 5112796/015  
Período: 18 a 19/11/2004  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Bagre  
Objetivo: acompanhar equipe da ANVS e FDDA na Inspeção de Indústrias de Palmilhos.  
Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso  
Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 386/8º RPS DE 29/11/2004

Nome: PAULO RONALDO RODRIGUES DE SOUZA  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 333.768.082-87  
Matrícula: 5143250-014  
Período: 10 a 24/12/2004  
Nº de Diárias: 14,5 (quatorze e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Anajás e Curralinho  
Objetivo: Acompanhar as atividades desenvolvidas no barco do Presença Viva.  
Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso  
Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 387/8º RPS DE 29/11/2004

Nome: EDSO ABREU CARDOSO  
Cargo: Diretor da 8º RPS  
CPF: 184.114.382-68  
Matrícula:  
Período: 29/11 a 01/12/2004  
Nº de Diárias: 3,0 (três e meia)  
Origem: Breves  
Destino: Bagre  
Objetivo: Resolver assuntos desta regional.  
Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso  
Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 388/8º RPS DE 29/11/2004

Nome: EDSO ABREU CARDOSO  
Cargo: Diretor da 8º RPS  
CPF: 184.114.382-68  
Matrícula:  
Período: 21/12/2004 a 08/01/2005  
Nº de Diárias: 19,0 (dezenove)  
Origem: Breves  
Destino: Belém  
Objetivo: Fazer capacitação gerencial do Gestor Público.  
Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso  
Unidade Gestora: 200111

## PORTARIA DE Nº 389/8º RPS DE 02/12/2004

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES  
Cargo: Diretor da 8º RPS  
CPF: 463.630.332-68  
Matrícula: 14.000000  
Período: 05 a 11/12/2004  
Nº de Diárias: 7,0 (sete)  
Origem: Breves  
Destino: Gurupá  
Objetivo: trata de assuntos Administrativos de Interesse desta Regional.  
Ordenador de Despesa: Edson Abreu Cardoso  
Unidade Gestora: 200111

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
MÊS: DEZEMBRO PARCIAL 02/12/04

## PORTARIA Nº 816 DE 01 DE DEZEMBRO 2004

Nome: Edimar Pereira da Silva  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Nº de Diárias: 07  
Valor: 630,00  
Período: 15 a 21/12/2004  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Bannach  
Objetivo: Acompanhar a Equipe do Projeto Presença Viva.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

## PORTARIA Nº 815 DE 01 DE DEZEMBRO 2004

Nome: Edimar Pereira da Silva  
Cargo: Agente de Saúde Pública  
Nº de Diárias: 07  
Valor: 630,00  
Período: 08 a 12/12/2004  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Tucumã  
Objetivo: Acompanhar a Equipe do Projeto Presença Viva.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

## PORTARIA Nº 801 DE 01 DE DEZEMBRO 2004

Nome: Maria Aparecida Batista do Nascimento  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Nº de Diárias: 06  
Valor: 540,00  
Período: 06 a 11/12/2004  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Bannach/Cumaru/Floresta  
Objetivo: Atualizar a nova versão 4.0 do SIAB  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

## PORTARIA Nº 790 DE 29 DE NOVEMBRO 2004

Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz  
Cargo: Odontóloga  
Nº de Diárias: 05  
Valor: 450,00  
Período: 29/11 a 03/12/2004  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Xinguara e Redenção  
Objetivo: Proceder inspeção nos matadouros.  
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA DE Nº 810 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
CPF: 234.667.902-04  
VALOR TOTAL: 1.000,00 ( MIL REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 1.000,00 ( MIL REAIS)  
PTRES:

## FONTE:

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA DE Nº 811 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: SÂMIA DA SILVA ALJOWBRA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CPF: 747.393.102-44  
VALOR TOTAL: 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)  
PTRES:

## FONTE:

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA DE Nº 813 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: PEDRO LUIZ GOMES  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
CPF: 234.614.382-00  
VALOR TOTAL: 2.500,00 ( DOIS MILE QUINHENTOS REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 2.500,00 ( DOIS MILE QUINHENTOS REAIS)  
PTRES:

## FONTE:

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

## PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

## PORTARIA DE Nº 812 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: EDIMAR PEREIRA DA SILVA  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA  
CPF: 086.486.222-53  
VALOR TOTAL: 3.000,00 ( TRÊSMIL REAIS)  
NAT. DESPESA: 339030: 2.500,00 ( DOIS MILE QUINHENTOS REAIS)  
NAT. DESPESA: 339039: 500,00 ( QUINHENTOS REAIS)  
PTRES:

## FONTE:

PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO  
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.  
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 802 DE 29/12/2004-12-02  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 789 DE 29/12/2004-12-02  
NA PORTARIA Nº 789 DE 29/12/2004 O PERÍODO CORRETO  
É 08/12 A 19/12/2004

## DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

## PORTARIA Nº 277/29.11.2004

ADIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de DEZEMBRO/04 EX.2004

## NÍVEL CENTRAL

5761042-019 AUGUSTO CARVALHO BARBOSA JUNIOR  
5088992-011 ANTONIO VALENTE FERREIRA  
0115452-011 ADRIANO NUNES DA SILVA  
5552745-013 ANGELA MARIA DA COSTA PINTO  
0085324-019 ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS  
5230883-011 ANGELA NAZARE VALENTE PEREIRA  
5886090-014 ANA CRISTINA ALVES DA SILVA  
5108390-013 ANA MARIA NASCIMENTO PINHO  
5220602-016 ANA MARIA CARNEIRO BARRIO  
5233844-014 BENEDITA CUNHA MENINEA  
0087106-019 CLAUDETE AMARAL DA SILVA  
54182081-01 CLAUDIA ROCHA CALDAS  
0724637-014 CLAUDIO ADONAL COSTA DE LEAO  
5307384-018 CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS  
5761263-010 CARLOS ARAIMUNDO COSTA ARAUJO  
0102326-019 CELIA MARIA MATOS DOS SANTOS  
5304091-012 DANIEL LUCIO LIMA LUZ  
5416205-016 DINALVA SILVA LEAO  
0099376-017 DIMARILDE DIAS FERREIRA EX.2003  
5118310-016 DJALMA GONÇALVES CHAVES  
0094820-016 DEUZA MARIA BARRALDO NASCIMENTO  
5077826-012 EULALIA IERECE MOURA SILVA  
5160723-018 EDMILSON COELHO MAIA  
0060951-020 ELIZA DIAS DA PAIXÃO  
5549264-028 EDNELSON VERAS DO NASCIMENTO  
5210100-029 ELI CORDEIRO DOS SANTOS  
5322723-019 ELIAS RODRIGUES DE NAZARE  
54180469-1 ELEICA TEREZINHA LANGER MOELMAN  
5867762-015 FABRICIO ELY FERNANDES DE FREITAS P: 01 A 20.12.04  
5569230-019 FRANCISCA DE NAZARE PARACAMPO SEREJO  
3186334-3 FERNANDO JORDAO DE SOUZA  
5136849-016 FABIOLA PIRES DA SILVA  
5144647-015 FERNANDA SILVA DIAS  
54180880-1 FRANCISCO BORGES PRAZERES DA SILVA  
54180433-1 GISELLE MARILIA BANDEIRA DA SILVA  
0083410-010 IRACEMA RIBEIRO DAMASCENO EX.2003  
0105309-011 IVANILDES DO ROSARIO BAETA  
5486696-018 IZABEL DO ESPIRITO SANTO BRAGA BARBOSA  
0086584-012 INGRID NATAL ROCHA BRITOP: 05.12 A 03.01.05  
0722480-015 JANEI MONTEIRO DE CASTILHO  
5761379-015 JEFFERSON BARBOSA OERAS  
0122874-010 JORGE LUIS MONTEIRO FARINHA  
5304172-012 JOSE MARIA DE CASTRO MIRANDA JUNIOR  
5188075-010 JOSE DE RIBAMAR DOS SANTOS REIS  
54180952 JOSE REGINALDO MACHADO LIMA  
54181698 JOSE LUIZ MORAES SANTOS  
54180858-1 JOSE ALEXANDRE DA COSTA PIRES  
2010151-011 LEILA KLAUTAU ACATAUASSU NUNES  
0108731-018 LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS  
0087505-013 LUCIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA  
5858178-016 LUDYMILA ANDRADE REGIS  
0081574-013 LUCIA MARIA DOS REIS SARMENTO  
5007127-016 MILENA SILVA DA COSTA  
0102881-018 MARIA DE FATIMA MAIA CUNHA  
0082627-013 MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO  
5095921-010 MARIA GORETTI MENDES MARREIROS  
0119695-018 MARIA EFIGENIA DA SILVA LEMOS  
5428122-014 MARIA CARNEIRO SOUZA  
5748461-1 MARIA CRISTINA CELEIRA DE LIMA  
54181685 MARIO HENRIQUE LEVI LOBO  
3186636-1 MARIALVA TEREZA FERREIRA DE ARAUJO  
5274982-010 MARIA DOLORES VIEIRA DA SILVA  
5360986-015 MARIA ZENITH DOS SANTOS  
5598788-012 MIRACY FONSECA PINHEIRO  
5255430-013 MIRIAM DO SOCORRO SOUZA CARVALHO  
5760950-015 MANOEL AGENOR TAVARES MOREIRA EX.2003  
0114642-011 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS  
5094925-014 MARIA JOCILENE BARBOSA  
5105420-010 MARIA DE LOURDES MENEZES VIEIRA  
5110629-018 MARIA DO PERPETUO SOCORRO CIRILO DORNELAS  
522018-1 MARISTELA BECELLAR CRUZ NUNES  
0726125-015 MIRIAM OLIVEIRA DE ANDRADE  
5187485-018 MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGA  
0081663-015 NAZARE SOCORRO DA SILVA  
0722472 ODINEA VIRGULINO DONASCIMENTO  
0083844-010 OSCAR DA FONSECA

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

0096717-014REGINA GLORIA FERREIRA DE SOUZA  
5858275-017RILDO MORAES PLATINO DA SILVA  
5322464-015ROSA DE FATIMA RIBEIRO  
5171300-010ROSA MARIA RAIOL DE BRITO  
5155673-013ROSANGELA DE ALMEIDA PINHEIRO  
0090352-014ROSEANE MIRANDA DE BARROS COSTA  
5150381-030ROSILDA LOPES PEREIRA  
3182231-022RAIMUNDO LEONARDO VIEIRA RAMOS  
5271940-024RENATA AAMANAJAS DE MELO MEDEIROS  
5088070-015REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA  
5520797-010ROSA HELENA NOGUEIRA SARMENTO  
0081442-014RAIMUNDA COSTA DA SILVA  
5853080-2 ROSEMEIRE CONCEIÇÃO SOUZA LOPES SOUZA  
0119588-014ROSANGELA CECIMALBIN EX.2002  
5541069-019SANDRA MARA DE SOUZA FERREIRA  
5154480-020SELMA FRANCO BARBOSA  
5094224-019SIMONE SILVA MARANHÃO  
54180465-1SIRLENE JACQUES AMORAS  
5294240-019SONIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA  
5569370-010SYRLEI JACSON COSTA DE MORAIS  
5761077-014SERGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO  
5761530-015SILVIO CEZAR SEGADILHA LEITÃO  
5594731-011TANIA DE FATIMA LIMA CASTRO  
5231540-010TANIA MARIANE MARREIROS BENONE  
5372380-011TELMA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES  
0104787-015URUBATAN DE SOUZA DIAS  
5529336-013VANIA DO SOCORRO DA COSTA VIANA  
54180956-1WALBER FREDSON MACHADO MELO  
0723478-019WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA EX.2003  
5273501-015WILMA DO SOCORRO SENA DE MIRANDA  
5148413-014ZULEIDE FERREIRA MONTEIRO

1º CRS

5181479-020ANA CRISTINA MOURA DOS REIS  
0119199-010ANGELA FARIAS DA SILVA  
5150116-017ANA LUCIA VIANA DE OLIVEIRA EX.2003  
5877164-010ANA LUCIA BATISTA SAMPAIO  
5605245-010ANA MARIA OLIVEIRA NOGUEIRA  
5522307-010ADALBERTO SILVA DUARTE  
0729892-010ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES  
0111660-016ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA  
5181500-014ANTONIO LUIZ TANOIRO PEREIRA  
5446422-018ARACOEI PEREIRA MESQUITA  
5265649-010ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA  
5142016-017ANA CLEIDE CARDOSO CRUZ  
0120316-010ALIEITE SANTOS SOUZA  
0083011-015ALMIR DA FONSECA MARINHO  
5145368-013ALTEMIRA SEBASTIANA MOURA OLIVEIRA  
5105218-011ARIETE DE FATIMA BARROS BRAGA  
0726848-017ANTONIO CARLOS MATTA DA SILVEIRA  
0103047-017ASTROGILDA LEAO VENANCIO  
5447003-032ANDREA QUEIROZ E SILVA  
5087171-030ANA CRISTINA ALVARES GUZZO  
5256356-019ANA DO SOCORRO MAIA DE MORAES  
5087570-018ALBA MARIA CORREA NOGUEIRA GREGORIO  
5877202-013ANGELA AMORIM DE SOUZA P: 01 A 20.12.04

1º PER. EX.2004

5541123-015BEATRIZ DE NAZARE MENEZES GUERREIRO  
0721026-014CONCEIÇÃO SARATY GEMAQUE  
5761573-012CASSIO NAZARENO DO NASCIMENTO TAVARES  
0122580-011CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ  
5519250-013CESAR CHARONE NETO  
5227880-020CRISEIDA SUZUCK DE OLIVEIRA MATOS  
0105546-016CLODOLDO DE SOUSA RAIOL  
5220866-014CARMEM DO SOCORRO FELIX DA SILVA  
3276759-015CARLOS RENE DA SILVA BITTENCOURT  
0723649-010CONCEIÇÃO DE MARIA LUCENA LIMA  
2016389-025CLAUDIA CARREIRA DA ROCHA  
0088056-010CARLOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA

P: 01 a 20.12.04

2009528-020CARLYLE VON LOHRMN CRUZ EX.2002  
5289505-015DALVA MARIA CARDOSO LACERDA  
0721085-031DJANIRA FURTADO GOMES  
5136814-010DEUSARINA DO NASCIMENTO GUIMARAES  
5267412-018DILZA MARIA ALVES FLEXA  
3156080-012DORA CRISTINA BARROS COSTA  
0090484-013DOLORES TEREZINHA NAVEGANTES DE JESUS  
0729124-011EVANDRO DA ROCHA VIANA  
5569508-014EDILEA DA GRAÇA MATOS PINTO  
5302269-013ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA  
5150493-012ELEURA MARQUES CORREA  
5103053-010ELLEN DAS GRAÇAS COELHO TEIXEIRA  
54180326-2EDITH SILVIA MOURA DE MOURA SOUZA  
5103010-013ELIZABETH DIAS VERBICARO  
5878403-018EDEMAR SANTANA DALUZ  
5136808-019ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA  
0119393-017EDNA DOS SANTOS SARDINHA  
5156254-010EDUARDO PASTANA DE CARVALHO  
0726729-017ELIZABETH DE SOUZA E SILVA  
0727610-014ELIZAMA SILVA LIMA

0082511-018ERMELINDA DO NASCIMENTO SILVA  
0102580-014EXPEDITO MIRANDA PINTO  
5090415-012EGIDIA CRISPINO BARATA  
5879272-017EURICO LEAO DE BARROS CORREA NETO  
1º PER. 01 A 20.12.04. EX.2004  
0086932-018FATIMA DE NAZARE CARNEIRO OLIVEIRA  
0108391-014FAUSTO BARATA AAMANAJAS  
5141834-014FRANCISCO DA PAZ DA SILVA PEREIRA  
5289262-015GRAÇA MARIA COSTA REIS  
0078069-014GRACIL SANTOS SOUZA DOMINGUES  
5488199-015HORBER LANDY GOMES MONTEIRO REGO  
5596829-025HAMILTON FRANCO JUNIOR EX.2003  
0115940-018ILMA DOS REIS RIBEIRO  
5445272-015IRACY CORREA DA CUNHA  
0101540-014IVONE DA SILVA FERNANDES  
3262278-020IVANEIDE TELMA CARDOSO ALMEIDA  
5234050-012IZABEL CRISTINA NEVES DE SOUZA  
0124885-013JOSE MAURO BARROS DE SIQUEIRA  
0708833-019JOSE GUILHERME VIANA DIAS  
5445639-012JANE NAZARE DA SILVA LIMA  
0100480-010JOAO CARLOS DIAS FLEXA  
5265509-019JEANE SOARES PINTO  
0105953-012JOAO SANTOS DA SILVA  
5159504-019JOSEFA GUIMARAES CARVALHO  
0722960-010JANETE MARIA BRIGIDO SERIQUE  
5487013-017JOAQUIM CARLOS MORAIS PANTOJA  
5161177-037JANE TAVARES DA COSTA  
5290787-011JOSE ROBERTO DA SILVA CRAVO  
0080784-013JOSE BONIFACIO DE BARROS PIMENTEL  
5075955-029JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO  
4008731-019JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA  
5304237-019JOSE ANTONIO DA SILVA MORAES  
5322898-015JOSELINA CORREA COSTA  
5234131-012LUCIVALDO MATHIAS DE SOUSA  
5598750-016LAERCIO JOSE DA SILVA NOGUEIRA  
5445051-014LILIA LENA MARTINS LEAL  
0727431-013LEAL LUCIO DE PADUA  
5882451-010LILIAN DA SILVA RODRIGUES  
0100765-010LUCIA DE FATIMA RAMOS PEREIRA  
0076872-014LUCIA EMILIA SOUZA DE FREITAS  
0105880-014LOURDES DO SOCORRO MENDES DE ABREU  
3193808-016LUCILEA DE SOUZA BARBOSA  
5334373-1 LILA JOELMA MENDONÇA CECILIO  
0095382-013LUIZ ALVES ARRAES  
5110388-018MARIA ELISA MOURA PINHEIRO  
0729523-016MARIA GORETE ARBAGE BRITO  
2058200-027MARIA DA GRAÇA CAIRES MELO  
0103594-014MARIA DE FATIMA LOBATO FERREIRA  
5304792-018MARCO ANTONIO AGUIAR DE SOUSA  
0104795-017MARLY DO NASCIMENTO GOMES  
0120723-017MARIA HELENA ARAUJO DA SILVA  
5053722-020MARIA IRACEMA MONTEIRO DOS REIS  
0119121-017MARIA ISAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
0726583-010MARILEIA GOUVEIA LEAL  
5305802-010MARIA HERMINIA FIGUEIREDO CALDAS  
5304385-011MARIA HELENA DE AZEVEDO REIS  
0108429-014MARIA LUCIA BANDEIRA DA COSTA  
5417007-014MARISETE LOBO GOUVEA  
0115584-010MARIA DORALICE QUADROS MAFRA  
5089310-018MARIA LIDUINA MEIRELES MARQUES  
0076945-020MARIA ARCANGELA VIANA DE ARAUJO  
5255422-011MARIA CELESTE CARDOSO DA SILVA  
5092884-010MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA  
0115086-014MARIA DE JESUS FERREIRA  
5295050-019MARIA DOS ANJOS RIBEIRO CALDAS  
5373283-010MARIA TEREZA DIAS DE ALMEIDA  
5256151-011MARIA RUTH DE RISSE DOS SANTOS  
0082104-011MONICA CUSTODIA DE COUTO ABREU PAMPLONA  
5262372-018MARIA DE FATIMA RIBEIRO ALVES  
5569303-017MARIA DE NAZARE TEIXEIRA LISBOA  
5540828-015MARIA MARGARIDA DA SILVA DRAGO  
0722855-014MARIA SUELI BASTOS DA COSTA  
0121312-016MARIA DE JESUS BARBOSA DA COSTA  
5661110-012MARIA JAMILE BARATA CORREA  
0108880-018MARIA DE FATIMA CASTRO DE LIMA  
54182099-1MILENA COELHO FERNANDES CALDATTO  
0076040-017MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA  
5231469-012MARIA ELIZABETH CARDOSO SIQUEIRA  
0120839-012MARIA ISMENIA SARMENTO FIGUEIREDO  
0720194-015MARIA DE NAZARE LOBATO PESSOA  
5418280-010MARIA RENE PEREIRA BATISTA  
5302242-010MARIA DE LOURDES ARAUJO DELA LASTRA  
5144871-010MARIA MATILDE LOPES  
5521750-018MARIA CLAUDETE PEREIRA PIRES  
5303974-016MARIA LUCIA SANTOS DOS SANTOS  
5255548-019MARIA ODALEIA SILVA ALMEIDA  
5559022-012MARIA RENE PEREIRA SOARES  
5086162-013MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA  
5110487-018MILTON RODRIGUES MAC-DOWELL

0121010-015MARILZA GALDINO DE ALMEIDA  
5361060-014MARIA GORETTI CAMPOS DA GAMA  
0119938-018MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA  
6121411-1MARIA ALICE REITOWITZ ALENCAR  
5150507-010MARIA DE FATIMA SOARES DO NASCIMENTO  
0114324-017MESSIAS DE LIMA DO ROZARIO  
0120561-017MARIA MARITANA DE CASTRO  
5808055-010MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO  
5744474-010MARIA DE NAZARE ALVES DE BRITO  
0098019-010NELSON PIRES SADALHA EX.2003  
5290511-015NILZA MARIA SOARES DO NASCIMENTO  
5176700-014ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO  
0122190-016OSMARINO DA SILVA SANTOS  
5766044-016OCILENE BRABO COELHO  
0321010-038OSVALDINA BENEDITA DAS GRAÇAS RODRIGUES MOTA  
0087980-010OSVALDO JOSE LOBATO GALUCIO  
54182634-1PATRICIA FERREIRA BEZERRA  
5265495-011PATRICIA DO SOCORRO MELO DOS SANTOS  
0524387-021PEDRO PAULO BAIA DE SOUZA P: 01 A 20.01.04  
0105988-018RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS  
5858186-015RENATA LOBATO KOS  
5147085-017RENILDE LEAL MOURA  
0107980-019ROSA MARIA DE SOUZA BARROS  
5105269-010RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO  
5188032-012RAUL JOSE MARQUES DE NAZARETH JUNIOR  
5861285-019ROSA DE FATIMA CASTRO DE ARAGÃO  
5304636-013ROSEANE NUNES LOBÃO  
5638674-013ROSANGELA DO SOCORRO S. PRATAZANA  
5118557-013ROSEMARY LOPES DIAS  
5160855-017ROZIMEIRE SILVA DO NASCIMENTO  
0087360-014RONALDO FERNANDES ALVES  
0122777-017RAIMUNDO NONATO FERREIRA MARQUES DE  
CARVALHO EX.2003  
5321913-019RAIMUNDA MARGARETE TEIXEIRA MUNIZ EX.2004  
0122092-015REGINALDO MENEZES DE FREITAS  
5143381-016RAIMUNDO LIMA DE OLIVEIRA  
5096391-010ROSA MARIA FERREIRA LIMA EX.2003  
0093963-014RAIMUNDO FERREIRA LOPES  
0075671-011RAIMUNDA ZENY GOMES  
5465737-010REGINA DO SOCORRO PACHECO SILVA  
5095280-012ROSALINA GONÇALVES SOTTO  
0076800-014ROSA TRINDADE AMORIM  
0092380-018RAIMUNDA MARTINS BANDEIRA  
0726036-013ROSALIA CONCEIÇÃO LIMA  
5147409-017ROBERTO CARLOS FIGUEIREDO  
0082040-012SELMA MARIA NASCIMENTO DE SIQUEIRA  
5188105-010SONIA AMORIM DE MATOS  
0075426-015SONIA MARIA MIRANDA JACQUES  
0080128-014SABINO NASCIMENTO SILVA  
0101184-017SILANILDES JACQUES OLIVEIRA  
5335566-012SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA  
2002582-023SANDRA MARIA ALVES LOBATO  
5145244-032SHIRLENE LAGES TEIXEIRA  
0075647-016SOFIA DOS SANTOS VIEIRA  
5274630-017SANDRA DOS SANTOS ANGELIM  
5465460-012SONIA MARIA BRABO PANTOJA  
5561957-014SILVIA CRISTINA BENTES CASTRO  
0105457-014SELMA REGINA MORAES LISBOA  
5482860-018SILVANA MARIA MAIA SAMPAIO PAIXÃO  
5705460-015SEBASTIÃO COELHO MENDES EX.2003  
0021458-012TEREZA CONCEIÇÃO COELHO DOS SANTOS  
0114600-011TEREZINHA DE JESUS CONSEZA DE SOUSA  
5661315-010UBIRATAN DE SOUZA MARTINS JUNIOR  
5150515-011VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO  
5052394-023VALERIA CHUCRE QUEMEL  
0095230-014VIRGINIA MENDONÇA VIANA  
0092401-010VITOR RODRIGUES BANDEIRA  
5342600-016VANIA DO SOCORRO BRITO  
5445930-013VANJA DE JESUS PEREIRA JACQUES  
5253543-034WANIA CRISTINA DE AZEVEDO OLIVEIRA  
0115436-018WASHINGTON LUIS BARBOSA DOS SANTOS  
0088285-012WALDENICE COELHO FONSECA  
5177790-016ZELIA MARTA LIMA

2º CRS

0103985-017ANA DE JESUS PALHETA SOUSA  
0097551-010ANTONIO CARLOS CAIXETA  
5867849-018ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DOS ANJOS  
5744865-013CARLOS ALBERTO SILVA LOBÃO  
5867673-013ELIZABETH ARAUJO MONTEIRO  
0109592-017ESPERANÇA GOMES DOS SANTOS  
0109517-012GELSON FELICIO DA SILVA FILHO  
0110866-010GILBERTO PESSOA  
5867890-014HELEN PATRICIA COSTA MATOS  
0721166-015JOB XAVIER PALHETA  
5262232-017MANOEL DA VERA CRUS CARDOSO DE MELO  
0725005-012MARIA ASSIS LOBATO PORTO  
0110671-015MARIA SOCORRO ARAUJO OLIVEIRA  
5654238-019MARIA ROSINEIA DO NASCIMENTO AMARAL  
5148162-012MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA BRAGA

## 6 Executivo

## CADERNO 2

5092817-018MARIA ODAILZA DA COSTA MIRANDA  
0106690-014MANOEL DO ESPÍRITO SANTO CRAVO DE SOUZA  
5521610-017NILZA AGOSTINHA GOMES MARTINS  
5147433-012OSVALDINO SANTOS DA SILVA  
5289564-016RAIMUNDA GONÇALVES DE ALMEIDA  
5882494-017RAIMUNDA CEREJA RIBEIRO  
5860415-017ROSIVANY PINHEIRO NAZARE  
0109177-018RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA  
0721760-014RONALDO JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA  
3º CRS  
0721000-018ALCIMAR FERREIRA DA COSTA  
5486185-014ALDAIR DA SILVA LIMA  
5187102-019ANTONIA NIRCE ARAUJO ALMEIDA  
0107050-010ADELIA COSTA DA PAIXÃO  
0721379-014AURACELI SILVA E SILVA  
5288479-019CARLOS ALBERTO LOPES NEVES  
5748488-014CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO  
5484464-014DJALMA FERREIRA DA COSTA  
0107140-010ELIENAI MENDES DE LIMA  
5177537-018ELOI DORNELAS ASSUNÇÃO EX. 2003  
0118788-014EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO  
5486114-015GENILCE FERREIRA DE JESUS  
54833344-011GILBERTO FURTADO DE OLIVEIRA  
3272548-029GRACILENE PEPES DA CUNHA  
5155860-032IEDA AUXILIADORA CARNEIRO DE OLIVEIRA  
5231191-017IVAN FERREIRA ROCHA  
5103081-012IRACI CORRENTE DE SOUZA  
5154723-012JOAO MARQUES SANTANA  
5089050-017JESUS NAZARENO ARAUJO SIQUEIRA  
5608287-021EILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA  
3157580MARIA DE NAZARE MOTA  
0724009-017MARIA DE LOURDES DA SILVA LOPES  
0725021-016MANOEL ABREU DE ARAUJO  
5176794-010MARIA IRACI TEIXEIRA RIBEIRO  
5167582-010MARINEZ RODRIGUES  
5180767-010MARIA JAQUELINE MARINHO ARAUJO SARDINHA  
6080456-027MARIA CELESTE PINHEIRO RAIOL P. 01 A 20.12.04  
5146593-011MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA  
5095085-018MARIA CELESTE ALVES DIAS  
5373107-015MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DE SOUSA EX. 2003  
5149983-010MARIA DAS GRAÇAS GARCIA SOARES  
5150477-019NELMA KATIA DA COSTA PEREIRA  
5167744-010NEUSA DE QUEIROZ SALES  
5392454-014PEDRO BITTENCOURT PANTOJA  
5155851-017PAULO SERGIO DA PAIXÃO SILVA  
5087210-021PEDRO PAULO LOBATO ISRAEL  
5148529-010RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS  
5177685-010ROSANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA  
5153743-010REGINA CELIA MENDES DO VALE  
5155312-011RAIMUNDA TEIXEIRA ARAUJO  
5154472-010REGINA DO SOCORRO MOREIRA PINTO  
0106917-010ROSANGELA MARIA DE SOUZA FERREIRA  
5445515-015ROBERTO WAGNER DO ROSARIO LISBOA  
5288568-010VANIA LUCIA MACIEL MAIA  
4º CRS  
5521190-010ADAILDO SANTIAGO SILVA  
0090336-010ANTONIA MARIA REIS CUNHA  
5520355-018ARMANDO ALVES DA SILVA  
0117528-010ANTONIO MARIA RIBEIRO RODRIGUES  
5118042-013CARLOS ALFREDO PINHEIRO ALVES  
5552056-011IVANA DO SOCORRO SANTANA BRIGIDA BARBOSA  
5108462-014JOSE AMERICO ALVES SARMENTO  
5144957-018JORGE MANOEL COSTA DA SILVA  
0108790-019JOSE MARIA ALMEIDA DE SOUZA  
5141940-017JORGE GABRIEL DE AVIZ SILVA  
5595819-017LAERCIO LEONI PINTO  
0090425-012LINDAURA BORGES DE OLIVEIRA  
0721646-010MANOEL RAMOS CORREA  
5850119-010MARIA ASSUNÇÃO BRAGA DA PAIXÃO  
0721697-019MARIA CANDIDA DAS GRAÇAS PINHEIRO COIMBRA  
0721689-017MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES  
5424747-018MARIA ELCIRA RAMOS MARTINS  
5393124-013MARIA LUIZA DOS SANTOS DIAS  
0721478-018MARIA ADELAIDE FERREIRA SANTAREM  
0098795-010MARIA LUZIA DA SILVA COSTA  
5445825-018MARCIO WILSON CASTRO DA SILVA  
0104361-017MARIA GORETH SANTANA DA SILVA  
0105821-013MANOEL MARIA GUIMARAES AZEVEDO  
0108626-020MANOEL ZENOBIO SANTOS CORREA  
6120890-019MARIA ISANILSA DE OLIVEIRA EX. 2003  
0107697-010NIVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO  
5159164-015ORIVALDO RAMOS DA SILVA  
2058766-034REGINA MARGARETH DE OLIVEIRA PROTASIO  
5392888-014RONALDO FERREIRA MARQUES  
5050127-011ROSANGELA ROSA SANTA BRIGIDA  
0108944-026RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA  
5562851-019ROSEMARY RODRIGUES LACORT  
5533688-018TEREZA RIBEIRO BARATA  
0119032-015VERA LUCIA ALMEIDA DAMOUS

0108081-011VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS  
5º CRS  
0724580-010AMAURO DA COSTA DUARTE  
0090913-018ANTONIA DE NAZARE SOUZA BARBOSA  
5089034-013ANTONIA DOS SANTOS GONÇALVES  
0090862-017ADENILDE HENRIQUE COELHO  
0091448-011FRANCISCA DA COSTA LIRA  
5094720-017FRANCISCO GONZAGA DE QUEIROGA SOBRINHO  
0723888-015GILVANDRO DA SILVA DRAGO  
5595081-017JOEL CLEBE PIRES  
5502805-017MARIA IRISMAR RODRIGUES FARIAS  
0078808-012MARIA TRINDADE MIRANDA DE ANDRADE  
5081386-028MOYZIO NOVAES FRANCO  
5744750-015NADIA DO SOCORRO DO CARMO SILVA  
0090123-011NAIDE DA COSTA PACHECO  
0724769-013OSMARINA GOMES TAVARES  
5294258-013REGINA DO SOCORRO COSTA RAMOS  
0112232-014RONALDO DA SILVA SANTOS  
0091286-011TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA  
6º CRS  
5571758-017ADAILSON CARDOSO DE LIMA  
5879337-013ANA ROSA RODRIGUES DIAS  
0078049-016CLAUDIONOR DO CARMO BARBOSA  
5092833-011DIONIZIO ALCANTARA DOS SANTOS  
5789958-011IVANA CARMEM DO NASCIMENTO LIBERAL  
0099260-011JULIETA SNATNA QUEIROZ  
0078905-016MARIA DE FATIMA TRINDADE DOS SANTOS  
5879428-015MARIA RUTH DE JESUS PEREIRA  
5094135-017MARIA RAIMUNDA DA COSTA CASTRO  
0091952-011MANOEL DA CONCEIÇÃO DA COSTA MORAES  
5231051-016MARIA DO LIVRAMENTO RODRIGUES MORAIS  
5256534-012MARIA RAIMUNDA COSTA E SILVA  
5256470-013MARIALAIDE QUARESMA PANTOJA  
5230128-019MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS LOBATO  
5321557-011MARIA REGINA OLIVEIRA NASCIMENTO  
0729183-012ROSE CRISTINA CORDEIRO  
5879353-017RENATO SCHIAVINI DE CASTRO  
7º CRS  
0089940-013ALMIRA DOS SANTOS CHAVES  
0092509-013CARMEN LUCIA COELHO DA SILVA  
0098922-014CELESTE BRANDÃO CHAVES  
5302579-016DAGMARINA DA CRUZ FERREIRA  
5134420-017EDER SANTIAGO DO CARMO  
0094412-012EUZALINA MENDES DA SILVA  
0080888-010JOSE MARINHO  
5092990-013JOSE MARIA TAVARES PERERA  
5322340-018JORGE WILLIAMS OLIVEIRA  
5319242-015JOSE RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA  
5347637-019JURANEIDE GOMES DA SILVA  
5093066-013MARIA SELMA ALVES DA SILVA  
0079960-012NOELIO PEREIRA RAIOL  
5877091-012ROSANA SEABRA CARVALHO  
0726370-011ROSILDA SOARES GOUV- EA  
0106208-021RUI GUILERME PAMPLONA DA SILVA BARBOSA EX. 2003  
5234158-016REGIA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS  
0092770-013RAIMUNDO NONATO GAMA DANTAS  
0099147-014RAIMUNDO VALDEMIR MACHADO EX. 2003  
0080365-019ROSALINA ESPINDOLA NÉRI  
8º CRS  
3224406-018ANGELA CLEA QUEIROZ IKETAN  
0098876-010ANA RITA MOTA DE SOUZA  
5424291-019ANA MARIA BARATINHA PINHEIRO  
5402581-012BENEDITO NELSON OLIVEIRA DE ARAUJO  
5167655-018BENEDITO EVILASIO MOURAO  
5112798-015HILDEMAR DA SILVA SANTOS  
5393760-012HIRVAL DA SILVA SANTOS  
0720389-013ODELINA PEREIRA VANZELER  
5116643-014MARIA ANGELA CHIAPPETTA  
0123358-014MARIA GRACINDA PINHEIRO BRITO  
5094038-013MARIA ERENILCE TAVARES BARRETO  
5446884-010VIRGINIA DE SOUZA BRASIL  
9º CRS  
5446163-015CLAUDIO GOMES CHAGAS  
5342449-018ERCI CARVALHO MELO  
5766206-016EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA  
3156257-1 FRANCISCO PEREIRA DOS REIS  
0111988-013GILDETE DOS SANTOS MARIALVA  
5393507-014JADSON HUBER GUIMARAES DE OLIVEIRA  
5789940-017JOVELINO VIANA DE ARAUJO  
5402870-022JOSE PINHEIRO LOPES JUNIOR  
011945-016MARIA MIRCE SOUZA DA SILVA  
5066620-028MARIA DE FATIMA COELHO DE AZEVEDO  
5342473-011MARENILDO DE AZEVEDO BATISTA  
6120954-019MARLENE SILVA BRUCE  
5395542-012MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS  
0123919-019NAZARE SOARES  
0244210-023OZENY MARQUES DOS ANJOS  
5323169-010RAIMUNDO ERALDO FARIAS GONÇALVES  
0092550-010SUELY PENHA BARBOSA

5522544-014VANIA MARIA FERREIRA DE LUCENA  
0088885-010VICENTE BORGES DA CUNHA FILHO  
10º CRS  
5092914-011CARMEN SILVA DE SOUZA  
5303907-013FRANCISCO ADALBERTO MACHADO DE SOUSA  
5053790-039GERALDA RICARDO  
5294177-013MARIA JACY RODRIGUES ANTUNES  
5142059-014MARIA DE LOURDES DE SIQUEIRA SANTOS  
5143535-014PEDRO DA SILVA SANTOS  
5147387-018ROSEMIRES VERÇOSA MENDES  
5392691-019SEBASTIANA LOPES BANDEIRA CHAVES  
11º CRS  
0094925-020ACENILDA KATIA DOS SANTOS MILHOMEM  
5884845-013ANTONIA DE SOUZA SANTOS  
5118212-015ANTONIO LUIS RODRIGUES DE ARAGÃO  
5095107-017CLEONICE MENDES DE ASSUNÇÃO  
5876290-011CATIA CORREA DOS SANTOS  
5846722-018DANIEL DA PASCHOA LIMA  
5442915-021DELZIRENE PEREIRA MATOS  
0078007-012ELIETE FERREIRA DE MELO  
0727067-014EUNICE FERREIRA DOS SANTOS  
5846579-010ELIZIONEY DA SILVA SANTOSEX. 2003  
5877881-010FRANCISCO JOSE COIMBRA RIBEIRO  
5543746-020FRANCINETE RODRIGUES DURAES  
5846498-010GILSON JOSE DA ROCHA  
5876400-015JOSE HUMBERTO VIANA MESQUITA  
5846767-013JONE VIEIRA SANTOSEX. 2003  
5847745-017JOSE RENATO TEIXEIRA DA SILVA EX. 2003  
0727199-013LAURA GOMES MACHADO  
5108519-019LUZIA DE SOUZA VIEIRA  
5182743-017MARIA ODILEIA DE SOUZA BARROS  
5605504-013MARIA JOSE RODRIGUES BASILIO DA SILVA  
0112330-015MARIA RIBAS DE OLIVEIRA PEREIRA  
5103100-012MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA  
5533368-013MARLENE DOS REIS ALVES NEPOMUCENO  
0726966-011MARIA ZILMA RODRIGUES PIMENTEL  
5088640-019MARIA ROSALIA BRITO CARDOSO  
5606349-019MARIA GEMISA AZEVEDO DA SILVA EX. 2003  
0112208-019MARIA ELZA RODRIGUES CAVALCANTE  
5545668-020MARCIA HELENA SANTOS DA SILVA  
0104804-017MARIA DO CARMO DA COSTA MOURA  
6063314-028NILDA LAMEIRA DE SOUZA  
0094374-010NILZA FRANCISCO DA SILVA EX. 2004  
5876427-019ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS  
5095158-016RUTH SOUZA CHAVES  
5157048-017RAIMUNDO ALVES DA SILVA  
5426430-013REGINA MARQUES DE ALMEIDA  
0720321-028ROEZEZ BANDEIRA LOBO  
0112160-013SANDRA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA  
5875919-010VANDERLEI AGOSTINHO DA SILVEIRA  
5605652-016VALDIZIA DE CARVALHO NOGUEIRA  
5875900-018ZACARIAS DE CARVALHO NOGUEIRA  
0113506-015ZENEIDE FIGUEIRA QUEIROZ  
12º CRS  
5088720-011ADELSON MILHOMEM DA SILVA  
0720623-010ANTONIA BEZERRA DE MELO GOMES  
5154391-010ANA ROSA DE SA PINHEIRO  
5130930-012ALDERINA COSTA CARNEIRO  
5182883-018AUGUSTO CESAR DO COUTO PINTO  
5832683-016DIVANILDA SOARES DE AQUINO  
5095255-010ELENOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA  
5571650-010HERLENE DE OLIVEIRA LUZ  
5601692-015IVONE SOUSA SA  
5130697-015JULIENE BRITO MOURÃO  
5139430-016LENIRA DE ARAUJO GOMES  
5181941-019MARIA DALVA LIRA DOS SANTOS  
5108497-010MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LIMA  
5744610-014MARIA APARECIDA GUALBERTO DE SOUZA  
5088801-020MARINETE PEREIRA DOS SANTOS BENTO  
5139716-030ONEIDE DE SOUZA OLIVEIRA  
6116744-022OSVALDINA DE SOUSA LEMOS  
5744822-016RENATO DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO  
5793939-012RAIMUNDA NUNES DA FONSECA  
0112887-015SEBASTIANA ALVES PEREIRA  
0113093-013SUZETE ALVES VALADÃO  
13º CRS  
5878870-010ANA CRISTINA QUARESMA SACRAMENTO  
54182368-1DANIELA NOURA JALLAGEAS  
2057875-026EURIDICE DA COSTA GUIMARAES  
5878730-010HAMILTON ANTONIO BARBOSA PERES  
5878802-010IZAAC PORTILHO ALVES  
5089220-019ILMA LUCIA OLIVEIRA BARBOSA  
325678-2JOAO BOSCO DE OLIVEIRA  
5759455-020JOSE DARCIEL BITAR DE ARAUJO  
5878632-019JOSE ARI RIBEIRO BARREIROS  
5127734-019JOSE WALDO MENDES PANTOJA  
5108438-019JOAO BATISTA VELOSO  
0725145-013JUREMA DE MELO MARTINS  
5115256-016LINDACY SERRÃO TAVARES  
0727545-018MARIA MARTA CAMBRAIA  
5182611-018MARIA LOPES CHAVES

## Diário Oficial

## CADERNO 2

## Executivo 7

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

5118573-033 MARIA DEUSA SERRÃO BARBOSA  
0095052-010 MARIA CELIA CARNEIRO PEMENEL  
5274818-013 MARIA DE FATIMA RIBEIRO MOURA  
5523208-011 MARIA ELIANE VIANA PANTOJA  
5295088-013 MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BARROSO  
5520924-014 MARIA OZEAS DOS PRAZERES VILA REAL  
5288853-017 OLIVALDO VALENTE DOS SANTOS  
5089360-010 ORIVALDO CUNHA SILVA  
5243408-028 OSVALDO OTAVIO FILGUEIRA VALENTE  
5879035-012 RAIMUNDO RONALDO SERRAO VALENTE  
5288459-010 SONIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO  
5878780-011 TIMOTEO LISBOA MARTINS  
0079600-018 ZEILDA SAMPAIO DA SILVA  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 29.11.2004  
NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAHIA  
Diretora do DRH/SESPA

LICENÇA SAÚDE:  
L.M. 6056/ 06.08.04

NOME : ELI TAVARES ALVES  
MATRICULA : 92250-1  
CARGO : Aux. Enfermagem  
LOTAÇÃO : U.M. P. Pedras  
PERÍODO : 02.08.04 a 02.10.04 (62) dias.  
L.M. 8343/ 17.08.04

NOME : NELSON PIRES SADALLA  
MATRICULA : 98014-1  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira  
PERÍODO : 18.08.04 a 16.09.04 (32) dias.  
L.M. 6165/ 11.08.04

NOME : DOMINGAS NERIS MARTINS QUINTO  
MATRICULA : 0092940-015  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. C. Nova VI  
PERÍODO : 09.08.04 a 23.08.04 (15) dias.  
L.M. 6471/ 20.08.04

NOME : RAYMUNDA DARLINDO VELOSO DA SILVA  
MATRICULA : 0101079-011  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira  
PERÍODO : 21.08.04 a 21.10.04 (62) dias.  
L.M. 6075/ 09.08.04

NOME : LEIDA MARIA CARDOSO PROGENIO  
MATRICULA : 722049-1  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira  
PERÍODO : 02.08.04 a 31.08.04 (30) dias.  
L.M. 6285/ 13.08.04

NOME : MARIA DELMA REGO DA SILVA  
MATRICULA : 0115320-012  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia  
PERÍODO : 06.08.04 a 20.08.04 (15) dias.  
L.M. 6413/ 19.08.04

NOME : EVANDRO DA ROCHA VIANA  
MATRICULA : 0729124-011  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : URE/ P. Social  
PERÍODO : 07.08.04 a 22.08.04 (16) dias.  
L.M. 6395/ 18.08.04

NOME : FATIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS  
MATRICULA : 5155169-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : URE. P. Social  
PERÍODO : 17.08.04 a 27.08.04 (11) dias.  
L.M. 8092/ 09.08.04

NOME : CARLA REGINA NOGUEIRA  
MATRICULA : 6120369-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : DAF  
PERÍODO : 26.07.04 a 26.08.04 (32) dias.  
L.M. 8938/ 08.08.04

NOME : JACIRA MARIA DE OLIVEIRA SILVA  
MATRICULA : 008848-011  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : Lot. Provisória  
PERÍODO : 08.09.04 a 30.09.04 (25) dias.  
L.M. 512/ 08.10.04

NOME : WILLIAM KZAN REIS  
MATRICULA : 54187502  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTAÇÃO : DAS  
PERÍODO : 01.10.04 a 15.10.04 (15) dias.  
L.M. 508/ 01.10.04

NOME : CRISTIANE DA SILVA CRUZ  
MATRICULA : 54184832  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTAÇÃO : C.S. Benfica  
PERÍODO : 20.09.04 a 17.01.05 (120) dias.

L.M. 0364/ 01.11.04  
NOME : DAVINA PINTO DA CRUZ  
MATRICULA : 5134897  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : 8º CRS  
PERÍODO : 01.11.04 a 29.01.04 (90) dias.  
L.M. 20/ 08.11.04

NOME : SUELI PINHEIRO SILVA  
MATRICULA : 5130905-2  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal  
PERÍODO : 08.11.04 a 22.11.04 (15) dias.  
L.M. 156/ 19.10.04

NOME : CARMELIA BORGES AMORIM  
MATRICULA : 104752-01  
CARGO : Aux. Informática  
LOTAÇÃO : H.R. C. Araguaia  
PERÍODO : 19.10.04 a 18.11.04 (31) dias.  
L.M. 811/ 20.10.04

NOME : LUZINETE FERREIRA NASCIMENTO  
MATRICULA : 95079-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : 11º CRS  
PERÍODO : 20.10.04 a 20.12.04 (62) dias.  
L.M. 532/ 22.10.04

NOME : TEREZINHA PINHEIRO DE BARROS  
MATRICULA : 108383-1  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. A. Barroso  
PERÍODO : 18.10.04 a 25.10.04 (08) dias.  
L.M. 537/ 27.10.04

NOME : CÉLIA LUZIA LEITE CASTRO  
MATRICULA : 95664-1  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : U.M. Cremação  
PERÍODO : 18.10.04 a 01.11.04 (15) dias.  
L.M. 544/ 29.10.04

NOME : LUIZ FLÁVIO RIBEIRO CARNEIRO  
MATRICULA : 722600-2  
CARGO : Odontólogo  
LOTAÇÃO : C.S. T. Bastos  
PERÍODO : 27.10.04 a 25.11.04 (30) dias.  
L.M. 543/ 29.10.04

NOME : ROSA MARIA TAVARES DE ANDRADE  
MATRICULA : 5082404-1  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : C.S. Satélite  
PERÍODO : 26.10.04 a 09.11.04 (15) dias.  
L.M. 503/ 30.09.04

NOME : NAZARÉ SOCORRO DA SILVA  
MATRICULA : 81663-1  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTAÇÃO : LACEN  
PERÍODO : 29.09.04 a 15.10.04 (17) dias.  
L.M. 514/ 13.10.04

NOME : PATRICIA DO SOCORRO BRITO DOS SANTOS  
MATRICULA : 5867240-1  
CARGO : Ag. Administrativo  
LOTAÇÃO : LACEN  
PERÍODO : 06.10.04 a 14.10.04 (09) dias.  
L.M. 533/ 26.10.04

NOME : ANA CRISTINA MOUTINHO ATAÍDE  
MATRICULA : 54181703-1  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : H.R. A. Santos  
PERÍODO : 21.10.04 a 04.11.04 (15) dias.  
L.M. 534/ 26.10.04

NOME : MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES  
MATRICULA : 5115381-1  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : DDRA  
PERÍODO : 23.10.04 a 08.11.04 (15) dias.  
L.M. 511/ 08.10.04

NOME : MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA  
MATRICULA : 5599571-1  
CARGO : Téc. Laboratório  
LOTAÇÃO : LACEN  
PERÍODO : 04.10.04 a 13.10.04 (10) dias.  
L.M. 008/ 13.09.04

NOME : MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES  
MATRICULA : 5233747-010  
CARGO : Odontólogo  
LOTAÇÃO : 7º CRS  
PERÍODO : 13.09.04 a 27.09.04 (15) dias.  
L.M. 545/ 29.10.04

NOME : FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA  
MATRICULA : 5108840-1  
CARGO : Ass. Social  
LOTAÇÃO : DAS  
PERÍODO : 29.10.04 a 18.11.04 (20) dias.

L.M. 018/ 14.09.04  
NOME : RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS  
MATRICULA : 5148529-1  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal  
PERÍODO : 13.10.04 a 27.10.04 (15) dias.  
L.M. 504/ 30.09.04  
NOME : ROSANGELA MARQUES DE AZEVEDO  
MATRICULA : 5150264-01  
CARGO : Aux. Enfermagem  
LOTAÇÃO : C.S. Maguari  
PERÍODO : 30.09.04 a 19.10.04 (20) dias.  
L.M. 505/ 30.09.04

NOME : DARCY MATOS DE OLIVEIRA  
MATRICULA : 722375-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : 1º CRS  
PERÍODO : 29.09.04 a 14.10.04 (16) dias.  
L.M. 506/ 01.10.04

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA FIGUEIREDO  
MATRICULA : 5323150-01  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia  
PERÍODO : 01.10.04 a 15.10.04 (15) dias.  
L.M. 507/ 01.10.04

NOME : MARIA REGINA CÉLIA SILVA DA CRUZ  
MATRICULA : 5887438-1  
CARGO : Aux. Enfermagem  
LOTAÇÃO : C.S. Maguari  
PERÍODO : 22.09.04 a 06.10.04 (15) dias.  
L.M. 509/ 05.10.04

NOME : EDUARDO AUGUSTO SILVA E SOUZA  
MATRICULA : 5182041-1  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira  
PERÍODO : 01.10.04 a 15.10.04 (15) dias.  
L.M. 517/ 14.10.04

NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA TAVARES  
MATRICULA : 5154120-1  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : URE/ Reduto  
PERÍODO : 14.10.04 a 28.10.04 (15) dias.  
L.M. 520/ 13.10.04

NOME : DILZA MARIA ALVES FLEXA  
MATRICULA : 5287414-1  
CARGO : Enfermeira  
LOTAÇÃO : C.S. Nazaré  
PERÍODO : 04.10.04 a 18.10.04 (15) dias.  
L.M. 521/ 19.10.04

NOME : MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAES  
MATRICULA : 5216559-1  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO : C.S. Providência  
PERÍODO : 30.09.04 a 14.10.04 (15) dias.  
L.M. 523/ 20.10.04

NOME : MÁRCIA CRISITINA NASCIMENTO DA CUNHA  
MATRICULA : 5789788-1  
CARGO : Ass. Social  
LOTAÇÃO : U.E. P. Social  
PERÍODO : 14.10.04 a 25.10.04 (12) dias.  
L.M. 524/ 20.10.04

NOME : HILDA BRAGA DOS REIS  
MATRICULA : 722367-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO : URE/ REDUTO  
PERÍODO : 13.10.04 a 27.10.04 (15) dias.  
L.M. 525/ 20.10.04

NOME : MARIA DAS MERCES MEDEIROS DE CARVALHO  
MATRICULA : 85227-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira  
PERÍODO : 20.10.04 a 09.11.04 (21) dias.  
L.M. 528/ 21.10.04

NOME : MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO  
MATRICULA : 729612-1  
CARGO : Téc. Laboratório  
LOTAÇÃO : C.S. Marco  
PERÍODO : 20.10.04 a 29.10.04 (10) dias.  
L.M. 529/ 22.10.04

NOME : ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO  
MATRICULA : 5146577-1  
CARGO : Farmacêutico  
LOTAÇÃO : URE/ AIDS  
PERÍODO : 14.10.04 a 22.10.04 (09) dias.  
L.M. 530/ 22.10.04

NOME : BARBARA ANTÔNIA PIEDADE MEIGUINS  
MATRICULA : 76880-1  
CARGO : Téc. Laboratório  
LOTAÇÃO : C.S. Ananindeua  
PERÍODO : 18.10.04 a 22.10.04 (05) dias.

L.M. 531/ 22.10.04  
NOME : CRISTIANE DE NAZARÉ CUNHA RAMOS  
MATRICULA : 5533201-1  
CARGO : Aux. Informática  
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VI  
PERÍODO: 20.10.04 a 26.10.04 (07) dias.

L.M. 432/17.08.04  
NOME : SILVANA MARQUES LEITE  
MATRICULA : 2010909-2  
CARGO : Médico  
LOTAÇÃO: URE/ MIA  
PERÍODO: 12.08.04 a 26.08.04 (15) dias.  
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M. 6094/ 09.08.04  
NOME : SALVINA SABINA DOS SANTOS  
MATRICULA : 0109002-012  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO: C.S. Americano  
PERÍODO: 01.08.04 a 01.09.04 (32) dias.

L.M. 6169/ 11.08.04  
NOME : BENEDITA DE OLIVEIRA VEIGA  
MATRICULA : 5176948-019  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO: URE/ P. Social  
PERÍODO: 14.08.04 a 12.09.04 (30) dias.

L.M. 6720/ 31.08.04  
NOME : MARIA DE NAZARÉ LOBATO PESSOA  
MATRICULA : 720194-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO: URE/ AIDS  
PERÍODO: 01.09.04 a 30.09.04 (30) dias.

L.M. 666/ 02.10.04  
NOME : MARIA DA GUIA LOPES MOTA  
MATRICULA : 5147239-1  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO: 3º CRS  
PERÍODO: 13.10.04 a 08.01.05 (88) dias.

L.M. 675/ 21.08.04  
NOME : ANA LÚCIA OLIVEIRA DA COSTA  
MATRICULA : 55204-2  
CARGO : Médica  
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira  
PERÍODO: 05.09.04 a 05.11.04 (62) dias.

L.M. 6708/ 30.08.04  
NOME : MARIA NELY DA PAZ COLEHO  
MATRICULA : 5092949-017  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO: C.S. N. S. Paz  
PERÍODO: 30.08.04 a 30.09.04 (32) dias.

L.M. 6360/ 18.08.04  
NOME : HONORINA PASSINHO TEIXEIRA  
MATRICULA : 0096423-015  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO: URE/ M. Cândia  
PERÍODO: 17.08.04 a 30.09.04 (45) dias.

L.M. 6221/ 12.08.04  
NOME : MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA  
MATRICULA : 0121479-010  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO: URE/ P. Social  
PERÍODO: 10.08.04 a 08.09.04 (30) dias.

L.M. 5970/ 04.08.04  
NOME : PAULO SÉRGIO DE SOUZA  
MATRICULA : 5141532-01  
CARGO : Odontólogo  
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV  
PERÍODO: 08.08.04 a 03.10.04 (59) dias.

L.M. 6780/ 01.09.04  
NOME : DENNIS MARCELO KALBERMATTER  
MATRICULA : 5150485-01  
CARGO : Farmacêutico  
LOTAÇÃO: U.M. A. C. Rodrigues  
PERÍODO: 02.09.04 a 02.12.04 (92) dias.

L.M. 6475/ 23.08.04  
NOME : ALMIR GUIMARÃES MACHADO  
MATRICULA : 6060641-028  
CARGO : Biomédico  
LOTAÇÃO: C.S. Benfica  
PERÍODO: 25.08.04 a 31.10.04 (68) dias.

L.M. 6458/ 20.08.04  
NOME : BENAVENTILCE REIS VIEIRA  
MATRICULA : 120456-1  
CARGO : Aux. Enfermagem  
LOTAÇÃO: C.S. Bengui  
PERÍODO: 22.08.04 a 20.09.04 (30) dias.

L.M. 6417/ 09.08.04  
NOME : ESMERALDA ROCHA CASTANHEIRA  
MATRICULA : 5153328-1  
CARGO : Aux. Saúde  
LOTAÇÃO: C.S. A. Barroso  
PERÍODO: 21.08.04 a 31.10.04 (72) dias.

L.M. 5093/ 05.08.04  
NOME : SEBASTIÃO GOMES DE OLIVEIRA  
MATRICULA : 0095540-017  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO: LACEN  
PERÍODO: 07.08.04 a 07.09.04 (32) dias.

L.M. 6420/ 19.02.04  
NOME : JOANILDES DELGADO MENDES  
MATRICULA : 0102954-018  
CARGO : Ag. Portaria  
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos  
PERÍODO: 16.08.04 a 16.10.04 (62) dias.

L.M. 6793/ 01.09.04  
NOME : MARIA TEREZINHA ALVES PEREIRA  
MATRICULA : 97438-1  
CARGO : Ag. Saúde  
LOTAÇÃO: Lot. Provisória  
PERÍODO: 01.09.04 a 01.11.04 (62) dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA  
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 29.11.2004.  
Neusa Leopoldina Barbas Bahia  
Diretora do DRH/SESPA

AUTORIZAR  
PORTARIA Nº 1.189/16.11.2004  
NOME: CARLOS ALBERTO VIEIRA DA CRUZ  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: 1º/URE MARCELO CANDIA  
ASSUNTO: A perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.

PORTARIA Nº 1.190/16.11.2004  
NOME: MARIA ELEONORA DA SILVA MELO  
CARGO: MÉDICO  
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL  
ASSUNTO: A perceber Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento), do vencimento base do cargo, por prestar serviços em regime integral.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
EM: 02.12.2004  
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

REMOVER  
PORTARIA Nº 1.095/12.11.2004  
NOME: ANA MARIA VIEIRA DE SOUZA  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
DO: 1º/C.S.NAZARE  
PARA: 1º/URE MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE  
VIGENCIA: 10.11.04

PORTARIA Nº 1.116/24.11.2004  
NOME: IONE AVELAR AMOEDO  
CARGO: AGENTE DE SAÚDE  
DO: 1º/C.S.PROVIDENCIA  
PARA: 1º/C.S.MARCO  
VIGENCIA: 24.11.04

PORTARIA Nº 1.239/25.11.2004  
NOME: COSMO NAZARE MEIRELES PAIVA  
CARGO: BIOMÉDICO  
DO: 1º/C.S.JURUNAS  
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL  
VIGENCIA: 20.07.04

PORTARIA Nº 1.237/25.11.2004  
NOME: ROBERTA SANTOS DA CRUZ  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO  
DO: 1º/C.S.GUAMA  
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
VIGENCIA: 13.07.04

PORTARIA Nº 1.235/26.11.2004  
NOME: SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS DINIZ  
CARGO: TÉCNICO DE LABORATORIO  
DO: 1º/U.M.MARAMBAIA  
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL  
VIGENCIA: 19.07.04

PORTARIA Nº 1.241/25.11.2004  
NOME: ABELARDO DA SILVA SANTOS FILHO  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
DO: 1º/C.S.JURUNAS  
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL  
VIGENCIA: 21.07.04

PORTARIA Nº 1.254/25.11.2004  
NOME: ANGELA CRISTINA MAGNO DE SOUZA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
DO: 1º/C.S.JURUNAS  
PARA: DIRETORIA TÉCNICA  
VIGENCIA: 19.07.04.

PORTARIA Nº 1.255/25.11.2004  
NOME: CARLOS ANTONIO DOS SANTOS PINHEIRO  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
DO: 1º/C.S.JURUNAS  
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL  
VIGENCIA: 16.07.04

PORTARIA Nº 1.258/25.11.2004  
NOME: CLAUDIO WILSON CORREA MENDES  
CARGO: MÉDICO  
DO: 1º/C.S.SATELITE  
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
VIGENCIA: 16.07.04

PORTARIA Nº 1.256/26.11.2004  
NOME: HILDEGARDO PINHEIRO DA COSTA  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
DO: 1º/U.M.TAVARES BASTOS  
PARA: DT/LABORATORIO CENTRAL  
VIGENCIA: 19.07.04

PORTARIA Nº 1.260/25.11.2004  
NOME: ANA MARIA PEREIRA ARAUJO  
CARGO: ODONTOLOGO  
DO: 1º/C.S.SATELITE  
PARA: 13º/C.S.SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
VIGENCIA: 13.07.04

PORTARIA Nº 1.261/25.11.2004  
NOME: VICENTE CESAR VIANA DE AZEVEDO  
CARGO: ODONTOLOGO  
DO: 1º/U.M.MOSQUEIRO  
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS  
VIGENCIA: 13.07.04  
PORTARIA Nº 1.262/25.11.2004  
NOME: LUIZ CARLOS LIMA DE QUEIROZ  
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE  
DO: 1º/C.S.TERRA FIRME  
PARA: DIRETORIA OPERACIONAL/ GT DE UNIDADES MOVEIS  
VIGENCIA: 16.07.04

PORTARIA Nº 1.265/25.11.2004  
NOME: ROSILDA ALVES FRAZÃO  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
DO: 1º/C.S.JURUNAS  
PARA: DAF/DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
VIGENCIA: 22.07.04.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
EM: 02.12.2004  
NEUSA LEOPOLDINA BARBAS BAIHA  
Diretora do Departamento de Recursos Humanos  
RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS  
5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 413/5º RPS01/12/2004

NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO  
CARGO: FARMACEUTICO  
CPF: 145 457 802 53  
MATRICULA: 5444217019  
PERÍODO: 06 a 07/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: AURORA DO PARÁ  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5º RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 414/5º RPS01/12/2004  
NOME: JUSCELINO DA CONCEIÇÃO LOBO CARVALHO  
CARGO: FARMACEUTICO  
CPF: 145 457 802 53  
MATRICULA: 5444217019  
PERÍODO: 09 a 10/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: SANTA MARIA DO PARÁ  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5º RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 415/5º RPS01/12/2004  
NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA  
CARGO: VETERINARIO  
CPF: 189 157 122 91  
MATRICULA: 5285746013  
PERÍODO: 07 a 08/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: IRITUIA  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5º RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 416/5º RPS01/12/2004  
NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES  
CARGO: ODONTOLOGO  
CPF: 019 602 982 72  
MATRICULA: 7849014  
PERÍODO: 09 a 10/12/2004

Nº DE DIÁRIAS: 2,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: ULIANÓPOLIS  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 417/5ª RPS 01/12/2004

NOME: PAULO LUIZ FARIAS DE ALMEIDA  
CARGO: VETERINÁRIO  
CPF: 189.157.122/91  
MATRICULA: 5265746013  
PERÍODO: 13 a 15/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: CAPITÃO POÇO  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO E AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 418/5ª RPS 01/12/2004

NOME: LEONEL PEREIRA TAVARES  
CARGO: ODONTÓLOGO  
CPF: 019.802.962/72  
MATRICULA: 7849014  
PERÍODO: 14 a 16/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ  
OBJETIVO: PRESTAR APOIO A AVALIAÇÃO A GESTÃO MUNICIPAL  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 419/5ª RPS 01/12/2004

NOME: MAURO CARVALHO COELHO  
CARGO: ADMINISTRADOR  
CPF: 13776274204  
MATRICULA: 56063811  
PERÍODO: 08 a 10/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ  
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 420/5ª RPS 01/12/2004

NOME: ZILA FERREIRA LUCAS  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 013.211.372/49  
MATRICULA: 7201431  
PERÍODO: 08 a 10/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: PARAGOMINAS  
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 421/5ª RPS 01/12/2004

NOME: GUILHERME JOSÉ DE LIMA  
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO  
CPF: 032.038.402/00  
MATRICULA: 7201431  
PERÍODO: 08 a 10/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: PARAGOMINAS  
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 422/5ª RPS 01/12/2004

NOME: ALVARO JUNIOR DE OLIVEIRA GOMES  
CARGO: AG. SANEAMENTO  
CPF: 133.658.602/82  
MATRICULA: 52312317  
PERÍODO: 08 a 10/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: NOVA ESPERANÇA DO PIRÁ  
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 423/5ª RPS 01/12/2004

NOME: VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 044.598.572/00  
MATRICULA: 723987015  
PERÍODO: 13 a 15/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: DOM ELISEU  
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 424/5ª RPS 01/12/2004  
NOME: MARIA DE BELÉM SANTOS COELHO  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 048.711.032/34  
MATRICULA: 108110-11  
PERÍODO: 13 a 15/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: DOM ELISEU  
OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 425/5ª RPS 01/12/2004

NOME: GRAÇA MACIEL BOL  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 159.438.382/68  
MATRICULA: 92215018  
PERÍODO: 13 a 15/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ  
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 426/5ª RPS 01/12/2004

NOME: ERCILIA SANTOS PEREIRA  
CARGO: ENFERMEIRA  
CPF: 045.549.572/68  
MATRICULA: 7201431  
PERÍODO: 13 a 15/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: IPIXUNA DO PARÁ  
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 427/5ª RPS 01/12/2004

NOME: AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO  
CARGO: MOTORISTA  
CPF: 071.776.402/82  
MATRICULA: 91197-1  
PERÍODO: 13 a 15/12/2004  
Nº DE DIÁRIAS: 3,0  
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
DESTINO: DOM ELISEU  
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS  
VERA NAZARÉ PAES DA ROCHA – DIRETORA 5ª RPS  
ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA Nº 0836/6ª RPS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: PAULO SERGIO MATOS DE ALCANTARA  
CARGO: Diretor 6ª RPS  
LOTAÇÃO: 6ª RPS  
CPF: 036.450.532/04  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
PERÍODO: 08 a 07/12/2004  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Participar da Capacitação Gerencial do Gestor Público.  
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0837/6ª RPS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS  
CARGO: Motorista  
LOTAÇÃO: 6ª RPS  
CPF: 105.951.472-91  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)  
PERÍODO: 08 a 07/12/2004  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Belém  
OBJETIVO: Conduzir Diretor da 6ª RPS que irá participar da Capacitação Gerencial do Gestor Público.  
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0838/6ª RPS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA  
CARGO: Coordenador de Endemias  
LOTAÇÃO: 6ª RPS  
CPF: 189.864.552/34  
Nº DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)  
PERÍODO: 08 a 07/12/2004  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS  
OBJETIVO: Supervisão nas ações de Endemias.  
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0809/6ª RPS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: IVO JOSE MACEDO MARTINS  
CARGO: Médico Veterinário  
LOTAÇÃO: 6ª RPS  
CPF: 036.406.472/20  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)  
PERÍODO: 08 a 09/12/2004  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS  
OBJETIVO: Realizar Vistoria e Aplicar Roteiro de Inspeção nos Postos de Saúde  
ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0810/6ª RPS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: WILLAMINE DE JESUS BARBOSA MACEDO  
CARGO: Coordenador da Divisão Técnica  
LOTAÇÃO: 6ª RPS  
CPF: 043.841.042/72  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)  
PERÍODO: 08 a 09/12/2004  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS  
OBJETIVO: Realizar Vistoria e Aplicar Roteiro de Inspeção nos Postos de Saúde

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0812/6ª RPS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: MARIO LAUDELINO PAES GUIMARÃES  
CARGO: Motorista  
LOTAÇÃO: 6ª RPS  
CPF: 186.466.892-04  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)  
PERÍODO: 08 a 09/12/2004  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Municípios de abrangência da 6ª RPS  
OBJETIVO: Conduzir servidores que irão realizar Vistoria e Aplicar Roteiro de Inspeção nos Postos de Saúde

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0814/6ª RPS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: IVO JOSE MACEDO MARTINS  
CARGO: Médico Veterinário  
LOTAÇÃO: 6ª RPS  
CPF: 036.406.472/20  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
PERÍODO: 13 a 15/12/2004  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia e Moju  
OBJETIVO: Conduzir, Acompanhar e Realizar Vistoria e Aplicar Roteiro de Inspeção nos Ambulatórios Médicos da Agropalma e Socóco.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

PORTARIA Nº 0815/6ª RPS, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004

NOME: HERALDO DIAS MARTINS  
CARGO: Farmacêutico-Bioquímico  
LOTAÇÃO: 6ª RPS  
CPF: 019.354.922-87  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)  
PERÍODO: 13 a 15/12/2004  
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Tailândia e Moju  
OBJETIVO: Conduzir, Acompanhar e Realizar Vistoria e Aplicar Roteiro de Inspeção nos Ambulatórios Médicos da Agropalma e Socóco.

ORDENADOR DE DESPESA: Paulo Sérgio Matos de Alcântara

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER

PORTARIA Nº 121

NOME: Carlos Alcântara de Oliveira  
Matrícula: 5108578 – 1  
Cargo: Agente de Portaria  
Lotação: U. Mista de Dom Eliseu  
Trilênio: 03.07.01 a 03.07.04  
Período: 01.12.04 a 30.01.05

LICENÇA PRÊMIO – CONCEDER

PORTARIA Nº 122

NOME: Gracilda Medeiros Nogueira  
Matrícula: 77984-1  
Cargo: Agente Administrativo  
Lotação: 5º Centro Regional de Saúde  
Trilênio: 01.08.97 a 01.08.00  
Período: 01.01.05 a 01.03.05

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL Nº 01/2004

1º TERMO ADITIVO

PARTES: Marinha do Brasil/ SETRAN/ Empresa de Navegação da Amazônia- ENASA  
OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Emprego de Navio da ENASA pela Marinha, como meio de transporte e desembarque de tropas na Região Amazônica.  
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 1.700.000,00 ( Um milhão e setecentos mil reais)  
OBJETO DO ADITAMENTO: alterar as Clausulas Terceira, Quinta e Sexta do convenio nº 01/2004 com vistas à atualização da delegação de competência para assinatura dos documentos decorrentes por parte da Marinha: da atualização dos valores financeiros cabíveis às partes nos termos do Art. 85 da Lei nº 8.666/1993, em decorrência da inserção de reparos adicionais à conversão do Calamará Pará, e inclusão da SESP no presente convênio, como co-partícipe no tocante a transferência para a Marinha do Brasil, de recursos financeiros sob a responsabilidade do ESTADO,  
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 55.810,00 ( Cinquenta e cinco mil, oitocentos e dez reais.)  
Dotação Orçamentária: 4100  
Elemento de despesa: 3320 – 39 ( R\$ 36.670,00) e 4420-52 (R\$ 19.140,00) ação 61398  
Fonte de Recursos : 003  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado – Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

**SECRETARIA EXECUTIVA DO  
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**Secretário: José Haroldo Teixeira da Costa  
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 224-1412**RESOLUÇÃO Nº 09/2004**

A Comissão de Emprego do Estado do Pará, instituída pelo Decreto nº. 2.918, de 27 de outubro de 1994, no uso de suas atribuições legais e atendendo o disposto no artigo 5º da Resolução nº 80, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT e considerando:

A importância da execução das atividades inerentes ao Sistema Público de Emprego no Estado do Pará;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar, para o período de dezembro de 2004 a janeiro de 2005, o PLANO DE TRABALHO SUPLEMENTAR DO SINE/PA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 25 de novembro de 2004.

José Haroldo Teixeira da Costa

Presidente da CEEPA

**ERRATA/ERRATADA**

Portaria nº2374/04 – SETEPS, publicada no D.O.E. nº30.309/04 do dia 04.11.04.

**ONDE SE LÊ:**

Período de 08 a 13.11.04

**LEIA-SE:**

Período de 13 a 18.12.04

**ERRATA/ERRATADA**

Portaria nº2378/04 – SETEPS, publicada no D.O.E. nº30.309/04 do dia 04.11.04.

**ONDE SE LÊ:**

Período de 18 a 19.11.04

**LEIA-SE:**

Período de 07 a 10.12.04

**ERRATA/ERRATADA**

Portaria nº2358/04 – SETEPS, publicada no D.O.E. nº30.309/04 do dia 04.11.04.

**ONDE SE LÊ:**

Período de 10 a 13.11.04

**LEIA-SE:**

Período de 07 a 10.12.04

**ERRATA**

Portaria nº2459/04 – SETEPS, publicada no D.O.E. nº30.314/04 do dia 11.11.04.

**ONDE SE LÊ:**

Período de 18 a 18.11.04

**LEIA-SE:**

Período de 07 a 09.12.04

**ERRATA**

Portaria nº2773/04 – SETEPS, publicada no D.O.E. nº30.328/04 do dia 02.12.04.

**ONDE SE LÊ:**

Portarias nº2472/04 – SETEPS e 2471/04 - SETEPS

**LEIA-SE:**

Portarias nº2572/04 - SETEPS e 2571/04 - SETEPS

**Resolução nº 24/2004**

Estabelece normas gerais sobre a concessão de Certificado de Inscrição de Entidades nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social do Estado do Pará.

O Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei 5.940 Art. 6º de 15 de janeiro de 1996, conforme deliberação de sua Plenária Ordinária do dia 17 de novembro de 2004.

- o que dispõe a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

- a necessidade de atualizar a normatização e uniformizar a expedição, pelos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, do Certificado de Inscrição para as entidades e organizações de Assistência Social;

- as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, contidas no documento "Referência básica para inscrição de entidades de Assistência Social nos Conselhos Municipais de Assistência Social"; na Resolução nº 177, de 10 de agosto de 2000;

- o acúmulo de estudos e reflexões acerca dos procedimentos de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social;

- a necessidade de adequação da normatização disciplinadora da inscrição

das entidades e organizações de Assistência Social nos Conselhos Estaduais de Assistência Social;

- a necessidade de incorporar inovações conceituais, para definir os procedimentos de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social.

Resolve:

**Capítulo I****DA CARACTERIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA**

Art. 1º Entidades de Assistência Social, para fins desta Resolução, são as que prestam, sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei Federal nº 8.742 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, de 07 de dezembro de 1993, bem como as que atuam na defesa e garantia de seus direitos, atendendo aos objetivos dessa Lei:

I - proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - promoção da integração ao mercado de trabalho.

IV - habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

Art. 2º As Entidades de Assistência Social a que se refere o art. 1º são classificadas em três categorias básicas:

I - entidades de usuários ou de defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social;

II - entidades prestadoras de serviços de Assistência Social;

III - entidades que apliquem pelo menos 20% da receita bruta na prestação de serviços de assistência social

§ 1º Entendem-se por Entidades de usuários ou de defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social, as de natureza privada, ou de movimentos comunitários, organizadas juridicamente, que tenham por objetivo defender os interesses coletivos na área de Assistência Social.

§ 2º Entendem-se por Entidades prestadoras de serviço de Assistência Social, as que tenham por objetivo prestar atendimento assistencial específico ou assessoramento aos beneficiários da Assistência Social;

§ 3º As entidades que anualmente apliquem em gratuidade, ou em projetos, programas, serviços e benefícios de Assistência Social de caráter permanente, pelo menos 20% de sua receita bruta.

Art. 3º - Para fins desta Resolução são consideradas entidades prestadoras de serviços na área de educação, passíveis de serem inscritas nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, por seu caráter filantrópico na prestação de serviços, aquelas de direito privado que, anualmente, apliquem em gratuidade, ou em projetos, programas, serviços e benefícios de assistência social de caráter permanente, pelo menos, 20% (vinte por cento) da receita bruta proveniente da prestação de seus serviços.

Art. 4º. Para fins desta Resolução são consideradas entidades prestadoras de serviços na área de saúde passíveis de serem inscritas nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, por seu caráter filantrópico na prestação de serviços, aquelas de direito privado que, anualmente, ofereçam e prestem, efetivamente, percentual de atendimento, decorrente de convênio firmado com o SUS, igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de sua capacidade, bem como as definidas no Decreto Federal nº 2.536 de 06 de abril de 1998 e suas alterações (ver decreto).

Art. 5º. Para identificar os serviços prestados pelas entidades referidas nos arts 2º, 3º e 4º serão considerados na análise do pedido de Certificado de Inscrição os princípios, as diretrizes, as funções e destinatários da Política Nacional de Assistência Social:

I - dos princípios:

a) universalização dos direitos sociais, a fim de tornar o destinatário da

ação assistencial alcançável pelas demais políticas públicas;

b) respeito à dignidade do cidadão;

c) igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza;

d) promoção da equidade no sentido da redução das desigualdades sociais e enfrentamento das disparidades regionais e locais no acesso aos recursos financeiros.

II - das diretrizes:

a) articulação com outras políticas sociais e macroeconômicas em cumprimento do princípio da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica;

b) participação da Sociedade Civil organizada na formulação da política e no controle das ações, em todos os níveis de governo;

c) estreitamento da parceria - relações de complementaridade, cooperação e articulação da rede pública e privada de serviços, partilhada e de corresponsabilidade das três esferas de governo e da sociedade civil -

entre Estado e organizações de assistência social da Sociedade Civil para prestação de serviços assistenciais e ampliação das condições produtoras de bens e serviços de qualidade à população;

d) promoção de ações integradas e convergentes entre os três níveis de governo;

e) efetivação de amplos pactos entre Estado e a sociedade, que garantam o atendimento de crianças, adolescentes e famílias em estados de vulnerabilidades e exclusão social;

f) fomento de estudos e pesquisas para a produção de informações que subsidiem a formulação de políticas, da gestão do sistema e da avaliação dos impactos da Política de Assistência Social;

g) mudança na cultura política de pensar, gerir, executar, financiar e avaliar as ações de assistência social;

h) mudança de enfoque da avaliação centrada no processo burocrático, para a avaliação de resultados da Política Nacional de Assistência Social;

i) estímulo às ações que promovam integração familiar e comunitária, para a construção da identidade pessoal e convivência social do destinatário da assistência social;

j) fomento às ações que contribuam para a geração de renda.

III - das funções:

a) inserção - entendida como forma de inclusão dos destinatários da assistência social nas políticas sociais básicas, propiciando-lhes o acesso a bens, serviços e direitos usufruídos pelos demais segmentos da população;

b) prevenção - no sentido de criar apoio em situações circunstanciais de vulnerabilidade, evitando que o cidadão resvale do patamar de renda alcançado ou perca o acesso que já possui aos bens e serviços mantendo-o incluído no sistema social, a despeito de estar acima da linha de pobreza e/ou atendido pelas políticas sócio-econômicas setoriais;

c) promoção - vista como função de promover a cidadania, eliminando relações clientelistas que não se pautem pelo direito e que submetam, fragmentem e desorganizem os destinatários da Assistência Social;

d) proteção - compreendida como a atenção às populações excluídas e vulneráveis socialmente, operacionalizada por meio de ações de redistribuição de renda direta e indireta.

IV - dos destinatários:

a) condições de vulnerabilidade próprias do ciclo de vida, que ocorrem, predominantemente, em crianças de zero a cinco anos e em idosos acima de sessenta anos;

b) condições de desvantagem pessoal resultantes de deficiências ou de incapacidades, que limitam ou impedem o indivíduo no desempenho de uma atividade considerada normal para sua idade e sexo, face ao contexto sócio-cultural no qual se insere;

c) situações circunstanciais e conjunturais como abuso e exploração sexual infanto-juvenil, trabalho infanto-juvenil, moradores de rua, migrantes, dependentes do uso e vítimas da exploração comercial das drogas, crianças e adolescentes vítimas de abandono e desagregação familiar, crianças, idosos e mulheres vítimas de maus tratos.

**Capítulo II****DA INSCRIÇÃO****Seção I****ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 6º. A inscrição de Entidades de Assistência Social, a que se refere a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dar-se-á nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social.

§ 1º As entidades a que se refere o art. 2º, desta Resolução, serão inscritas nos Conselhos Municipais de Assistência Social, dos municípios onde atuem.

§ 2º Serão inscritas no Conselho Estadual de Assistência Social as Entidades de Assistência Social de âmbito estadual e as que atuem em municípios onde não haja o Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 3º Entendem-se por Entidades de Assistência Social de âmbito estadual aquelas cuja área de atuação ultrapasse o limite de um município.

Art. 7º. São requisitos para a inscrição das Entidades de Assistência Social, prestadoras de serviço de atendimento e assessoramento:

I - requerimento;

II - cópia autenticada do Estatuto vigente, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

III - cópia da ata de eleição e de posse da atual Diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;

IV - cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - atualizado;

V - declaração de funcionamento assinado pelo representante legal da entidade ou organização;

VI - relatório de atividades, contendo descrição e quantificação das atividades desenvolvidas, referente ao último ano, datado e assinado por seu representante legal;

VII - Plano de Trabalho da entidade, ou da organização, do ano em curso, em consonância com as prioridades da política de assistência social do município;

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

VIII - Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Receitas e Despesas do último exercício, assinado pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA;  
IX - cópia do Atestado de Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS quando houver;  
X - parecer social ou técnico sobre a entidade, emitido pelo órgão gestor estadual ou municipal da Política de Assistência Social, responsável pelo apoio técnico e administrativo aos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social;

XI - em caso de Fundação:

a) para as de direito privado, Atos Constitutivos e Estatuto registrado em Cartório de Títulos e Documentos;  
b) se instituída pelo Poder Público, cópia da lei de criação;  
c) parecer do Ministério Público sobre a atuação da entidade.  
Art. 8º. Os requisitos para a inscrição das Entidades de usuários ou de defesa de direitos dos usuários da Assistência Social, são:

I - requerimento;

II - cópia autenticada do Estatuto vigente, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

III - cópia da ata de eleição e de posse da atual Diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;

IV - cópia de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - atualizado;

V - declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização;

VI - relatório de atividades, contendo descrição e quantificação das atividades desenvolvidas, referente ao último ano, datado e assinado por seu representante legal;

VII - Plano de trabalho da entidade ou da organização, do ano em curso, em consonância com as prioridades da Política de Assistência Social no município;

VIII - Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Receitas e Despesas do último exercício, ou declaração de que não há movimentação financeira e/ou não há patrimônio, assinado pelo representante legal ou por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA;

IX - parecer social ou técnico sobre a entidade, emitido pelo órgão gestor estadual ou municipal da Política de Assistência Social, responsável pelo apoio técnico e administrativo aos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social;

X - cópia do Atestado de Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS quando houver;

XI - em caso de Fundação:

d) para as de direito privado, Atos Constitutivos e Estatuto registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

e) se instituída pelo Poder Público, cópia da lei de criação;

f) parecer do Ministério Público sobre a atuação da entidade.

Art. 9º Os requisitos obrigatórios para a inscrição das Entidades de Direito Privado, que apliquem pelo menos 20% de sua receita bruta na prestação de serviços de Assistência Social, são:

I - requerimento;

II - cópia autenticada do Estatuto vigente, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

III - cópia da ata de eleição e de posse da atual Diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;

IV - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - atualizado;

V - declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização;

VI - relatório de atividades na área de Assistência Social, contendo descrição e quantificação das atividades desenvolvidas, referente ao último ano, datado e assinado pelo representante legal;

VII - declaração, fornecida pelo contador, de que a entidade aplica no mínimo 20% (vinte por cento) de sua receita em gratuidade e/ou em projeto de Assistência Social;

VIII - Plano de Trabalho da entidade, ou da organização, do ano em curso, em consonância com as prioridades da política de assistência social no município, relativo ao serviço prestado na área de Assistência Social;

IX - Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Receitas e Despesas, do último exercício, assinado pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/MG;  
X - cópia do Atestado de Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, quando houver;

XI - parecer social ou técnico sobre a entidade, emitido pelo órgão gestor estadual ou municipal da Política de Assistência Social, responsável pelo apoio técnico e administrativo aos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social;

XII - em caso de Fundação:

a) para as de direito privado, Atos Constitutivos e Estatuto registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

b) se instituída pelo Poder Público, cópia da lei de criação;

parecer do Ministério Público sobre a atuação da entidade.

Art. 10. O Estatuto das Entidades de Assistência Social prestadoras de serviço de atendimento, de assessoramento, de usuários ou de defesa de direitos, deverá contemplar, obrigatoriamente:

I - caráter beneficente, sem fins lucrativos, da entidade;

II - a não remuneração ou concessão de vantagens, sob qualquer forma ou a qualquer título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes;

III - a não distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

IV - o destino do patrimônio remanescente, na hipótese de dissolução, para entidade congênere, inscrita no Conselho Municipal e/ou Estadual de Assistência Social, ou a entidade pública, a critério da instituição;

V - aplicação integral de sua renda, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em território nacional;

VI - prestação de serviço gratuito, permanente e sem qualquer discriminação de clientela, nos projetos, programas, benefícios e serviços de assistência social;

VII - a priorização das ações voltadas para a Assistência Social;

VIII - requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados;

IX - as fontes de recursos para sua manutenção;

X - as competências exclusivas da Assembléia Geral: eleger os administradores; destituir-lhes, aprovar as contas e alterar o estatuto.

Art. 11 É obrigatório o Parecer Social ou Técnico, quando da emissão do Certificado de Inscrição das entidades referidas no art. 2º.

§ 1º O parecer social ou técnico é instrumento utilizado em visita técnica para avaliação da entidade, onde é verificada a qualidade do serviço prestado, sendo emitido pelo órgão gestor estadual ou municipal da Política de Assistência Social, responsável pelo apoio técnico e administrativo aos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social.

§ 2º O parecer social é instrumento específico de elaboração do Assistente Social.

§ 3º Na inexistência de um Assistente Social, será fornecido parecer técnico elaborado por profissional de Ciências Humanas e/ou Sociais, que atue na área de Assistência Social.

§ 4º O parecer social ou técnico terá a validade de um ano.

Art. 12 As Entidades localizadas em região limítrofe de municípios e que atendam às populações dos municípios em questão, deverão se inscrever nos Conselhos Municipais destes e, em seguida, no Conselho Estadual, por considerarem-se de âmbito estadual.

Art. 13 Para inscrição das entidades de Assistência Social e de Direito Privado no CEAS, referidas no § 3º do art. 6º desta resolução, deverão ser apresentados os Certificados de Inscrição de sua sede e de todas as unidades executoras, nos respectivos Conselhos Municipais de Assistência Social, onde estiverem atuando, bem como declaração assinada pelo representante legal da entidade, contendo a relação destas unidades.

Parágrafo único. O CEAS poderá solicitar-lhes os documentos previstos nos arts. 8º, 9º e 10, desta Resolução, caso julgue necessário.

## Seção II

## ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Art. 14 Para inscrição das entidades de educação, descritas no artigo 3º, nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento;

II - cópia autenticada do estatuto vigente, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

III - cópia da Ata de eleição e de posse da atual diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;

IV - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - atualizado;

V - declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização;

VI - Balanço Patrimonial do último exercício, contendo notas explicativas, evidenciando o resumo das principais práticas contábeis, das receitas e despesas, doações, aplicações de recursos, bem como dos valores das receitas e despesas relacionados com projetos de assistência social, assinado pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA;

VII - declaração, fornecida por seu contador, de que a entidade aplica pelo menos 20% (vinte por cento) de sua receita em gratuidade de seus serviços e/ou em projeto de Assistência Social;

VIII - relatório contendo a descrição das atividades e aplicação financeira

da entidade quando em favor de projetos de Assistência Social, conforme o estabelecido na Norma Operacional Básica - NOB de 1999, além de cópia do projeto executado;

IX - declaração, fornecida por Assistente Social da entidade, de que esta realizou estudo sócio-econômico dos alunos bolsistas, comprovando que os mesmos se caracterizam como público da Assistência Social, conforme disposto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

X - cópia do Atestado de Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, quando houver

XI - em caso de Fundação:

a) para as de direito privado, Atos Constitutivos e Estatuto registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

b) se instituída pelo Poder Público, cópia da lei de criação;

c) parecer do Ministério Público sobre a atuação da entidade.

Art. 15 O estatuto das entidades prestadoras de serviços na área de educação deverá contemplar obrigatoriamente:

I - caráter beneficente, sem fins lucrativos, da entidade;

II - a não remuneração ou concessão de vantagens, sob qualquer forma ou a qualquer título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes;

III - a não distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

IV - o destino do patrimônio remanescente, na hipótese de dissolução, para entidade congênere, inscrita no Conselho Municipal e/ou Estadual de Assistência Social, ou entidade pública, a critério da instituição;

V - aplicação integral de sua renda, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em território nacional.

Art. 16 Os Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, ao analisar o pedido de inscrição das entidades da área de educação, poderão consultar previamente o órgão ou o Conselho de Educação da localidade, sobre o funcionamento das mesmas.

Art. 17 As entidades prestadoras de serviços na área de educação, de âmbito estadual, deverão fazer inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS - onde estiverem atuando, e em seguida no Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS.

§ 1º Para inscrição das entidades prestadoras de serviços na área de educação, de âmbito estadual, no CEAS, será exigido como documentação, o Estatuto, os Certificados de sua inscrição, em sua sede e todas as unidades executoras nos CMAS, onde estiverem atuando, bem como declaração assinada pelo representante legal da entidade, contendo a relação destas unidades

§ 2º Não havendo CMAS, as entidades deverão se dirigir ao CEAS para se inscreverem.

## Seção III

## ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NA ÁREA DE SAÚDE

Art. 18 Para inscrição das entidades de saúde, descritas no art. 4º, nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento;

II - cópia autenticada do estatuto vigente, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

III - cópia da Ata de eleição e de posse da atual diretoria, registrada em Cartório de Títulos e Documentos;

IV - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - atualizado;

V - declaração de funcionamento assinada pelo representante legal da entidade ou organização;

VI - relatório de atividades contendo descrição e quantificação dos atendimentos pelo SUS, particulares, convênios e gratuitos, referente ao último ano, datado e assinado pelo representante legal.

VII - Balanço Patrimonial, do último exercício, contendo notas explicativas, evidenciando o resumo das principais práticas contábeis, das receitas e despesas, doações, aplicações de recursos, bem como da comensuração das receitas e despesas relacionadas ao convênio firmado com o SUS, assinado pelo representante legal da entidade e por técnico registrado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC/PA;

VIII - declaração, fornecida pelo contador, de que a entidade oferece e presta efetivamente, percentual de atendimento, decorrente de convênio firmado com o SUS, igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de sua capacidade;

IX - cópia do Atestado de Registro e do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, quando houver;

XI - em caso de Fundação:

a) para as de direito privado, Atos Constitutivos e Estatuto registrado em Cartório de Títulos e Documentos;

b) se instituída pelo Poder Público, cópia da lei de criação;

c) parecer do Ministério Público sobre a atuação da entidade.

## 12 Executivo

## CADERNO 2

0140

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

b) se instituída pelo Poder Público, cópia da lei de criação;  
c) parecer do Ministério Público sobre a atuação da entidade.  
Art. 19 O estatuto das entidades prestadoras de serviços na área de saúde deverá contemplar obrigatoriamente:

I - caráter beneficente, sem fins lucrativos, da entidade;  
II - a não remuneração ou concessão de vantagens, sob qualquer forma ou a qualquer título, a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes;  
III - a não distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto;

IV - o destino, do patrimônio remanescente, na hipótese de dissolução, para entidade congênere, inscrita no Conselho Municipal e/ou Estadual de Assistência Social, ou entidade pública, a critério da instituição;  
V - aplicação integral de sua renda, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em território nacional.

Art. 20 Os Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, ao analisar o pedido de inscrição das entidades da área de saúde, poderão consultar previamente o órgão ou Conselho de Saúde da localidade, sobre o funcionamento das mesmas.

§ 1º O Certificado de Inscrição para as entidades prestadoras de serviços na área de saúde será renovado, anualmente, podendo ser cancelado, a qualquer tempo, se verificado o descumprimento dos requisitos dispostos nesta Resolução.

§ 2º Para renovação do Certificado de Inscrição será exigida a atualização dos documentos contidos no art. 21 desta Resolução, quando estiverem vencidos ou sofrerem modificação.

Art. 21. As entidades prestadoras de serviços na área de saúde, de âmbito estadual, deverão fazer inscrição nos CMAS onde estiverem atuando e, em seguida, no CEAS.

§ 1º Para inscrição das entidades prestadoras de serviços na área de saúde, de âmbito estadual, no CEAS, será exigido como documentação o Estatuto, os Certificados de Inscrição de sua sede e de todas unidades executoras, nos respectivos CMAS, onde estiverem atuando, bem como declaração assinada pelo representante legal da entidade, contendo a relação destas unidades.

§ 2º Quando não houver CMAS, as entidades deverão se dirigir ao CEAS para se inscreverem.

## Seção IV

## DAS ENTIDADES MANTENEDORAS

Art. 22 As entidades mantenedoras, cujas sedes funcionem apenas como escritório administrativo, sem assumir funções próprias da área de assistência social, deverão se inscrever no Conselho Municipal de Assistência Social, onde desenvolvem suas atividades.

§ 1º As entidades mantenedoras referidas no caput deste artigo e que possuam mais de uma unidade executora, localizadas em municípios diferentes, deverão ser inscritas no CEAS.

§ 2º Quando não estiver em funcionamento o Conselho Municipal de Assistência Social, a inscrição dar-se-á no CEAS.

Art. 23 As entidades mantenedoras, que não possuem Unidade Executora em um município, mas que prestem atendimento e/ou assessoramento neste aos beneficiários da Assistência Social, deverão solicitar ao CMAS um parecer sobre o desenvolvimento do seu trabalho e a importância deste para o município.

Parágrafo único - a declaração de que trata o caput deste artigo deverá conter: fontes de recurso; público atendido; tipo de atendimento e descrição das atividades desenvolvidas; recursos humanos; dentre outros.

## Seção V

## DA COMPETÊNCIA DOS CONSELHOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 24 Compete ao Conselho Estadual de Assistência Social:

I - solicitar ao órgão gestor relatório de supervisão e acompanhamento das entidades que recebam recursos públicos na área da Assistência Social, cujo município esteja na Gestão Estadual;

II - solicitar ao gestor estadual providências quanto ao Parecer Social ou Técnico, no caso de entidade de âmbito municipal, onde não tenha ou não esteja funcionando o Conselho Municipal de Assistência Social;

III - emitir Certificado de Inscrição, mediante análise da documentação e cumprimento das exigências estabelecidas nesta resolução;

IV - expedir modelos de Requerimento e Ficha de Inscrição, de Declaração de Funcionamento e de Certificado de Inscrição para subsidiar as entidades e os Conselhos Municipais de Assistência Social;

V - manter arquivos com a documentação das entidades de Assistência Social inscritas;

VI - visitar as entidades para acompanhamento e fiscalização de suas atividades, bem como para dirimir dúvidas quanto à inscrição;

VII - receber e apurar, em grau de recurso, denúncias de Entidades de Assistência Social, que se sentirem lesadas em seus direitos referentes à inscrição.

VIII - divulgar os Certificados de Inscrição.

Art. 25 Compete aos Conselhos Municipais de Assistência Social, quando da emissão do Certificado de Inscrição:

I - solicitar ao órgão gestor relatório de supervisão e acompanhamento das entidades que recebam recursos públicos na área da Assistência Social.

II - solicitar ao órgão gestor - Secretaria, Setor, Departamento, Divisão de Assistência Social - Parecer Social ou Técnico da entidade e/ou organização de Assistência Social;

III - emitir Certificado de Inscrição, mediante análise da documentação e cumprimento das exigências estabelecidas nesta resolução.

IV - manter arquivos com a documentação das entidades e organizações de Assistência Social inscritas.

V - visitar as entidades e organizações para acompanhamento e fiscalização de suas atividades, bem como para dirimir dúvidas quanto à inscrição;

VI - divulgar os Certificados de Inscrição.

VII - emitir declaração sobre o desenvolvimento do trabalho de uma entidade que não possua Unidade Executora no município, mas atenda o público alvo da Assistência Social.

## Capítulo III

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 26 Os documentos apresentados para fins de inscrição deverão ser autenticados em cartório, ou por servidor público designado e/ou nomeado para secretariar o Conselho de Assistência Social, onde for solicitada a inscrição, mediante apresentação dos documentos originais.

Art. 27 O Certificado de Inscrição para as entidades será renovado anualmente ou quando houver modificação na composição da diretoria, podendo ser cancelado, em qualquer tempo, se verificado o descumprimento dos requisitos dispostos nesta Resolução.

Art. 28 Para renovação do Certificado de Inscrição das entidades, será exigida a atualização dos documentos:

I - para a Área de Assistência Social os descritos nos arts. 7º, 8º e 9º;

II - para a Área de Educação os descritos no art. 14º

III - para a Área de Saúde os descritos no art. 18º

Art. 29 Não serão inscritas nos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social as entidades com fins lucrativos, as de natureza pública e as voltadas exclusivamente para os seus funcionários, ou associados e qualquer entidade que tenha finalidade mercantil.

Art. 30 As Entidades e Organizações de Assistência Social, conforme o § 4º do art. 9º da LOAS, poderão recorrer ao Conselho Estadual de Assistência Social para defesa de seus direitos referentes à inscrição.

Art. 31 Os Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social, observadas as condições previstas nesta Resolução, expedirão o Certificado de Inscrição, conforme modelos apresentados nos anexos I, II, III e IV desta Resolução, referentes a cada área de atuação da entidade.

Art. 32 As entidades de Assistência Social que mantiverem unidades em mais de um município poderão aplicar seus recursos destinados a Assistência Social seguindo seu critério de prioridade.

Art. 33 A inexistência ou o não funcionamento do CMAS comprovar-se-á por meio de declaração assinada pelo Prefeito da respectiva cidade.

Art. 34 Poderá ser fornecido o Certificado de Inscrição Provisório, por 90 dias, quando a entidade que se encontrar em regular funcionamento, de acordo com a análise de seus documentos, for renovar sua inscrição no Conselho, faltando-lhe o parecer social ou técnico para concluir esta inscrição.

Art. 35 Os Conselhos Municipais de Assistência Social contarão com a orientação e apoio do Conselho Estadual de Assistência Social para dirimir dúvidas e terem respaldadas as suas ações que estiverem de acordo com a LOAS e com esta Resolução.

Art. 36 As entidades terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação, para o cumprimento das exigências que lhes sejam feitas pelos Conselhos Estadual e Municipais de Assistência Social relativas a inscrição.

Art. 37 O Conselho Estadual e Municipal de Assistência Social terão o prazo de até 90 dias, a partir da apresentação do requerimento, com a devida documentação, para expedir o Certificado de Inscrição.

Art. 38 Aplicam-se a esta resolução as normas contidas no título II da Lei 10.408 de 10 de janeiro de 2003 (Código Civil).

Art. 39 Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos através de deliberação da Plenária do CEAS.

Art. 40 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 02 de dezembro de 2004.

José Haroldo Teixeira da Costa

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata  
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

## PORTARIA Nº 689/2004, ARCON/CAD DE 01/12/2004.

Nome: Alfredo Augusto Vieira Barros

Cargo: Gerente do Grupo Técnico de Energia

Matrícula: 8044775

Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 20 a 21/12/2004

Destino: Rio de Janeiro/RJ

Motivo: Participar da reunião de dezembro do GTON/ELETOBRAS

Coordenadoria Administrativa.

## PORTARIA Nº 685/2004, ARCON/CAD DE 01/12/2004.

Nome: José Ohana

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 304.472.832-00

Nº Diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)

Período: 01 a 29/12/2004

Destino: Capanema, Bragança, Santarém Novo, Bonito, Peixe-Boi, São João de Pirabas, Salinópolis, Qualipuru, Ourém, Primavera e Nova Esperança do Piriá/PA.

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa.

## PORTARIA Nº 686/2004, ARCON/CAD DE 01/12/2004.

Nome: João Souza de Assunção

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 033.349.612-49

Nº Diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)

Período: 01 a 29/12/2004

Destino: Altamira, Novo Repartimento, Pacajá, Tucuruí, Tailândia, Brasil Novo e Breu Branco/PA.

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativa

## PORTARIA Nº 687/2004, ARCON/CAD DE 01/12/2004.

Nome: José do Socorro Moraes da Cruz

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 425.223.662-20

Nº Diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)

Período: 01 a 29/12/2004

Destino: Barcarena, Abaetetuba, Salvaterra e Soure/PA.

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa

## PORTARIA Nº 688/2004, ARCON/CAD DE 01/12/2004.

Nome: Sérgio Antônio Neiva

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 131.856.401-87

Nº Diárias: 28 e ½ (vinte e oito e meia)

Período: 01 a 29/12/2004

Destino: Marabá, Píçarra, Sapucaia, Bannach, Rio M\*, Sta. M\* das Barreiras, Floresta do Araguaia, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Tucumã, Água Azul do Norte, Pau D'Arco, Ilupiranga, Nova Ipixuna e Jacundá/PA.

Motivo: Supervisionar a fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios, com ênfase no transporte na região.

Coordenadoria Administrativa

## PORTARIA Nº 619/2004, ARCON/CAD DE 30/11/2004.

Nome: Marcos André Barros Galhardo

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 586.421.022-68

Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Período: 02 a 03/12/2004

Destino: Breves/PA.

Motivo: Realizar a instalação de equipamentos para telemetria do consumo de combustível nas UTE Breves.

Coordenadoria Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICASSecretário: Olímpio Yugo Ohnishi  
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

## AVISO DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO 053/04-SEOP

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HCGV, EM BELÉM-PA.

DATA DA ABERTURA: 20.12.04, 9:00HS

LOCAL: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

AUDITÓRIO-TÉRREO-TRAV. DO CHACO, 2158

FONTE DE RECURSOS: NO EDITAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

O EDITAL ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA NA PORTARIA DA SEOP E, PARA AQUISIÇÃO, NA STAR COMERCIAL - FONE 226-4306

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N.º 080/2004  
CONVITE N.º 055/2004

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x LOC ENGENHARIA LTDA - CNPJ N.º 30.892.620/0001-02.

OBJETO: LOCAÇÃO DE ANDAIME PARA OBRA DA FACHADA DO COLÉGIO LAURO SODRÉ, EM BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 03.12.04

TERMO FINAL: 01.02.05

VALOR DO AJUSTE: R\$ 33.337,25 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.362.109.716.37.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 28.11.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTESSecretário: Pedro Abílio Torres do Carmo  
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731EXTRATO DO 1.º TERMO DE ALTERAÇÃO DE SERVIÇO N.º 001/2004  
- D.T.T. DA O. S. 51/2004

PROCESSO: 2004/85946

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / PLANEGE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. 01.707.724/0001-32.

Objeto: Considerando o contido no processo n.º 2004/85946, fica incluída a alteração de R\$37.019,78 (Trinta e Sete Mil, Dezenove Reais e Setenta e Oito Centavos), conforme planilha anexa, em virtude da necessidade do aumento do volume proveniente do corte, retirada e bola fora de material da área do pavimento rígido e flexível, do pólo de transbordo e posterior aterro com material de 1.ª categoria, com regularização e compactação. Além do aumento do volume do material usado na base e sub-base do pólo de transbordo.

Modalidade da Licitação: Convite n.º 090/2004.

Valor do Aditivo: R\$37.019,78 (Trinta e Sete Mil, Dezenove Reais e Setenta e Oito Centavos).

Valor Total do Contrato: R\$ 185.436,28 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Oito Centavos).

Data: 01/10/2004.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DO 3.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

TERMO N.º 41/2004

CONTRATO N.º 16/2003.

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-151 no trecho Entroncamento da PA-252 / Baião, sub-trecho Rio Merui/Entroncamento da Rodovia PA-471 (Lote 02), Segmento "A" da Estaca 2477 + 17,17 m à Estaca 3995 + 4,17 m, numa extensão de 30,34 Km.

Valor do Contrato: R\$ 14.703.190,88 (Quatorze Milhões, Setecentos e Três Mil, Cento e Noventa Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Modalidade: Concorrência n.º 009 / 2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ETEC - EMPRESA TÉCNICA LTDA. - C.G.C. - 05.850.869/0001-56.

Objeto e justificativa do Aditamento: Em face do período Invernoso de nossa região, gerando dificuldades no andamento dos serviços, bem como a adequação do projeto.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/10/2004, estendendo, assim, o prazo Contratual até 24/02/2005.

Aditivos anteriores: 1.º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo (publicado em 09/08/2004) e 2.º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor (publicado em 10/11/2004)

Data: 30/11/2004

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Foro: Belém/PA.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 409/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico a Sra. SUELI PONTES FERREIRA, Diretora, de que no dia 09.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2002/52767-4, que trata da tomada de contas instaurada na AMAZZON FILMES LTDA., em face do Convênio AL n.º 002/98, assinado em 20.07.98.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 410/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51128-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SEPLAN n.º 341/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 411/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito, de que no dia 09.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/51611-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI n.º 76/2000, assinado em 03.05.2000 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

## NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 412/2004

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito à época, de que no dia 09.12.2004, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2003/50543-0, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SEPLAN n.º 248/2001, assinado em 10.12.2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o interessado poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 02 de dezembro de 2004

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário

## PORTARIAS DIVERSAS

Designar a servidora Maria Cristina Pina Galvão Maués, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS 601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695483, para responder pela Diretoria da Divisão de Apoio Técnico, no período de 01 a 30-12-2004. - Portaria n.º 20.019 de 25-11-2004; Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695416, José Tadeu Alves Pessoa, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0178640 e Edir Medeiros de Miranda, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100530 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens, de conformidade com o Manual de Administração de Bens Patrimoniais, para fins de baixa e alienação dos bens patrimoniais considerados inservíveis para este Tribunal. - Portaria n.º 20.038 de 2-12-2004; Designar os servidores Alberto Eduardo Conte Mendes Veloso, Técnico Informática-Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0300010, Carlos César Silva Gomes, Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100238 e Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0695416, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação modalidade Tomada de Preço, tipo "Menor Preço", para contratação de serviço de vigilância eletrônica, com aquisição de licenças de uso de software antivírus. - Portaria n.º 20.037 de 2-12-2004; I - Designar o servidor Marcelo Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100229; para exercer as seguintes atribuições, na modalidade de licitação denominada PREGÃO n.º 03/04

a) elaborar edital de licitação e extrato para publicação;

b) conduzir a sessão pública;

c) receber propostas e lances;

d) proceder análise das credenciais dos representantes dos licitantes, bem como da aceitabilidade e classificação das propostas e lances;

e) receber e analisar documentos de habilitação;

f) processar e instruir os recursos interpostos;

g) promover ato de adjudicação do objeto ao vencedor; e

h) praticar todos os atos pertinentes ao procedimento.

II - Designar para comporem a equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao pregoeiro, os servidores Alexandre Castelo Branco

de Melo, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula n.º 0695416; Maria Lúcia Vinagre Monteiro, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B, Nível 1, matrícula n.º 0100201; Luiz Cláudio de Moraes Matos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100296, Renato César Nascimento Costa, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100376 e Ubirajara de Jesus Andrade, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100153. - Portaria n.º 20.038 de 2-12-2004.

TRIBUNAL DE CONTAS  
DOS MUNICÍPIOS

## EDITAL N.º 724/04

(PROCESSO N.º 200005544-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Raimunda Chaves Camarão.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8.º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Raimunda Chaves Camarão, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuá, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de novembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL N.º 725/00

(PROCESSO N.º 200205283-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Domício Bezerra Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8.º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Domício Bezerra Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Eldorado dos Carajás, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL N.º 726/00

(PROCESSO N.º 19999673-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Vivaldo Macêdo Rodrigues.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8.º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Vivaldo Macêdo Rodrigues, Presidente do Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista, no período de 01.01 a 14.07.97, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.674,90 (hum mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## EDITAL N.º 727/00

(PROCESSO N.º 19999673-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Gonzaga Rocha de Andrade

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8.º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Gonzaga Rocha de Andrade, Presidente do Instituto de Previdência e Aposentadoria dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião da Boa Vista, no período de 15.07 a 31.12.1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 318,11 (trezentos e dezoito reais e onze centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de dezembro de 2004

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

## 14 Executivo

## CADERNO 2

0142 *Diário Oficial*  
SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004EDITAL Nº 728/00  
(PROCESSO Nº 19994343-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor José de Nazaré Chiappetta  
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José de Nazaré Chiappetta, Prefeito Municipal de Ponta de Pedras, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 610.581,58 (seiscentos e dez mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa, a este Tribunal, do competente comprovante do recolhimento.  
Belém, 02 de outubro de 2004.  
Conselheiro Aloísio Chaves  
Presidente

EDITAL Nº 213/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200400781-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Horácio Figueira Moura.  
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Horácio Figueira Moura, responsável pela Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200400781-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de novembro de 2004  
Elaine Bastos  
Auditora - TCM

EDITAL Nº 214/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200300804-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Raimundo Rodrigues de Lima.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Rodrigues de Lima, responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Curralinho, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200300804-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de novembro de 2004  
José Alexandre Cunha Pessoa  
Auditor - TCM

EDITAL Nº 215/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200401207-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Gonçalves Damasceno.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Gonçalves Damasceno, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200401207-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de novembro de 2004  
Luis Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM

EDITAL Nº 216/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200403148-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Luzia Braga Contente Ranieri.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luzia Braga Contente Ranieri, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200403148-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de novembro de 2004  
Luis Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM

EDITAL Nº 217/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200400767-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor José Barbosa da Silva.  
O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Barbosa da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Óbidos, no exercício de 2003, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200400767-00, referente à prestação de Contas daquela Câmara no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de novembro de 2004  
Luis Daniel Lavareda Reis Júnior  
Auditor - TCM

EDITAL Nº 218/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200105331-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Paulo Roberto Farias Ferreira.  
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Paulo Roberto Farias Ferreira, Presidente da ALTAPREV, no exercício de 2000, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200105331-00, referente à prestação de Contas daquele Instituto no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de novembro de 2004  
Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

EDITAL Nº 219/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200301491-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do Senhor Cláudio Nascimento e Silva.  
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cláudio Nascimento e Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Altamira, no exercício de 2002, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301491-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de novembro de 2004  
Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

EDITAL Nº 220/04/AUDIT/TCM  
(PROCESSO Nº 200201876-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Maria Lúcia Lira Maia.  
A Auditora do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, Cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Lira Maia, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Santarém, no exercício de 2001, para que no prazo de quinze (15) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201876-00, referente à prestação de Contas daquele Fundo no referido exercício financeiro.  
Belém, 29 de novembro de 2004  
Alessandra S. Tavares Braga  
Auditora - TCM

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

## 01) PROCESSO Nº 200003243-00

Responsável: Luiz Gonzaga Viana Filho  
Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná  
Assunto: Prestação de Contas de 1999  
Relator: Conselheiro convocado Ornilo Sampalo Filho

## 02) PROCESSO Nº 200103311-00

Responsável: Fernandes de Oliveira Anselmo  
Origem: Câmara Municipal de Abaetetuba  
Assunto: Prestação de Contas de 2000  
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho

## 03) PROCESSO Nº 200200951-00

Responsável: Joaquim Passarinho  
Origem: Câmara Municipal de Belém  
Assunto: Prestação de Contas de 2001  
Relator: Conselheira Rosa Hage

## 04) PROCESSO Nº 200303829-00

Responsável: José Raimundo de Oliveira  
Origem: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço  
Assunto: Prestação de Contas de 2002  
Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

## 05) PROCESSO Nº 200103716-00

Responsável: Edilson Manoel Ferreira Vilhena  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Portel  
Assunto: Prestação de Contas de 2000  
Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

## 06) PROCESSO Nº 200407090-00

Responsável: Jonas Ribeiro Cavalcante  
Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aurora do Pará  
Assunto: Prestação de Contas de 2000  
Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

## 07) PROCESSO Nº 200402713-00

Responsável: Manoel Vera Cruz dos Santos  
Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Santo Antonio do Tauá  
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2000  
Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2004.  
a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

## PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2004, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

## 01) PROCESSO Nº 19998708-00

Responsável: Carmen Otília Pinheiro Silva  
Origem: Fundação Social de Assistência Educativa do Município de Curionópolis  
Assunto: Prestação de Contas de 1999  
Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

## 02) PROCESSO Nº 200404567-00

Responsável: Antônio Carlos Miranda Ramos dos Santos  
Origem: Câmara Municipal de Baião  
Assunto: Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 2001  
Relator: Conselheiro convocado Sérgio Dantas

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 02 de dezembro de 2004.  
a) Robson Figueiredo do Carmo  
Secretário Geral

## JOPAM MADEIRAS LTDA

JOPAM MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.726.302/0001-65, torna público q/ recebeu da SECTAM a Renovação da LO nº 1058/2004, p/ exercer a atividade de desd. de mads. em tora, p/ prod. de mad. serrada na M/D da PA-256, Km-21, s/nº, Ramal Açateua, Município de Tomé Açu/PA.

## SANTA BÁRBARA INDL. LTDA

SANTA BÁRBARA INDL. LTDA, CNPJ nº 03.847.293/0001-35, torna público q/ recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 1095/2004, p/ exercer a atividade de desd. de Mads. em tora, p/ prod. de mads. serrada na Est. do Caiçal, Km-05, s/nº-V. Caiçal, Município de Santa Bárbara do Pará.

## RAMAYANA MADEIREIRA LTDA

RAMAYANA MADEIREIRA LTDA, CNPJ nº 04.408.544/0001-09, torna público q/ requereu da SECTAM a Renovação da L.O. nº 049/2004, p/ exercer a atividade de desd. de Mads. em tora, p/ prod. de mads. serrada na Rua São José s/nº - Mirinim no Município de Benevides/PA.

## MADELÂMINAS MADS. E LÂMINAS LTDA

MADELÂMINAS MADS. E LÂMINAS LTDA, CNPJ nº 83.673.814/0001-14, torna público q/ requereu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 139/2004, p/ exercer a atividade de desd. de Mads. em tora, p/ prod. de mads. serrada na Rod. PA-140, Km-02, s/nº-B. Industrial, Munic. de Tomé Açu/PA

MADELÂMINAS MADS E LÂMINAS LTDA, CNPJ nº 83.673.814/0001-14, torna público q/ requereu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 138/2004, p/ exercer a atividade de desd. de Mads. em tora, p/ prod. de mad. de lâminas na Rod. PA-140, Km-02, s/nº-Industrial, Município de Tomé Açu/PA.

**ARCA IND. E AGROP. LTDA**

ARCA IND. E AGROP. LTDA, CNPJ nº 34.634.782/0001-32, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 1115/2004, p/exercer a ativ. de Produtor de Carvão p/prod. de Carvão Vegetal na Rod. PA.-140, Km-02, V. Est. da Água Branca no Município de Tomé Açu/PA.

ARCA IND. E AGROP. LTDA, CNPJ nº 34.634.782/0001-32, torna público q/recebeu da SECTAM a Renovação da LO nº 1147/2004 p/exercer a atividade de desd. de mads. em tora p/prod. de mad. serrada na Rod. PA.-140, Km-02, s/nº-B. Industrial no Município de Tomé Açu/PA.

**MAROLETTI MADEIRAS LTDA**

MAROLETTI MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 83.577.098/0001-71, torna público q/recebeu da SECTAM a Licença de Operação p/exercer a atividade de Produtor de Carvão, p/prod. de carvão vegetal na Rod. PA.-140, Km-10, s/nº -V. Pernambuco no Município de Inhangapi/PA.

**R. ELENA SALDANHA DE SOUZA**

R. ELENA SALDANHA DE SOUZA CNPJ nº 02.623.123/0001-04, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 189/2004, p/exercer a atividade de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. serrada na Rod. PA.-140, Km-5,5, s/nº-B. Industrial no Município de Tomé Açu/PA.

**EL SHADDAY IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-FILIAL**

EL SHADDAY IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-FILIAL CNPJ nº 05.315.703/0002-03, torna público q/recebeu da SECTAM a Licença de Operação, p/exercer a ativ. de desd. de Mads. em tora, p/prod. de dormentes na Rod. PA-252, Km-01, s/nº no Município de Acará/PA.

**PROMAP LTDA**

APROMAP LTDA, na Estrada do Outeiro, 2275, em Icoaraci/PA, Inscrição no CNPJ/MF nº 83.383.133/0001-11 torna público que esta requerendo junto a SECTAM a renovação de sua L. O. protocolada neste órgão sob o nº 2004/307667 em 25/10/04.

**ABS – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA**

ABS – CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, localizada à Trav. Do Cruzeiro, 1046 – Icoaracy, CNPJ/MF nº 83.322.156/0001-16, Torna publico que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnológica e Meio Ambiente (SECTAM), licença de Operação nº 1286/2004

**ROSA DE SARON MADEIREIRA LTDA**

ROSA DE SARON MADEIREIRA LTDA, Ulianópolis/PA, CNPJ nº 04.775.911/0001-41, torna público pedido de licença da SECTAM protocolo nº 346504/2004, emitida em 01/12/2004, atividade Serraria.

**HIDIL PLAC IND. E COM. LTDA-EPP**

HIDIL PLAC IND. E COM. LTDA-EPP, CNPJ nº 03.302.292/0001-05, Rod. BR 22,2 Km 93, Abel Figueiredo-Pa, torna público que requereu junto à SECTAM a renovação da Licença de Operação. PROC. nº 314450/04. Ativ.: Desdobro de madeira em tora para fab. de laminados.

**G. L. IND. COM. EXP. E TRANSPORTE LTDA**

G.L.IND.COM. EXP.E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 05.699.769/0001-63, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da LO nº 1289/2004, p/exercer a ativ. de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. serrada na Est. Maracacuera, Km-05, Lote-Allrades-II, Icoaraci, Município de Belém

**MADEIREIRA RIO FRESCO LTDA**

MADEIREIRA RIO FRESCO LTDA, CNPJ nº 04.568.712/0001-62, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 1237/2003, p/exercer a ativ. de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. lâminas e compensados na Rua Três, nº 06, B. Morada da Paz Município de Redenção

**E. CUNHA LIMA IND. E COMÉRCIO-ME**

E. CUNHA LIMA IND. E COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 04.556.261/0001-43, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 1207/2003, p/exercer a ativ. de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. serrada na Rua Tuerên nº 30, Km-08, Maracajá no Município Novo Repartimento/PA.

E. CUNHA LIMA IND. E COMÉRCIO-ME, CNPJ nº 04.556.261/0001-43, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 1207/2003, p/exercer a ativ. de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. serrada na Rua Tuerê nº 30, Km-08, Maracajá no Município Novo Repartimento/PA.

**IND. DE MADEIRAS JURITI LTDA**

IND. DE MADEIRAS JURITI LTDA., CNPJ nº 04.177.857/0001-32, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 191/2004, p/exercer a ativ. de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. de lâminas e compensado na Rod. PA.-158, Km-01, s/nº no Município de Redenção/PA.

**COBEM MADEIRAS LTDA**

COBEM MADEIRAS LTDA. CNPJ nº 04.655.056/0001-35, torna público q/recebeu da SECTAM a Renovação da L.O. nº 1093/2004, p/exercer a atividade de desdobro de Mads. em tora, p/prod. de mads. serrada na Rod. PA.-140, Km-04, s/nº B. Industrial no Município de Tomé Açu/PA.

**MADEIREIRA CANAÃ LTDA**

MADEIREIRA CANAÃ LTDA. CNPJ nº 04.753.725/0001-01, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 485/2004, p/exercer a ativ. de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. serrada na Av. Martinho Monteiro, s/nº, Lote-03, Murinin no Município de Benevides/PA.

**ESQUEMA-ESQ. DE MADS. DA AMAZÔNIA LTDA**

ESQUEMA-ESQ. DE MADS. DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 04.258.816/0001-89, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 1059/2004, p/exercer a ativ. de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. serrada na Rod. Pa.-140, Km-08, s/nº, Município de Tomé Açu/PA.

**JOLUMA MADEIRAS LTDA**

JOLUMA MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 02.652.562/0001-45, torna público q/recebeu da SECTAM a Renovação da LO nº 1097/2004, p/exercer a atividade de desdobro de mads. em tora, p/prod. de mad. serrada na Rod. PA.-140, Km-7,3, s/nº, Quatro Bocas, Município de Tomé Açu/PA.

**MADEIREIRA ALIANÇA LTDA**

MADEIREIRA ALIANÇA LTDA, CNPJ nº 02.580.825/0001-58, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 141/2004, p/exercer a atividade de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. serrada na Rod. PA.-140, Km-04, s/nº-B. Industrial no Município de Tomé Açu/PA.

**BRASIL INDL. E COMERCIAL LTDA**

BRASIL INDL. E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 14.110.605/0001-40, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 186/2004, p/exercer a ativ. de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mads. serrada na Est. Ramal do Arraia Km-1,5, s/nº-Q. Bocas, Município de Tomé Açu/PA.

**MADEPLAC INDL. MADEIREIRA LTDA**

MADEPLAC INDL. MADEIREIRA LTDA, CNPJ nº 83.584.045/0001-88, torna público q/recebeu da SECTAM a Renov. da L.O. nº 269/2004, p/exercer a atividade de desd. de Mads. em tora, p/prod. de mad. de lâminas na Rod. PA.-140, Km-02, s/nº, Indl. no Município de Tomé Açu/PA.

**BANCO DA AMAZÔNIA S.A.**

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.  
CNPJ Nº 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132  
ATA DA 160ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2004

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), dia 24.09.2004, às 08h30. QUORUM: presentes os Conselheiros Bolívar Tarragó Moura Neto, Presidente, Mâncio Lima Cordeiro, Ângela Semiramis de Andrade Freitas, Ivan Ney Passos Lima e Luiz Guilherme Pinto Henriques. Presentes, ainda, Evandro Bessa da Lima Filho, Francisco Serafim de Barros, João Batista de Melo Bastos, José Carlos Rodrigues Bezerra e Milton Barbosa Cordeiro, Diretores, Clélia Maria Lourenço de Andrade, Secretária Executiva, Deusdedithe Freire Brasil, Gerente Executivo Jurídico, Domingos Lima da Silva, Gerente Executivo de Auditoria Interna, Interino, Maria de Belém Silva Cotta, Gerente Executiva de Contadoria, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Consultora Especial. Ausente o Conselheiro Arno Meyer por motivo de viagem a interesse do serviço. Aberta a reunião, o Conselho, na forma dos arts. 20, Inciso XVII, e 39 caput, do Estatuto Social, e ante a aprovação dos nomes pela Presidência da República, conforme ofício nº 913/2004/SE-MF, de 14.09.2004, resolveu eleger membros titulares do Comitê de Auditoria do Banco da Amazônia S.A., para mandato de três anos (2004/2007), os seguintes: Edilson Ramos Pereira, brasileiro, casado, geólogo pós-graduado em economia de empresa, CPF 036.766.507-78, identidade nº 18.919-B-CREA/PA, residente na Rua Ricardo Borges nº 1.150, em Ananindeua (PA), CEP 67110-290; José Pereira e Silva, brasileiro, casado, advogado, CPF 003.060.023-53, identidade nº 7.999-B-OAB/PA, residente na Travessa 9 de Janeiro nº 1.613, aptº 1.301, em Belém (PA), CEP 66063-280; e Jorge Sakiyama, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, CPF 001.423.102-63, identidade nº 3.212.600-SSP/PA, residente na Travessa Enéas Pinheiro nº 2.400, em Belém (PA), CEP 66095-100, este, como membro qualificado que atende o disposto no § 2º do art. 12 do Regulamento anexo à Resolução CMN nº 3.198, de 27.05.2004. Em seguida, os eleitos foram empossados no cargo, pelo Presidente do Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, Clélia Maria Lourenço de Andrade, Secretária, e pelos Conselheiros. Belém (PA), 24 de setembro de 2004. a) Bolívar Tarragó Moura Neto, Mâncio Lima Cordeiro, Ângela Semiramis de Andrade Freitas, Ivan Ney Passos Lima, Luiz Guilherme Pinto Henriques e Clélia Maria Lourenço de Andrade. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S. A. Sociedade de capital aberto. Registro na CVM nº 00092-2. a) Clélia Maria Lourenço de Andrade. RG 3.443.376-SEGUP/PA – CPF 019.512.542-87. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. Certifico o registro em 23.11.2004, sob o número 20000096581, protocolo 04/103617-4. a) Rita de Cássia Teixeira Peres. Secretária Geral.

**MASO INDUSTRIAL S/A**

MASO INDUSTRIAL S/A - CNPJ nº 15.254.139/0001-39. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1271/2004 validade de 18/11/2004 a 17/11/2005, para Fabricação de Espuma de Poluretano, localizada à R. Magalhães, 543 – Guanabara, Ananindeua/PA.

**DOMINGOS J. DOS PASSOS - ME**

A DOMINGOS J. DOS PASSOS - ME, na Estrada do Outeiro, 2275 - fundos, em Icoaraci/PA, Inscrição no CNPJ/MF nº 04.546.328/0001-69 torna público que esta requerendo junto a SECTAM a renovação de sua L. O. protocolada sob o nº 2004/307675 em 25/10/04.

**MAGMA TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA**

Magma Tecnologia Química Ltda, sito a Av. Leopoldo Teixeira nº41, Rod.BR 316 km 06, Levlândia-Ananindeua/PA, sob o CNPJ nº 03.168.581/0001-63, solicitou a SECTAM Processo nº345279/04 renovação da Licença de Operação, 01/12/04. Nicolau Raimundo Biá Viana-Sócio-Diretor.

**AMAZON BUSSINES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA**

Amazon Bussines Indústria, Comércio e Exportação de Madeira Ltda, instalada na Av. Elinaldo Barbosa, nº 100 STM/PA torna público que requereu da SECTAM sua LO para desdobro e beneficiamento de madeira no endereço acima.

**SOUSA MESQUITA E CIA LTDA**

SOUSA MESQUITA e Cia Ltda instalada na Rod. BR-316, Km 14, Rua I, Quadra I, nº 40, Cheguevara, Marituba/PA, torna público que requereu da SECTAM a renovação de sua LO para comércio a varejo e recondicionamento de pneumáticos no endereço acima.

**MADEIREIRA CENTRO LTDA**

MADEIREIRA CENTRO LTDA, em Ulianópolis-PA, CNPJ nº 05.503.317/0001-64 Torna público o seu PEDIDO DE LICENCIAMENTO SECTAM Prol. De nº 343501/04, emitida em 29/12/04 ativ. Prod Carv Vegetal.

**V. P. IND E COM. LTDA**

V. P. IND E COM. LTDA, em Ulianópolis-PA, CNPJ nº 05.798.454/0001-73. Torna público o PEDIDO DE LICENÇA da SECTAM Prol. nº 343509/04 ativ. Prod. Carvão Vegetal

**MADEIREIRA ELDORADO LTDA**

MADEIREIRA ELDORADO LTDA, em Dom Eliseu-PA, CNPJ nº 08.930.976/0001-75. Torna público o PEDIDO DE LICENCIAMENTO da SECTAM de nº 343517/04 Prot em 343517/04 ativ. Serraria.

**F.OLIVEIRA DE SOUSA & CIA**

F.OLIVEIRA DE SOUSA & CIA, CNPJ nº02.246.151/0001-50, torna público q/recebeu da SECTAM a Renovação da LO nº 1014/2004, p/exercer a atividade de desd. de mads em tora, p/prod. de mad. serrada na Est. de acesso à Ferroria, Km-5, s/nº, Município de Parauapebas/PA.

**INDÚSTRIAL MADEIREIRA ACAIME TRANS-URUARÁ LTDA**

INDÚSTRIAL MADEIREIRA ACAIME TRANS-URUARÁ LTDA, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 30/09/2004, para atividade Desdobramento, Beneficiamento e Comercialização de Madeira, Av. 22 de Dezembro, s/nº, Vila de Santa Maria do Uruará, município de Pralinha, Estado do Pará.

**MADECALI MADEIRAS CALEGARI LTDA**

MADECALI MADEIRAS CALEGARI LTDA Torna público que Requereu à SECTAM, a sua Licença de Operação, para produção de carvão vegetal, localizada à Rodovia BR 010 – Km 1660, em Paragominas – PA. CNPJ 83.585.885 / 0001 - 65 / IE 15.173.522 - 0.

**KIDELÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

Kidelícia Indústria e Comércio Ltda torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Operação até 26 de novembro de 2005, para atividade de fabricação de Docas em massa, pasta e Calda no Município de Benevides -PA

**Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Y.YAMADA S/A COMÉRCIO E INDUSTRIA comunica ao público em geral o extravio de três (03) lacres de caixas, constatado em 24/11/04, referentes aos seguintes equipamentos e filiais: em uso na filial Yamada Plaza (CNPJ: 04.895.751/0032-70, I.E: 15.203.374-2) caixa 35, série 82-17224, modelo 4679-3FB e caixa 56, série 82-51202, modelo 4679-3BS; em uso na filial Yamada Pedro Miranda (CNPJ:04.895.751/0027-03, I.E: 15.194.154-8) caixa 27, série 82-49468, modelo 4679-3BS.À Diretoria - Belém, 01de Dezembro de 2004

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2004**

Informa aos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2004, referente a execução de obra de Infra-estrutura portuária. A aquisição de edital será na sede da Prefeitura, na Trav. Lauro Sodré nº 67, Centro, Terra Santa/Pará. Terra Santa, 2 de novembro de 2004  
Presidente da Comissão de Licitação

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ARAGUAIA E TOCANTINS – AMAT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da AMAT, CONVOCA de acordo com o Art.20 e 21 do Estatuto da Entidade, os senhores Prefeitos dos Municípios associados, para reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de dezembro de 2004, às 14.00 horas em primeira convocação e às 14.30 horas em Segunda convocação, no auditório da AMAT, na Av. Conselheiro Furlado, 1440 – Batista Campos – Belém/PA, para a seguinte pauta; 1 – Prestação de Contas; 2 – Definição de datas da eleição da AMAT para nova diretoria; 3 – O que ocorrer. Belém – Pa, 02 de dezembro de 2004. MÁRIO MOREIRA – Presidente.

**MARIZA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA**

MARIZA IND. E COM. DA AMAZÔNIA LTDA - CNPJ 01.773.117/0001-70, Rodovia BR 316 Km 62, Castanhal – Pa, informa que requereu à SECTAM renov. de LO para a ativid. de Ind. e Com. de produtos alim; prot. nº 2004/308519 em 18.10.04.

**A. PEREIRA BARROS – ME**

A. PEREIRA BARROS – ME - CNPJ 03.103.346/0001-03, Rodovia BR 316 Km 62, Castanhal – Pa, informa que recebeu da SECTAM LO nº 917/04, val. 28/07/05, para a ativid. da Ind. de Colchões, móveis estofados e de madeira.

**ITACOLOMI COMÉRCIO LTDA – POSTO RODOTERRA**

A empresa Itacolomi Comércio Ltda – Posto Rodoterra torna público que requereu a SECTAM a Licença de Instalação p/atividade Com. Varejista de Combustíveis no anel Rod.Bragança-Visou, Bragança/PA e foi determinado e apresentado Projeto de Controle Ambiental.

**MIRANDA COSTA LTDA – POSTO CIDADE DE BELÉM**

A empresa Miranda Costa Ltda – Posto Cidade de Belém torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação para Transporte de Produtos Combustíveis na Av. 25 de Setembro, 1438/4, Mun. Belém/PA, e foi determinado e apresentado Plano de Emergência (prot. 2004/ 268616).

A empresa Miranda Costa Ltda – Posto Cidade de Belém torna público que requereu a SECTAM a Licença de Operação para Com. Varejista de Combustíveis na Av. 25 de Setembro, 1438/4, Belém/PA, e foi determinado e apresentado Projeto de Controle Ambiental (protocolo 2004/ 275402).

**BORGARO MADEIRAS LTDA – ME**

BORGARO MADEIRAS LTDA – ME, torna Público que requereu a Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/SECTAM, a renovação da Licença de Operação, com validade até 26/11/2004, para atividade Desdobramento, Beneficiamento Madeira, Rod. Transamazônica, Km 06, Rurópolis/PA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

Edital - Concor. Públ. nº 05/04. A Pref. de Paragominas, através da C.E.L torna público que 03/01/2005, às 09 h, estará realizando Licit. na Modal. Concor. Pública, p/ aquisição estimada de 2.394 cestas básicas/ mês aos servidores municipais p/ distribuição de janeiro à abril de 2005. Edital estará à disposição de 8 às 12 h e 14 às 18h, a partir da public. deste, nesta Prefeitura, à Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame. Edital T.P 44/04 - A Pref. de Paragominas, através da C.E.L, torna público que 17/12/04, às 09h, estará realizando Licit. na Mod. T.P.Obj: Aquisição de 120.000 litros de óleo diesel para ser utilizado na mistura de CBUQ, na usina de asfalto no período de jan. à dez/2005. Edital estará à disposição de 8 às 12 h e 14 às 18h, a partir da public. deste, nesta Prefeitura. Edital T.P 45/04 - A Pref. de Paragominas, através da C.E.L, torna público que 17.12.04, às 14h, estará realizando Licit. na Mod. T.P.Obj: Aquisição de 180.000 litros de gasolina comum para consumo dos veículos por secretaria, no período de janeiro à dezembro de 2005. Edital estará à disposição de 8 às 12 h e 14 às 18h, a partir da public. deste, nesta Prefeitura, sito Rua do Contorno, nº 1212, Centro, local este, onde se realizará também o Certame. Paragominas, 02/12/04. Edital T.P 46/04 - A Pref. de Paragominas, através da C.E.L, torna público que 17/12/04, às 18h, estará realizando Licit. na Mod. T.P.Obj: Aquil. de 480.000 litros de óleo diesel comum para consumo dos veículos por secretaria, no período de janeiro à dezembro de 2005. Edital estará à disposição de 8 às 12 h e 14 às 18h, a partir da public. deste, nesta Prefeitura. Paragominas, 03 de dezembro de 2004.

# Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

Juiz Federal Substituto:  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
Dir. Secret. : RAIMUNDO MACHADO VILHENA  
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 064/04  
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2002.39.00.007987-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
EMBD : ARNALDO DO ESPIRITO SANTO  
EMBD : DITINO BARRETO DA FONSECA  
EMBD : FRANCISCO DE SOUZA  
EMBD : JOAO DAMASCENO COSTA  
EMBD : ALTEVIR ESCORCIO BARBOSA  
EMBD : MARIA LUIZA DE CARVALHO CHAVES  
EMBD : BENEDITO BELEM DAS NEVES  
EMBD : MARIA JOSE GOMES  
EMBD : DONIZITH BARRETO DA FONSECA  
EMBD : JOANA LOURINHO PANTOJA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

SENT: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo com relação aos exequentes Dilino Barreto da Fonseca, Joana Lourinho Pantoja, Benedito Belém das Neves, Donizith Barreto da Fonseca e Francisco de Souza, no valor total de R\$ 97.697,69 (noventa e sete mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos), até abril/2004. Retifique-se a autuação para excluir do pólo passivo os embargados Maria Luzia de Carvalho Chaves, João Damasceno Costa, Altevir Escórcio Barbosa, Maria José Gomes e Arnaldo do Espírito Santo. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 124/125, 128/133, 136/137, 142/143, 148/151 e 154/155 para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.002719-2).

1998.39.00.006164-7 FGTS

AUTOR : FRANCISCO COSTA COELHO  
ADVOGADO : PA00007124 - ELY FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00007472 - FRANCEDULCE ESTEVES COELHO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT: VISTOS EM INSPEÇÃO. O autor foi regularmente intimado e não se manifestou sobre os valores creditados para Caixa em sua conta vinculada, levando à conclusão de que aceitou o cálculo elaborado pela ré. Assim sendo, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2000.39.00.000482-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO  
ADVOGADO : - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO  
ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO  
REQDO : ESTHER BERMEGUY DE ALBUQUERQUE  
REQDO : ITAJAI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE  
REQDO : INAIA LOPES DA SILVA  
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL  
SENT: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE, EM PARTE, o pedido da requerente para, confirmando a medida liminar, imilita na

posse do imóvel descrito na inicial, arbitrando a taxa de ocupação do imóvel, a cargo da litisconsorte INAIA LOPES DA SILVA, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), limitado ao período mencionado no fundamento. As custas finais serão rateadas e cada parte arcará com os honorários dos seus respectivos patronos, em vista da sucumbência recíproca. Transitada em julgada, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.002649-9 OUTRAS

AUTOR : ELZA SANTOS  
ADVOGADO : PA00005676 - LADISLEY DA COSTA SAMPAIO  
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO  
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

SENT: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda, consoante dispõe o art. 269, I, do Código de Processo Civil, para: a) Reconhecer a existência da união estável entre as Sras. Elza Santos e Eunice Almeida, nos anos de 1980 a 1997, por força da Súmula 32 do STJ; b) Determinar a União/Ministério do Exército que proceda à inclusão do nome da autora nos assentos dos beneficiários da pensão por morte deixada pela servidora falecida; c) Condenar a ré a pagar à requerente a pensão objeto da demanda, inclusive as parcelas vencidas, a contar da data do falecimento da Sra. Eunice Almeida, conforme preceitua o art. 215 da Lei nº 8.112/90 (precedente: TRF/Quinta Região, Primeira Turma, AC 20000500057989-2/RN, Relatora a Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, DJ 13/03/2002, p. 1163). Os valores das parcelas vencidas serão corrigidos monetariamente a partir do vencimento de cada parcela, face ao caráter alimentar da dívida (precedente: STJ: Quinta Turma, RESP 453806, relator o Ministro Felix Ficher (02/12/2002, p. 353). Incidirá, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, a contar da citação (precedente: TRF/Quinta Região, Primeira Turma, AC 20000500057989-2/RN, Relatora a Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, DJ 13/03/2002, p. 1163). Sem custas. Condeno a ré ao pagamento dos honorários advocatícios, fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas até a prolação da sentença. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

2002.39.00.004711-5 OUTRAS

AUTOR : MARIA ELVIRA RODRIGUES COELHO  
ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
REU : CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA  
ADVOGADO : PA00009933 - DANIEL LACERDA FARIAS  
ADVOGADO : PA00010725 - UGO VASCONCELLOS FREIRE  
SENT: (...) Em face do exposto, conheço dos embargos declaratórios para dar-lhes parcial provimento a fim de, suprimindo a omissão ocorrida, integrar a sentença a fundamntação supra acerca dos parâmetros adotados para a aferição da indenização por danos morais. Improvidas as alegações de contradição e obscuridade.

2002.39.00.010814-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES - (RET AUT ESTAG MIRZA GUARANI DE SOUZA)  
REU : UNIAO FEDERAL (TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIAO)

SENT: (...) Ante o exposto, acolho parcialmente os embargos de declaração para modificar o dispositivo da sentença embargada, que passará a conter o seguinte comando: "Ante o exposto, afastando a preliminar de litispendência, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para reconhecer o direito da autora ao recebimento da ajuda de custo devida em virtude de sua remoção da cidade de Breves para Castanhal, condenando a União ao pagamento da referida vantagem, no valor correspondente à respectiva remuneração de origem, do mês do deslocamento, nos termos da Resolução nº 214/95-TRT/8ª Região. Indefero o pedido de multa diária. Dada a sucumbência recíproca, as custas serão rateadas, isenta de sua cota a União, por força de lei, e cada parte arcará com os honorários de seus patronos. Com ou sem recurso voluntário, por força do reexame obrigatório, subam os autos à superior instância.

2003.39.00.004385-5 AÇÃO DE PRESTACAO DE CONTAS

REQTE : MAURO LUIZ DEL CARO PAIVA  
ADVOGADO : PA00008008 - GEORGES CHEDID ABDULMASSIH JUNIOR  
REQDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
ADVOGADO : LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES  
SENT: (...) Ante o exposto, TORNÓ SEM EFEITO a tutela antecipada e DECLARO EXTINTO O PROCESSO sem julgamento do mérito, nos

termos do CPC, 267, VI. Condeno o requerente no pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$150,00 (cento e cinquenta reais)

2003.39.00.006297-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AGOSTINHO BARATA SANTA ROSA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS  
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
SENT: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores para condenar a Fundação Nacional de Saúde ao pagamento das parcelas pretéritas de indenização de campo, consistentes nas diferenças resultantes do aumento de R\$ 17,46 para R\$ 26,85, relativas ao período de julho/2002 a junho/99, com juros e correção monetária, incidentes até a data do efetivo pagamento. Condeno a ré no pagamento dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da condenação. Sem restituição de custas por parte da ré, visto que os autores litigam sob o pálio da assistência judiciária (Lei 1.060/50). Sentença sujeita à remessa obrigatória.

2003.39.00.011210-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
ADVOGADO : PA00011154 - ARMANDO BARROSO DA COSTA JUNIOR  
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SENT: (...) Ante o exposto, rejeitando as preliminares argüidas, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para condenar a ré a pagar à autora as diferenças salariais decorrentes da aplicação do residuo de 3,17%, referentes ao período de janeiro/95 a dezembro/2001, com correção monetária desde quando seria devida a parcela e com juros de mora de 1% ao mês a partir da citação, compensadas as parcelas já recebidas. As despesas processuais serão rateadas entre as partes e cada qual arcará com os honorários de seu(s) respectivo(s) advogado(s), em face da sucumbência recíproca. Tendo em vista o disposto no art. 12 da Medida Provisória 2.180-35/01 e a edição da Súmula Administrativa n. 9 pela Advocacia Geral da União, deixo de determinar a remessa oficial dos presentes autos.

2003.39.00.012565-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANDRE LUIZ SOUZA COELHO  
ADVOGADO : PA00009685 - DENNIS VERBICARO SOARES  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SENT: (...) Ante o exposto, não sendo ilegal nem abusivo o ato combatido, denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da sumula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.001786-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO AUGUSTO PEREIRA NETO  
ADVOGADO : PA00009975 - SABRINA MAMEDE NAPOLEAO  
ADVOGADO : PA00009823 - SERGIO GOMES DA SILVA JUNIOR  
IMPDO : COMANDANTE DO DTCEA - DESTACAMENTO DE CONTROLE DO ESPACO AEREO DE BELEM

SENT: (...) Ante o exposto, não sendo ilegal nem abusivo o ato combatido, denego a segurança. Sem custas, já que o impetrante, por ocasião do pagamento das custas iniciais, recolheu a maior (Lei 9.289/96). Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da sumula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.001861-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA  
ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
IMPDO : INSPETOR-DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA NO ESTADO DO PARÁ

SENT: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Condeno a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - a devolver as custas iniciais, pagas pela empresa impetrante, por ter dado causa à impetração. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da sumula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.002702-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : SHIRLEY DE FATIMA SILVA TAVARES  
ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO  
IMPDO : DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR- DAVES/UFPA

SENT: (...) Ante o exposto, não sendo ilegal nem abusivo o ato combatido, denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da sumula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

## 2004.39.00.002913-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008775 - MARIO ANTONIO LOBATO DE PAIVA - RET. PELO ESTAGIÁRIO Rº ROBSON FERREIRA

IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DO SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DE BELEM - SETRANS-BEL  
IMPDO : DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE BELEM - CTBEL

SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para afastar a incidência do inciso XV, do art. 146, da Lei Orgânica do Município de Belém, por considerá-lo incidentalmente inconstitucional, e para determinar às autoridades impetradas que mantenham o transporte gratuito ou passe livre nos ônibus urbanos do município de Belém para os carteiros da EBCT, quando em serviço, com fundamento nos artigos 8º, Parágrafo único, 51 e 52, do DL nº 3.326/41 e DL nº 5.405/43, respectivamente. Condeno os impetrados ao pagamento das custas, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. Oficie-se ao relator do AI nº 2004.01.00.016876-9/PA, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, comunicando-lhe a prolação desta sentença, cuja cópia deverá constar em anexo. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.

## 2004.39.00.003965-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : TATIANA NAZARE DE CARVALHO ARTUR

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para reconhecer o direito da impetrante à matrícula no primeiro semestre do ano letivo de 2004, no curso de Bacharelado em Química. Sem custas, pois isenta a impetrada por força da Lei 9.289/96. Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

## 2004.39.00.004072-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO DE JESUS MATOS LISBOA FILHO

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
SENT.: (...) Ante o exposto, confirmo a liminar e concedo a segurança para determinar à autoridade coatora que promova os atos necessários à matrícula do impetrante no curso de Direito da Universidade Federal do Pará. Sem custas, por força de isenção legal. Sem honorários, nos termos do enunciado nº. 105 da súmula/STJ. Oficie-se ao relator convocado no AI nº 2004.01.00.020117-0, Juiz Moacir Ferreira Ramos, comunicando-lhe a prolação e remetendo-lhe uma cópia desta sentença. Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância.

## 2004.39.00.004171-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MICHEL MIKE GARCIA LEAL

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios em face da gratuidade deferida. Oficie-se a Relatora do Agravo do Instrumento nº 2004.01.00.033625-7, a Sra. Desembargadora Selene Maria de Almeida, remetendo-lhe cópia da presente para ciência. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

## 2004.39.00.004351-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FRIPAGO - FRIGORIFICO PARAGOMINAS S/A

ADVOGADO : PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

IMPDO : PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO INSS NO ESTADO DO PARA

SENT.: (...) Ante o exposto, denego a segurança e extingo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do CPC. Sem custas, pois o impetrante recolheu valor que excede a 1% do valor atribuído à causa. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da súmula do Superior Tribunal de Justiça. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos.

## 2004.39.00.005569-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARCELO MOREIRA TAVARES

ADVOGADO : PA00008484 - EVANILDES LACLOT LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: Marcelo Moreira Tavares, Procurador Federal lotado na FUNAI/PA, ajuizou demanda de conhecimento contra a União Federal, postulando a sua remoção e a consequente lotação na Procuradoria Federal da FUNAI, situada em Fortaleza-CE ou em outra procuradoria federal localizada na nesta cidade. À f. 62, foi indeferido o pedido da justiça gratuita e determinado o recolhimento das custas iniciais, sob pena de indeferimento da inicial. Intimado, o autor não cumpriu o despacho. Em seguida, vieram os autos conclusos. À vista do exposto, indefiro a inicial, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 284, parágrafo único c/c 267, I e IV, e art. 257, todos do Código de Processo Civil. Sem honorários em razão da ausência de litigiosidade.

Desde já, defiro o desentranhamento dos documentos, exceto procuração, mediante cópia e recibo nos autos. Preclusas as vias impugnatórias, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

## 2004.39.00.008053-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : JOAO ALBERTO SANTOS SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005727 - MARCIA DO SOCORRO RODRIGUES DE MIRANDA

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: (...) 3. Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas finais pelos requerentes. Condeno os demandantes ao pagamento dos honorários advocatícios, que fixo em R\$ 100,00 (cem reais). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

## 00.00.07201-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00014028 - NELSON DO CARMO FIGUEIREDO

EXCDO : HERMOGENES MARAJOLINO DE FIGUEIREDO MARTINS

ADVOGADO : PA00008255 - JULIANA MARIA FERNANDEZ MILEO

SENT.: 1. Declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

## 2000.39.00.003009-0 FGTS

AUTOR : DURVAL MENDONCA PEREIRA E OUTRO

ADVOGADO : PA00005505 - DAVID CRUZ ARAUJO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT.: (...) Assim sendo, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios, em face da sucumbência recíproca. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

## 2000.39.00.005895-2 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : JOANA D'ARC BORGES PORTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

PROCUR. : - ANA LAURENTINA RICO

SENT.: (...) Ante o exposto, acolho a preliminar de ilegalidade passiva da União para excluí-la da lide, rejeitando as demais preliminares arguidas. No mais, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno os autores ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios, estes no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais), divididos entre a Caixa e a União. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

## 2000.39.00.009112-3 FGTS

AUTOR : NIVALDO LEOCADIO REBELO

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: 1. Em face das informações prestadas pela Caixa às f. 177/178, revogo a homologação de acordo de f. 168. 2. Diante da concordância com o valor depositado pela Caixa para cumprimento do julgado manifestada pelo autor, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. O levantamento será pela via administrativa, em qualquer agência da Caixa, mediante comprovação de preenchimento de uma das hipóteses do art. 20 da Lei nº 8.036/90, pelo próprio fundista. 3. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

## 2002.39.00.002719-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE. : DITINO BARRETO DA FONSECA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : - ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR

DEC.: 1. Homologo os acordos noticiados (termos de transação e documentos do SIAPE - f. 255, 270, 271, 278 e 286) entre os exequentes Maria Luzia de Carvalho Chaves, João Damasceno Costa, Altevir Escórcio Barbosa, Maria José Gomes e Arnaldo do Espírito Santo e a União Federal, nos termos do art. 7º, § 2º, da Medida Provisória 2.169/2001, uma vez que os documentos demonstram que a transação efetivamente ocorreu e que as diferenças estão sendo pagas administrativamente, declarando extinto o processo de execução em relação aos supracitados exequentes, nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da referida Medida Provisória. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais exequentes, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).

## 2002.39.00.004929-0 TRIBUTARIA

AUTOR : BRILASA - BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS S/A

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) 3. Ante o exposto, nego provimento aos embargos de declaração.

## 2002.39.00.008188-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR. : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : JOAO JACKSON BANDEIRA COELHO

EMBDO : ABELARDO MARCAL DA SILVA

EMBDO : JACIRA DE OLIVEIRA BARRETO CECIM

EMBDO : GUILHERME ACACIO FERREIRA

EMBDO : ANGELO GUEDES DE AQUINO

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contabilidade do Juízo (f. 178/196), no valor total de R\$ 104.684,13 (cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e treze centavos), sendo R\$ 104.654,42 devidos aos exequentes João Jackson Bandeira Coelho, Guilherme Acácio Ferreira, Abelardo Marçal da Silva, Jacira de Oliveira Barreto Cecim e Angelo Guedes de Aquino e R\$ 29,71 a título de ressarcimento de custas. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Translade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 178/194 para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.003285-9).

## 2002.39.00.008564-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : CONSTANTINO AUGUSTO MIRANDA TAVARES

EMBDO : RUY FERRAZ DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

SENT.: (...) 3. Ante o exposto, nego provimento aos embargos de declaração.

## 2003.39.00.003129-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO. : FRANCISCO LOURENCO DE SOUZA

REQDO. : MARIA RITA GARCIA DE SOUZA

SENT.: (...) Ante o exposto, ACOLHO o pedido da requerente para imitila na posse do imóvel descrito na inicial, concedendo a medida liminar pleiteada, eis que não apreciada oportuna tempore, devendo a secretaria do juízo providenciar a expedição do competente mandado de imissão na posse, na forma da lei. ACOLHO, EM PARTE, o pedido de pagamento de taxa mensal de ocupação do imóvel para fixá-la no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se limitará ao período mencionado no fundamento. Por ter a requerente decaído de parte mínima do pedido, condeno os requeridos ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da causa (CPC, 21, parágrafo único). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.010447-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CICERO PANTOJA

ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011167 - MARIA CATARINA PANTOJA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00011175 - NILMA JOANA JENNINGS DA SILVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor das causas, ficando suspensa a execução pertinente, por litigar o autor sob o pálio da assistência judiciária (Lei 10.060/50, art. 12). Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.010448-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : CICERO PANTOJA

ADVOGADO : PA00011115 - FRANCINEIDE AMARAL OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00011167 - MARIA CATARINA PANTOJA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00011175 - NILMA JOANA JENNINGS DA SILVEIRA

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno o autor ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 5% sobre o valor das causas, ficando suspensa a execução pertinente, por litigar o

autor sob o pálio da assistência judiciária (Lei 10.060/50, art. 12). Translada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 2003.39.00.012287-2 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR : ANTONIO SERGIO DOS SANTOS

ADVOGADO : RJ00122338 - MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO  
ADVOGADO : PA00003683 - ROSA FERNANDA MORAES DE SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito (CPC, 269, I). Condono o autor no pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da causa, ficando suspensa a execução pertinente, por illgar o autor sob o pálio da assistência judiciária (Lei 10.060/50, art. 12).

2003.39.00.013373-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JOAO ANTONIO FLORES NETO

ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

IMPDO : MINISTERIO DA AERONAUTICA SRPV - SERVICO

REGIONAL DE PROTECAO AO VOO

SENT.: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, do CPC. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da sumula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.004521-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : FABIO FERNANDES BARROS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

IMPDO : COMANDANTE DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO DA 8A REGIAO MILITAR

SENT.: (...) Ante o exposto, ante a ausência de direito líquido e certo, denego a segurança. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da sumula do STJ. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.005586-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : ALEX LUIZ DO NASCIMENTO DE SOUZA

REQDO : AMAURY NAZARENO OLIVEIRA DE SOUZA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à fl 26 para que produza seus jurídicos

Efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas já pagas. Sem honorários, ante a ausência de legitimidade. Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.007979-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LEONARDO MUNEHIRO SHIMPO

ADVOGADO : PA00002999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR

IMPDO : DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - EAFIC

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado pela autora à fl 21 para que produza seus jurídicos

Efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Custas já pagas. Sem honorários, ante a ausência de legitimidade. Autorizo desde já o desentranhamento dos documentos que instruem a inicial, mediante recibo com cópia nos autos, exceto procuração. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.009779-2 ACAA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANUEL LTDA

ADVOGADO : PA00007212 - JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY

REQDO : DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO (SEMUR - SECAO DE MULTAS E RECURSOS)

SENT.: (...) Ante o exposto, indefiro a petição inicial, por ausência de interesse processual, na modalidade "interesse-adequação", nos termos do art. 295, III c/c art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Desde logo, autorizo o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante recibo e cópia nos autos, exceto a procuração. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1998.39.00.007068-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JORGE CHATER YOUSSEF AROUS

ADVOGADO : - NINA MARIA R DA SILVA YOUSSEF AROUS

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Condono o autor no pagamento das custas finais e honorários advocatícios em favor da União, no valor de R\$100,00. Transcorrido o prazo impugnatório, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos.

2000.39.00.002285-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

REQDO : GILMAR FRANCISCO CARDOSO DE ALMADA

ADVOGADO : PA00002413 - JOSE DA SILVA SALDANHA  
SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os embargos opostos, para fixar o valor da dívida em R\$7.229,49 (sete mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos), ficando, desde logo, constituído título executivo exequível na forma das disposições pertinentes. Dada a sucumbência recíproca, cada qual arcará com os honorários de seus patronos. Sem custas. Translada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2000.39.00.004487-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

EMBDO : MARIA SEBASTIANA RODRIGUES FERRANTI

EMBDO : MARIA SEBASTIANA CARDOSO MARTINS

EMBDO : DIRCENEI FEIO CAVALCANTE

EMBDO : DANIEL RODRIGUES DO COUTO

EMBDO : MARIA DE NAZARE PANTOJA DIAS

EMBDO : PAULO MOURA DE QUEIROZ

EMBDO : NORMA SUELY SILVA REIS

EMBDO : JOSE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : - JOSE WILSON MENDES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para: a) determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo, devendo ser reificado para que sejam aplicados os índices utilizados nos cálculos dos exequentes, ou seja, de 15,8197% e incluídos os honorários advocatícios dos exequentes que realizaram acordo, correspondendo a 10% sobre o valor da transação firmada pelos mesmos (f. 92/95); b) homologar o acordo firmado pelos servidores Maria Sebastiana Rodrigues Ferranti, Paulo Moura de Queiroz, Daniel Rodrigues do Couto e José Henrique dos Santos Silva, declarando extinta a execução com relação a eles, nos termos do art. 794, II, do CPC. Remelam-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam reificados os cálculos de acordo com a presente decisão e atualizados, devendo ser juntados aos autos da execução. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 1999.39.00.000419-8).

2000.39.00.012293-0 ACAA POSSESSORIA

REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REQDO : NELSON PIRES JUNIOR

SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos da CODEBAR para que seja reintegrada na posse do imóvel descrito na inicial, devendo-se expedir o competente mandado reintegratório, e ainda para que seja demolido o muro de alvenaria levantado no imóvel, o que deverá ser feito pelo próprio requerido e às suas expensas, no prazo de 10 dias, contado do trânsito em julgado, fixando, desde logo, multa diária de R\$ 1.000,00, para o caso de não cumprimento da obrigação dentro do prazo concedido. Condono o requerido no pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes fixados no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme CPC, 21, parágrafo único.

2001.39.00.004042-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

PROCUR : - MARIA DEUSDETH M. V. REALE

EMBDO : JOSEDELVES CARVALHO FERNANDES

EMBDO : MARIA ONEIDE ATAIDE PINA

EMBDO : LUCIANO MORAIS DA SILVA

ADVOGADO : PA00007438 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga: a) com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo (f. 153/163) com relação aos exequentes Joseldes Carvalho Fernandes, Luciano Moraes da Silva e Maria Oneide Ataide Pina, devendo ser reificados com relação aos juros de mora, que deverão incidir a partir do trânsito em julgado, ocorrido em dezembro/99; b) quanto aos honorários advocatícios referentes aos autores José Sabino Faro Barros, Miguel Corrêa da Costa, Manoel Vicente da Fonseca, Osmar Pereira da Costa, Raimundo Delcy Oliveira Carvalho, Rildivan Claretfont de Souza Mello e Selaédio Bezerra do Nascimento, correspondentes a 10% sobre o valor da transação firmada pelos mesmos (f. 216/222 dos autos principais), devendo o patrono dos exequentes apresentar os cálculos atualizados até abril/2004, no prazo de 15 dias, a serem juntados nos autos da execução. Remelam-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam reificados os cálculos de acordo com a

presente decisão, devendo ser juntados aos autos de execução. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2000.39.00.013803-0).

2001.39.00.005922-6 ACAA POSSESSORIA

REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR

ADVOGADO : PA00004740 - MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO

REQDO : CLAUDIO ANTONIO RODRIGUES MAUES

REQDO : ODIL PANTOJA MARQUES

ADVOGADO : PA00007375 - KARLA KEDMA CAMPOS CARDOSO AMARAL

SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES, EM PARTE, os pedidos da CODEBAR para, confirmando a liminar concedida, reintegrar na posse do imóvel descrito na Inicial. A sucumbência é recíproca. Custas rateadas pelas partes. A requerente arcará com os honorários de seu patrono. Os requeridos, revéis, estão dispensados do pagamento dos respectivos honorários.

2002.39.00.008728-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ALEXANDRE DA SILVA LIBDY E OUTROS

ADVOGADO : PA00004089 - JOSE ORLANDO GOMES

ADVOGADO : PA00010116 - JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES

ADVOGADO : PA00008027 - LEILA DE NAZARE CHAVES ALVES

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Ante o exposto, afastando a preliminar argüida, JULGO IMPROCEDENTE o pedido, extinguindo o processo com julgamento do mérito (CPC, 269, I). Condono os autores no pagamento das custas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 20% do valor da causa. Translado em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2002.39.00.009553-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

ADVOGADO : - EWALDO G P DA SILVA

EMBDO : MEIRE COSTA VASCONCELOS

EMBDO : MARIA MARILENE DA COSTA AMARAL

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga: a) com relação à exequente Maria Marilene da Costa com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (f. 93/95), no valor de R\$ 17.148,36 e honorários advocatícios respectivos, no valor de R\$ 857,41; b) quanto aos honorários advocatícios referentes aos autores que firmaram acordo, correspondentes a 5% sobre o valor da transação firmada pelos mesmos (f. 73, 75, 77, 79, 81 e 83), devendo o patrono dos exequente apresentar os cálculos atualizados até março/2004, no prazo de 15 dias, a serem juntados nos autos de execução. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 93/95 para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.006830-0).

2004.39.00.008429-2 EXIBICAO DE DOCUMENTOS

REQTE : EMANUEL DOS SANTOS SOUZA

ADVOGADO : PA00006870 - ELOISA ELENA SEGTOVICK DA S SOVANO

REQDO : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA

SENT.: (...) Ante o exposto INDEFIRO a petição inicial, extinguindo o processo sem exame do mérito (CPC, 267, I). Custas finais pelo requerente. Sem honorários.

2004.39.00.008676-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : WANDEMIR JOSE VIEIRA GUIMARAES

ADVOGADO : PA00010883 - LIA MAROJA BRAGA

IMPDO : COMANDANTE DO 40 DISTRITO NAVAL

SENT.: (...) Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do inciso VI do art. 267 do CPC. Custas ex lege. Sem honorários advocatícios em face do enunciado da súmula 105 do STJ. Preclusas as vias impugnativas, arquivem-se os autos.

2000.39.00.011850-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ANA AMARAL TORRES

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DEC.: (...) 3. Em face do exposto, determino que a execução prossiga com base no cálculo de liquidação elaborado pela exequente, no valor de R\$7.890,74 (sete mil, oitocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos) até março/03 (f. 142), correspondentes a R\$6.983,10 devidos

à exequente, somados a R\$907,55, referentes aos honorários advocatícios. Ficam ressalvados o desconto de valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Preclusas as vias impugnativas, expeça-se requisição de pequeno valor. 2000.39.00.013027-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : EDILSON DE SOUZA FONSECA E OUTRO ADOVADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA ADOVADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE DEC.: (...)3.Em face do exposto, determino que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Contadoria (f.181 e 183/186), no valor total de R\$ 60.866,61 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), até agosto/04, correspondente a R\$57.968,20 devidos ao exequente, somados a R\$2.898,41, referente aos honorários advocatícios. Ficam ressalvados o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso, e a retenção do imposto de renda. Preclusas as vias impugnativas, apresentem os exequentes, no prazo de 5 dias, as peças necessárias para a instrução do precatório, cuja expedição fica desde já determinada.

## BOLETIM Nº 065/04

## AUTOS COM SENTENÇA/DECISÕES/DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1999.39.00.001170-1 IMOVEIS

AUTOR : CARLOS HERNANI CARDOSO DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito os embargos.

1999.39.00.003597-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : CONSUELO PEREIRA WANDERLEY E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : RN00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS

SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito os embargos.

2000.39.00.003130-1 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : SALVADOR SISINGANO DA COSTA JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito os embargos.

2000.39.00.003150-5 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOAO BATISTA CORREA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A

ADVOGADO : NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA

SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito os embargos.

2000.39.00.012548-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOAO BATISTA DE BARROS LIMA E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, rejeito os embargos.

2002.39.00.002718-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIA OLGA BRASIL DA ROCHA

ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

SENT.: Declaro extinta, pela satisfação da obrigação, a execução, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios e custas (em reembolso) depositados a f. 153. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. 2004.39.00.004391-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL IMPTE : ASSOCIACAO COMUNITARIA OURO VERDE DE CAPITAO POCO

ADVOGADO : DF00003092 - FERNANDO AMERICO BRASIL

IMPDO : AGENTE DE FISCALIZACAO DA ANATEL

SENT.: (...) Ante o exposto, não sendo ilegal nem abusivo o ato combatido, denego a segurança. Custas já recolhidas por ocasião da propositura da inicial. Sem honorários advocatícios, em face do enunciado 105 da

súmula do stj. Retifique-se a autuação para constar no pólo passivo o Gerente da Anatel - PA, conforme pedido à f. 40. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.002552-4 Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE : SERVINORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE

VIGILANCIA LTDA

ADVOGADO : LEONAN GONDIM DA CRUZ JUNIOR E OUTRO

REQDO : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo improcedente esta demanda cautelar, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condeno a autora ao pagamento das custas finais e dos honorários advocatícios, estes fixados em R\$100,00 (cem reais). Oficie-se ao Relator do Agravo de Instrumento nº 2002.01.00.018248-3, o Desembargador Federal Antônio Ezequiel da Silva, informando acerca do presente ato e remetendo uma cópia. Traslade-se uma cópia da presente aos autos do Processo nº 2002.1024-3.

1999.39.00.002391-0 OUTRAS

AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

ADVOGADO : - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

REU : LUCIA DE FATIMA HENRIQUES LOURENCO

ADVOGADO : PA00008459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno a autora em honorários advocatícios, arbitrados em R\$2.000,00. Sem custas em face da isenção concedida por força do art. 4º, I, da Lei nº 9.289/96. Com ou sem recurso, por força do reexame necessário, subam os autos à instância superior.

2000.39.00.011594-6 FGTS

AUTOR : ANA MARIA BOTELHO XAVIER

ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

SENT.: (...) Assim sendo, declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em face da sucumbência recíproca. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se.

2000.39.00.013014-7 FGTS

AUTOR : JOAOIVALDO ANDRADE DAS NEVES

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

SENT.: (...)3. Ante ao exposto, nego provimento aos embargos de declaração.

2002.39.00.002286-1 TRIBUTARIA

AUTOR : JOSE OTAVIO SALGADO PEREIRA

ADVOGADO : PA00001283 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a demanda. Condeno a autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios, arbitrados em 10% sobre o valor da causa.

2002.39.00.003071-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : JOAO BAPTISTA VIANA CORREA

EMBDO : CARMEM SILVA GOES CORREA

ADVOGADO : - LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor constante da planilha de cálculo do laudo pericial (f.118) acrescida dos honorários advocatícios, no total de R\$35.108,09 (trinta e cinco mil, cento e oito reais e nove centavos), até abril/2004, sendo de R\$ 31.916,45 devidos aos exequentes e R\$3.191,64 correspondente aos honorários advocatícios. Sem condenação em honorários, em face da sucumbência recíproca. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Autorizo a Caixa a proceder o estorno dos valores depositados para garantia do juízo. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso, processo n. 2002.39.00.000319-3).

2002.39.00.005525-0 Acao CAUTELAR INOMINADA

REQTE : G C COMUNICACAO S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : SISTEMA LAGEADO DE COMUNICACAO LTDA.

SENT.: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno a União ao ressarcimento das custas adiantadas pela autora e em honorários advocatícios, fixando-os em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.006394-2 OUTRAS

AUTOR : G C COMUNICACAO S/C LTDA

ADVOGADO : PA00009175 - HELIANA MARIA GUIMARAES ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : SISTEMA LAGEADO DE COMUNICACAO LTDA

SENT.: (...) Ante o exposto, declaro extinto o processo por falta de interesse processual, ante a perda do objeto, nos termos do art. 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno a União ao ressarcimento das custas adiantadas pela autora e em honorários advocatícios, fixando-os em R\$ 1.000,00 (um mil reais). Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2002.39.00.007641-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

EMBDO : JOSE MARIA OLIVEIRA GONZAGA

EMBDO : MARIA ZELMIRA REGO CRUZ

EMBDO : DIRCEU DA SILVA

EMBDO : SONIA MARIA CARDOSO CABRAL

EMBDO : PAULO NAZARENO SILVA COSTA

ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga pelo valor de R\$2.169,31 (dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos), até fevereiro/04 (f. 120). Já tendo havido a liberação do referido valor na conta vinculada do FGTS do embargado, o saque e/ou utilização do saldo somente será procedido pelo exequente dentro das hipóteses previstas em lei. Trasladem-se cópias desta sentença e do demonstrativo de f. 120 para os autos da execução (processo n. 2002.636-3). Condeno o embargado ao pagamento de honorários advocatícios destes embargos, no valor de R\$100,00 (art. 26 do Código de Processo Civil). Autorizo a Caixa a proceder ao estorno dos valores depositados para garantia do juízo.

2002.39.00.009298-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela contadoria (f. 159/225), no valor total de R\$ 208.080,85 (duzentos e oito mil, oitenta reais e oitenta e cinco), até maio/2004, sendo R\$ 206.787,31 devidos aos substituídos, R\$ 1.279,18 de honorários advocatícios e R\$ 14,36 correspondentes ao ressarcimento de custas. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Retifique-se a autuação substituindo no pólo ativo a União Federal pela FUNASA. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 159/225 para a execução em apenso (processo n. 2002.39.00.008309-8).

2003.39.00.001038-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : PEDRO QUEIROZ CARNEIRO E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E

OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, homologo a renúncia manifestada, declarando extinto o processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, V, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em face de já ter sido pago na via administrativa (128). Condeno os autores ao pagamento das custas finais. Traslade-se cópia da presente sentença para os autos da ação cautelar nº 2002.39.00.007557-7. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.004918-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00007228 - ORLANDO WALLACE DA SILVA E MOTA

REU : NELIA REGINA LIMA OLIVEIRA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.011096-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXCDO : ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO PARA

## -AMEPA

ADVOGADO : PA00008822 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO

SENT.: 1. Declaro extinta a presente execução, pelo pagamento, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.004240-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : HEITOR VIEIRA DOURADO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

LITISPA : UNIAO FEDERAL

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento procuratório. Condono os impetrantes ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2004.39.00.004531-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ARAMIS FRANCISCO MENDONÇA DE MORAES E OUTROS

ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento procuratório. Condono os impetrantes ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2004.39.00.004893-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GARDESA BRASIL LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

IMPDO : INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos, com exceção do instrumento procuratório. Condono os impetrantes ao pagamento das custas finais. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

1999.39.00.004816-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : AUGUSTO BARREIRA PEREIRA

ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

REU : UNIAO FEDERAL

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo improcedente a demanda, nos termos do art. 269, I, do CPC. Condono a autora ao pagamento das despesas processuais remanescentes e dos honorários advocatícios, fixados em 10% sobre o valor atribuído a causa. Oportunamente, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2001.39.00.001659-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE RIBEIRO NUNES E OUTROS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP.: Defiro o pedido de prioridade na tramitação do processo, requerida a f. 369, nos termos do art. 71 da Lei n. 10.741/2003. Anote-se. Mantenha-se suspensa a execução até julgamento final dos embargos, em apenso.

2001.39.00.004055-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004520 - JOSE SARTO PINHEIRO DOS SANTOS

EMBDO : DANIEL OTONIEL LARANJEIRA

EMBDO : SIMPLICIO PEREIRA DOS SANTOS

EMBDO : MANOEL DE JESUS ALMEIDA MARTINS

EMBDO : JOANA DE SOUZA CORREA

EMBDO : JOSE RIBEIRO NUNES

EMBDO : RAIMUNDO JANUARIO CORREA

EMBDO : BENVINDA RODRIGUES DE MOURA

EMBDO : JOSE LIMA MEDEIROS

EMBDO : JAGUARYNA RIBEIRO DE BARROS

EMBDO : OSVALDO PINHEIRO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga: a) com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Contadoria (f. 122/144), devendo ser incluídos os honorários advocatícios de 5% b) quanto aos honorários advocatícios referentes aos autores José Ribeiro Nunes, Raimundo Januário Correa, Benvinda Rodrigues de Moura, Joana de Souza Correa e Osvaldo Pinheiro de Souza, correspondentes a 10%

sobre o valor das transações firmadas pelos mesmos (f. 319, 324, 329, 334 e 339 dos autos de execução) devendo o patrono dos exequentes apresentar cálculos atualizados até abril/2004, no prazo de 15 dias, a serem juntados nos autos de execução. Retifique-se a autuação para excluir do polo passivo os embargantes que realizaram acordo. Fica ressalvado o desconto dos valores devidos a título de seguridade social e a retenção do imposto de renda, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 122/144 para a execução em apenso (processo n. 2001.39.00.001659-8).

2001.39.00.006503-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : - NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EMBDO : SONIA MARIA BESERRA SANTANA

EMBDO : IRACILDO OLIVEIRA SANTOS

EMBDO : ROSAMIRA SOUZA DE OLIVEIRA

EMBDO : MILTON ALEXANDRE CARVALLO HENSCHER

EMBDO : IZIDRO FERREIRA DA CUNHA

EMBDO : ABELARDO PEREIRA BITTENCOURT

EMBDO : ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

SENT.: (...) Em face do exposto, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga: a) com base nos valores apurados no cálculo de liquidação elaborado pela Seção de Contadoria do Juízo (f.78/84), devendo ser incluídos os honorários advocatícios de 5% b) quanto aos honorários advocatícios referentes aos autores que realizaram acordo administrativo, correspondentes a 5% sobre o valor das transações firmadas (f. 284, 287, 290, 293 e 296 dos autos de execução). Remetem-se os autos à Seção de Contadoria para que sejam atualizados os cálculos de acordo com a presente decisão, devendo ser juntados aos autos de execução. Fica ressalvado a retenção do imposto de renda e o desconto dos valores devidos a título de seguridade social, se for o caso. Em face da sucumbência recíproca não há honorários a serem arbitrados nestes autos. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Traslade-se cópia da presente sentença para a execução em apenso (processo n. 2001.39.00.002909-7).

2002.39.00.009669-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo procedente a demanda cautelar, confirmando o provimento liminar, para determinar ao órgão requerido que se abstenha de impedir o acesso da empresa requerente aos serviços de seu interesse, notadamente o fornecimento de certidões, autorizações e licenças, sob o argumento de haver débito referente ao processo administrativo n. 02018.002747/01-84. Condono o requerido a restituir as despesas processuais realizadas pela parte autora e a pagar honorários advocatícios, estes fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa. Traslade-se cópia desta sentença para os autos principais (processo n. 2003.39.00.002619-4).

2002.39.00.010442-7 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS

TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DNIT - 2 UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES.

SENT.: (...) Ante ao exposto, nego provimento aos embargos declaratórios.

2003.39.00.000134-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARCOS JACOB DE SOUZA MEDEIROS

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000153-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : EDILEUSA GOMES LOPES

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000352-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : EDYR ANTONIO DOS SANTOS MODESTO

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000356-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : TANIA MARIA MONTEIRO RODRIGUES

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000364-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARILETE AGUIAR BRAGA

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000366-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : PEDRO ALEXANDRINO CHAVES NETO

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000375-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : LUIZ DA SILVA SANTOS

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000381-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : EVALDO JOSE DE JESUS

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000447-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : AIOCLEDES JOSINA QUADROS

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.000469-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : JOAQUIM DA PAIXAO

SENT.: Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.000471-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : JACYRA FERREIRA DE CARVALHO  
SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.000480-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : EDUALVARO ALMEIDA LEAL  
SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.000483-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : RAIMUNDO TRINDADE DA CUNHA  
SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.001516-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : JOAQUIM DA SILVEIRA MORAES  
SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.001534-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : CLAUDIO NILO SOUSA COSTA  
SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.001540-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : MARLY ALBUQUERQUE SANTIAGO  
SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.001674-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : TEREZINHA CONCEICAO MATOS DA COSTA  
SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.001691-6 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : JOSE ALVES DE CARVALHO  
SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.001756-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
REU : JOSE OLIVAR AIRES DE AMORIM  
SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.012999-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MUNICIPIO DE ALTAMIRA  
ADVOGADO : PA00009463 - NAWAL MARGALHO BANNA  
IMPDO : CHEFE DO SERVICO DE ORIENTACAO DAARRECADAÇÃO DA GERENCIA EXECUTIVA DE BELEM DO INSS.  
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS  
SENT.: (...) Ante ao exposto, nego provimento aos embargos declaratórios.

## 2004.39.00.000190-6 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO

AUTOR : CLAYTON HELIO COSTA PALHETA  
ADVOGADO : PA00003343 - SEBASTIAO HALIM SOARES HABER  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.:Homologo o pedido de desistência manifestado, para que produza seus jurídicos efeitos, declarando extinto o processo, nos termos do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil.sem honorários em face da ausencia de legitimidade. Expeça-se alvará de levantamento em nome do autor no valor depositado na conta nº 2338.005.508338-3. Autorizo, desde logo, o desentranhamento dos documentos que acompanham a inicial, mediante cópia e recibo nos autos. Condeno o autor em pagamento das custas finais.Oportunamente, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular:

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto:

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

## BOLETIM Nº 137/2004

## EXPEDIENTE DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2004

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

## 2003.39.00.007705-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MADSON ANTONIO BRANDAO DA COSTA  
ADVOGADO : PA00002774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI  
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora esclareça qual a função a ser desempenhada pelos instrumentos probatórios requeridos, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa, sob pena de indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

## 1998.39.00.001885-0 FGTS

AUTOR : JOSE MONTEIRO DA SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00071358 - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor EVANDRO SERRÃO DE SOUZA a execução do julgado foi extinta, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 172. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 177, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor acima mencionado. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 177/178, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, arquivem-se.

## 2004.39.00.006567-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE WILLIAM DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que, sob pena de indeferimento da inicial, a parte autora esclareça contra quem pretende litigar, uma vez

que a UFRA possui representação e personalidade jurídica próprias, não devendo ser confundida com a União Federal.

## 1998.39.00.009667-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NATALINO NUNES SARMANHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 315 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 313, em relação aos litisconsortes RAIMUNDO NATALINO NUNES SARMANHO e WANDERLEY ESTÉLIO FERNANDES FREITAS.

## 1998.39.00.009325-4 FGTS

AUTOR : CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente os extratos que comprovem a existência de conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do litisconsorte WANDERLEY LOPES FERREIRA, ativa(s) em janeiro de 1989 e abril de 1990, que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado, sob pena de arquivamento do presente feito em relação àquele autor. Em atenção ao requerido na petição de f. 311, esclareço à parte autora que os juros de mora foram incluídos no cumprimento espontâneo do julgado em relação à litisconsorte MARLY DANTAS SARMANHO, conforme o noticiado pela Caixa Econômica Federal à f. 251. Por fim, considerando que a parte autora ao apresentar a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos à litisconsorte MARLY DANTAS SARMANHO, não observou os valores incontroversos já creditados na conta vinculada ao FGTS de titularidade daquela autora (f. 251), assino o prazo de 15 (quinze) dias para que seja apresentada nova planilha em que conste apenas a parcela controvertida, bem como as cópias necessárias, tudo para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

## 1999.39.00.004553-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 258 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado na decisão de f. 256, sob pena de extinção do presente feito.

## 1999.39.00.004553-0 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : RICARDO OLIMPIO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO E OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 258 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado na decisão de f. 256, sob pena de extinção do presente feito.

## 1998.39.00.006765-5 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO MEDEIROS GUERRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 279 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os litisconsortes RAIMUNDO MEDEIROS GUERRA, RAIMUNDO GALEGO BRITO, LUIZ CARLOS SILVA GOMES, ENÉIA MOREIRA DA SILVA, ANTONIO LUIS ATAÍDE SILVA, CARLOS ALBERTO DA SILVA, SALES FERREIRA CORRÊA e ESMELINDA RODRIGUES PANTOJA GALVÃO. Cumprido o acima determinado, vista à patrona da parte autora para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

## 2000.39.00.008909-8 FGTS

AUTOR : ANTONIO ALBERTO BATISTA REIS E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Caixa Econômica Federal informou a impossibilidade de cumprir o julgado em relação ao autor ANTÔNIO FERNANDES FROTA, em face de não ter localizado extratos de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS. Dessa forma, considerando o já exposto no despacho de f. 252, bem como em atenção ao solicitado à f. 255, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora apresente extratos que comprovem a existência de conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do litisconsorte acima mencionado, ativa(s) em janeiro de 1989 e abril de 1990, que ora pudesse(m) sofrer a correção determinada pelo julgado.

1999.39.00.002794-1 FGTS

AUTOR : MANOEL ARIOSVALDO DO ROSARIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do informado às f. 341/342 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte MANOEL ARIOSVALDO DO ROSÁRIO. Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao autor acima mencionado nos autos do processo nº 95.0001486-8, em trâmite pela 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

1998.39.00.000384-2 FGTS

AUTOR : WILLEM CAREL SANCHES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os pedidos formulados na petição de f. 334 pela parte autora, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove os valores transacionados com os litisconsortes JURACY DA CRUZ FERREIRA, WILLEM CAREL SANCHES, DILSON REIS SANTA BRÍGIDA, CRISTOVÃO RODRIGUES e MARIA DANETE DE ALMEIDA ANDRADE. Outrossim, determino que a Secretaria oficie ao depositário banco Crédito Real de Minas Gerais, solicitando os extratos de conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte MANOEL ALVES DE CARVALHO, originada do contrato de trabalho com a empresa SINCOSA - SALVADOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

2003.39.00.010800-8 OUTRAS

AUTOR : CARLOS ALBERTO FARIAS JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : PA00007009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL

REU : FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2003.39.00.008038-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MASTER MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

IMPDO : GERENTE DO IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO

AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS NESTE EST

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

1998.39.00.001826-1 FGTS

AUTOR : MARINA LUIZA DE LIMA SANTOS

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -

AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Caixa Econômica Federal para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.001097-0 FGTS

AUTOR : MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado à f. 298 pela parte autora, renovando por 10

(dez) dias o prazo para que seja apresentada manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos litisconsortes MARIA DAS DORES VIANA DOS ANJOS, MAURINDO GONÇALVES MENDES, MIGUELADÃO PEREIRA COSTA, OLIVALDO PAIVA LIMA e RUBINEI RIBEIRO DOS SANTOS, sob implicação de operatividade de silêncio eloqüente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. Outrossim, defiro o pedido de juntada de substabelecimento formulado na petição de f. 300 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie as anotações necessárias.

1998.39.00.009518-2 FGTS

AUTOR : PEDRO ALDALIO DE MOURA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado às f. 234/235, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que a parte autora apresente manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação ao litisconsorte REGINALDO ARAÚJO BARROSO, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Por outro lado, indefiro o pedido formulado pela parte autora em relação ao litisconsorte RAIMUNDO GOMES DE DEUS pelas razões já expostas no item 3 do despacho de f. 232, devendo o mesmo diligenciar administrativamente perante o banco depositário e a Caixa Econômica Federal para viabilizar o recebimento dos valores que lhe são devidos em face da celebração do acordo.

2003.39.00.006014-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : AIDA MARIA SOUZA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

As planilhas de cálculo apresentadas às f. 46/52 pela Caixa Econômica Federal não são idênticas àquelas colacionadas às f. 37/42, o que impossibilita sua utilização para citação da Requerida/Executada. Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as cópias das planilhas atualizadas (f. 46/52). Após a apresentação das cópias pela Requerente, ordeno que a Secretaria cumpra o determinado nos últimos dois itens do despacho de f. 43.

1999.39.00.001600-3 FGTS

AUTOR : JOSENI RODRIGUES SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/

RET. POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - cumprir o determinado no item 1.1 do despacho de f. 256 em relação aos litisconsortes MARCO ANTONIO DARWICH CORAL, RAIMUNDA DA SILVA BOTELHO e TEUMA FELIX COSTA, conforme o requerido à f. 258. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOSENI RODRIGUES SOUZA, MARIA DO ROSÁRIO CALDAS DA SILVA, MARIA LUIZA VERAS CAETANO, PEDRO MARQUES DE AZEVEDO, RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA e ZULMIRA DA PAZ CARVALHO DA SILVA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos, conforme o requerido à f. 258 pela parte autora.

1999.39.00.002337-5 FGTS

AUTOR : GEORGETT VIEGAS PRINCE E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/

RET. POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 179 e 181/185 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) GEORGETT VIEGAS PRINCE, HILBERTINO RODRIGUES DINIZ, JOÃO DA SILVA LIMA e JOSÉ MARCOS DA PAIXÃO ROCHA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.2 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 180 e 186 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte RAIMUNDO

BATISTA DE BARROS. 2 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao litisconsorte RAIMUNDO BATISTA DE BARROS nos autos do processo nº 95.0001486-8.

1997.39.00.007019-2 FGTS

AUTOR : FLAVIANO RAMOS DAS NEVES

ADVOGADO : PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face do já exposto no segundo item do despacho de f. 347, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, nos termos do previsto no artigo 614 do CPC, apresentando, ainda, as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2004.39.00.002097-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ANTONIO FERREIRA FILHO - BRASIL SERVICE

ADVOGADO : PA00009837 - RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

IMPDO : PREGOEIRO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 190 pela parte autora, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) Instrumento(s) de mandato, desde que apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Após, archive-se.

1999.39.00.007543-8 FGTS

AUTOR : MANOEL PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA0004081A - CELIO FERNANDES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora manifeste-se acerca das informações apresentadas às f. 220 e 223/225 pela Caixa Econômica Federal, noticiando que o(s) autor(es) LUZIA XAVIER BATISTA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco. Outrossim, esclareço à parte autora que, apesar de inviabilizar a homologação, tal acordo é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

1998.39.00.000391-6 FGTS

AUTOR : JOAO JANUARIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção à petição da parte autora, juntada à f. 283 dos autos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ANTONIO CARNEIRO RODRIGUES, FRANCISCO DA SILVA, IRANILDO PEDRO FAGUNDES DA SILVA, JOÃO LUIS MONTEIRO MENDES, GILBERTO DAVID VELOSO e JOÃO MARQUES FEITOSA, a fim de dirimir quaisquer dúvidas quanto à assinatura dos mesmos.

2004.39.00.005580-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOSE CARLOS SANTOS DE SANTANA

ADVOGADO : PA00009885 - DENNIS VERBICARO SOARES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Imprescinde a deliberação sobre a tutela antecipada pretendida da integração da requerida à lide, nomeadamente pela temporalidade concernente ao certame questionado, encerrado desde 2002, e tendo em vista a disponibilidade de vagas na localidade preferida do requerente. Cientifique-se. Cite-se a União. Oportunamente, mesmo sem a resposta, conclusos.

2003.39.00.001279-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO E

OUTRO(S)

REQDO : APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, todos do CPC. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Outrossim, determino que a Secretaria providencie as anotações necessárias em face da revogação e do substabelecimento de poderes notificados à f. 71. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.00.008577-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -  
 AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA  
 ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/  
 RET. POR HAROLDO SEGUNDO  
 REQDO : CERIMONIAL CASA BLANCA E COMERCIO LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 267, inciso I, c/c artigo 295, inciso VI, todos do CPC. Custas finais pela Caixa Econômica Federal. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.008839-1 FGTS

AUTOR : MARIA ONEIDE PADILHA MELO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA ONEIDE PADILHA MELO, RAIMUNDO LOPES DE LIMA, BENEDITO GOMES DA SILVA, ELIAS DIAS RAMOS, RAIMUNDO WILSON DE SOUZA, RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA, FRANCISCO DE SOUZA CIRINO e JOSÉ DA COSTA LIMA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) FELIPE CONDE DA CONCEIÇÃO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 233. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.003297-5 FGTS

AUTOR : ANA MARIA GONCALVES PAZ E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) CASSIANO DOS SANTOS MORAIS, ADEMIR VILHENA BARBOSA, ADMILSON DA SILVA RIBEIRO, RAIMUNDO MENDES LOBATO e ANTONIO GUILHERME CORDOVIL DE AMORIM, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) SEBASTIÃO SANTOS BARBOSA e NEUZA MARIA SANTOS CORDEIRO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ANA MARIA GONÇALVES PAZ e AGENOR RABELO DE MORAES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 140/141 e 174; bem como que quanto ao(s) autor(es) ABRÃO VILHENA BARBOSA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 55. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2000.39.00.011947-9 FGTS

AUTOR : AFONSO HELDER LIMA DE FRANCA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ALACID SERAFIM DE SOUZA, RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS e VERA LÚCIA DE SOUZA ARAÚJO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) AFONSO HELDER LIMA DE FRANÇA, ALCIDES SEVALARINHO GOIS, CARLOS LUIZ DA SILVA BARROS e JOÃO BATISTA PEREIRA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação

ao(s) litisconsorte(s) PEDRO MARIANO DA SILVA o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 97/104. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1997.39.00.001233-8 FGTS

AUTOR : CELIO AUGUSTO BRASIL SALGADO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 ADVOGADO : PA00007921 - WACIM TORRES BALLOUT  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) CÉLIO AUGUSTO BRASIL SALGADO, JOSÉ DAMIÃO RODRIGUES DAMASCENO e JOSÉ MAURÍCIO DA MOTA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) JOÃO MARÇAL CORRÊA DA SILVA, LUIS JOSÉ DE HOLANDA e PEDRO GERALDO HEITOR DO NASCIMENTO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) NELSON GONÇALVES MARIÁLVIA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 222. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P.R.I.

1998.39.00.004427-0 FGTS

AUTOR : ANIZIO FARIAS DE SOUZA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00005108 - EVALDO GUERREIRO  
 ADVOGADO : PA00006198 - NILTES NEVES RIBEIRO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) FRANCISCO GOMES DE ASSUNÇÃO, LUIS VALDEMAR DOS SANTOS, LUIS FERNANDO CARDOSO MASSOUD, JOSÉ EVANGELISTA LEITE MORAIS, LUCAS EVANGELISTA COSTA NEVES e PRADEXES DE OLIVEIRA FERNANDES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) ANIZIO FARIAS DE SOUZA, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PALHETA, DORIVALDO BECKMAN PEREIRA e ANTONIO CARLOS DA SILVA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 198, 203 e 245; bem como que quanto ao(s) autor(es) JOSÉ PRENTES DOS SANTOS o presente feito foi extinto sem julgamento do mérito à(s) f. 100/109. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.004001-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C. ARRAIS B. TORRES DE CASTR

REQDO : MARIA SOARES PALHETA

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Oportunamente, desamparados, trasilade-se cópia para o processo subordinante da cópia da decisão que manteve o valor da causa e do acórdão substitutivos. Após, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.006153-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : PAULO HENRIQUE SILVA AZAR  
 ADVOGADO : PA00008270 - CAMILE MELO NUNES - (RET AUT ESTAG  
 MIRZA GUARANI DE SOUZA)  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) manifeste-se o promovente, no prazo de 05 (cinco) dias (...) converta-se, desse modo, o julgamento em diligência. Cientifique-se somente o destinatário da diligência. Oportunamente retornem conclusos para prolação da sentença.

2002.39.00.002403-2 OUTRAS

AUTOR : TEREZINHA DOS SANTOS COSTA  
 ADVOGADO : PA00007949 - HELIANA MAIA FEITOSA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : BANCO REAL

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino o processamento em regime de prioridade. Anote-se. Cientifique-se. Oportunamente, retornem conclusos.

2004.39.00.000023-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : W & J TAXI AEREO LTDA  
 ADVOGADO : PA00002951 - JOSE MARIA P. SILVA  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Indefero o pedido de f. 287. Cientifique-se. Oportunamente, conclusos para sentença.

1998.39.00.001768-8 FGTS

AUTOR : EDUARDO CRAVO FERNANDES E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor ANTONIO COSTA CARVALHO, conforme o noticiado às f. 289 e 291, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) EDUARDO CRAVO FERNANDES, JOSÉ MENDES SACRAMENTO e JOSÉ SILVA, colacionada(s) à(s) f. 298/298 dos autos, uma vez que a celebração de tal acordo, apesar de inviabilizar a homologação, é suficiente para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. Outrossim, esclareço à parte autora que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.3 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 299/302 pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte MIGUEL SOUZA DA SILVA, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.011014-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : DARLINDO ALMEIDA V DE MOURA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 209 pela parte autora, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de seja promovida a execução do julgado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora.

1997.39.00.007898-6 FGTS

AUTOR : FRANCISCA STELITA OLIVEIRA DE AGUIAR E OUTROS  
 ADVOGADO : - CASSIO HUMBERTO A SANTOS  
 ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 285 pelo patrono da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

1998.39.00.001518-2 FGTS

AUTOR : LUZANIRA DA CRUZ BARROS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003076 - CASSIO HUMBERTO ALVES SANTOS  
 ADVOGADO : PA00001232 - CESAR ZACHARIAS MARTYRES  
 ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 288 pela patrona da parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentada memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como devidos a título de honorários de sucumbência, bem como as cópias necessárias, para fins de citação da Caixa Econômica Federal.

1997.39.00.008428-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ABERCIO CONCEICAO BENICIO DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 385 pela parte autora, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de seja promovida a execução do julgado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora.

2003.39.00.013188-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REQDO : FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 32, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal providencie a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.011100-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

LITISAT : CAMARGO CORREA METAIS S A

IMPTE : WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

IMPDO : INSPECTOR CHEFE DA ALFANDEGA NO PORTO DE BELEM

- PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a empresa impetrante para efetuar o depósito da multa fixada em sentença e apurada às fls. 190/191, no prazo de 15 (quinze) dias.

2003.39.00.000718-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : GILBERTO CARDOSO DO ROSARIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 48, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que as Requerentes providenciem a localização do endereço atual do Requerido, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 41 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.004974-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : CONSTRUFIX - CONSTRUÇÕES LTDA

ADVOGADO : PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE

SOUZA

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM

IMPDO : CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO - SECAT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

1997.39.00.008429-2 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDISON LIMA DO ROSARIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 482 pela parte autora, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar aos demandantes o tempo hábil para efetuar as diligências necessárias para viabilizar a promoção da execução do julgado.

1999.39.00.000763-3 FGTS

AUTOR : ECILA MARIA DA ENCARNACAO COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a CEF comprove os valores creditados em cumprimento ao julgado em relação à litisconsorte JOANADARC CORRÊA DE MEDEIROS (empresa D. G. OLIVEIRA SILVA - ME), bem como a importância transacionada com JURANDIR BARBOSA MARTINS (referente à empresa S.M. PINTO - ME). Após o cumprimento do acima determinando, vista à patrona da parte autora para que complemente a planilha de f. 281, apresentando, ainda, a sua respectiva cópia para citação da CEF.

2003.39.00.000555-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : MANOEL PLACIDO DOS SANTOS

REU : RUTH MIRANDA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o pedido de desistência apresentado à f. 50 foi formulado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

2004.39.00.008587-3 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EULER JAKSON MOREIRA

ADVOGADO : PA00004802 - JOAO CARLOS DA COSTA PATRAZANA

REU : UNIAO FEDERAL - COMARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

O valor atribuído à causa (R\$ 15.625,38) e a inexistência de impeditivo (artigo 3º, § 1º, da Lei nº 10.259/2001) atraem a competência do Juizado Especial Federal Cível, que é absoluta, uma vez que possui estrutura autônoma nesta Seção Judiciária. Assim, declino a competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal desta Seção Judiciária. Publique-se. Cumpra-se.

2004.39.00.008527-7 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MEIREVALDO JONAI DE PAIVA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro os benefícios previstos na Lei nº 10.741/2003 (...) Rejeito o pedido de processamento do feito sob o pálio da justiça gratuita. Promova o autor a adequação do valor da causa ao proveito econômico realístico da demanda (...) e bem assim o recolhimento das custas processuais, ambas no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção terminativa do processo (...). Intime-se o autor, por carta com AR, a cumprir o acima determinado, representado por advogado constituído, sob pena de indeferimento da inicial.

95.00.01285-5 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO : PA00004829 - CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES

ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca da complementação do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao litisconsorte RAIMUNDO OTÁVIO MIRANDA, conforme o noticiado às f. 537/538, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de combinação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. No mesmo prazo, determino que a parte autora apresente manifestação acerca do informado às f. 537 e 539/541 pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte MARIA NARRERI DOS SANTOS.

1998.39.00.010801-3 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 135 pela parte autora, uma vez que verificado o retardamento injustificado do órgão detentor da documentação em atender o pedido administrativo (f. 136). Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a União Federal apresente as fichas financeiras dos Autores, nos termos e sob as penas do § 1º do artigo 604 do CPC. Após o cumprimento da providência acima determinada, vista à parte autora.

95.00.03651-7 FGTS

AUTOR : SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

FEDERAL DE 10 E 20 GRAUS SINASEFE E OUTROS

ADVOGADO : - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 363/366 pela parte autora, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça se o cumprimento espontâneo do julgado também ocorreu em relação às contas vinculadas aos FGTS dos Autores que linham como banco depositário o BNCC, sendo que em caso negativo deverá comprovar a complementação dos créditos anteriormente disponibilizados, sob pena de arbitramento de multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2003.39.00.013187-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : ARNALDO DA SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 33, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal providencie a localização do endereço atual do Requerido, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.013251-9 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008899 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : TEREZINHA CAMBRAIA GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 28, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal providencie a localização do endereço atual da Requerida, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.

1998.39.00.001161-9 FGTS

AUTOR : JORGE LUIS PINHEIRO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que, desde o seu ajuizamento, o presente feito tramitou sem que houvesse pedido de concessão dos benefícios da justiça gratuita, reputo incabível o seu requerimento no presente momento processual com o intuito de evitar o pagamento do preparo do recurso interposto, uma vez que em nenhum momento foi comprovada a hipossuficiência financeira do Autor. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente ao porte de remessa e retorno, sob pena de deserção do recurso de apelação, nos termos do artigo 511, § 2º, do CPC.

1998.39.00.005946-6 FGTS

AUTOR : SARAH SANTOS MIRANDA DE LEAO

ADVOGADO : PA00011280 - GREYCE ARIANY CHAVAGLIA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2003.39.00.004954-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : FERNANDO ARQUIMEDES ATAIDE MOREIRA

ADVOGADO : PA00011303 - SILVANA DA SILVA NASCIMENTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a parte autora informou às f. 124/125 sua falta de interesse em conciliar nas bases ofertadas pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 118/120, passo a apreciar o pedido de produção de provas. Inicialmente, indefiro o pedido de depoimento pessoal do Autor, formulado à f. 114 pela parte autora, uma vez que incabível, nos termos do caput do artigo 343 do CPC, bem como desnecessário ao deslinde do presente feito. Por outro lado, defiro o pedido de realização de perícia contábil, nomeando para os trabalhos periciais o contador ADEMIR AZEVEDO, inscrito no CRC/PA sob o nº 2445, com demais dados arquivados na Secretaria desta Vara Federal. Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Outrossim, considerando que foram concedidos à parte autora os benefícios da justiça gratuita, arbitro a verba honorária no limite máximo de R\$ 234,80 (Duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) previsto na Portaria nº 001 do Conselho da Justiça Federal, de 02/04/2004, a ser custeado pelos recursos vinculados à assistência judiciária gratuita. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora diligencie junto ao Sindicato dos Bancários e apresente em Juízo a declaração dos reajustes salariais do Autor. Por fim, intime-se o perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído, bem como para apresentar o laudo pericial no prazo de 20 (vinte) dias.

2001.39.00.000251-2 INTERVENCAO DE TERCEIROS (OPOSICAO)

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

PROCUR : - ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES

PROCUR : - PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO

REQDO : ALVANDIO ALVES LOPES

REQDO : MARIA ALIERTE BORGES LOPES

ADVOGADO : PA00102648 - ANTONIO GOMES GUIMARAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo INCRA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

96.00.02577-0 OUTRAS

AUTOR : MANOEL DAGOBERTO XISTO BARBOSA E OUTROS

ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : FAZENDA NACIONAL

REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

ADVOGADO : PA00007829 - ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

ADVOGADO : PA00006850 - MARIA LUCIA SOUSA PEREIRA PONTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o já exposto no despacho de f. 294, indefiro o pedido formulado nas petições de f. 305 e 309, uma vez que não comprovada a recusa do Banco do Brasil em fornecer as informações solicitadas pela parte autora. Contudo, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que a parte autora cumpra o determinado no despacho de f. 287.

## 10 Judiciário

## CADERNO 1

1998.39.00.008021-0 FGTS

AUTOR : BENEDITA DA ASSUNÇÃO CONCEIÇÃO RABELO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo a transação firmada entre o autor BENEDITA DA ASSUNÇÃO CONCEIÇÃO CARDOSO e a Caixa Econômica Federal (f. 297). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas a patrona da parte autora, uma vez que a execução proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC.

2001.39.00.003773-6 FGTS

AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO  
FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE  
CARRASCOSA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA CELENE DE SOUZA NATIVIDADE e a Caixa Econômica Federal (f. 302/303). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) FREDERICO GUILHERME DE SOUZA KLEINLEIN, conforme o noticiado às f. 300/301 e 304, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - comprovar os valores transacionados com os autores MARIA CELENE DE SOUZA NATIVIDADE, FRANCISCA BEZERRA DE ARAÚJO, HAYDEE PASSOS SILVEIRA, JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA, LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA, MARIENE ASSUNÇÃO DA SILVA FARIAS e RAIMUNDA DOS SANTOS NEPOMUCENO, em face do requerido à f. 298 pela parte autora. 4 - Por fim, defiro o pedido formulado à f. 297 pelo patrono da parte autora, determinando que a Secretaria expeça 01 alvará de levantamento em nome do escritório de advocacia K & C KONSTADINIDIS E CARRASCOSA S/C, representado pelo advogado DANIEL KONSTADINIDIS, referente aos honorários de sucumbência depositados nas contas bancárias nº 508.223-9 e 508.462-2 (guias de depósito judicial às f. 293 e 305), devendo ser observada a alíquota de 1,5% para desconto do imposto de renda retido na fonte.

1997.39.00.007861-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008145 - ITAMIR CARLOS BARCELLOS

REQDO : PEDRO JORGE GARCIA CAMPOS

REQDO : ARLINDO RIBEIRO CORREA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 145 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar à Requerente o tempo hábil para verificar a possibilidade de financiamento do imóvel ao seu ocupante.

2003.39.00.001243-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ROZIANE ANDRADE DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o pedido de desistência apresentado à f. 44 foi formulado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

2003.39.00.000917-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : ROSALIA MARTINS DE CARVALHO

REU : NOEL MACIEL DE CARVALHO FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o pedido de desistência apresentado à f. 58 foi formulado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

2003.39.00.001321-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RAIMUNDO NONATO BORGES CELSO

REU : ELIAS BENITHA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o pedido de desistência apresentado à f. 59 foi formulado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

2003.39.00.000567-7 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : WELTON LIMA PRAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o pedido de desistência apresentado à f. 51 foi formulado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

1998.39.00.002101-8 FGTS

AUTOR : DOMINGOS RAMOS DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -

AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Partindo da premissa que a execução se processa sob o influxo do interesse do credor, a diligência formulada - requisição de extratos analíticos - não possui enquadramento da função determinada pela comodidade, mas apenas na necessidade de requisição judicial fundada na comprovada resistência do banco detentor da documentação (comissão) ou no retardamento injustificado por mais de 15 (quinze) dias (comissão), uma vez que notória a possibilidade de obtenção pelos próprios autores junto ao banco depositário dos extratos de suas respectivas contas vinculadas ao FGTS, bastando para tanto simples pedido administrativo. Dessa forma, e considerando o já exposto no último item do despacho de f. 321, indefiro o pedido de f. 323 em relação ao litisconsorte CARLOS GOMES MARTINS, devendo a parte autora promovê-lo diretamente na via administrativa ou apresentar comprovação inequívoca da negatividade. No presente caso, como o banco depositário não possui mais agência nesta capital, esclareço a diligência poderá ser realizada via telefone, Internet ou postal. Publique-se. Decorridos 60 (sessenta) dias, em caso de não atendimento do acima determinado, arquivem-se os autos.

2003.39.00.001131-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : FERNANDO FERREIRA FREITAS

REU : TEREZA LUCIA COELHO FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 45, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes providenciem a localização do endereço atual do Requerido, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 40 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.000719-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REU : ELISEU ANTONIO DOS SANTOS

REU : DEBORA ANVES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 51, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes providenciem a localização do endereço atual do Requerido, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 45 a intimação pretendida na inicial.

2003.39.00.008327-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : LENILSON GONCALVES BOMFIM

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

IMPDO : CHEFE DO SERVICO REGIONAL DE PROTECAO AO VOO DE BELEM

LITISPA : COMANDANTE REGIONAL DO PRIMEIRO COMAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que o Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 59. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda

Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2003.39.00.007769-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PEROLA MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

IMPDO : GERENTE DO IBAMA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

1998.39.00.007065-9 FGTS

AUTOR : ANTONIO SERGIO DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO/

RET. POR HAROLDO SEGUNDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em 04 de fevereiro de 2004 foi exarado despacho que ordenou que a Caixa Econômica Federal apresentasse o termo de adesão firmado pelo autor CLAUDOVIL PEREIRA DA CRUZ, sendo que até a presente data não houve por parte da Ré o cumprimento daquela determinação, mesmo renovado por inúmeras vezes o prazo para que fosse efetuada tal providência. Decerto, o enorme lapso de tempo decorrido sem que ocorresse a apresentação do acordo noticiado coloca em dúvida a assinatura do mesmo. Dessa forma, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão celebrado com autor acima mencionado, sob pena de aplicação da multa diária de R\$ 200,00 (Duzentos reais) por dia de inadimplemento, com fulcro no artigo 644 c/c artigo 461, § 4º, todos do CPC.

2000.39.00.007721-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RITA DE CÁSSIA MALCHER CARDOSO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA

REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assiste razão ao alegado na petição de f. 253/254 pela parte autora, uma vez que permanece sem apreciação o Recurso Extraordinário interposto. Dessa forma, determino que a Secretaria providencie a imediata remessa dos presentes autos ao E. TRF da 1ª Região, para posterior encaminhamento dos mesmos ao Supremo Tribunal Federal.

1997.39.00.007451-6 FGTS

AUTOR : MANOEL BENTES DOS REIS E OUTRO

ADVOGADO : PA00005068 - CATARINA LUIZA DOS SANTOS FRANCO

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006385 - FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES

ADVOGADO : PA00002960 - MARIA DEUSARINA LISBOA MARTINS

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando o informado às f. 224/225 pela parte autora, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 207 em relação ao litisconsorte MANOEL BENTES DOS REIS, sob pena de arquivamento.

1997.39.00.008431-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA DO ROSARIO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 285 pela parte autora, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de possibilitar aos demandantes o tempo hábil para efetuar as diligências necessárias para viabilizar a promoção da execução do julgado.

1998.39.00.007369-2 FGTS

AUTOR : PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 363 pela parte autora, renovando por 60 (sessenta) dias o prazo para que sejam apresentados os extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte PEDRO MONTEIRO REIS, referente ao contrato de trabalho com a empresa INDÚSTRIA DE SABÕES E ÓLEOS SANTA ISABEL DO PARÁ LTDA.

2004.39.00.001327-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : ORLANDO PINHEIRO DO NASCIMENTO

REQDO. : FRANCISNEY MORAES DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 29. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

2004.39.00.005589-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS

REQTE. : LUIZ DA SILVA PINHEIRO

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

95.00.01591-9 FGTS

AUTOR : NOEMY PASSOS DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1- Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) MARIA APARECIDA TOURINHO BATISTA UGULINO e a Caixa Econômica Federal (f. 421). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor NEWTON CARDOSO FILHO, no prazo ora renovado, conforme o requerido à f. 417, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de continuação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) MARINEIDE MARINHO ESPINOSA e RONALDO CONCEIÇÃO MACIEL, colacionada(s) à(s) f. 423 e 424 dos autos; ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao(s) mencionado(s) litisconsorte(s), nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

1998.39.00.009141-5 FGTS

AUTOR : CLEIA NATIVIDADE RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA -

AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca do informado às f. 248/253 pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de continuação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1999.39.00.008721-0 FGTS

AUTOR : ADAILTON EVARISTO CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ante o silêncio da Caixa Econômica Federal quanto ao determinado no item 3 do despacho de f. 251, assino o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para que a Caixa Econômica Federal comprove a realização do estorno autorizado naquele expediente, bem como o desbloqueio das respectivas contas vinculadas ao FGTS, sob pena de aplicação das sanções legais. Em atenção ao requerido na petição de f. 253, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte JOÃO VITORINO RIBEIRO BARBOSA NETO, cujo original foi apresentado à f. 254, já foi devidamente homologado por este Juiz à f. 251.

2003.39.00.012589-5 JUSTIFICACAO

REQTE. : ELEN SUANI COELHO DA SILVA

ADVOGADO : PA00011237 - ANDREZA OLIVEIRA CASSIANO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 31 pela Justificante, determinando que a Secretaria providencie o desentranhamento das peças que instruíram a inicial, excetuando-se o(s) instrumento(s) de mandato, desde que apresentadas as respectivas cópias para substituição dos documentos a serem desentranhados. Após, archive-se.

2003.39.00.014181-6 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO. : FRANCISCO EDINALDO CANDIDO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a condição da Sra. ANTONIA DE NAZARÉ BATISTA como representante legal do espólio de FRANCISCO EDINALDO CÂNDIDO DA SILVA, uma vez que consta em seu atestado de óbito que o mesmo faleceu ainda solteiro, sendo que a mesma informação acerca de seu estado civil consta nos cadastros da Ré (f. 13).

2003.39.00.000597-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : SHEILA MARIA DE MOTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o pedido de desistência apresentado à f. 52 foi formulado exclusivamente pela Caixa Econômica Federal, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a EMGEA esclareça se também pretende desistir do presente feito.

96.00.02719-6 OUTRAS

AUTOR : FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA FILHO E OUTROS

ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : BANCO DO BRASIL S/A

REU : FAZENDA NACIONAL

REU : PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS

ADVOGADO : PA00007629 - ARMANDO PARAGUASSU DE SA FILHO

ADVOGADO : PA00008200 - ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o Banco do Brasil emende o seu pedido de execução do julgado, apresentando as cópias necessárias à citação. Após, cite-se os Autores/Executados nos termos do artigo 652 e seguintes do CPC. Outrossim, defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 227 pela parte autora, concedendo o prazo de 90 (noventa) dias para que seja promovida a execução do julgado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora.

2004.39.00.002757-3 OUTRAS

AUTOR : M. M. COMERCIO DE PETROLEO LTDA

ADVOGADO : PA00010758 - FRANCINALDO OLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado de denunciação à lide formulado pela Caixa Econômica Federal em sua contestação, assinando, entretanto, o prazo de 10 (dez) dias para que a Ré/Denunciante requeira a citação da empresa NORSEGEREL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA, em face do disposto no artigo 71 do CPC. Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação ao processo nº 2004.39.00.002758-7, em tramitação na 1ª Vara Federal desta Seção Judiciária.

1997.39.00.011513-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 481 pela parte autora, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias, a fim de seja promovida a execução do julgado. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora.

2001.39.00.010293-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : JOSE RAIMUNDO MENDES MAIA E OUTRO

ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

LITISPA : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 150. No mesmo prazo, manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2001.39.00.001729-3 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : ANDREA MARQUES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 192. No mesmo prazo, manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

2003.39.00.003813-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO

BRASIL LTDA

ADVOGADO : PA00004753 - LUCIEL DA COSTA CAXIADO

IMPDO : GERENTE EXECUTIVA INTERINA DO INSTITUTO

BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVAVEIS

LITISPA : PAULO BERTHOLD GERMANO KRAUSE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 381. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1998.39.00.001787-4 FGTS

AUTOR : SIMAO RODRIGUES PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em relação ao autor SIMÃO RODRIGUES PEREIRA a execução do julgado foi extinta, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC, conforme sentença de f. 214. Assim, indefiro o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 218, referente à homologação do Termo de Adesão para correção da conta de FGTS do autor acima mencionado. Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 218/219, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao arquivo.

2003.39.00.000433-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008889 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DASILVA

REU : ROSALIA SOUZA GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 66, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que as Requerentes providenciem a localização do endereço atual do Requerido, sob pena de arquivamento, uma vez que já foi deferida à f. 81 a intimação pretendida na inicial.

1997.39.00.003219-9 Acao de IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001227 - PAULO CASTRO DE PINHO

REQDO : JOSE IVANO DE CARVALHO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 99. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1997.39.00.008309-8 FGTS

AUTOR : DELANO NAZARENO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 229 pela parte autora, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinando no item 2.1 do despacho de f. 227. Por outro lado, indefiro o pedido referente à homologação do termo de adesão - formulário branco - firmado pelo litisconsorte JOSÉ DE RIBAMAR DE JESUS, uma vez que tal acordo não se presta à homologação, sendo, no entanto, suficiente para demonstrar a obtenção do crédito pretendido na esfera administrativa, o que implicará na extinção da execução do julgado em relação ao mencionado autor (...).

## 12 Judiciário

## CADERNO 1

1997.39.00.004435-3 ACOA DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REQDO : ADEMAR DE OLIVEIRA TELES  
 REQDO : DORALICE SILVA FERREIRA  
 REQDO : MARISA OLIVEIRA TELES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 150. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

1999.39.00.001625-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO  
 ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao requerido na petição de f. 264, esclareço à Caixa Econômica Federal que o termo de adesão firmado pelo litisconsorte RAIMUNDO DOS SANTOS PEREIRA, cujo original foi apresentado à f. 265, já foi devidamente homologado por este Juízo às f. 162/163. Arquite-se.

2003.39.00.013539-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : P. J. INDUSTRIA & COMERCIO LTDA  
 ADVOGADO : PA00002172 - LUIZ ROBERTO DOS REIS  
 IMPDO : DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA - DEPARTAMENTO DE DEFESA E INSPECAO VEGETAL - NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Impetrante comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 99. Não havendo o cumprimento do acima determinado, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional nesta capital, encaminhando-lhe cópias das peças pertinentes e informando o valor das custas processuais devidas pela parte, em consonância com o disposto no artigo 16 da Lei nº 9.289, de 04/07/1996. Oportunamente, dê-se baixa e arquivem-se os autos.

## AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.001957-6 PREVIDENCIARIO  
 AUTOR : JOSE ADELSON DE MATOS MENEZES  
 ADVOGADO : PA00005208 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
 ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS  
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Converto o julgamento em diligência para facultar às partes manifestação acerca do cálculo elaborado pela Contadoria Judicial, no prazo comum de 10 (dez) dias, sob pena de assentimento tácito em caso de omissão (...). Cientifiquem-se os interessados pelas vias pertinentes, sobretudo com observância das prerrogativas processuais dos entes públicos.

2002.39.00.008953-0 ACOA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 ADVOGADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Acolho, portanto, os embargos declaratórios para integrar à sentença de fl. 354-355 a suspensão da exigibilidade do crédito tributário impugnado mediante oferecimento de contra-cautela, que passa a ostentar o mesmo balizamento caracterizado pela satisfatividade da pretensão deduzida. Cientifiquem-se.

2000.39.00.013087-8 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : MIGUEL OLIVEIRA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00010016 - MIGUEL OLIVEIRA  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

2004.39.00.008363-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.  
 ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA  
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Indefero o pedido de liminar. Cientifiquem-se. Oportunamente, ao MPF.

2004.39.00.002843-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO  
 REQDO : ARMANDO COSTA FERREIRA  
 2004.39.00.002849-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO  
 REQDO : SIMONE DO SOCORRO DOS SANTOS FONSECA  
 2004.39.00.004117-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REQDO : MARINETE DA SILVA VALOIS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Diante da ausência de oposição de embargos (artigo 1.102 do CPC), o crédito reclamado pela Requerente passa a ostentar eficácia de título executivo, em cuja base de cálculo passam a integrar as seguintes parcelas: a) custas processuais; e b) verba honorária de 10% sobre o principal atualizado. Promova a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo apresentar memória discriminada do cálculo, na forma do artigo 604 do CPC. P. 1.

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.008199-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE : BLITZ - CASA FORTE SEGURANCA ELETRONICA LTDA  
 ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Indefero a petição inicial (...), proclamando extinção do processo nesta instância judiciária mediante resolução de índole terminativa da demanda (...). Sem custas e honorários. P. R. Cientifiquem-se. Oportunamente, archive-se com baixa na distribuição.

2001.39.00.006909-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FABIO ROBERTO DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : - CARLOS BENEDITO MORAES  
 REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00006665 - MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Proclamando resolução terminativa da demanda, declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC 267/VI), em relação a Charles Afonso Oliveira Moraes; b. Declarando extinção do processo mediante resolução de índole meritória da demanda (CPC 269/II), rejeito a postulação formulada pelos demais autores, que, consoante repercussão da sucumbência experimentada, resultam subordinados ao recolhimento das custas finais e ao pagamento de verba no importe de R\$ 800,00 (oitocentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, ressalvando, todavia, a suspensão da eficácia da sucumbência diante do deferimento da gratuidade judiciária. c. Transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.006697-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE : CARLOS DE JESUS BERREDO REIS E OUTROS  
 ADVOGADO : SP00207386 - ANTONIO CARLOS BRATEFIXE JUNIOR  
 IMPDO : GUILHERME PINTO DOS SANTOS FILHO  
 IMPDO : GERENTE ADMINISTRATIVO REGIONAL DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Proclamo (...) extinção terminativa da demanda (...) determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Sem custas e honorários. P.R.I.

2004.39.00.004887-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ERNESTO STEDILE JUNIOR  
 ADVOG : RIVELINO ZARPELLON  
 IMPDO : DELEGADO REGIONAL DA ANATEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Indefero, portanto, a petição inicial (...) declarando o encerramento do processamento da demanda nesta instância judiciária mediante resolução de índole terminativa (...). Custas processuais pelo impetrante. Sem honorários. P.R. Cientifiquem-se. Transitada em julgado e pagas as despesas, ao arquivo definitivo.

1997.39.00.007897-3 FGTS

AUTOR : LUIZ EYMARD SILVA CORDEIRO E OUTROS  
 ADVOGADO : - CASSIO HUMBERTO A SANTOS  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
 ADVOGADO : PA00005108 - IRANI DE FATIMA T. CONTENTE  
 ADVOGADO : PA00004945 - LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
 ADVOGADO : PA00006418 - NUBIA SORAYA DA SILVA GUEDES  
 ADVOGADO : PA00008666 - SUZANNE TEIXEIRA BRAGA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) LUIZ EYMARD SILVA CORDEIRO e a Caixa Econômica Federal (f. 284). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no litúlo executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PINTO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) MARIA DA GRAÇA DE SOUZA MEDEIROS, MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ SILVA e MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) LUIZ GONZAGA GOMES, MANOEL JORGE DE LIMA MACHADO, MARIA AMÉLIA MELO DO NASCIMENTO, MARIA DA CONCEIÇÃO CELSO PORTUGAL e MILTON CONTENTE BENDELAK ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 259/260 e 275. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.001143-0 FGTS

AUTOR : LEONIDAS MACEDO MARQUES  
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefero o pedido formulado na petição de f. 189/193 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco (cópia microfilmada devidamente autenticada apresentada à f. 186), apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste Juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão. Da mesma forma, não compete a este Juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, oblida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.002565-3 FGTS

AUTOR : SUELY SILVA SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) RAIMUNDO FERNANDO COSTA LAURIA, JOÃO OLIVEIRA PEREIRA, EURICO CARLOS DA SILVA, FRANCISCO FERREIRA CARVALHO, FRANCISCO SILVA FERREIRA e ANTONIO PELAES DE MELO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Outrossim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) SUELY SILVA SANTOS, MANOEL FERREIRA DE SOUZA e JOAQUIM RIBEIRO CHAVES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 153/154, 171 e 196; bem como que quanto ao(s) autor(es) MANOEL RAIMUNDO TEIXEIRA SIMÃO o presente feito foi julgado improcedente à(s) f. 104/114. Por fim, em face do solicitado à f. 212, esclareço ao patrono da parte autora que, no tocante ao contrato de honorários firmado com os Autores, em caso de adesão, é de inteira responsabilidade do peticionante adotar as providências cabíveis para a cobrança dos serviços prestados, não cabendo invocar as disposições do § 4º do artigo 22 do EOAB, que pressupõe intervenção do Juiz em caso de processo em fase de execução, o que sequer será viabilizado na hipótese de haver acordo extrajudicial. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 2000.39.00.002398-6 OUTRAS

AUTOR : MARIA DA CONCEICAO MEDEIROS VASCONCELOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) homologo a renúncia dos autores ao direito sobre que se funda a ação, proclamando extinção do processo mediante resolução indole meritória da demanda (...) Submeto os autores ao recolhimento das custas finais e ao pagamento de verba honorária, no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (...) Retifique-se a autuação para classe 01701. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias pertinentes, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

## 1998.39.00.000367-7 FGTS

AUTOR : JOSE ALVARINO DA SILVA MALCHER

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 212/216 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco (cópia microfilmada devidamente autenticada apresentada à f. 209), apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste Juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 197) corrobora para a lealdade do autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este Juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, oblida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa, demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 2003.39.00.010751-5 OUTRAS

AUTOR : DIONALDO DA SILVA E SOUZA

ADVOGADO : PA00001012 - JOSE MOACYR CHAGAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando extinção do processo mediante resolução indole meritória da demanda (...) submeto o autor ao recolhimento das custas finais e ao pagamento de verba honorária, no importe de R\$ 300,00 (trezentos reais) (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias pertinentes, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

## 1998.39.00.006259-0 FGTS

AUTOR : AILTON MONTEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 194/198 pela parte autora, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco (cópia microfilmada devidamente autenticada apresentada à f. 191), apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, uma vez que o formulário utilizado pela Caixa Econômica Federal é bastante claro e auto-explicativo, não sendo da competência deste Juízo a anulação do ato jurídico perfeito, que deve ocorrer de acordo com o previsto no Código Civil. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 179) corrobora para a lealdade do autor em realizar a transação. Da mesma forma, não compete a este Juízo a fiscalização do cumprimento de tal acordo no âmbito administrativo, posto que o Autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. Ante o exposto reputo satisfeita a obrigação, oblida através da adesão formulada pelo autor na via administrativa,

demonstrando, assim, o seu desinteresse no desfecho de sua pretensão na esfera judicial. Dessa forma, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 2000.39.00.004229-5 FGTS

AUTOR : FERNANDO PANTOJA DE MORAES JUNIOR E OUTROS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) RAIMUNDO NONATO PALHETA JARDIM e a Caixa Econômica Federal (f. 273). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Em atenção ao requerido na petição de f. 271, esclareço à parte autora que a Caixa Econômica Federal informou às f. 220/221 e 226/227 o cumprimento espontâneo do julgado em relação à litisconsorte CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS. Outrossim, esclareço ao patrono da parte autora que a Caixa Econômica Federal não foi condenada ao pagamento de honorários advocatícios, posto que o acórdão (f. 165/176) da 6ª Turma do E. TRF da 1ª Região, que deu parcial provimento ao recurso de apelação interposto pela Ré, reconheceu a sucumbência recíproca. Outrossim, considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, ANDREILINA FERREIRA DE ALMEIDA, ROSA AMÉLIA DE SOUZA e PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) JOÃO DA CONCEIÇÃO LOBATO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. A Caixa Econômica Federal informou às f. 220/221 e 226/227 o cumprimento espontâneo do julgado em relação à litisconsorte CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS. Concedido prazo (f. 228) para manifestação da parte autora, esta solicitou a apresentação das planilhas de cálculo e dos extratos analíticos utilizados pela Ré para a obtenção do valor creditado. Os documentos solicitados foram apresentados às f. 238/268, sendo concedida vistas dos autos à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, apresentasse presente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considerasse como ainda devidos. Nada foi providenciado. Dessa forma, verificada a preclusão consumativa (artigo 183 do CPC), em face da inércia da parte autora em impugnar os valores creditados pela Caixa Econômica Federal em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à litisconsorte CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) FERNANDO PANTOJA DE MORAES JÚNIOR, CARLOS AUGUSTO ALEXANDRE PEREIRA e ALOYSIO ATHAYDE GOMES ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 184/185 e 193. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 2003.39.00.012255-2 ACOO CIVIL PUBLICA

REQTE. : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - FELICIO PONTES JR

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE

IMOVEIS - CRECI

REQDO. : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fundamento no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Sem custas e honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 1997.39.00.012541-4 FGTS

AUTOR : LUIZ ANTONIO PEREIRA

ADVOGADO : PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

A Caixa Econômica Federal informou às f. 171/175 o cumprimento espontâneo do julgado. Concedido prazo (f. 176) para manifestação da parte autora, esta solicitou a apresentação das planilhas de cálculo e dos extratos analíticos utilizados pela Ré para a obtenção do valor creditado. Os documentos solicitados foram apresentados às f. 184/201 e 206/210, sendo concedida vistas dos autos à parte autora (f. 211)

para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, apresentasse memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considerasse como ainda devidos. Nada foi providenciado. Dessa forma, verificada a preclusão consumativa (artigo 183 do CPC), em face da inércia da parte autora em impugnar os valores creditados pela Caixa Econômica Federal em cumprimento do julgado, declaro extinta a execução, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 2003.39.00.005703-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES - DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMTE OUTROS

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinção do processo mediante resolução de indole terminativa da demanda (...), pronunciando, por força da sucumbência experimentada, o autor no recolhimento das custas finais e no pagamento da verba honorária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos, com baixa na distribuição.

## 2003.39.00.000241-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE

MAGALHAES

REU : ADALBERTO MELO CINTRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas recolhidas integralmente. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.

## 2004.39.00.000095-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010387 - FLAVIANA REZENDE VEITAS

ADVOGADO : PA00001843 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

ADVOGADO : PA00003672 - SERGIO ANTONIO FERREIRA GALVAO

ADVOGADO : PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES

REQDO. : FABIO DA SILVA FARIAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas finais pela CEF, já recolhidas à fl. 28. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.

## 2004.39.00.000191-0 OPCAO DE NACIONALIDADE

REQTE. : JERRY ROBERTINO SANCHES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Proclamo, por conseguinte, extinção terminativa da demanda (...) determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Sem custas, uma vez que já recolhidas na sua integralidade (fl. 13), e sem honorários. P.R.I.

## 2003.39.00.009753-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANKSON BARROSO SILVA

ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) condenando a parte autora ao pagamento de custas e honorários, que arbitro no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em favor da União Federal, P.R.I.

## 1998.39.00.010677-0 FGTS

AUTOR : MARIA DAS DORES SANTOS REIS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO : PA00001928 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) MARIA DAS DORES SANTOS REIS, ANTONIO AFONSO DA SILVA, MADALENA BARBOSA LEAL e MARIA AMÉLIA DE SOUZA BOUÇÃO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) MÁRCIA PEREIRA DE OLIVEIRA e MARIA DO CARMO LOPES CORRÊA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) MARINALDO DA COSTA RIBEIRO, MARGARIDA MARIA SANTOS DO ROSÁRIO, MARIA DA CONSOLAÇÃO DOS REIS MARTINS e MARIA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 197, 230 e 246. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 2003.39.00.000289-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : VITORIA VIRGOLINO DO COUTO  
REU : ODEMIR DAMASCENO DO COUTO FILHO

## 2003.39.00.000853-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : JOSE CARLOS BARROSO JUNIOR

## 2003.39.00.000855-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : JOSE HENRIQUE DE SOUZA

## 2003.39.00.000935-9 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : BENJAMIN BATISTA GALVAO FILHO

## 2003.39.00.001323-9 PROTESTO

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : LUISA MARGARETH CARNEIRO DA SILVA

REQDO : JOAO WENCESLAU PADILHA DA SILVA

## 2003.39.00.011447-0 PROTESTO

REQTE : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : ADELMA CELINA DE LA ROCQUE CARDOSO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas recolhidas integralmente. Após o trânsito em julgado, archive-se. P.R.I.

## 2003.39.00.012263-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

REQDO : ULYSSES MOREIRA DE SOUZA

REQDO : NADJA OLIVEIRA LEITAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas finais pela CEF, já recolhidas à fl. 39. Sem honorários advocatícios. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. P.R.I.

## 2004.39.00.007927-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : NATALINO GONCALVES PINHEIRO

ADVOGADO : PA00003171 - SEBASTIAO DE SOUSA MAIA

EMBD : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : FELICIO PONTES JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) P.R.I.

## 2002.39.00.011009-5 ACOE DE IMISSAO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : JOSE BONIFACIO VIANA BARROSO

REQDO : JONH NELIO CORREA BAIA

ADVOGADO : PA00005399 - EMANUEL O DE ALMEIDA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito (...) Custas pela Requerente. Sem honorários advocatícios. P.R.I.

## 2004.39.00.003611-0 ACOE POSSESSORIA

REQTE : JOSE CLAUDIO DE BRITO SARMENTO

ADVOGADO : PA00005745 - ARLINDO DINIZ MELO

REQDO : ANTONIO PEIXOTO PONTES

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Proclamo, por conseguinte, extinção terminativa da demanda (...) determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Sem custas e honorários. P.R.I.

## 1999.39.00.001603-1 FGTS

AUTOR : ADMILSON DE RIBAMAR LIMA BARRETO E OUTROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO : TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ANTONIO DOS SANTOS PINHO, JORGE TOURU NAGAISHI, MANOEL ALVES PEREIRA e PAULO SÉRGIO MIRANDA DA SILVA, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) ADMILSON DE RIBAMAR LIMA BARRETO, DJAIR PAMPLONA DOS SANTOS, FRANCISCO SEBASTIÃO CALLADO FADUL e IVANILDO SANTOS GOMES, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 95.00.01625-7 FGTS

AUTOR : ADILSON DE SOUSA ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ADILSON DE SOUSA ARAUJO, AILTON PINHEIRO RODRIGUES, ALCIDES FREITAS BORGES FILHO, CELITA SILVA, DEJANY CHAVES DE ANDRADE, DEUSDETE CHAVES DE ANDRADE, DEUZA MARIA MARTINS DE SOUZA, FRANCISCO MONTEIRO PEREIRA, GERALDO MAIA, GRAÇA MARIA DA SILVA SALES, JOÃO BATISTA COSTA SANTOS, JOÃO RAMALHO DE FIGUEIREDO NETO, JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ CÁSSIO DE SOUZA REIS, LEANDRO RODRIGUES, NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, RAIMUNDA NONATA BARBOSA GUIMARÃES, RAIMUNDO CARLOS GABY, SUELEN MARIA DOURADO PACHIANO e VALDIR PEREIRA DE FREITAS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) ADILSON JOSÉ DA ROCHA, ANDRÉA CRISTINA DE SANT'ANA, ANTONIA AMARILDA MENEZES RODRIGUES, DURVAL CAMPOS DA COSTA, EDSON RAMOS DA SILVA FILHO, GEZIEL DE ATHAYDE MOREIRA DOS REIS, IZILDA CLARA SOUZA DE CAMPOS, JOEL BOGARIM DA FONSECA, JORGE AUGUSTO CARNEIRO DE MACEDO, JORGE LUIZ DE LIMA IMBIRIBA, JOSÉ AMÉRICO PIRES SALGADO JÚNIOR, JOSÉ GUTEMBERG DE ANDRADE, JOSÉ MURILO DA SILVA, MÁRCIO DE BARROS CASTILHO, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO VALE, MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD SALGADO, MARLI DO SOCORRO FONSECA CHAVES, MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA, OSVALDINA SOUZA DE CAMPOS, PAULO DE TARSO FERREIRA DUTRA, PAULO JOSÉ SANTOS RIBEIRO, PEDRO PAULO MATOS RIBEIRO, RAIMUNDO NONATO PEREIRA LIMA, RITA DE CÁSSIA NEVES DE BRITO, ROGÉRIO LUIS MATTOS NENO, ROSENEIDE SOPHIA CRUZ ROSA e THEREZINHA SANTOS RIBEIRO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSÉ CASEMIRO RIBEIRO NETO, RAIMUNDO HILDERATO PEDROSO e REGINALÚCIA MATTOS NENO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 413, 418 e 505. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 95.00.01625-7 FGTS

AUTOR : ADILSON DE SOUSA ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) ADILSON DE SOUSA ARAUJO, AILTON PINHEIRO RODRIGUES, ALCIDES FREITAS BORGES FILHO, CELITA SILVA, DEJANY CHAVES DE ANDRADE, DEUSDETE CHAVES DE ANDRADE, DEUZA MARIA MARTINS DE SOUZA, FRANCISCO MONTEIRO PEREIRA, GERALDO MAIA, GRAÇA MARIA DA SILVA SALES, JOÃO BATISTA COSTA SANTOS, JOÃO RAMALHO DE FIGUEIREDO NETO, JOSÉ ALMIR DE OLIVEIRA FILHO, JOSÉ CÁSSIO DE SOUZA REIS, LEANDRO RODRIGUES, NILVANA DO SOCORRO DA SILVA FIGUEIRA, RAIMUNDA NONATA BARBOSA GUIMARÃES, RAIMUNDO CARLOS GABY, SUELEN MARIA DOURADO PACHIANO e VALDIR PEREIRA DE FREITAS, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) ADILSON JOSÉ DA ROCHA, ANDRÉA CRISTINA DE SANT'ANA, ANTONIA AMARILDA MENEZES RODRIGUES, DURVAL CAMPOS DA COSTA, EDSON RAMOS DA SILVA FILHO, GEZIEL DE ATHAYDE MOREIRA DOS REIS, IZILDA CLARA SOUZA DE CAMPOS, JOEL BOGARIM DA FONSECA, JORGE AUGUSTO CARNEIRO DE MACEDO, JORGE LUIZ DE LIMA IMBIRIBA, JOSÉ AMÉRICO PIRES SALGADO JÚNIOR, JOSÉ GUTEMBERG DE ANDRADE, JOSÉ MURILO DA SILVA, MÁRCIO DE BARROS CASTILHO, MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DO VALE, MARIA FRANCISCA DE MIRANDA ADAD SALGADO, MARLI DO SOCORRO FONSECA CHAVES, MESSIAS DE OLIVEIRA FERREIRA, OSVALDINA SOUZA DE CAMPOS, PAULO DE TARSO FERREIRA DUTRA, PAULO JOSÉ SANTOS RIBEIRO, PEDRO PAULO MATOS RIBEIRO, RAIMUNDO NONATO PEREIRA LIMA, RITA DE CÁSSIA NEVES DE BRITO, ROGÉRIO LUIS MATTOS NENO, ROSENEIDE SOPHIA CRUZ ROSA e THEREZINHA SANTOS RIBEIRO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSÉ CASEMIRO RIBEIRO NETO, RAIMUNDO HILDERATO PEDROSO e REGINALÚCIA

MATTOS NENO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 413, 418 e 505. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## 2004.39.00.000463-4 OUTRAS

AUTOR : MIGUEL AGOSTINHO LALOR IMBIRIBA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

2004.39.00.002608-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ADALBERTO RODRIGUES FLORES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

2004.39.00.004605-2 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ELIETE ALVES DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Proclamo (...) extinção terminativa da demanda (...) determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Sem custas e honorários. P.R.I.

## 2002.39.00.001229-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA SOL NASCENTE - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00005957 - MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO

ENTIDADE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA NO ESTADO DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Proclamo (...) extinção terminativa da demanda (...) determinando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado. Sem custas e honorários. P.R.I.

## 2004.39.00.005809-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MARTA CANELLAS SENTO SE DE BARROS

ADVOGADO : PA00009777 - FABIO TAVARES DE JESUS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando a extinção resolutive do processo (...) rejeito a postulação formulada pela impetrante, que, consoante eficácia típica derivada da sucumbência, ressurre subordinada ao recolhimento das custas finais, mas exonerada do pagamento da verba honorária (...). P.R.I. Dê-se ciência ao impetrado, ao MPF e ao eminente relator do agravo mencionado às fl. 72, acompanhada de cópia desta decisão.

## 2004.39.00.005229-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JAQUISON RODRIGUES FONTOURA

ADVOGADO : PA00011178 - MARLAN MARCOS DA S. FERREIRA

ADVOGADO : RJ00122996 - VERONICA DE MATTOS LAMARAO

IMPDO : PROCURADORA GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando a extinção resolutive do processo (...) rejeito a postulação formulada pela impetrante, que, consoante eficácia típica derivada da sucumbência, ressurre subordinada ao recolhimento das custas finais, mas exonerada do pagamento da verba honorária (...). P.R.I. Dê-se ciência ao impetrado, ao MPF e ao eminente relator do agravo mencionado às fl. 72, acompanhada de cópia desta decisão.

## 2004.39.00.003815-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : KEZIA MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando a extinção resolutive do processo (...) rejeito a postulação formulada pela impetrante e dissolve os efeitos da tutela liminar. Consoante eficácia típica derivada da sucumbência, ressurre subordinada ao recolhimento das custas finais, mas exonerada do pagamento da verba honorária (...). P.R.I. Dê-se ciência ao impetrado, ao MPF e ao eminente relator do agravo de instrumento nº 2004.01.00.017119-5, acompanhada de cópia desta decisão.

## 1999.39.00.006695-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALAYDE DA COSTA E SOUZA

ADVOG : HÉRCULES ROCHA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução pelo pagamento (...). Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

## 2002.39.00.006504-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : NILZE SILVA DO AMARAL

ADVOG : VERACIDES RODRIGUES

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) declaro extinta a execução pelo pagamento (...). Oportunamente, dê-se baixa e archive-se. P.R.I.

## 2003.39.00.004921-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : NELIO BATISTA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

ADVOGADO : PA00011013 - ROBERTA DANTAS DE SOUSA

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) proclamando a extinção resolutive do processo (...) acolho a postulação formulada, tornando sem efeito o ato administrativo que

suprimiu as horas-extras incorporadas aos vencimentos dos autores, ficando restabelecido o respectivo pagamento. Condene a Ré a incorporar nos vencimentos dos autores a parcela relativa a horas-extras, pagando-se as diferenças daí decorrentes, que deverá retroagir à data da supressão das mesmas, e sobre as quais incidirão juros legais e correção monetária. Consoante eficácia típica derivada da sucumbência, submeta a demandada ao ressarcimento das custas processuais antecipadas pelos autores, monetariamente corrigidas e no pagamento de verba honorária no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (...) Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

95.00.07219-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO JOSE TRINDADE SILVA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
ADVOGADO : PA00005873 - MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A  
REU : BANCO ITAU S/A

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) CARLOS ANTONIO DA SILVA PEREIRA, EDNA ELIZABETH DA SILVA PEREIRA, MARIZETE REIS PEREIRA e FRANCISCO ROOSEVELT VIEIRA COLARES, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) RAIMUNDO JOSE TRINDADE SILVA, MARCIO ALEXEI BRASIL, JOÃO MARIA CANTÃO MEDEIROS e ALBERTO MELO TEIXEIRA SANTOS, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) WALDOMIRO VASCONCELOS DE CARDOSO e FERNANDO DE SOUSA GUARANY NETO ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 276. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2001.39.00.009083-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : ARI TOMAZ DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO  
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo extinta a presente execução (...) P.R.I. Após, arquivem-se com baixa na distribuição.

1998.39.00.004773-1 FGTS

AUTOR : MANOEL GONCALVES DAS CHAGAS  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.003601-2 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTRO  
ADVOGADO : PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando que não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005764-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : LEONI FREITAS DE MATTOS E OUTRO

ADVOG : PATRICIA DE NAZARETH DA COSTA E SILVA E OUTRO(S)  
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando o pagamento comprovado, através de Requisição de Pequeno Valor - RPV (R\$ 145/148), efetivado na forma requerida pelos Exeqüentes, que, por fim, deram por encerrada a execução, extralindo-

se suas anuências com os valores depositados (fl. 149) e os levantamentos efetuados (fls. 160/162), resultando a satisfação da obrigação, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se. P.R.I.

1998.39.00.002089-5 FGTS

AUTOR : MIGUEL LIMA DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA - AUT ESTAG ALESSANDRA SOUZA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Considerando a assinatura do termo de adesão - formulário branco, que demonstra o desinteresse no desfecho da pretensão na esfera judicial, reputo satisfeita a obrigação, mediante acordo firmado na via administrativa. Assim, declaro extinto o processo em relação ao(s) litisconsorte(s) BRUNO RODRIGUES DA SILVA, CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA PENHA, ALBERTO WALQUIRIO BRITO RIBEIRO, SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA e TEODOLINO DA SILVA BRONZE FILHO, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. Da mesma forma, como não houve divergência quanto aos valores creditados pela Caixa Econômica Federal para cumprimento do julgado, declaro extinta a execução em relação à(s) autora(s) MIGUEL LIMA DE SOUZA, ANTONIO VASCONCELOS CARDOSO, JOSÉ BATISTA DA SILVA e PEDRO SANTOS PINTO, nos termos do artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Por fim, esclareço que em relação ao(s) litisconsorte(s) JOSÉ EMETÉRIO DE LIMA ocorreu a homologação do(s) termo(s) de adesão - formulário azul - à(s) f. 247. Preclusas as vias impugnatórias, archive-se. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2004.39.00.004111-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
IMPTE : ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00000534 - NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
ADVOGADO : PA00010861 - SANNY CASTELO BRANCO DE SOUZA  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) defiro o pedido de desistência formulado pelos impetrantes, declarando extinto o processamento da demanda, mediante resolução de índole terminativa (...) e subordinado os desistentes ao recolhimento das custas finais, mas (...) exonerando-os da retribuição de verba honorária (...). P.R. Cientifiquem-se os interessados. Oportunamente, transitada em julgado e pagas as custas, ao arquivo definitivo.

#### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.002673-2 TRIBUTARIA

AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA  
ADVOG : PE00017762 - ARNALDO RODRIGUES NETO E OUTRO(S)  
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Ato(s) Ordinatório(s):

(...) abro vista à parte autora para que se manifeste sobre a(s) contestação(ões) no prazo legal.

#### BOLETIM ESPECIAL Nº 24/2004 EXPEDIENTE DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.004916-4 ACAO POPULAR

REQTE : MAURIA JANETE GONCALVES MENDES E OUTROS  
REQTE : ARACELI MARIA LEMOS E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004749 - CADMO BASTOS MELO JUNIOR  
REQDO : FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS E OUTRO(S)  
ADVOGADO : PA00003172 - ANTONIO SOUSA TREVIA  
ADVOGADO : PA00000703 - DIONISIO JOAO HAGE  
ADVOGADO : PA00010983 - EDGAR MOREIRA ALAMAR  
ADVOGADO : PA00000637 - EVANDRO DINIZ SOARES  
ADVOGADO : PA00005916 - JOAO JORGE HAGE NETO  
ADVOGADO : PA00002961 - JOSE GONCALVES CHAVES  
ADVOGADO : PA00004841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA  
ADVOGADO : PA00004875 - ROSSIVAL CARDOSO CALIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado à f. 2338 pelos Requerentes, deprecando a citação da requerida MARIA DORALICE SERRÃO DOS REIS ao Juízo de Direito da Comarca de Mãe do Rio/PA, determinando que a Secretaria providencie a confecção da respectiva carta precatória. Da mesma forma, defiro a citação de MARIA IZABEL LUCENA DA COSTA ou IZABEL LUCENA DA COSTA (CPF/MF nº 056.720.312-34), no endereço indicado à f. 2336, conforme o solicitado à f. 2339 pelos Requerentes. Por outro lado, indefiro o pedido formulado às f. 2337/2338 pelos Requerentes, relativo à decretação de revelia quanto aos requeridos FERNANDO ANTONIO COLARES PALACIOS, JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA, MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO SERRÃO,

EMANUEL BENEDITO PINHEIRO SERRÃO, GUILHERME DA SILVA ROCHA JUNIOR, IRACEMA ARANHA TREVIA, LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, MARIA IZABEL LUCENA, SAMUEL DA SILVA PINHEIRO, JOSÉ CASTANHO GARDUNHO NETO, MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA FONSECA e MARCIO ANDERSON TAVARES PEREIRA, uma vez que o prazo para contestar se iniciará apenas quando da juntada nos autos do último mandado ou carta precatória de caráter citatório devidamente cumprido, conforme o disposto no artigo 241, incisos III e IV, do CPC c/c artigo 7º, inciso IV, da Lei nº 4.717/1965. Ao Ministério Público Federal para manifestação acerca da petição inicial, contestações, documentos apresentados às f. 1333/2335 pela União e, ainda, quanto aos pedidos formulados às f. 2383/2384 pelos Requerentes. Por fim, determino que a Secretaria reifique a autuação do presente feito, fazendo constar corretamente o nome dos requeridos MAURIA JANETE GONÇALVES MENDES, MAURO ELY TEIXEIRA DE SOUZA e NOEMIA CHRISTINA VAZ DA SILVA ROCHA PALACIOS, devendo, ainda, excluir o nome MARIA DE FÁTIMA LOPES CORDEIRO, posto que o correto é MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO, já autuado, e cuja requerida foi citada à f. 666/verso e apresentou contestação às f. 698/716, bem como incluir no pólo passivo MARIA IZABEL LUCENA, citada à fl. 1330.

2000.39.00.004046-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

AUTOR : MARIA DE LOURDES CAVALCANTE E OUTRO(S)

ADVOGADO : PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 213 pela Caixa Econômica Federal, uma vez que a adjudicação do imóvel pela Ré não obsta a conciliação, porque a controvérsia sobre o bem em tela é anterior ao ato de adjudicação. Contudo, a Caixa Econômica Federal deve apresentar maiores esclarecimentos, principalmente no tocante à imissão na posse. Após, retornem-me os presentes autos para nova deliberação.

#### BOLETIM ESPECIAL Nº 23/2004 EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.010533-7 ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - CONCESSÃO DE BENEFICIO

AUTOR : PIERINO DE CARVALHO ASSIS

ADVOGADO : PA00008468 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Ratifico os atos praticados perante o JEF. Manifestem-se as partes sobre os cálculos elaborados pelo perito judicial no prazo sucessivo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.010503-9 ACAO POSSESSORIA

REQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR. : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

REQDO : NEILA MORAES DE OLIVEIRA FORO

REQDO : ANA LUCIA DA SILVA ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Designo audiência de justificação prévia para o dia 08/12 às 14:00 horas. Intimem-se as requeridas. (...) Intime por FAX a União.

#### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto, no exercício

da titularidade plena da 4ª Vara

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.002212-5 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : MAURO SERGIO TREVIZANI

ADVOGADO : PA00009829 - MARIANGELA SOBRINHO DE SOUZA J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESPIRITO SANTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Cumpra-se.

Em conformidade com o art. 44, § 2º do CP, e por constar na sentença que o réu MAURO SÉRGIO TREVIZANI deverá prestar serviços à comunidade para entidades públicas, determino que tais serviços sejam prestados na Santa Casa de Misericórdia, à razão de 07 horas semanais, durante 02 (dois) anos e 08 (oito) meses, facultando-se a redução do tempo do cumprimento, na forma do § 4º, do art. 46 do CPB, devendo

ser levado em consideração, no que diz respeito ao horário de cumprimento da pena, que sua fixação não poderá prejudicar a jornada normal de trabalho do sentenciado.

Intime-se o sentenciado no endereço constante às fls. 03, para comparecer à Audiência Admonitória, que ora designo para o dia 13/12/2004, às 18:30 horas, a fim de tomar conhecimento das condições impostas ao cumprimento da pena.

Sigam os autos à Contadoria do Juízo para atualização dos valores referentes às custas processuais e as multas impostas, a fim de que o réu seja intimado para efetuar o pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do conhecimento dos cálculos em audiência.

Nomeio como Defensora ad hoc o Dr.ª Mariangela Sobrinho de Souza, a quem mando intimar da investitura.

Comunique-se ao MM. Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.008927-4 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO : DINALVA OLIVEIRA DA SILVA

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"CUMPRÁ-SE.

Designo o dia 16/12/2004, às 17:00 horas, para audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação.

Nomeio como defensor ad hoc o Dr. Dêb Elias Filho que deverá ser intimado de sua nomeação, bem como para comparecer a audiência designada.

Intimem-se. Oficie-se nos termos do artigo 221, § 3º do CPP.

Comunique-se ao MM Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.003078-0 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO : JOAO QUEIROZ DOS SANTOS E OUTROS

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Redesigno o dia 09/12/2004, às 18:00 horas, para audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação.

Nomeio como defensor ad hoc o Dr. Elleyson Correa Sandres que deverá ser intimado de sua nomeação, bem como para comparecer a audiência.

Intimem-se. Oficie-se nos termos do artigo 221, § 3º do CPP.

Comunique-se ao MM Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.009747-7 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO : CARLOS ALBERTO TAVEIRA CORTEZ E OUTROS

ADVOGADO : PA00010859 - ELLEYSON CORREA SANDRES

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"CUMPRÁ-SE.

Designo o dia 13/12/2004, às 18:00 horas, para audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela defesa.

Nomeio como defensor ad hoc o Dr. Agnaldo Rosas de Oliveira que deverá ser intimado de sua nomeação, bem como para comparecer a audiência designada.

Intimem-se. Comunique-se ao MM Juízo Deprecante. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.013225-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - LADIA MARA DUARTE CHAVES

REU : EDIVALDO PEREIRA DE LIMA

ADVOGADO : PA00006842 - JORGE OTAVIO PESSOA DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 14/12/2004, às 18:00 horas, para audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação.

Intimem-se. Oficie-se nos termos do artigo 221, § 3º do CPP. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.008777-4 CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REQDO : CARLOS GUEDES DO AMARAL JUNIOR E OUTROS

J. DPCTE : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO DE MARABÁ/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"CUMPRÁ-SE.

Designo o dia 10/12/2004, às 18:00 horas, para audiência de inquirição da testemunha arrolada pela acusação.

Nomeio como defensora ad hoc a Dr.ª Rafiza Damous que deverá ser intimada de sua nomeação, bem como para comparecer a audiência designada.

Intimem-se. Oficie-se nos termos do artigo 221, § 3º do CPP. Comunique-se ao MM Juízo Deprecante.

Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.010105-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : LUCIENE PEREIRA DE VASCONCELOS E OUTRO

ADVOGADO : PA00008383 - OLIVALDO FERREIRA

REQDO : JUSTICA PUBLICA

2004.39.00.010638-7 LIBERDADE PROVISORIA

REQTE : ANTONIO MARCOS ALVES E OUTRO

ADVOGADO : CE00004239 - FRANCISCO MARCELO BRANDAO

REQDO : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Tendo em vista que os Requerentes residem no Estado do Ceará, local onde estão custodiados, e considerando que nos autos do Processo nº 2004.5361-0 - onde os mesmos foram denunciados - declinei da competência para julgar o processo em relação a eles, determino a remessa deste feito, urgente, à Seção Judiciária do Estado do Ceará. Junte-se cópia do despacho declinatório. Publique-se."

## AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2001.39.00.002497-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS

REU : VALFRANCO MADEIRA DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO : PA00008376 - RICARDO JERONIMO DE OLIVEIRA

FROES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o cumprimento integral das obrigações assumidas pelos autores do fato em audiências preliminares de conciliação ( fls. 93/94 e 108/109) e diante da manifestação do Ministério Público Federal à fl. 186, DECLARO extinta as punibilidades contra JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA SANTOS e VALFRANCO MADEIRA DOS SANTOS JÚNIOR neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I."

2000.39.00.013112-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : PAULO ROBERTO DE FREITAS PAUXIS

ADVOGADO : PA00004875 - ROSSIVAL CARDOSO CALIL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o cumprimento integral das condições impostas para a suspensão processual pelo réu, conforme a certidão de fl. 102, e diante da manifestação do Ministério Público Federal à fl. 104, DECLARO extinta a punibilidade contra PAULO ROBERTO DE FREITAS PAUXIS neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I."

1999.39.00.003904-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : WASHINGTON JOSE LIMA DA SILVA

ADVOGADO : PA00006908 - ANGELO JOSE LOBATO RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o cumprimento integral da obrigação assumida pelo autor do fato em audiência preliminar de conciliação ( fl. 125) e diante da manifestação do Ministério Público Federal à fl. 152/153, DECLARO extinta a punibilidade contra WASHINGTON JOSÉ LIMA DA SILVA neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I."

2002.39.00.006820-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

REU : FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO

ADVOGADO : PA00018114 - RUY VILLAR SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Comprovado o cumprimento integral da obrigação assumida pelo réu em audiência admonitória processual de fls. 05/08 e diante da manifestação do Ministério Público Federal à fl. 85, DECLARO extinta a punibilidade contra FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO neste feito, em conformidade com o art. 89, § 5º, da Lei nº 9099/95. Providencie a Secretaria as anotações de estilo. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I."

2002.39.00.000981-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MARIA DALVA ALVES BARROZO

ADVOGADO : PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Diante do exposto, julgo procedente a denúncia para condenar MARIA DALVA ALVES BARROZO pela conduta tipificada no artigo 304, caput, do Código Penal brasileiro.

A teor das circunstâncias judiciais dispostas no art. 59 do Código Penal, passo à individualização da pena que reputo necessária e suficiente a repressão e prevenção do delito.

MARIA DALVA ALVES BARROZO agiu em grau médio de culpabilidade. Sem antecedentes criminais. Nos autos, não existem elementos que possam aferir-lhe a conduta social e personalidade. Os motivos não são reprováveis, eis que voltados à inserção no mercado de trabalho. As circunstâncias propiciaram o cometimento da infração penal, face à carência de oportunidades de trabalho no Estado brasileiro. As consequências não foram graves, avultando o comportamento da vítima à perpetração da infração penal, pelo que aplico a pena em seu grau mínimo, qual seja 2 (dois) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. Ante a ausência de circunstâncias agravantes, bem como causas de diminuição e aumento de pena, embora presente a atenuante prevista no art. 85, III, d, em face da pena apresentar-se no patamar mínimo, torno-a definitiva. Estabeleço o valor do dia-multa à razão 1/20 (um vinte avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira da ré, a ser corrigido monetariamente na data do pagamento. Assino, para o cumprimento inicial da sanção aplicada, o regime aberto. Reúne, todavia, a ré as condições previstas no art. 44, do CP, motivo pelo qual substituo a pena aplicada por uma restritiva de direitos a ser cumprida no Hospital Anita Gerosa, localizado na Rodovia BR-316, 1604, Km 8, Centro, Ananindeua/PA, à razão de 8 (oito) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, durante todo o período de duração da pena infligida, e multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Transitada em julgado esta decisão, lance-se o nome da ré no Rol dos Culpados.

Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2004.39.00.001319-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : AMILCAR LEITE BARROS

ADVOGADO : PA00009834 - MAX MARQUES STUDIER

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"O Ministério Público Federal requer o arquivamento dos autos da Ação Penal em epígrafe, quanto a AMILCAR LEITE BARROS, condenado pelo crime de falsidade ideológica, em virtude da prescrição da pretensão punitiva do Estado, considerada a pena concretamente aplicada ao réu. Segundo o órgão ministerial, o réu teria inserido declaração falsa em documento de informação rural em 09/07/1991, tempo em que presidia o sindicato rural de Breves/PA. Sentenciado, foi condenado à pena de 01(um) ano e 06 (seis) meses de reclusão.

Brevemente relatados, passo a decidir.

De acordo com o MPF, "em conformidade com o art. 109, V, e 110, parágrafos 1º e 2º do CPB, sua prescrição opera-se em exatos 4 (quatro) anos, tendo como termo inicial da data dos fatos (09/07/1991) e como termo final a data do recebimento da denúncia (18/05/1998)".

Com efeito, segundo o art. 110 do CP, depois de transitar em julgado a sentença, a prescrição rege-se pela pena cominada em concreto.

O processo, que já se encontrava em fase de execução, foi anulado para que se procedesse à intimação pessoal do réu acerca da sentença. Providenciada esta às fls. 221, houve a interposição de recurso pelo apenado, do qual o MPF não ofereceu contra-razões requerendo a extinção da punibilidade.

Aplicada pena de 01(um) ano e 6(seis) meses de reclusão, consuma-se a prescrição em 04 (quatro) anos (CP, art. 109, V).

Entre a data da concessão fraudulenta do benefício (09/07/91) e o recebimento da denúncia (09/02/98) transcorreu mais de seis anos, fazendo incidir o evento prescritivo.

Em face do exposto e com fundamento no art. 110 c/c o art. 109, V, e 107, IV, do Código Penal, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado, em face do decurso do lapso prescricional da pena aplicada. P. R. I."

PROCESSO Nº 2002.700748-2

AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RR: GORDANE JORGE ANTUNES

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 4ª VARA FEDERAL:

Dr. ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:

ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 60 (sessenta) dias

DE: GORDANE JORGE ANTUNES, brasileiro, paraense, casado, filho de Walter Jorge Antunes e de Luiza Francisca Antunes, CI nº 4147403 SSP/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido, anteriormente residente na Rua 1ª de Maio nº 2147, Bairro de São Lourenço, Abaetetuba/PA.

FINALIDADE: Intimação da sentença que declarou extinta a punibilidade do crime imputado, em base da prescrição do crime, nos termos do art. 109, VI, c/c art. 107, IV do CPB.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel: 242.0055, Ramal 125, Belém/PA. Belém/PA, 25 / 11 /2004.

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO

Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade da 4ª Vara

# Judiciário

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 03 DE DEZEMBRO DE 2004

## JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

## JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA  
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 629/2004  
AUTOS COM DESPACHO

92.00.01362-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A  
ADVOGADO : - DENNIS PHILLIP BAYER  
REQDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : 1. Manifeste-se a autora sobre o pedido de fl. 71, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Sem manifestação ou objeção ao pedido, expeça-se o ofício para conversão do valor depositado nos autos em renda da União, como requerido, devendo a CEF informar a esse Juízo. Em caso de impugnação do pedido, venham-me conclusos. Publique-se. 98.00.05338-3 FGTS

AUTOR : ANTONIO HENIO MEIRELLES E OUTROS  
ADVOGADO : - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : Indefiro o pedido de fl. 226, vez que o processo poderá ser desarquivado no momento em que os autores comprovarem os requisitos do despacho de fl. 225. Isso posto, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1997.39.00.003466-1 FGTS  
AUTOR : SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA  
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 286/300, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1997.39.00.011368-5 FGTS  
AUTOR : CECILIA DA CRUZ PIMENTEL E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Manifestem as partes se ainda têm interesse na remessa dos autos ao Egrégio TRF - 1ª Região para a apreciação dos recursos de apelação já recebidos, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Sem manifestação, cumpra-se a parte final do despacho de fl. 222. Publique-se.

PROC 1998.39.00.000364-9 FGTS  
AUTOR : JOSE MARIA FERREIRA BATISTA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 244/252, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1998.39.00.007358-8 FGTS  
AUTOR : ANTONIO MENDES CUNHA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 187/194, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1999.39.00.000466-9 FGTS  
AUTOR : ORLANDO PINTO DE SOUSA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 156/164, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

1999.39.00.004876-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ESTACON ENGENHARIA S.A.  
ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA  
ADVOGADO : PA00008169 - ROBERTA DOS ANJOS MOREIRA  
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM  
DESPACHO : 1. Concedo à Fazenda Nacional vistas dos autos fora da Secretaria, pelo prazo de 15 (quinze) dias. 2. Transcorrido o prazo supra e nada requerido, retornem os autos ao arquivo.

2000.39.00.000572-8 FGTS  
AUTOR : MARIA PIEDADE RAMOS DOS ANJOS  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 152/160, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

PROC 2000.39.00.000574-3 FGTS  
AUTOR : PEDRO FERREIRA PEREIRA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de Justiça gratuita. 2. Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 180/188, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3. Dê-se vista à ré, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região

2003.39.00.005728-8 SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR : ROBSON LOURIVAL DA SILVA GONCALVES  
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS  
REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Arquivem-se os presentes autos. Publique-se.  
2004.39.00.008686-1 OUTRAS  
AUTOR : PEDRO PAULO VIDIGAL DE BORBOREMA  
ADVOGADO : PA00008337 - JOSE LUZENILDO MOURAO CAVALCANTE  
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA

AEROPORTUARIA - INFRAERO  
DESPACHO : METROPOLIS PARK 2 ESTACIONAMENTO LTDA  
DESPACHO : Em face da competência absoluta do julgado especial para processar e julgar os feitos até o valor de sessenta salários mínimos, nos termos do art. 3º e § 3º da Lei 10.259/01, declaro a incompetência absoluta deste juízo e determino a remessa dos autos ao julgado especial

cível instalado nesta seção judiciária. Publique-se.

BOLETIM Nº 628/2004  
AUTOS COM DESPACHO

96.00.01212-1 FGTS  
AUTOR : ABDO TANUS CASSEB E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 419, concedo ao autor Abdo Tanus Casseb o novo prazo de 15 (quinze) dias, para que se manifeste sobre o cumprimento espontâneo do julgado. 2. Publique-se. Após o decurso do prazo acima, cumpra-se o item 3 da decisão de fls. 417/418.

96.00.03862-7 FGTS  
AUTOR : DURVAL BORBA BITTENCOURT JUNIOR E OUTROS  
ADVOGADO : - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Em vista da petição de fl. 262/267, determino o imediato arquivamento dos presentes autos. Publique-se.

1997.39.00.002072-9 FGTS  
AUTOR : DAGIMAR BATISTA DE CARVALHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente o patrono dos autores. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

PROC 1997.39.00.002206-9 FGTS  
AUTOR : CARMEN LIDIA DA SILVA SOARES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente o patrono dos autores. 3. Após, cite-se a

Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.005390-3 FGTS  
AUTOR : MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LUCENA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004386 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores Luiz e dos Santos Teixeira, Paulino Benedito Duarte de Melo e Silva, Darcy de Oliveira Pantoja e Waldecy dos Santos Lisboa, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei, os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.005396-0 FGTS  
AUTOR : JOSE EMANOEL SOUZA DE OLIVEIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00004658 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : Apresente a Caixa, em 30 (trinta) dias, o(s) extrato(s) da(s) conta(s) de FGTS do(s) autor(es) Manoel Zorino Ramos da Silva, Raimundo Nonato Moraes de Melo, Reinaldo de Jesus Dias Alves e Aureliano Severo do Nascimento, a fim de possibilitar a aferição da regularidade dos depósitos e saques efetuados, nos termos do acordo firmado entre as partes, para fins de homologação. Após o decurso do prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos de fls. 189/196. Publique-se.

1998.39.00.007458-9 FGTS  
AUTOR : RAIMUNDO NAZARENO RAIOL DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores Américo Martins de Brito, José Alcencor de Oliveira Costa e Maria Claucy Moura Vieira, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após o decurso do prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.008990-9 FGTS  
AUTOR : EDE MARIA LUDOVICO DE SOUZA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES  
DESPACHO : Em vista da petição e documento de fls. 208/211, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação à autora Ede Maria Ludovico de Souza, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

2004.39.00.005420-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : SIMONE CRISTINA CASTRO DINIZ  
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
DESPACHO : 1. Intimem-se o MPF da Sentença de fls. 47/50. 2. Recebo a apelação interposta pela Impetrada às fls. 55/65, apenas no efeito devolutivo. 3. Dê-se vista a impetrante, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.005422-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL  
IMPTE : ROSALINYNN MARIANE OLIVEIRA ALMEIDA  
DEF. PUB : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA  
DESPACHO : 1. Intimem-se o MPF da Sentença de fls. 45/48. 2. Recebo a apelação interposta pela Impetrada às fls. 53/64, apenas no efeito devolutivo. 3. Dê-se vista a impetrante, para resposta. 4. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

BOLETIM Nº 627/2004  
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01646-0 AÇÃO ORDINARIA/OUTRAS (INDISPONIBILIZADA)  
AUTOR : EDILMA NAZARE COSTA WANDERLEY E OUTROS  
ADVOGADO : - MARCELO SILVA DE FREITAS  
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga o patrono dos autores fotocópia da petição inicial da execução, da memória discriminada de cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente o patrono dos autores. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 652 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

95.00.01656-7 FGTS  
AUTOR : PEDRO MORAES DE JESUS E OUTROS  
ADVOGADO : - MARCELO SILVA DE FREITAS  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

## 2 Judiciário

## CADERNO 2

DESPACHO : Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação.

95.00.02730-5 FGTS

AUTOR : CLAUDIO CRISTOVÃO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Em vista da manifestação da CEF e do autor Henrique Nunes Cutrim de fls. 332 e 329/330, determino o imediato arquivamento desses autos, vez que poderão se desativados tão logo seja julgado o processo 2000.1242-0. Publique-se.

96.00.03916-0 FGTS

AUTOR : IRENE MIRANDA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO : - MARIA GRAZIELA VALE FEITOSA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores Irene Miranda da Costa, Luiz Otavio Rodrigues dos Santos e Ney Guilherme Lima, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.000818-5 FGTS

AUTOR : GONCALO AGOSTINHO CAMPOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO : Em vista da ausência de informação nos autos, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor Joaquim Fernandes da Silva, no prazo de 30 (trinta) dias. Publique-se.

1999.39.00.001614-6 FGTS

AUTOR : JOSE MARCOS CAMPOS PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 296. Concedo novo prazo de 10 (dez) dias para que os autores se manifestem acerca do cumprimento espontâneo do julgado pela requerida.

2000.39.00.009725-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

EMBD : MARIA DE NAZARE DA GAMA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : OAB/PA 4905 - ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO  
DESPACHO : Vista às partes sobre a informação da Contadoria (fls. 68/70), no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. Publique-se. Intime-se o INSS, por oficial de justiça.

PROC2003.39.00.004046-2 ACDES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REQDO : KATIA CONCEICAO SOTAO VIEITAS

DESPACHO : Suspendo feito pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, conforme solicitação de fls. 32/33. Após, sem manifestação, conclusos.

BOLETIM Nº 626/2004  
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01090-9 OUTRAS

AUTOR : JOSE JORGE TUMA NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. A fim de viabilizar a expedição do mandado de citação, traga a autora fotocópia do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Com o cumprimento do item 1, reclassifique-se o presente feito para a classe 4.100, devendo constar como exequente o patrono dos autores. 3. Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 632 do CPC. 4. Sem cumprimento do item 1, arquivem-se os presentes autos.

1997.39.00.012414-6 FGTS

AUTOR : CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores Antonio Carlos Ribeiro, Edilton Sobreira Lima, Edmar Caldas Viana, João Agostinho Silva Soares, João Jorge de Moraes Monteiro e Osias dos Santos Reis, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após o decurso do prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.000824-6 FGTS

AUTOR : MARISA NAZARETH POTTER DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00005884 - EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Em vista da petição e documentos de fls. 232/241, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação ao autor Sebastião Martins

Rego, no prazo de 30 (trinta) dias. Após apreciarei, os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.003518-2 FGTS

AUTOR : FERDINANDO GUILHERME SERRA EVANGELISTA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008863 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Em vista da petição de fls. 303, manifestem os autores interesse na execução do julgado, caso em que devem apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos. Publique-se.

1998.39.00.005836-3 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ALVES DE SOUSA

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF o termo de adesão/acordo do autor Raimundo Alves de Sousa, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Publique-se.

1998.39.00.005908-4 FGTS

AUTOR : CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MORENO E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, digam os autores, no prazo de 20 (vinte) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente, vez que não demonstram por planilha de cálculos, baseada nos elementos necessários à elaboração dos mesmos, sua irrisignação. Publique-se.

1998.39.00.006764-2 FGTS

AUTOR : AGNALDO LOPES LISBOA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Em vista da petição e documentos de fls. 316/326, intime-se a CEF para cumprir o julgado com relação aos autores Agnaldo Lopes Lisboa e Pedro Morais Barros, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo da CEF apreciarei os demais pedidos dos autores. Publique-se.

1998.39.00.006766-8 FGTS

AUTOR : DALVINA SANTOS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO : Apresente a CEF os termos de adesão/acordo dos autores Agostinho Siqueira Ribeiro, Aldegriz Coutinho Silva, Erondina de Araújo Pinto e Maria do Socorro de Castro Soares, no prazo de 30 (trinta) dias, para fins de homologação. Após o decurso do prazo da CEF, apreciarei os demais pedidos de fls. 216/219. Publique-se.

2003.39.00.005486-1 FGTS

AUTOR : WALMIR SOARES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : 1. Defiro o pedido de fl. 103. À Secretaria para que proceda ao desentranhamento dos documentos que instruem a exordial, com exceção da procuração, devendo o patrono do autor comparecer a esse Juízo, no prazo de 10 (dez) dias, para recebe-los. 2. Decorrido o prazo supra, arquivem-se com baixa na distribuição. Publique-se.

BOLETIM Nº 638/2004  
AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.001680-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBE : SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA

AMAZÔNIA - SUDAM

ADVOGADO : PA00007064 - NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO

EMBD : MARIA MADALENA CONTENTE DE SOUZA

EMBD : JOAO RIBEIRO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007386 - MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL

ADV. : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE OAB/PA nº 8678

DESPACHO : 1. Regularizem os embargados a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando aos autos os pertinentes instrumentos procuratórios, dada a autonomia procedimental dos embargos. 2. Vista às partes sobre a informação da Contadoria (fls. 88/89), no prazo de 10 (dez) dias, primeiro os embargados. 3. Publique-se. Após, intime-se a UNIAO (via AGU), por oficial de justiça.

2004.39.00.010541-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : JOSE MAURO BENTES CAPELONI

ADVOGADO : PA00010878 - CAROLINE VALIATI DA ROCHA

ADVOGADO : PA00010962 - ROMILDO GOMES DA PAZ

IMPDO : CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA  
DESPACHO : Proceda o Impetrante a emenda da inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento liminar da demanda, fornecendo o endereço da pessoa apontada como autoridade coatora, assim como requiera a citação dos candidatos classificados em 2º e 3º lugares no concurso para provimento do cargo de Assistente de Operações I, da

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, para figurar como litisconsortes passivos necessários, fornecendo as respectivas cópias para fins de citação. Intime-se, após retornem conclusos.

1998.39.00.000560-0 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : AMAFRUTAS LTDA

ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO

NETO

REQDO : COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA - CEPLAC

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Em análise aos presentes autos, verifico ser plausível a realização da audiência de conciliação solicitada pela autora às fls. 217/218, em vista do Princípio da Econômica Processual. Designo o dia 20/01/2005 às 14:00 horas, para a realização da audiência de conciliação. Intime-se, pessoalmente, as partes.

2001.39.00.006052-3 AÇÃO POSSESSÓRIA

REQTE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : - JORGE ARISTEU GONÇALVES PAMPLONA

REQDO : JOAO BATISTA QUEIROZ CUNHA

REQDO : MARIA DO BRASAO CARVALHO FURTADO

ADV. : MARY LÚCIA XAVIER COHEN OAB/PA nº 5823

REQDO : JAIRO LUIZ DE ARAUJO MOURA

ADV. : NATANAEL GALHARDO GOMES OAB/PA nº 8940

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Defiro o pedido da produção da prova de depolimento pessoal da parte contrária, requerida pela União Federal à fl. 56. Designo o dia 18/01/2005 às 14:00 horas, para a realização da audiência de instrução. Intime-se, pessoalmente, as partes.

2004.39.00.010518-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : COOPERATIVAMISTADE GARIMPEIROS DE SERRAPELADA - COMGASP

ADVOGADO : DF00002429 - WALMIR GOMES DA SILVA

IMPDO : SUPERINTENDENTE ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA

REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

DESPACHO : 1. Emenda a Impetrante a inicial, no prazo de 05 dias, requerendo a citação da COOMIGASP, na condição de litisconsorte passiva necessária, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Cumprida a determinação acima, notifique-se, a autoridade indigitada, para que preste suas informações no prazo legal. 3. Decorrido o prazo das informações, venham-me os autos conclusos para análise do pedido liminar (art. 7º, I e II, Lei nº 1.533/51). P. I.

2004.39.00.010507-3 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : FABIO GOMES PINA

ADVOGADO : PA00010997 - FABIO GOMES PINA

ADVOGADO : PA00006845 - MARCIO MARQUES GUILHON

REQDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Defiro o requerido à fl. 75. Suspenda-se o curso do presente feito fixando como dies ad quem o dia 09/12/2004, conforme requerido. Após, retornem os autos conclusos para apreciação do pedido liminar. Intime-se.

2004.39.00.010299-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJO XINGUARA LTDA

ADVOGADO : PA00010780 - CRISTIANE CADE SANTOS COELHO

IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO PARA - DIVISÃO PRODUÇÃO DEFESA E INSPECAO-SIPA

DESPACHO : Dada a extinção do feito por litispendência (fls. 51/52), o pedido de desistência da ação fica prejudicado, nada obstante a data de seu protocolo. No entanto defiro o pedido f. 154, quanto ao desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto o instrumento de procuração, ressalvando que a indicação de pessoa não habilitada nos autos para recebimento dos documentos é de inteira responsabilidade do subscritor da petição de f. 54, que por ocasião do recebimento dos documentos deverá dar recibo nos autos. Intime-se.

## AUTOS COM DECISÃO

2004.39.00.009048-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : RAIMUNDO NONATO SANTOS ANUNCIAÇÃO SERRA

ADVOGADO : PA00004110 - PAULO MAURICIO DOS SANTOS MACEDO

IMPDO : COORDENADOR DO CENTRO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DECISÃO : (...) Ante o exposto, ausentes os requisitos previstos no inciso II do art. 7º da Lei 1.533/51, indefiro a liminar. (...)

2004.39.00.008801-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIZA INDUSTRIA E COMERCIO DA AMAZÔNIA LTDA

ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DECISÃO : (...) Ante o exposto, defiro a medida liminar vindicada, para garantir à requerente a obtenção de Certidão Positiva com Efeito de Negativa pela autarquia-previdenciária, desde que sua negativa decorra exclusivamente do débito apontado (35.510.135-1). Intime-se, com urgência, o requerido para imediato cumprimento desta decisão.

2004.39.00.010517-6 OUTRAS

AUTOR : MARCIO LEAL DIAS

ADVOGADO : PA00011355 - ADRIANA MELO DE BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

DECISÃO : (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a União Federal, conforme requerido.

2004.39.00.010425-0 TRIBUTARIA

AUTOR : COMPUTER STORE COMERCIO LTDA

ADVOGADO : PA00009555 - ADRIANA RIBAS MELO

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DECISÃO: (...) Ante o exposto, indefiro o pedido de tutela antecipada. Cite-se a Fazenda Nacional, por se tratar de matéria de natureza tributária. AUTOS COM SENTENÇA

1998.39.00.008221-2 FGTS

AUTOR : GUILHERME FERREIRA BENTES E OUTROS

ADVOGADO : PA00002732 - CRISTINO PAES DE CASTRO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : CLAUDIANE REBONATTO LOPES OAB/PA nº 10.013

SENTENÇA: (...) Diante do exposto, conheço dos embargos e dou provimento para reformar a sentença de fls. 192/193 na parte em que determinou à Caixa o depósito dos honorários devidos e autorizar o estorno administrativo do valor, se depositado, pela ré. Dê-se vista ao advogado do(s) autor(es) para manifestar interesse na execução de seus honorários, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, bem como as cópias necessárias à instrução do(s) mandado(s) de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 dias. Sucessivamente e, em igual prazo, dê-se vista aos advogados da Caixa para manifestar interesse na execução de seus honorários. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZES FEDERAIS EM EXERCÍCIO NA 5ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA

DIRETORA DE SECRETARIA

## JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.012657-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : JOSE ERIVALDO DA SILVA FILHO

ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.004399-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2004.39.00.000161-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UP TO DATE SERVICOS DE BELEZA LTDA

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista ao embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação para que se manifeste, querendo, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.00.04998-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

EXCDO : OTAVIO SALES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00007490 - ANTONIO OTAVIO SALES DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Diante do exposto, defiro a segunda parte do requerido à fl. 169. Oficie-se, pois, à Secretaria da Receita Federal, solicitando a remessa a este Juízo, de cópia das 03 (três) últimas declarações de renda do executado. Após, colha-se manifestação da exequente. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

1998.39.00.003997-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CIA PESCA - COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

(...) 4. Por todo exposto indefiro os postulados de fls. 45/50, uma vez que não guardam correspondência com os atos praticados nos autos. 1º) O requerente não integra o pólo passivo da execução, porquanto a PFN não requereu em nenhum momento sua inclusão; 2º) Ele não foi citado, ainda que indevidamente, nem sequer recebeu citação pela empresa. Portanto, não integra a lide e só foi intimado, na condição de fiel depositário, porque foi indicado pela exequente o que, contudo, entendo não dava perdurar. 5. Com a finalidade de evitar que o processo continue gravitando em torno de uma única fase processual, sem perspectivas de solução, indefiro, no momento o requerimento de fl. 83 da exequente. 6. Determino que a exequente efetue diligências no sentido de verificar a possibilidade de remover os bens penhorados para

o depósito do leiloeiro Dorival Gomes Pereira, com endereço à Av. Pedro Miranda, nº 137, Pedreira, nesta cidade, ficando o dito leiloeiro, investido na condição de fiel depositário dos bens. 7. Caso não haja interesse em manter a penhora sobre os mesmos bens, indique a exequente, no prazo de 20 (vinte) dias, outros bens de propriedade da executada, passíveis de penhora, indicando, desde logo, pessoa idônea para o encargo de depositária. 8. Publique-se. Intime-se.

1998.39.00.007650-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CLUBE DO REMO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Providencie a embargante o depósito dos honorários do perito, no prazo de 10 (dez) dias, com vistas ao regular prosseguimento do feito. Publique-se.

1999.39.00.0001451-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : WATT ENGENHARIA LIMITADA

ADVOGADO : PA921 - ADMAR KATO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Intime-se o perito para responder aos quesitos formulados às fls. 50/51.

Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.004554-3 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ARMANDO AUGUSTO PONTES SOUZA CHADY

ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

I. Indefiro o requerimento da exequente, à fl. 49, para avaliação prévia do bem imóvel nomeado pela executada, à fl. 11, eis que ato conseqüente da penhora. A parte toca o dever exclusivamente de atribuir o valor estimado do bem, que será confirmado, ou não, pelo oficial de justiça, por ocasião da efetivação da penhora, ressalvado, sempre, o direito da exequente de se manifestar sobre a constrição, requerendo, se for o caso, reforço de penhora; II. Defiro, contudo, o pedido para que a parte apresente certidão atualizada de registro do imóvel nomeado, que ora determino seja dos últimos 10 (dez) anos, devendo, para tanto, ser intimado pessoalmente, o executado; III. Já consta no mandado de penhora e avaliação ordem expressa ao oficial de justiça encarregado das diligências para intimação do cônjuge do devedor, se pessoa física, e se a penhora recair sobre bem imóvel, não havendo, a meu ver, necessidade de reforço do comando. IV. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.005800-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000F-84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o requerimento para a realização de perícia contábil de fl. 175/176, nomeando para funcionar no presente feito o Dr. JORGE LUIZ DE MENEZES XAVIER, com endereço na Rua Senador Manoel Barata, 442, altos, Centro, telefones 242.9004; 242.8962 e 9627.8529, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. 3. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida à fl. 96, nomeando para funcionar no feito o Dr. HAROLD HOMCI HABER, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gov. José Malcher, 2377, telefone 226.0260, bairro de São Braz, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. 5. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. 6. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. 7. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, nos termos do art. 433, parágrafo único do CPC. 8. Publique-se. Intime-se.

2001.39.00.007854-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PLANICIE AGROPECUARIA SA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RANATO PAULINO DE C FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indefiro o pedido formulado pela embargante para a produção de prova testemunhal, por entender desnecessária a elucidação da presente lide. 2. Assinalo o prazo de 10 (dez) dias para que a embargante junte os documentos que pretende. 3. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida à fl. 96, nomeando para funcionar no feito o Dr. HAROLD HOMCI HABER, CRC/PA 0426, com endereço na Av. Gov. José Malcher, 2377, telefone 226.0260, bairro de São Braz, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. 4. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do nome do perito, querendo. 5. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. 6. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. 7. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias, contados da intimação, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. 8. Junto, a embargada, cópia autenticada do processo administrativo nº RJ95/3479. 9. Publique-se. Intime-se.

2002.39.00.008987-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA

ADVOGADO : PA00008265 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apreço o pedido de fls. 44/52. Compulsando os autos verifico que, o AR acostado à fl. 17-v, demonstra que não houve citação do requerente como co-responsável e sim da executada, na pessoa de seu representante legal, por se tratar de pessoa jurídica, e mais, a citação efetivou-se no endereço residencial do dito representante em virtude de não haver sido encontrada no endereço indicado na inicial, conforme se verifica à fl. 11 dos autos. 2. Quanto ao bem oferecido à penhora às fls. 18/19, o único documento apresentado (escritura pública fls. 41/42) demonstra ser de propriedade de dois sócios e não da executada, donde se deduz que a mesma não possuía bens penhoráveis que possam garantir a execução. 3. Defiro o requerimento de fl. 55. 4. Junto a executada, aos autos, certidão atualizada do Registro de Imóveis, referente ao bem oferecido à penhora, autorização dos cônjuges dos proprietários para a penhora bem como atribua valor aos mesmos. Publique-se.

2003.39.00.004714-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : LUIS DA CUNHA CARDOSO ME

ADVOGADO : PA00008764 - LUIS CARLOS DOS SANTOS

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades.

2003.39.00.006291-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MADEIRAS ACARA S A E OUTRO

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ALLAN LACERDA DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.010736-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INCORPORACOES E CONSTRUCOES MAIAUATA LTDA

ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : PROTÓGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias, esclarecendo desde já suas finalidades. Publique-se. Intime-se.

2003.39.00.012324-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : JATIUCA AGROPECUARIA SA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHALOBATO

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - CARLOS EDUARDO LOPES DE MELLO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2004.39.00.001677-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : WATT ENGENHARIA LIMITADA

ADVOGADO : PA00000921 - ADEMAR KATO

EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada pela embargada e documentos juntados. Publique-se.

2004.39.00.008759-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : MADEACRE MADEIREIRA ACRE SA

ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : - RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial e certidão de dívida ativa do processo executivo. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2004

JUIZ: DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ

## AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.007043-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR

ADVOGADO : PA00006255 - FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO

NETO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2003.39.00.011891-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : TAXI AEREO KOVACS SA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHALOBATO

EMBD : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Manifeste-se o embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada às fls. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

**2002.39.00.007980-1 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : PAULO ELDO RIBEIRO RAMOS E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00002783 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

**2004.39.00.000852-5 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CLINICA ROUMIE LTDA  
 ADVOGADO : PA00009138 - ADRIANO DINIZ F. DE CARVALHO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

**2004.39.00.001858-8 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : FABRICA LEAL S/A INDUSTRIA E COMERCIO LEAL  
 ADVOGADO : PA8285 - AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**93.00.00052-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
 EXCDO : MAUTO MAQUINAS MOTORES E AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA  
 ADVOGADO: PA7620 - JEANE NAZARÉ COELHO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 A decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento, processo nº 2000.01.00.110960-8 determinou sua conversão em Agravo Retido, nos termos art. 527, III/CPC. Em assim sendo, mantenho a decisão agravada, com base no § 2º, do art. 523/CPC. Publique-se esta decisão bem como o despacho de fl. 166.

**93.00.00052-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL**  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO  
 EXCDO : MAUTO MAQUINAS MOTORES E AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA  
 ADVOGADO: PA7620 - JEANE NAZARÉ COELHO DE SOUZA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Suspenda-se o curso da presente ação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido. Decorrido o prazo de suspensão, colha-se nova manifestação da Exequente.

**2002.39.00.009189-7 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA  
 ADVOGADO : PA00010025 - MARCUS ALEXANDRE FONTEL DE OLIVEIRA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Tendo em vista a petição de fls. 109/110, onde a embargada requer o julgamento antecipado da lide, com a decretação de renúncia ao direito sobre o qual se funda a ação e a consequente extinção do processo com julgamento do mérito (art. 269, V, CPC), hei por bem determinar, preliminarmente, a intimação da embargante para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se pretende a aludida renúncia de seu direito, conforme os termos da manifestação da embargada, caso em que deverá, ainda, apresentar procuração com poderes especiais para tal fim (art. 38 do CPC).

**2003.39.00.004218-5 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : BELEM PESCA S/A  
 ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Torno sem efeito a sentença de fl. 49, com base no art. 296 do CPC. Prossigam-se os presentes Embargos. Apensem-se estes autos aos da ação principal, Execução Fiscal, Processo nº 2002.39.00.005680-0, suspendendo o curso deste. Dê-se vista a embargada para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

**2003.39.00.004712-2 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : BELEM PESCA SA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 (...) Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

**2003.39.00.008629-2 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO  
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Especifiquem as partes as provas que pretendem, ainda, produzir, dizendo, desde logo, a sua finalidade. Prazo sucessivo: 05(cinco) dias. Publique-se. Intime-se.

**2003.39.00.013781-6 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : SAO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 ADVOGADO : PA00003870 - LUCIA MARIA SOCORRO SANTOS CAPELA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 A advogada que subscreve a petição de fl. 11, em que requer desistência do feito, não possui poderes para tanto, razão pela qual determino que a embargante junte aos autos, no prazo de 10 (dez dias), instrumento de mandato específico, conforme prescreve o art. 38 do CPC.

**2004.39.00.007986-0 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA  
 ADVOGADO : PA00004841 - LUIZ OTAVIO WANDERLEY MOREIRA  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de intimação da penhora do processo executivo, bem como atribua valor à causa e junte instrumento de procuração. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE ABRIL DE 2002  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**94.00.02004-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 I- A petição da exequente de fl 47 não tem como lograr ser deferida, eis que o feito não se encontra apto à realização do leilão. II- Verifico que está configurada a condição de infiel depositário do bem penhorado nestes autos a ensejar a prisão civil, prevista no art. 1.287 do Código Civil. Assim, expeça-se ofício à Delegacia da Polícia Federal/PA, solicitando os bons préstimos daquela instituição, no sentido de localizar e apresentar em juízo o Sr. YOAQUIM PETROLA DE MELO JORGE, depositário do bem penhorado, conforme auto de fls. 08/09. III- A petição de fl. 45 está desacompanhada de procuração, motivo pelo qual, determino seu desentranhamento dos autos. IV- Publique-se. Intime-se Expediente do dia 31 de Agosto de 2004

**Autos com Despacho**  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**2003.39.00.008069-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO : JOAQUIM PANTOJA GONCALVES  
 ADVOGADO : PA00010057 - MARIA DE FATIMA PEREIRA PIRES

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Tendo em vista a manifestação da exequente, às fls. 16/19, prossiga-se no feito com a expedição de mandato de penhora e avaliação a ser cumprido em bens de propriedade do devedor. Publique-se.

Expediente do dia 03 de Novembro de 2004

**Autos com Despacho**  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**2002.39.00.008394-4 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES  
 EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 PROCUR : - JOAQUIM MOREIRA ROCHA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Defiro o requerido à fl. 123. A Execução Fiscal de nº 95.0000297-3 foi equivocadamente apensada a estes autos, pelo que determino o seu desapensamento. Providencie a secretaria o correto apensamento dos autos, na forma do despacho de fl. 109. Após, vista ao embargante sobre o prosseguimento do feito.

Expediente do dia 19 de Novembro de 2004

**Autos com Despacho**  
 No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**2004.39.00.008408-3 CARTA PRECATORIA FISCAL**  
 REQTE. : FAZENDA NACIONAL  
 REQDO. : FELL & MOURA LTDA ME  
 ADVOGADO : PA00009047 - MARCELO PEREIRA E SILVA  
 J. DPCTE : JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO DO SUL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:  
 Defiro o pedido de fls. 39/40, da Fazenda Nacional. Para tanto intime-se a requerida para que indique o local onde poderá ser encontrado o bem oferecido à penhora. Intime-a, também, para que regularize sua representação processual, fazendo constar no instrumento de mandato o nome do representante legal da empresa executada, bem como para que apresente seu contrato social. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004  
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**2004.39.00.010508-7 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : ADALBERTO GUIMARAES NETO  
 ADVOGADO : PA00002342 - ADALBERTO GUIMARAES NETO  
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 Os Embargos à Execução são ação e não mera defesa. Deverão, portanto, vir acompanhados dos documentos indispensáveis ao seu ajuizamento, inclusive a prova de segurança do juízo, mesmo porque, na eventualidade de recurso à Instância Superior, os autos serão desapensados da execução fiscal. Assim sendo, nos termos dos arts. 1º e 16 da Lei nº 6.830/80 c/c art. 284 e parágrafos do CPC, assino ao Embargante o prazo de 10(dez) dias, sob pena de não prosseguimento dos embargos, para que: 1. Adeque o seu pedido nos termos do art. 282 do CPC (atribua o valor à causa e requeira a cilação do embargado). 2. Junte aos autos cópias xerográficas dos documentos constantes do executivo fiscal: a) petição inicial; b) certidão da dívida ativa; c) prova de garantia do juízo (mandato de penhora com respectiva certidão de intimação da penhora ou depósito ou fiança bancária. Publique-se.

PODER JUDICIARIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO:  
 JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:  
 MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 01/12/2004  
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO  
 1)AUTOMÁTICA  
 PROCESSO:2004.39.00.010629-8 PROT.:29/11/2004  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 EXCDO:MADEIREIRA SERIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010833-9 PROT.:29/11/2004  
 CLASSE:1900-OUTRAS  
 AUTOR:FUNDACAO NACIONAL DO INDIO FUNAI  
 ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO  
 REU:MARIA SUELY MENESCAL DE SOUZA  
 VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010643-1 PROT.:22/11/2004  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010644-5 PROT.:22/11/2004  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:COOPERATIVA DA IND PECUARIA DO PARA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010645-9 PROT.:22/11/2004  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010646-2 PROT.:22/11/2004  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:VEMO ENGENHARIA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010647-8 PROT.:22/11/2004  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:ECOBUFALOS AGROPECUARIA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010647-8 PROT.:22/11/2004  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:ECOBUFALOS AGROPECUARIA LTDA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010648-0 PROT.:22/11/2004  
 CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
 ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EXCDO:J RODRIGUES DE MELO ME  
 VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010649-3 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:KELLENS IND E COM EB REFRIGERACAO LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010650-3 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FED METROPOLITANA DE CENTROS COMUNIT E ASS DE  
MORADORES  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010651-7 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SELECTO CONSTRUcoes LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010652-0 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FRANCISCO DE OLIVEIRA ROSSETTI  
VARA:8ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010653-4 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:CARLOS ALBERTO LAGE DE ALMEIDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010654-8 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:OCTAVIO PERDIGAO SINIMBU  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010655-1 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SELMA AMADORA LIMA HENRIQUES SANTALICES  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010655-1 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:SELMA AMADORA LIMA HENRIQUES SANTALICES  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010656-5 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:RODOLFO EZEQUEIL CABRAL TOURINHO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010657-9 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ANTONIO MARINHO DOS SANTOS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010658-2 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ANA MARIA SOMBRA SOARES  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010659-8 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:MIGUEL BRASIL CUNHA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010660-6 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:NAGIB CHAMON  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010661-0 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FRANCISCA DAMASCENO FERREIRA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010662-3 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FRANCISCO CANDIDO SILVA  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010662-3 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FRANCISCO CANDIDO SILVA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010663-7 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:JOAO ERIDIAS DOS SANTOS  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010664-0 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:MANOEL AUGUSTO MARQUES LIMA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010665-4 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:JORGE KOURY BECHARA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010666-8 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010667-1 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ANA VICENTINA SANTIAGO DE SOUZA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010668-5 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:MARIA DE NAZARE CABRAL DA SILVA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010671-2 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:9200-ACAO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE:TRANSAVE - TRANSPORTE E REPRESENTACOES LTDA  
ADVOGADO:PAULA CRISTINA NAKANO TAVARES VIANNA  
REQDO:FAZENDA NACIONAL  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010672-6 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE  
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO:WASHINGTON FRANCISCO DA COSTA FARIAS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010672-6 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:15205-PRISAO EM FLAGRANTE  
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO:WASHINGTON FRANCISCO DA COSTA FARIAS  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010673-0 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:JOSE MARIA BAHIA MAIA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010674-3 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:UBIRAJARA MENDES SANTANA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010675-7 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:PEDRO LIRA DE SOUSA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010676-0 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:MANOEL AVELINO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010677-4 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:DOMINGOS RAMOS VIEIRA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010678-8 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:LUCINEIDE NAZARE BARATA PINHEIRO EGUCHI  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010679-1 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ALBINO DE MELO MACHADO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010679-1 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ALBINO DE MELO MACHADO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010680-1 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:IVAN EVARISTO TOJAL DE ARAUJO  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010681-5 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:PATRICIA LOPES MORENO  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010682-9 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:JOSE JUNIOR SARRAF DE OLIVEIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010683-2 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ROBERTO OLIVEIRA MOTA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010684-6 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:MARIA ELIETH LIRA DE SOUSA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010685-0 PROT.:23/12/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:WALDEX SOARES DOS SANTOS  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010686-3 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ALAN KARDEC SILVA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010687-7 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:GENILDO TAVARES DE PAULA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010687-7 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:GENILDO TAVARES DE PAULA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010688-0 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:NUTRILYFE LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010689-4 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:PAO GOSTOSO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010690-4 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:S M F DE OLIVEIRA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010691-8 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:A J N SALHEB  
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010692-1 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:HERMES E FROTA LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010693-5 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:M B MARKETING CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010694-9 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:EMPRESA A PROVINCIA DO PARA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010694-9 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:EMPRESA A PROVINCIA DO PARA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010695-2 PROT.:22/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:A C SIMOES E CIA LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010697-0 PROT.:23/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:PLANASA PLANEJAMENTO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA  
LIMITADA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010698-3 PROT.:23/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:PAINEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010699-7 PROT.:23/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:PRODOCTOR AMAZONIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010700-1 PROT.:23/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:J P S COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010701-5 PROT.:23/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:TELEMAR NORTE LESTE S/A  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010702-9 PROT.:23/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010703-2 PROT.:23/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010703-2 PROT.:23/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010704-6 PROT.:23/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:NUTRIMASSAS COMERCIAL LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010705-0 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:S L CAVALCANTE  
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010706-3 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:A M R COMERCIO REPRESENTACOES LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010707-7 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:JEAN MICHEL CONFECOES LTDA ME  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010708-0 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010709-4 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:CONDOMINIO DO CONJUNTO JARDIM AMERICA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010710-4 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:C H G SILVA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010710-4 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:C H G SILVA ME  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010711-8 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:PORTO BELLO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
VARA:6ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010712-1 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
EXQTE:FAZENDA NACIONAL  
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
EXCDO:ARNUND REPRESENTACOES LTDA  
VARA:7ª VARA FEDERAL  
PROCESSO:2004.39.00.010698-6 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:15208-QUEBRA DE SIGILO  
REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
REQDO:SIGILOSO  
VARA:4ª VARA FEDERAL  
II-REDISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2004.39.00.010628-4 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL  
REQTE:CLAUDIO MAURICIO DE OLIVEIRA E OUTROS  
REQDO:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE  
RONDONIA  
VARA:1ª VARA FEDERAL  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
%  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 69  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 1  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 1  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0  
TOTAL DOS PROCESSOS : 71  
MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

## PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO  
1)AUTOMÁTICA  
PROCESSO:2004.39.00.712498-9 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS  
AUTOR:ELIZABETH RAIOL DA SILVA  
REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.712584-3 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:EDIVALDO CAVALCANTE DA SILVA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713226-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:RAIMUNDO FRANCISCO DA FONSECA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713227-3 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:MARIA LUCIA FERREIRA RODRIGUES  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713228-7 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARRUDA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713334-7 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:ANA LUCIA BAHIA QUEIROZ  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713335-0 PROT.:28/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:VIDAL ALVES DAMASCENO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713336-4 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:ELIELCI DE SOUSA PALHETA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713336-4 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:ELIELCI DE SOUSA PALHETA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713359-0 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:AMARILDO DA CONCEICAO CARVALHO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713380-6 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:EDIMILSON DOMINGOS DOS SANTOS  
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713381-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:ANTONIO CEZAR BRITO CHAVES  
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713388-5 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:LUCIDEA DAS GRACAS SOUZA SAUAIA  
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713389-9 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR:LUCIMAR DA CONCEICAO SOUZA FRANCO  
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713420-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:RITA FATIMA DE SOUSA  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713427-7 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:JOAO LEAO CANTO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713428-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:FRIDOLINO RIBEIRO DA SILVA FILHO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713429-4 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:RUI GUILHERME TAVARES DA LUZ  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713441-0 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:ANTONIO DE GOIS RIBEIRO  
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713454-4 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR:PEDRO DE SOUZA PANTOJA  
REU:UNIAO FEDERAL MINISTERIO DA FAZENDA  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713458-9 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::MARIA TAVARES DO ROSARIO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713476-7 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANTONIO ISMAEL VIEIRA NUNES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713486-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANGELA MARIA MATOS DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713502-5 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RAIMUNDO NONATO VIEIRA SANCHES MUNHOZ  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713514-5 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::FLAVIANA NERI RIBEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713515-9 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOSENILDO MENDES DE SOUSA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713520-3 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOAO DA CRUZ BARROS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713521-7 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA DE NAZARE LEDO BARROS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713522-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA VERA LEDO MENDONCA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713523-4 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::VERONICA RIBEIRO DE MELLO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713524-8 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::LISETE MARIA HORTENCIO BATISTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713525-1 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::PEDRO PAULO DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713526-5 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANTONIO CARLOS FERREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713527-9 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA ROSA FERREIRA REGO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713528-2 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::LAERCIO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713529-6 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIO GRACIANO FONSECA DE OLIVEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713530-6 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::AMANDA CRISTHIAN MILEO GOMES MENDONCA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713531-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA AUDICEA COSTA NASCIMENTO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713532-3 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::WAGNER ROBERTO OLIVEIRA DE ANDRADE  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713533-7 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANDRE CARDOSO DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713534-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::CARMEN SUELI DOS SANTOS BRAGA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713535-4 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::CRISTIANE MARIA COELHO DO AMARAL  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713536-8 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANTONIO CARLOS LOBATO LOPES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713537-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RAIMUNDO NONATO LIMA PEDROSO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713538-5 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA VERLANE MOITA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713539-9 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::EUZEBIO FERREIRA DE BRITO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713540-9 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARCOS JULIANO SILVA DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713542-6 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::VILMA DO SOCORRO FERNANDES DA COSTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713543-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MANOEL EVANDRO CATUNDA GOMES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713545-7 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::WENILTON DOS SANTOS PEREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713546-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::SOLANGE MARIA SIQUEIRA DAMASCENO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713547-4 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713548-8 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOSE NILTON DA SILVA BORGES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713549-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::CELSON LUIS MIRANDA FIGUEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713550-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA DE NAZARE FREIRE RAMOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713551-5 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MANOEL PEDRO MORAES DAS CHAGAS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713552-9 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA NOGUEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713553-2 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANTONIO ROBERTO CORREIA DIAS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713554-6 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::OLGA ROSSY DE LIMA LOBATO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713555-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARGARETH CRISTINA DE SOUZA MATOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713556-3 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA JOSE DE OLIVEIRA SOARES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713557-7 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ABRAAO DE CARVALHO SANTANA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713558-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOSE LINDOMAR CASTRO DOS SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713559-4 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RUBENS SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713561-8 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RUI GUILHERME SOUZA DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713562-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS NORONHA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713563-5 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::IANE REGINA PORTO SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713565-2 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::FRANCISCO SERAFIM DE BARROS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713566-6 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA DO ROSARIO PEREIRA DE MOURA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713567-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA ANETE SANTOS DE LIMA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713568-3 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RITA DE CASSIA PEREIRA PEREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713569-7 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ALBERTO WELLINGTON SILVA LIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713571-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANTONIA FERNANDES GONCALVES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713572-4 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RAIMUNDO BIANOR GOMES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713573-8 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RAIMUNDO EDIR RODRIGUES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713574-1 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JUVENAL FIRMIANO DE ARRUDA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713575-5 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JURACI DE ARAUJO MOURA FE  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713576-9 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::LUZIA EUFRAZIA MIRANDA SANTOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713577-2 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::LIDIA MARIA GALISA DA SILVA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713578-6 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA DAS GRACAS SANTOS DE OLIVEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713579-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::REGINA SIMOES PEREIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713603-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::BERNADETH LOPES DE SOUZA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713643-1 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARCIA VIRGINIA CAMPOS BRANDAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713644-5 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::OTILIA MARIA DO VALE SANTIAGO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713645-9 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANA MARIA FONSECA TAVARES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713650-3 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::SANDRA INES RIBEIRO DE FIGUEIREDO VIDIGAL  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713651-7 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ALCEMI RAIMUNDO BARBOSA LEAL  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713652-0 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANA MARIA VIRGOLINO DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713656-5 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MAURO SERGIO PEREIRA MENEZES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713657-9 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::SOLANGE MARIA MERC DO NASCIMENTO NOGUEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713660-6 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::VITORINO RIBEIRO NETO  
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713662-3 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::MARIO LEHN  
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713664-0 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::LUIZ OTAVIO DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713665-4 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::LUIZ GONZAGA VIEIRA BEZERRA  
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713666-8 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::MERANDOLINA SILVA NASCIMENTO  
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713667-1 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::JOAO DA SILVA ALVES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713668-5 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::MARIA DA SANTOS PEIXOTO  
REU::UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713624-3 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::HELIO ESTUMANO MARQUES JUNIOR  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713631-5 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::TEREZINHA SOARES DE OLIVEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713632-9 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::LENILDA PINHEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713633-2 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::EDIVALDO SILVA PIMENTEL  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713634-6 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA ANTONIA CALADO DE BRITO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713635-0 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::FRANCISCA DE PAULA MARCAL DE CARVALHO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713636-3 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ZANETH DOS SANTOS SOUZA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713655-5 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JULIO RAMOS DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713690-8 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::DALVINA DOS SANTOS SOARES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713696-0 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS  
AUTOR::EDINEIA PIRES DA ROCHA  
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713698-7 PROT.:01/12/2004  
CLASSE:51209-PREVIDENCIARIA/OUTRAS  
AUTOR::JOSE NEVES ALVES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713905-3 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FARO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713906-7 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::SUELY WATRIN DA COSTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.711470-3 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD:GRATULIANO CARDOSO DE MELO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.713697-0 PROT.:24/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS  
RECD:JOAO DA SILVA MOREIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.713697-0 PROT.:24/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS  
RECD:JOAO DA SILVA MOREIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.711458-7 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD:JOSE ALVES FERREIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.711459-0 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD:JOAO DA MATA FILHO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.711471-7 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD:BENEDITO DEMETRIO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.713696-6 PROT.:10/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO  
RECD:RAIMUNDO GERALDO DA LUZ ARAUJO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.713698-7 PROT.:21/07/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
ADVOGADO:ADRIANO YARED DE OLIVEIRA  
RECD:ANA MARIA DE OLIVEIRA FERREIRA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.713700-1 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
RECD:JOSE MILTON BRITO SOARES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.713701-5 PROT.:24/07/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD:FERNANDO DOS SANTOS SALES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.711472-0 PROT.:07/06/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:ANGELO BRAZIL DA SILVA  
RECD:DALVINO OLIVIO DA SILVA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.711473-4 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD:ERNESTO PINTO SERRAO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.713698-3 PROT.:26/07/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENCA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA  
RECD:JOSE LUIZ PINHO DE VASCONCELOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 121  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0  
TOTAL DOS PROCESSOS : 121

MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

## ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 30/11/2004

## PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

## I-DISTRIBUICAO

## 1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.010566-6 PROT.:26/11/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:ARI CARNEIRO MORAES

J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ALTA FLORESTA/MT

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010567-0 PROT.:26/11/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:FAZENDA NACIONAL

REQDO.:A L P CORREA

J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAZAGAO/AP

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010568-3 PROT.:26/11/2004

CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE.:AGUINALDO RAMOS GONCALVES

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010569-7 PROT.:26/11/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:FAZENDA NACIONAL

REQDO.:MED CLIN SERVICOS DE SAUDE S/C LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO

PARANA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010570-7 PROT.:26/11/2004

CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR:ARTUR FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO:GRACA DE JESUS GUERREIRO REALE DE OLIVEIRA

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010571-0 PROT.:26/11/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO.:A M J CALCADOS LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO

PIAUÍ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010573-8 PROT.:26/11/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DE PAULA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010573-8 PROT.:26/11/2004

CLASSE:5199-ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.:PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DE PAULA

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010594-7 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:LUIZ CARLOS DA SILVA MORAES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010595-0 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:WALTERLINA BARBOZA BRASIL

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010596-4 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:TANIA MARIA MARTINS PERES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010597-8 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ANA LUCIA DA CUNHA BARBOSA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010598-1 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:MARIA FELICIA ASSMAR FERNANDES CORREA MAIA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010599-5 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CARLOS EVANDRO PONTES PINTO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010600-0 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:EDILEUZA DA SILVA MACEDO GOMES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010601-3 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:A C A AMAZONIA CONSTRUCOES E AVALIACOES LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010601-3 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:A C A AMAZONIA CONSTRUCOES E AVALIACOES LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010602-7 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010603-0 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CRM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010604-4 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:SIMAO ROBISON OLIVEIRA JATENE

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010605-8 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:NICIASLOPES RIBEIRO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010606-1 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:PEDRO MARIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010607-5 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010608-9 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:JORGE LUIZ BARBOSA CORREA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010608-9 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:JORGE LUIZ BARBOSA CORREA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010609-2 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ANTONIO CARLOS DA SILVA SANTOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010610-2 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:LUCIA MARIA ROCHA DA SILVA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010611-6 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:COMERCIAL LIVEDRA LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010612-0 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:ALAR SERVICOS GERAIS LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010613-3 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:F E SERVICOS ESPECIALIZADOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010614-7 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:COOPERATIVA CENTRO POPULAR DE ENSINO PA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010615-0 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CARAJAS AGRO FLORESTAL SA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010616-4 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010616-4 PROT.:22/11/2004

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO:CLINICA DE CRIANCAS PIO XII LTDA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010617-8 PROT.:30/11/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:IVO SILVA DINIZ

ADVOGADO:CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS

REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010618-1 PROT.:30/11/2004

CLASSE:1202-ORDINARIA/PREVIDENCIARIA - REVISAO DE

BENEFICIO

AUTOR:CARLOS ALBERTO SIQUEIRA DA SILVA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010619-5 PROT.:30/11/2004

CLASSE:1100-TRIBUTARIA

AUTOR:BELFOR REPRESENTACOES LTDA

ADVOGADO:SHEILA PRISCILA MILLE ALVES

REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010621-9 PROT.:29/11/2004

CLASSE:1701-SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR:TEREZINHA DE JESUS AMARAL TORRES

ADVOGADO:PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

REU:BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO E

OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010622-2 PROT.:29/11/2004

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR POSSIVEL PRATICA DE FRAUDE NA CONST. DA

FIRMA IMPORTADORA E TRANS. SILVA E SOUZA LTDA. ME

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010623-8 PROT.:29/11/2004

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:R. C. S. ROSARIO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010624-0 PROT.:29/11/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO.:ASCOL ARUANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010624-0 PROT.:29/11/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO.:ASCOL ARUANA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010625-3 PROT.:29/11/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:JOSE MARIA VIANA FARIAS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010626-7 PROT.:29/11/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

## 10 Judiciário

## CADERNO 2

REQDO.:MERCES ELIETE DO NASCIMENTO E OUTROS  
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/  
PA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010627-0 PROT.:29/11/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO.:FRANCISCO ORONALDO CASTRO DOS SANTOS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/  
PA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010628-4 PROT.:29/11/2004

CLASSE:6103-CARTA PRECATORIA FISCAL

REQTE.:CLAUDIO MAURICIO DE OLIVEIRA E OUTROS

REQDO.:UNIAO FEDERAL E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE  
RONDONIA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010631-1 PROT.:29/11/2004

CLASSE:1900-OUTRAS

AUTOR:ESCOLA CIRANDINHA LTDA

ADVOGADO:PIERRE KUHNEN

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010632-5 PROT.:29/11/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:DANILO LIMA DA SILVA

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010634-2 PROT.:29/11/2004

CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:MARIO ISHIGURO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010642-8 PROT.:30/11/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:ISAIAS NUNES GUIMARAES

ADVOGADO:REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010642-8 PROT.:30/11/2004

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:ISAIAS NUNES GUIMARAES

ADVOGADO:REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

REU:UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010620-5 PROT.:30/11/2004

CLASSE:15200-QUEBRA DE SIGILO

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO

REQDO.:SIGILOSO

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010630-8 PROT.:29/11/2004

CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT.:MARTA ELIZABETH TRINDADE DOS SANTOS

ADVOGADO:PAULO OLIVEIRA

EMBD.:CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010635-6 PROT.:09/11/2004

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REU:JOSE RENATO SOUZA DOS SANTOS E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010638-7 PROT.:30/11/2004

CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA

REQTE.:ANTONIO MARCOS ALVES E OUTROS

ADVOGADO:FRANCISCO MARCELO BRANDAO

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010639-0 PROT.:30/11/2004

CLASSE:15301-RESTITUCAO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.:HENRY ARNOLD KUNATH

ADVOGADO:JANIO ROCHA DE SIQUEIRA

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010640-0 PROT.:30/11/2004

CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE.:GILSON WAGNER MORAES NOGUEIRA

ADVOGADO:ARNALDO SILVA DA ROSA

REQDO.:JUSTICA PUBLICA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010641-4 PROT.:30/11/2004

CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT.:JOSE SALGADO FREIRE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

EMBD.:ENGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

1-DISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2004.39.00.010641-4 PROT.:30/11/2004

CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT.:JOSE SALGADO FREIRE DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR

EMBD.:ENGEA- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010689-9 PROT.:30/11/2004

CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:WELLINGTON PATRICK BORGES SOUZA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010636-0 PROT.:30/11/2004

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR MALVERSACAO DE VERBAS DA SUDAM

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2004.39.00.010637-3 PROT.:30/11/2004

CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR MALVERSACAO DE VERBAS DA SUDAM

VARA:4ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

%

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE :

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE :

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA :

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE :

TOTAL DOS PROCESSOS :

45

8

0

0

0

0

55

MARILENE CARVALHO DA SILVA

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

JUIZ DISTRIBUIDOR

UBIRATAN CAZETTA

REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2004.39.00.712617-7 PROT.:26/11/2004

CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: BENEDITA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA

REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.712618-0 PROT.:26/11/2004

CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: RUI GUILHERME DA SILVA CHAGAS

REU: UNIAO FEDERAL - COMANDO DA AERONAUTICA

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.712619-4 PROT.:26/11/2004

CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR: JOAO BORGES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.712933-3 PROT.:19/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: FLAVIANO JOSE GONCALVES

ADVOGADO: FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713229-0 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR: ONEIDE DIAS DE OLIVEIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713247-9 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR: FIDELIS ALEXANDRE CORDEIRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713249-6 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: PEDRO FERREIRA DE SOUZA

REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA SAUDE

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713283-5 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: MARIA DO CARMO MONTEIRO DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2004.39.00.713283-5 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: MARIA DO CARMO MONTEIRO DE SOUZA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713284-9 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: SILVIA FERNANDA PEREIRA LOPES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713287-0 PROT.:24/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: MARIA DE NAZARE DA SILVA PENA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713288-3 PROT.:24/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: ALDENORA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713289-7 PROT.:24/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: LAILA DA COSTA CUNHA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713310-7 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: ROBERTO FARIAS BORGES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713311-0 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: ANTONIO ALCOFORADO DE ALBUQUERQUE

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713312-4 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: ALCIR PINTO LOBATO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713313-8 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: OSVALDO PEREIRA DA SILVA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713314-1 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: LAURIE TE BRITO DOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713315-5 PROT.:25/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: JOSELITA CASTRO DOS SANTOS

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713322-7 PROT.:24/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: ROSANE BORDALO GOMES

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713323-0 PROT.:24/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: CARLOS AUGUSTO DIAS DE LIMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713324-4 PROT.:24/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: INALDO DE JESUS DOS SANTOS CASTRO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713325-8 PROT.:24/11/2004

CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO

AUTOR: ELIAS BRANDAO DE LIMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713326-1 PROT.:

PROCESSO:2004.39.00.713329-2 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA DE FATIMA FERREIRA DE OLIVEIRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713330-2 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MARIA DO CARMO NEIVA BRAGA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713331-6 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANTONIO DE JESUS VILHENA SARMENTO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713338-1 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::VIVIANE HELENA FERNANDES DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713339-5 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ROSSINIRA AZEVEDO LEAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713341-9 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RAIMUNDO CRUZ DA MOTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713342-2 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ADELINO FERREIRA CONSOLACAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713343-6 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::AGLENE DE PADUA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713345-3 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RICARDO NARCISO PAES BRABO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713346-7 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOEL DOS SANTOS PACHECO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713351-1 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANTONIA FERNANDA FREITAS ALBUQUERQUE  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713352-5 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713353-9 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOSE RICARDO MATIAS MELEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713354-2 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::RANIRSON CABRAL DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713355-6 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::LUIZ FELIX BRITO FREITAS SAMPAIO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713356-0 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::MERCEDES FERREIRA DE MORAIS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713357-3 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::HELIANE MARIA NASCIMENTO FERNANDES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713382-3 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::JONAS DE SOUZA VASCONCELOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2004.39.00.713383-7 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::ANA MARIA DE SOUZA SALGADO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713384-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::ANTONIA MIRASSELVA SANTOS DA CUNHA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713385-4 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::DERCIO MOREIRA BEZERRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713386-8 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::PEDRO CARLOS FERREIRA EWERTON  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713387-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::EDEVALDO PANTOJA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713407-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::JOSE EDUARDO PUGET MERGULHAO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713410-9 PROT.:24/11/2004  
CLASSE:51600-ACOES CIVEIS - JEF/FGTS  
AUTOR::MAY DE BARROS FREIRE DE FREITAS  
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713414-3 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::UBIRATAN ANTONIO GALHARDO  
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713415-7 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::ANTONIO DOS SANTOS COELHO  
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713416-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::TEREZA JESUS REZENDE MOTA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713417-4 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS  
AUTOR::BENEDITA NATALINA PEREIRA DE SOUSA  
REU::AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713418-8 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS  
AUTOR::BELINE JESUS DA SILVA COSTA  
REU::AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713419-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51202-REVISAO DE BENEFICIO  
AUTOR::PAULO BARBOSA VIANA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713453-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS  
AUTOR::RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO  
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713456-1 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::RAIMUNDA DO ROSARIO SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713457-5 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::MARIA AMERICA DE LIMA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713461-8 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::WALDIR PEREIRA MENDES  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713467-8 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::ANDREY DA SILVA PANTOJA  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU::UNIAO FEDERAL  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713468-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::MARIA IRACI SOUZA SILVA  
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713474-0 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::SIMONE MATOS MARTINS GIORDANO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713474-0 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::SIMONE MATOS MARTINS GIORDANO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713510-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::RAYMUNDO RUY PEREIRA BAHIA  
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI  
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713511-4 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::ELIANA MARIA BASTOS VALLE  
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI  
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713512-8 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::JOSE MARIA SALGADO VIEIRA FILHO  
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI  
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713513-1 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::RUBEN EPHIMA MOURA  
ADVOGADO:LORENA SANTIAGO FABENI  
REU::UNIAO FEDERAL  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713564-9 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51100-ACOES CIVEIS - JEF/TRIBUTARIO  
AUTOR::DORIS SANTOS BURLAMAQUI  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713661-0 PROT.:26/11/2004  
CLASSE:51300-ACOES CIVEIS - JEF/SERVICOS PUBLICOS  
AUTOR::FELISBERTO JESUS DE SOUZA VIRISSIMO  
REU::UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713663-7 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::FRANCISCO BORGES DE MELO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713663-7 PROT.:25/11/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::FRANCISCO BORGES DE MELO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713673-0 PROT.:29/11/2004  
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS  
AUTOR::PATRICIA LIMA DOS SANTOS  
REU::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA FAZENDA  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713674-3 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::MARIA INALIA FERREIRA PASSOS  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713774-5 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::ANTONIA FERREIRA DO ROSARIO  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713777-6 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::SEBASTIANA ARAUJO DA SILVA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713778-0 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51201-CONCESSAO DE BENEFICIO  
AUTOR::MARIA CAVALCANTE SEABRA  
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.713779-3 PROT.:30/11/2004  
CLASSE:51900-ACOES CIVEIS - JEF/OUTRAS

AUTOR::JORGE MOREIRA DO NASCIMENTO  
REU::EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
VARA:8ª VARA JEF  
PROCESSO:2004.39.00.711474-8 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::ADEMAR MENDES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.711474-8 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::ADEMAR MENDES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.711482-3 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD::JOSE DAS NEVES NETO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.711484-0 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD::IOLANDA DIAS MAIA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.711489-9 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD::LEDA DOS SANTOS REIS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.711490-9 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::ANIBAL DA SILVA COSTA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1  
PROCESSO:2004.39.00.711476-5 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::HENRIQUE GONCALVES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.711478-2 PROT.:28/09/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::LOURIVAL DOS ANJOS FERNANDES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.711480-6 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::JOSE NEIVA FILHO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.711487-1 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA  
RECD::FRANCISCO MIRANDA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.711488-5 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::MANOEL MENDES SOARES  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2  
PROCESSO:2004.39.00.711475-1 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:ANTONIO GOMES GUIMARAES  
RECD::ANTONIO MIGUEL BOTELHO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.711477-9 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::MANOEL ZANZA DE BRITO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.711479-6 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL

ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::MANOEL FLORENCIO SOBRINHO  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.711481-0 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:FRANCIANE D OLIVEIRA COSTA  
RECD::JOSE SEBASTIAO FONTELES RIOS  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.711483-7 PROT.:24/11/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD::MANOEL SALVIANO DE MIRANDA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.711485-4 PROT.:26/05/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO:IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA  
RECD::ANTONIO ALVES DA COSTA  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
PROCESSO:2004.39.00.711486-8 PROT.:24/07/2004  
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL  
RECTE::SAMUEL ISRAEL FILHO  
ADVOGADO:GLAUBER NONATO DA SILVA LIMA  
RECD::UNIAO FEDERAL  
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3  
III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
IV-DEMONSTRATIVO  
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 93  
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0  
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0  
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE : 0  
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 0  
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE : 0  
TOTAL DOS PROCESSOS : 93  
MARILENE CARVALHO DA SILVA  
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA  
JUIZ DISTRIBUIDOR  
UBIRATAN CAZETTA  
REP. M.P.F.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

PERÍODO: 01/10/2004 A 31/10/2004  
EXTRATO DE BOLETIM ESTATÍSTICO TIPO 2  
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM  
JUIZ: FABIANO VERLI

|                                                       |      |
|-------------------------------------------------------|------|
| Sentença sem exame de mérito:                         | 15   |
| Sentença com exame de mérito:                         | 32   |
| Total de Sentenças:                                   | 47   |
| Embargos de declaração:                               | 6    |
| Despachos:                                            | 2147 |
| Decisões Interlocutórias:                             | 142  |
| Audiências de Instrução Realizadas:                   | 1    |
| Testemunhas Inquiridas:                               | 2    |
| Praça e Leilões Realizados:                           | 9    |
| Devolvido Julgamento Convertido em Diligência:        | 4    |
| Processos Conclusos para Sentença há mais de 60 dias: | 3    |

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Pará, Subseção Judiciária de Santarém, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do seguinte certame licitatório.  
Modalidade: Convite nº 04/2004 - CPL.  
Objeto: Reforma do Edifício-sede da Subseção Judiciária de Santarém.  
Tipo: Menor Preço.  
Data da Abertura: 10/12/2004  
Horário: 08h.  
Local: Sede da Subseção Judiciária de Santarém, situada na Av. Marechal Rondon, s/n, esquina com a Av. Curuá-Una, Bairro Prainha - Santarém/PA.  
Editais: Cópia da Carta-Convite poderá ser obtida no endereço acima mencionado, junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08 às 17 horas.  
OUTRAS Informações: Pelo telefone (93) 523-2561, ramal 13.  
Santarém (PA), 01 de dezembro de 2004.

SÉRGIO ANTONIO SCALABRIN  
Presidente da Comissão de Licitação

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO:

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2498  
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
HOME PAGE: www.trf1.gov.br  
EXPEDIENTE DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2004

## AÇÕES ORDINÁRIAS

2004.39.01.1238-9 AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

AUTOR : WANDERSON SALOMÃO LISBOA DE LIMA

ADVOG : PA10.609 - JAIR ALVES ROCHA

RÉ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
DESPACHO: 1. Tratando-se de estudante, a ausência de capacidade econômica para suportar as despesas do processamento prefigura-se manifesta, razão por que defiro o benefício da assistência gratuita. 2. Considerando ser o postulante menor, a devida assistência processual exige apresentação de termo de guarda ou tutela, afluindo encontrar-se sob a proteção jurídica da irmã (Ana Maria Lisboa da Lima), condição de processamento da demanda que deve ser implementada no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de negativa do juízo de admissibilidade. 3. Cientifique-se. Oportunamente, conclusos.

1997.39.01.1237-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : EDSON ROSA DA FONSECA E OUTROS

ADVOG : PA6.459 - ALEX ANDREY LOURENÇO SOARES

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Promovam os autores Edson Rosa da Fonseca e Edvaldo Moraes Silva o cumprimento do determinado no item 5, do despacho de f. 294, no prazo de 10 (dez) dias, sob cominação de extinção da pretensão executória. 2. Diante da notoriedade do óbito do causídico, providencie a Secretaria a confecção do competente alvará Judicial para levantamento dos honorários de sucumbência depositados à f. 290, em favor da sucessora do titular da referida verba (f. 307-308), nos termos do art. 1º da Lei 6.858/80. 3. Promova a secretaria o cumprimento do item 2 do despacho de fl. 204. 4. Publique-se.

1998.39.01.0280-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO SOUZA DIAS E OUTROS

ADVOG : PA6.215-A - LEVINDO ARAÚJO FERRAZ

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Promovam o autor José Mosenillo Alves Figueiras o cumprimento do determinado no item 1/b, do despacho de f. 205, no prazo de 05 (cinco) dias, sob cominação de extinção da pretensão executória. 2. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 209, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de renúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Publique-se.

1998.39.01.0855-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : VALTER ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOG : PA11.744 - DAISY MARIA CRAVANZOLA E OUTRO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DECISÃO: 1. Exortada a promover o cumprimento espontâneo do julgado, a devedora (CEF) noticiou, coligindo documentação instrutória, a realização de transação extrajudicial, circunstância que, sem embargo de ausência da juntada do respectivo instrumento, restou assentida pelo credor Valter Alves da Silva, da mesma forma que foi noticiado o pagamento, circunstância que emerge igualmente do assentimento dos credores Tomáz Pereira da Silva e Wânia Rodrigues de Souza, uma vez que, devidamente intimados (f. 256), silenciaram. A omissão, nessa perspectiva, sobretudo diante da advertência sobre seus efeitos, consubstancia silêncio eloquente, indutor da existência da composição consensual da lide, razão por que nada resta a executar. 2. Diante do exposto, proclamo a inexistência de pretensão executiva titulada pelos autores, declarando o exaurimento do processo. 3. Apresente a advogada subscritora da petição de f. 262, o original ou cópia autenticada do substabelecimento juntado, sem a qual resta inviabilizado o deferimento do pedido de vista dos autos fora da secretaria. 4. Publique-se. Intime-se. Oportunamente, conclusos.

1998.39.01.0911-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : FRANCISCO GOMES DA SILVA

ADVOG : PA3.662 - AURENICE PINHEIRO BOTELHO

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

SENTENÇA: 1. Considerando que devidamente intimados, o autor Raimundo Gomes da Silva, para além do não negar a existência do acórdão travado na via administrativa, se insurge sem opor qualquer resistência especial e relevante (f. 179), pronuncio, nos termos do CPC 794/III, a extinção da pretensão executória do título judicial, determinando, por conseguinte, o arquivamento dos autos. Isso, sobretudo, porque somente no caso de ausência de transação, que dissolve o crédito anteriormente conquistado, subverte a eficácia do negócio jurídico. Depois, eventuais vícios sociais contidos na transação (dolo, coação ou simulação) depende de instauração de demanda própria, que sequer

resiste à mera intenção de desistência do negócio pactuado, nem mesmo pelo singular descontentamento com o montante expectado. 2. Cientifique-se.

2000.39.01.0366-2

## AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : SELHA MARIA LEAL SAMPAIO E OUTROS

ADVOG. : BA13.744 - EDWARD CABRAL COSTA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Exclua-se do termo de autuação os autores Selha Maria Leal Sampaio, Juarez de Jesus Souza, José Martins Vieira dos Santos, Antonio Ferreira Cruz e Raimundo Ferrelra da Cruz, f. 207. 2. Vista ao advogado dos autores da guia de depósito dos honorários de sucumbência de f. 208, para manifestação em 10 (dez) dias, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de renúncia ao crédito (CPC 794/III). 3. Publique-se.

2000.39.01.1430-1

## AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

AUTOR : ISABEL ANA GUIDA E OUTROS

ADVOG. : TO915 - RANIELE MARIA O. SILVA E DUTRA E

OUTROS

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

DESPACHO: 1. Arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.

2. Publique-se.

## EXECUÇÕES FISCAIS

1996.0020944-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA

1996.0021287-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : OLÍCIO MARTINS RAMOS

1996.0021422-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : AURELIANO PEREIRA MIRANDA

1996.0021759-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : JOSÉ DE BRITO NEGREIRO

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de ITUPIRANGA/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0021273-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : VALDIVINO LÚCIO DE OLIVEIRA

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de XINGUARA/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0021343-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : SALVADOR PEREIRA DA SILVA

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Subseção Judiciária de IMPERATRIZ/MA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0021372-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : NETELCIO FERREIRA DE BRITO

1996.0021493-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : ABEL HONORATO DE JESUS

1996.0022115-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : RAIMUNDO SOUZA SILVA

1996.0022571-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : JOSÉ ALVES DA SILVA

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0021401-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : NOÉ AVELINO DA ROCHA

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente

incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Seção Judiciária do Estado de SÃO PAULO, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0021558-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : FRANCISCO EMANOEL DE SOUZA

1996.0021895-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : ÂNGELO BRÁS DOS SANTOS

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de SÃO DOMINGO DO CAPIM/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0021664-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : SÍLVIA FRANÇOISE REIS GARCIA

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Seção Judiciária do Estado do PARÁ, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0022018-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : JONAS GUSMÃO PORTELA

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de ANÁPOLIS/GO, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0022022-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : ARACAGY ANDRADE DE PAULA

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de MURIAÉ/MG, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0022098-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : WALTER ALVES DE ARAÚJO

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de IPATINGA/MG, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0022120-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : MIGUEL FERNANDES REIS

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de BENEVIDES/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0022521-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : MIGUEL FERNANDES REIS

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0022574-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : JOÃO FERREIRA DA SILVA

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de ACARÁ/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1996.0022671-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : JOÃO HONÓRIO DE CASTRO

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de BARRA DE SÃO FRANCISCO/ES, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1997.39.01.0450-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : COMERCIAL MARQUES DE TECIDOS LTDA ME

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Seção Judiciária do Estado do PARÁ, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1997.39.01.0460-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : J C CHAGAS NEVES

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito de REDENÇÃO/PA, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

1997.39.01.0572-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : GALDINO & SOUZA NETO

1997.39.01.0587-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : NUNO JOSÉ DE SOUZA MIRANDA

EXCDO : GALDINO & SOUZA NETO

DECISÃO: (...). 3. Ante tais considerações, julgando-me absolutamente incompetente para processar e julgar o presente feito, determino a imediata remessa dos autos à Seção Judiciária de GOIÂNIA/GO, para prosseguimento, dando-lhe baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

## AÇÕES DIVERSAS

2004.39.01.1192-1 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : SÓCRATES CALEB CONCEIÇÃO DE SOUSA

2004.39.01.1193-5 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : TANIA SOCORRO DE ASSIS

2004.39.01.1194-9 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : MIDIAN SILVA DE SOUZA

2004.39.01.1195-2 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : GILVANE AURELIANO PINTO

2004.39.01.1196-6 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : FRANCISCO LUIZ SENA

2004.39.01.1197-0 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA FILHO

2004.39.01.1198-3 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : CLAUDEMIR MONTE E SILVA

2004.39.01.1200-1 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : JAIR BABOSA DE OLIVEIRA

2004.39.01.1201-5 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : CARLOS AUGUSTO DE AGUIAR ROCHA

2004.39.01.1202-9 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : JOSÉ DE SOUZA JOVINO

2004.39.01.1203-2 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA10.387 - FLAVIANA REZENDE VIEIRA

REQDO : JOZELMA DE SOUZA LEOCARDIO

DESPACHO: 1. Considerando que o domicílio do requerido encontra-se na competência territorial da Subseção Judiciária de Santarém/PA, diga a CEF se tem interesse na remessa dos autos àquele Juízo. Prazo 5 (cinco) dias. 2. Publique-se.

## EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2004

## AÇÕES ORDINÁRIAS

1999.39.01.1439-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : DIONÍSIO PAESE E OUTRO

ADVOG. : PA8447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA

ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA

RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
RÉ : UNIÃO FEDERAL  
PROCUR. : GELMORYS SANTOS DA SILVA  
DESPACHO: Em atendimento à decisão de f. 210-v, determino aos autores que promovam o recolhimento das custas processuais complementares, de acordo com o novo valor atribuído à causa (f. 213), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.  
**EXECUÇÕES FISCAIS**  
**1996.0020715-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : ERASMINO DE JESUS SALES  
**1996.0022038-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : BENTO ALVES BEZERRA  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em NOVO REPARTIMENTO/PA, conforme endereço constante da petição de f. ... Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0021259-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : VALDELI FERREIRA PEDROSO  
**1996.0021495-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : ANTONIO LOPES DE SOUZA  
**1996.0021944-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : JOSÉ TAVEIRA DA SILVA  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, conforme endereço constante da petição de f. ... Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0021387-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : RAFAEL MARQUES NETO  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em ITUPIRANGA/PA, conforme endereço constante da petição de f. 34. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0021584-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : WALDIR SENA LEAL  
**1996.0021612-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : JOSÉ ANTONIO DA SILVA FILHO  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA, conforme endereço constante da petição de f. ... Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0021719-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : PAULO SÉRGIO PEREIRA  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em CONSELHEIRO PENA/MG, conforme endereço constante da petição de f. ... Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0022042-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : BEJAMIM VALADARES FARIA  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em ABAETE/MG, conforme endereço constante da petição de f. 34. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0021501-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : ARLINDO BARROS EVANGELISTA  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, conforme endereço constante da petição de f. 34. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0022129-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : TUMAZIA ALVES DE OLIVEIRA  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em LARANJAL DO JARI/AP, conforme endereço constante da petição de f. 32. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0022135-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : MILTON GARCIA DE SOUZA  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em JATALI/GO, conforme endereço constante da petição de f. 38. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0022270-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : MARCO ANTONIO MALUF FERREIRA  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em JACUNDÁ/PA, conforme endereço constante da petição de f. 30. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao

Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

**1996.0022276-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : MARIA DELDINA PEREIRA PASSOS  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em PARAUPEBAS/PA, conforme endereço constante da petição de f. 32. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.  
**1996.0022551-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL**  
EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO  
EXCDO : PAULO MENDES DE SOUZA  
DECISÃO: (...). 2. No presente caso, o executado tem domicílio em BARRETOS/SP, conforme endereço constante da petição de f. 31. Assim sendo, a teor do disposto no art. 15, I, da Lei nº 5.010/66, compete ao Juízo Estadual processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas Autarquias, ajuizadas, contra devedores domiciliados nas respectivas comarcas, quando nelas não houver Juízo federal. 3. Ante tais considerações, rejeitando a competência deste Juízo Federal para processar e julgar o presente feito, determinando a imediata remessa dos autos ao Juízo de Direito daquela Comarca, para prosseguimento, dando-se baixa na distribuição e fazendo-se as anotações de praxe. Publique-se. Intime-se.

## AÇÕES PENAS

**2002.39.01.0726-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
RÉU : CARVALHO & BAESSE LTDA E OUTROS  
ADVOG. : JUSSARA HELENA BARBOSA JORDY  
DESPACHO: Intime-se as partes, primeiramente o MPF, para os fins do art. 499 do CPP.  
**2004.39.01.0380-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
RÉU : JOSIRES VIANA DE LIMA  
ADVOG. : PA8.038 - JOSÉ WILSON DA SILVA CRUZ  
DESPACHO: 1. Depreque-se ao Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará a inquirição das testemunhas Paulo Aroldo de Sousa Brito, Roberto Sérgio Rodrigues de Campos e Maria de Lourdes Pinto, arroladas pela acusação. Prazo: 60 (sessenta) dias. 2. Intimem-se.  
**2004.39.01.0903-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
RÉU : MARCELO FERNANDES DA SILVA  
ADVOG. : PA11.464 - LARA PESSANHA DIAS TEIXEIRA  
DESPACHO: 1. Tendo em vista Informação de que a testemunha Marcelo Fernandes da Silva permaneceria nesta cidade até o dia 5.11.2004, considero prejudicado o pedido de f. 186/187. 2. Intimem-se a defensora do réu para, no prazo de 5 (cinco) dias, dizer se ainda tem interesse na oitiva da testemunha Marcelo da Silva Fernandes, sob pena de indeferimento de sua oitiva. 3. Havendo interesse, apresente uma data para oitiva da referida testemunha neste Juízo, com 5 (cinco) dias de antecedência, em consonância com a pauta de audiência deste Juízo, levando-se em consideração que este Juiz retornará a esta Subseção Judiciária nos dias 18 de janeiro a 1º de fevereiro e 17 a 24 de fevereiro de 2005.  
**CRIMINAS DIVERSAS**  
**2001.39.01.0222-7 INQUÉRITOS POLICIAIS**  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA  
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REQDO : FRAUDE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS  
ORIUNDOS DE CONVÊNIO FNDE/SEDUC EM BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA

DECISÃO: (...). 3. Diante do exposto, rejeito a competência deste Juízo para apreciação do feito e determino a remessa dos autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para as providências que entender cabíveis, com as nossas respeitadas homenagens. a. Publique-se. Intimem-se. b. Dê-se ciência ao DPF e ao MPF. c. Preclusas as vias recursais, remetam-se os autos ao Juízo declinado, com baixa na distribuição.

2004.39.01.0211-7 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS

REQDO : PEDRO BATISTA DOS ANJOS  
2004.39.01.0215-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REQDO : WELDER COUTINHO DE MELO

2004.39.01.0216-5 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REQDO : ORLANDO FEITOSA DA SILVA

2004.39.01.0219-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REQDO : CARLOS ANDRADE LACERDA

2004.39.01.0225-4 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REQDO : JERÔNIMO MARQUES DE SOUZA

2004.39.01.0227-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REQDO : RAIMUNDO DE JESUS PAIVA

2004.39.01.0229-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REQDO : ANTONIO LUIZ LOPES FILHO

2004.39.01.0232-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REQDO : JOSÉ CALIXTO CORREA

2004.39.01.0233-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
REQDO : ITAMAR SILVA DOS SANTOS

DECISÃO: (...). 2. Considerando a insistência da 2ª Câmara de Coordenação e Divisão do Ministério Público Federal na incompetência deste Juízo para análise do feito, remetam-se os autos ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá/PA, com vistas ao Promotor de Justiça, para as providências que entender cabíveis, observadas as formalidades legais. a. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. c. Oportunamente, arquivem-se com baixa na distribuição.

2004.39.01.1146-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PROCUR. : ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA  
REQDO : CARLOS CEZAR DA CRUZ MARINHO E OUTRO

ADVOG. : PA7.449 - EDUARDO JOSÉ DE FREITAS MOREIRA  
ADVOG. : PA5.930 - ERIVALDO SANTIS

DESPACHO: 1. Cumpra-se, nos termos requeridos. 2. Designo o dia 25 de janeiro de 2005, às 14 h, para inquirição das testemunhas Gleison Silva Araújo, Gizelda Martins de Souza e Antonia Maria da Silva de Jesus, arroladas pela defesa do réu Carlos César da Cruz; Elivânia Cláudia Soares Silva, Manoel Alves Neto e Antônio Kledson Santos, arroladas pela defesa do réu Marcos Antônio de Melo Tolentino. 3. Comuniquem-se ao Juízo deprecante. 4. Intime-se

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2004

1997.39.01.0257-8 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL  
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA SANTOS  
RÉU : ITA ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG. : PA5.950-A - JOÃO BATISTA ALVES MARTINS  
ADVOG. : PA7.601 - MIGUEL BAIA BRITO

ADVOG. : PA6.386-A - MIRALDO JÚNIOR VILELA MARQUES  
DESPACHO: 1. Ante o teor da certidão de fl. 375, intime-se novamente o dr. Miraldo Júnior Vilela Marques para apresentar alegações finais (art. 500 do CPP).

2. Em não havendo resposta, intime-se o réu Vitorio Guimarães da Silva

para constituir novo defensor, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-o de que não o fazendo ser-lhe-á nomeado defensor dativo.

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2004

AÇÕES CAUTELARES

1999.39.01.1307-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA  
REQTE : DIONÍSIO PAESE E OUTRO

ADVOG. : PA6.447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA E OUTRA  
ADVOG. : PA3.805 - MAURA CÉLIA PEREIRA ARRUDA

REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOG. : PA7.945-A - BEATRIZ ENGELMANN SOARES

DECISÃO: (...). 3. Sendo assim, conforme persuasão ora ministrada, indefiro o pedido de isenção do preparo, facultando sua operacionalização no prazo de 05 (cinco) dias, sob implicação de deserção do recurso. 4. Intime-se a CEF, pela publicação, para informar o nome, CPF e RG de seu representante legal, com vista ao levantamento dos valores depositados nestes autos e em autos apartados, conforme restou decidido na sentença (fl. 137/138). Com as informações expeça-se alvará. Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

(COM O PRAZO DE 15 DIAS)

PROCESSO Nº 2003.39.01.001169-5  
DE: RAIMUNDO GOMES DA SILVA (brasileiro, casado, comerciante, nascido em 16.03.66, natural de Marabá-PA, filho de Raimundo Soares da Silva e Maria Amália Gomes da Silva, RG nº 1615238 - SSP/PA,) que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Comparecer na sede desta Subseção Judiciária Federal (endereço abaixo), no dia 16/02/2005, às 10 h, a fim de ser qualificado e interrogado, em razão de ter sido denunciado pelo Ministério Público Federal em 05.09.2003, como incurso nas penas do artigo 312, § 1º, do Código Penal, nos autos da Ação Criminal em referência, movida pelo Ministério Público Federal contra Raimundo Gomes da Silva e Outros, em tramitação neste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, nº 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Fones/FAX: (0xx94) 324-2486, 324-2496 e 324-2497, CEP: 68.503-120, Marabá-PA.

EXPEDIDO: Nesta cidade de Marabá, aos vinte e cinco dias de novembro de 2004. Eu, Pacelli Larisson G. Costa (Técnico Judiciário), o elaborei. E eu, Ana Cristina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), conferi e subscrevo.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 20 DIAS)

DE: Fábio Florêncio da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante carteira de identidade nº 3864969, CPF 655.907.752-72; Marciélia Fontes de França, solteira, carteira de identidade nº 36.198.720-1 - SSP/PA, CPF nº 873.844.181-00 e Josivaldo Leite Barros, todos em lugares incertos e não sabidos.

FINALIDADE: CITAÇÃO para responder, no prazo de 15 (quinze) dias, aos termos da AÇÃO DE SEQUESTRO (Processo nº 2004.39.01.000390-7), promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em desfavor de FÁBIO FLORÊNCIO DA SILVA E OUTROS, na qual o requerente pretende o sequestro dos seguintes bens pertencentes aos requeridos: a) um caminhão diesel, da cor vermelha, marca-modelo 311599 Mercedes Benz/ L1313, placa JTO 5193, chassi 34481419218577, código Renavam 141628607; b) um veículo Vectra GLS, da cor azul, placa KDZ 6852, chassi 9BGJK19HOYB139088, ano modelo 2000-2000, código Renavam 731180186; c) um veículo Astra GLS, da cor prata, placa KEA 8335, chassi (BGTB69BOXB328806, ano/modelo 1999-1999, código Renavam 718590341; d) um veículo GM/Corsa Super, da cor azul, placa KDU-6771, chassi 9BGSD6840YC154422, ano/modelo 1999/2000, código Renavam 730058247; e) um motocicleta Honda NX-4 Falcon, da cor vermelha, placa KDW-5351, chassi 9C2ND0700YR002471, código Renavam 730065820, pertencentes a Marciélia Fontes França; a) uma camioneta GM S10 2.4 S, a gasolina, placa KEU-0518, código Renavam 784234552; b) uma motocicleta Honda NX/200, da cor azul, placa JUM 9020, chassi 902MD271SKT0094612, código Renavam 66412636, pertencentes a Josivaldo Leite Barros, com a advertência de que, não contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial, nos termos do art. 361 do CPP.

SEDE DO JUÍZO: Praça do Mogno, 6665, Agrópolis/INCRA, Bairro Amapá, CEP 68.503-810, fone: (94) 324-2486/324-2496 e-mail: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br.

Marabá-PA, 26 de novembro de 2004.

Francisco de Assis Garcês Castro Júnior

Juiz Federal Substituto

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 23140/2004, em 02.12.2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou o Sr. IAF LOBATO MARTINS para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotado nesta Capital, Pólo Belém I, datado de 1º.12.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 02.12.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da renúncia ao exercício do cargo constante do expediente protocolizado sob o nº 23139/2004, em 02.12.2004;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso I, combinado com o art. 22, § 3º, ambos da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato que nomeou a Sra. DANILMA DOS REIS OLIVEIRA para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Oficial de Serviços Auxiliares MP-AOA-104-A-I, do Quadro Permanente de Servidores do Ministério Público do Estado do Pará, lotada nesta Capital, Pólo Belém I, datado de 1º.12.2004, publicado no Diário Oficial deste Estado em 02.12.2004.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2562/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AUTORIZAR os membros abaixo relacionados para participarem do III Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 24 a 26.11.2004, nesta capital.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS  
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA  
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES COLARES

AGAR DA COSTA JUREMA  
ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA  
ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR

ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA  
ALCYR MONTERO CECIM  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE  
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO  
ALINE TAVARES MOREIRA

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO  
AMÉLIA SATOMI IGARASHI  
ANA LOBATO PEREIRA

ANABELA BOUÇÃO VIANA  
ANETTE MACEDO ALEGRIA  
ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

ANTONIO CEZAR BORGES  
ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
CARLOS AILSON PEIXOTO

CARLOS STILIANIDI GARCIA  
CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR  
CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA  
DARLENE RODRIGUES MOREIRA  
DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS  
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA

ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA  
ESTER NEVES DE OUTEIRO  
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO  
EVANGELINA ALENCAR FARAH  
FABRÍCIO RAMOS COUTO  
FLORINDA FURTADO GOMES  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ  
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE  
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA  
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA  
JORGE DE MENDONÇA ROCHA  
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR  
JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS  
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ  
JOSÉ ROBERTO COIMBRA  
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA  
JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO  
LEANE BARROS FIUZA DE MELO CHERMONT  
LEILA MARIA MARQUES DE MORAES  
LICURGO MARGALHO SANTIAGO  
LILIAN PATRÍCIA GOMES PIEROZAN  
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO  
LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL  
LUCINERY HELENA REZENDE FERREIRA  
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS  
LUIZ ISMAELINO VALENTE  
LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES  
MARCELO BATISTA GONÇALVES  
MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO  
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU  
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUZA  
MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA  
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO  
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA  
MARIA DE BELÉM SANTOS  
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA  
MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO  
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA  
MARIO NONATO FALANGOLA  
MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL  
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT  
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA  
MIGUEL RIBEIRO BAIA  
MÔNICA REI MOREIRA FREIRE  
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS  
N ILTON GURJÃO DAS CHAGAS  
NICOLAU ANTONIO DONÁDIO CRISPINO  
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA  
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES  
REGINA FÁTIMA SADALLA SILVA ABBADE  
RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA  
ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA  
RODIER BARATA ATAÍDE  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS  
ROSANA PAES PINTO  
ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS  
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE  
SANDRO GARCIA DE CASTRO  
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO  
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA  
SILVIA BRANCHES SIMÕES  
SINARA LOPES LIMA  
SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS  
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ  
SUMAYA SAADY MORHY PEREIRA  
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA  
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA  
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL  
VALÉRIA PORPINO NUNES  
VÂNIA CAMPOS DE PINHO  
VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA

VIVIANE VERAS DE PAULA  
WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO  
WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO  
WILSON PINHEIRO BRANDÃO  
WILTON NERY DOS SANTOS  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA,  
em Belém, 23 de novembro de 2004.  
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 2618/2004-PGJ  
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
AUTORIZAR os membros abaixo relacionados, a participarem do "IV Seminário de Municipalização da Saúde: Controle com Participação Social", no dia 06.12.2004, nesta capital:  
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA  
ALBELY MIRANDA LOBATO  
ALCYR MONTERO CECIM  
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
ANTONIO LOPES MAURÍCIO  
DANIELA SOUZA FILHO MOURA  
DARLENE RODRIGUES MOREIRA  
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA  
FABIA MUSSI DE OLIVEIRA LIMA  
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID  
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ  
LEANE BARROS FIUZA DE MELO CHERMONT  
MARIO RAUL VICENTE BRASIL  
PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO  
PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO  
RUI BOULHOSA MAROJA  
VÂNIA CAMPOS DE PINHO  
VIVIANE LOBATO SOBRAL  
VIVIANE VERAS DE PAULA  
WALCY CÉZAR DA SILVA RIBEIRO  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 01 de dezembro de 2004.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
Estado do Pará  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
CONSELHO SUPERIOR  
Edital

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade e para os fins e efeitos do preceituado no art. 72, §§ 3º e 4º, da LCE nº 01/82, c/c o art. 5º, da Resolução nº 004/97-MP/CSMP, de 04/02/97, torna público que, pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público, Procurador de Justiça LUIZ ISMAELINO VALENTE, foram encaminhados, ao egrégio Conselho, através do Ofício nº 629/2004-MP/CGMP, de 15/10/2004 (Protocolo nº 19.844/2004, de 18/10/2004), propostas de confirmação na carreira de 05 (cinco) Promotores de Justiça de 1ª entrância que se acham prestes a cumprir o estágio probatório, cujos processos, acompanhados dos respectivos relatórios de vitaliciamento, foram distribuídos, na sessão do Conselho Superior realizada nesta data, aos respectivos relatores, conforme abaixo indicado:

| Nº | PROMOTOR(A)<br>JUSTIÇA                 | DE | Data Prevista<br>p/ Vitaliciamento | Conselheiro Relator                   |
|----|----------------------------------------|----|------------------------------------|---------------------------------------|
| 01 | Júlio César Sousa<br>Costa             |    | 01/02/2005                         | Antônio Eduardo Barleta<br>de Almeida |
| 02 | Jayme Ferreira Bastos<br>Filho         |    | 05/02/2005                         | Marcos Antônio Ferreira<br>das Neves  |
| 03 | Patrícia de Fátima de<br>Carvalho Cruz |    | 06/02/2005                         | Ester de Moraes Neves<br>de Outeiro   |
| 04 | Luziana Barata Danças                  |    | 12/02/2005                         | Geraldo de Mendonça<br>Rocha          |
| 05 | Vylly Costa Barra                      |    | 25/02/2005                         | Edna Gullhermina Santos<br>dos Santos |

Belém-PA, 19 de outubro de 2004

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente

\* Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial de 11.11.2004.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 6.392 SRH  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, XII, da Resolução TRE-PA nº 1/1975, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 45/2004-SAMS, protocolado sob o nº 16.744, de 25.11.2004, RESOLVE: Art. 1º ESTABELECEER que a servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, CLÁUDIA TEIXEIRA SÁ CABRAL, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado em Odontologia desenvolva suas atividades no âmbito deste Regional, excepcionalmente, no horário de 7h às 13h, a partir de 01.12.2004. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 30 de novembro de 2004.

@PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

## PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 07.12.2004, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1891 – REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 20º ZE – SANTARÉM. RECORRENTE: COLIGAÇÃO DESENVOLVIMENTO COM JUSTIÇA SOCIAL. ADVOGADO(S): ANTONIO EDER JOHN DE SOUSA COELHO E OUTRO. RECORRIDA: EDITORA DE NOTÍCIAS DO TAPAJÓS S/C LTDA. ADVOGADO: CRISTIANO BATISTA MOTTA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 20ª ZONA QUE JULGOU EXTINTO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO (ART. 267, VI CPC), POR RESTAR CONFIGURADAS A ILEGITIMIDADE PASSIVA E IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO DE APURAÇÃO DE USO INDEVIDO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (ART. 22, LC 64/90) POR ALEGADO ABUSO E EXCESSO NAS INFORMAÇÕES, COMENTÁRIOS E NOTÍCIAS VEICULADAS NO JORNAL O ESTADO DO TAPAJÓS REFERENTES À CANDIDATA MARIA DO CARMO, NOS AUTOS DO PROC. 022/2004/ 20º ZE. RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES.

## PROCESSO Nº 12 - AÇÃO PENAL

REVISOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO  
AUTOR(ES): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SEU PROCURADOR, DR. UBIRATAN CAZETTA.  
ASSISTENTE(S): ERNESTINO VIEIRA CRUZ  
ADVOGADO(S): PEDRO CRUZ NETO  
REU(S): 1. ADINEI CAMPOS RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA. 2. OSMARINA RESENDE RODRIGUES. 3. MARIA DORACY MARTINS DA SILVA RESENDE, VEREADORA DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA.  
ADVOGADO(S): JOSÉ RUBENS DE LEÃO  
RELATORA: JUÍZA HIND GHASSAN KAYATH.

Intimem-se os acusados a apresentar defesa prévia e arrolar testemunhas no prazo de cinco dias na forma da Lei nº 8038/90, devendo esclarecer os pontos que pretendem provar através de prova testemunhal e justificar a contribuição de cada uma das testemunhas para a apuração dos fatos, sob pena de indeferimento de suas oitivas.

Publique-se e intime-se via fax o patrono dos acusados.

Após, conclusos.

Belém, 1º de dezembro de 2004.

@ Juíza Hind Ghassan Kayath - Relatora.

## PROCESSO CRE N.º 346/2004

Assunto: Representação contra o Juiz da 58ª Zona Eleitoral

Requerente: Wenderson Azevedo Chamom

Requerido: Juízo da 58ª Zona Eleitoral

Advogado: Sabato G. M. Rosselli OAB-PA 2.774

## DESPACHO

Homologo a presente desistência para que surta os jurídicos e legais efeitos, arquivando-se os autos com as cautelas necessárias.  
Belém, 30 de Novembro de 2004.

@Des. Rômulo Nunes

Corregedor Regional Eleitoral